

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO
E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

Karoline Pacheco de Melo

**O processo de monitoramento e avaliação da extensão universitária: um estudo
de caso na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**

**Juiz de Fora
2026**

Karoline Pacheco de Melo

O processo de monitoramento e avaliação da extensão universitária: um estudo de caso na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Orientador: Prof. Dr. Wilson Alviano Junior

**Juiz de Fora
2026**

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Melo, Karoline Pacheco de .

O processo de monitoramento e avaliação da extensão universitária : um estudo de caso na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) / Karoline Pacheco de Melo. -- 2026.
247 f.

Orientador: Wilson Alviano Júnior

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 2026.

1. Extensão universitária. 2. Monitoramento e avaliação. 3. Gestão pública. I. Júnior, Wilson Alviano, orient. II. Título.

Karoline Pacheco de Melo

O processo de monitoramento e avaliação da extensão universitária: um estudo de caso na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública. Área de concentração: Gestão e Avaliação da Educação Pública

Aprovada em 30 de março de 2026.

BANCA EXAMINADORA

Prof(a) Dr(a). Wilson Alviano Júnior - Orientador

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof(a) Dr(a). Tufi Machado Soares

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof(a) Dr(a). Angelo Brigato Ésther

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof(a) Dr(a). Lelliane Aparecida Castro Rocha

Universidade Federal do ABC

Juiz de Fora, 27/01/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Alviano Junior, Professor(a)**, em 31/03/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Brigato Ésther, Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lelliane Aparecida Castro Rocha, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tufi Machado Soares, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2843235** e o código CRC **77AEADA0**.

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar. À força, pessoa, energia e luz que nunca me deixou só. Eu não tenho dúvida.

Aos meus pais, Célia Melo e Anderson Melo, porque, se hoje sigo meu próprio caminho, é graças às batalhas que enfrentaram antes de mim e a tudo o que fizeram para construir o chão onde pisei para iniciar toda minha caminhada.

Aos pais que sempre confiaram na minha capacidade, mesmo que eu mesma duvidasse, e que vibraram a cada pequena vitória que alcancei, e se orgulham da pessoa que me tornei, apesar de qualquer coisa. Minha gratidão é imensa e eterna.

À minha irmã Késia Melo e aos meus sobrinhos Kauanny Ramos e Lohan Ramos, que tão simplesmente me amam, acreditam em mim, e me dão forças para continuar e a vencer cada etapa. À irmã, que tantas vezes, também mãe e amiga, que conversa, que puxa orelha, que briga, que brinca. Que está sempre do meu lado.

Aos meus meninos, Miguel e Gabriel, pelo amor tão somente puro. Vocês salvaram a minha vida de formas que jamais poderão imaginar.

À minha namorada, Luzia Almeida, que ao meu lado do início ao fim deste mestrado, sempre me lembrava que era só uma fase, e que logo terminaria. E isso me dava mais uma dose de força para continuar.

Aos meus amigos, que me aturaram durante este período e que pacientes fizeram questão da minha presença, mas que também compreenderam minhas ausências. Às amigadas que surgiram deste mestrado, tornando tudo mais leve, especialmente à Karina Lopes, que de colega de turma, é hoje uma amiga tão próxima e especial. Às colegas da Pró-reitoria de Extensão, às que lá estão, e aos que já saíram. Pela força, pelo apoio, e pela parceria de sempre. Obrigada, vocês são sensacionais.

Ao meu suporte de orientação, Ademir Veroneze e ao meu orientador, professor Wilson Alviano. À orientação sempre paciente e atenciosa que me ajudou a chegar até o fim desse processo com êxito, auxiliando em cada etapa da escrita.

Aos membros da banca de qualificação, professor Ângelo Esther e professora Ayra Lovisi, que contribuíram para lapidar e dar um caminho robusto à pesquisa.

À Juliana Magaldi, por auxiliar em momentos que eu estava perdida e não sabia muito bem como iria prosseguir; À Débora Vieira do Centro de Políticas Públicas

e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd), que sempre tão sorridente, me ajudou em muitos momentos, principalmente nos mais críticos.

Aos membros da banca de defesa, professor Ângelo Esther, professor Tufi Soares, e professora Leiliane Rocha. A leitura atenta de vocês e as considerações sobre a pesquisa contribuíram de modo decisivo para sua versão final.

À Juliana Rocha, que tão atenciosamente me auxiliou na reta final de revisão e formatação desta pesquisa, com um trabalho gentil, atencioso e de excelência. Obrigada pela atenção e pelo cuidado.

Ao CAEd e à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que juntamente, proporcionaram esta oportunidade. Hoje não sou mais a pessoa que entrou nesse programa. E devo isso também a vocês.

Em memória de Marcelo Furriel Ribeiro, com eterna saudade e carinho.

O silêncio que mais incomoda, entretanto, é o do próprio sistema avaliativo. Chama a atenção a falta de elementos na proposta avaliativa do SINAES que se relacionem com a Extensão Universitária, tendo, os fóruns, muito a coadjuvar para que esse panorama seja modificado pelos responsáveis por uma política pública já há 20 anos em vigor. Não cabe mais esse silêncio em relação à área, que tanto tem a acrescentar e enriquecer a formação integral dos estudantes, aproximando a universidade de seus objetivos sociais (Pontes; Rios, 2021, p. 13).

RESUMO

A presente pesquisa debruçou-se sobre o processo de Monitoramento e Avaliação das Ações de Extensão (MAAE), a fim de contribuir para o aprimoramento desta etapa de execução da extensão universitária. A pró-reitoria de extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) vem desenvolvendo ações voltadas ao aprimoramento do registro da extensão desde 2016, e, com a implementação da curricularização da extensão a partir de 2023, o monitoramento e avaliação tornaram-se elementos centrais desse processo, ainda não plenamente consolidados na universidade. Além desse contexto, a PROEX também necessita atender às demandas de resultados provenientes de auditorias internas, que têm indicado fragilidades da área de MAAE. Diante disso, a pesquisa buscou responder à seguinte questão norteadora: “Como aprimorar as ações de monitoramento e avaliação das ações de extensão da UFJF?” Para tanto, definiu-se como objetivo geral identificar possibilidades de melhorias do processo de MAAE na UFJF. Os objetivos específicos buscaram: i) descrever o processo de MAAE existente na UFJF; ii) analisar o processo de monitoramento e de avaliação existente nos programas e projetos de extensão da UFJF em comparação com os princípios norteadores e os dispositivos legais sobre extensão no Brasil, inclusive elencando as dificuldades encontradas na sua execução; e iii) propor ações a serem realizadas no processo de monitoramento e avaliação dos programas e projetos de extensão da instituição de forma a atender a estas normas e sanar dificuldades e/ou lacunas encontradas. A metodologia incluiu revisão bibliográfica, entrevistas e aplicação de questionários a sujeitos envolvidos com a extensão universitária, tanto no âmbito interno da UFJF, na PROEX e no setor de Auditoria Interna, quanto no contexto externo, junto a outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Os resultados da pesquisa demonstraram que, de modo geral, as IFES realizam o MAAE de forma semelhante à UFJF, embora adotem diferentes estratégias de tratamento e utilização dos resultados obtidos. Além disso, algumas IFES se destacaram em seu processo de MAAE. Ao final desta pesquisa foi proposto um Plano de Ação Educacional (PAE) composto por nove ações a serem implementadas pela Pró-Reitoria de extensão (PROEX) da UFJF, a fim de aprimorar o processo de MAAE, com base em todo o percurso teórico e metodológico percorrido ao longo da realização deste estudo. A pesquisa aponta a possibilidade de aprofundamento dos estudos sobre o monitoramento e a avaliação da extensão

universitária e pode subsidiar investigações comparativas entre IFES, contribuindo para o debate nacional acerca da consolidação de políticas e sistemas de avaliação da extensão universitária.

Palavras-chave: Extensão universitária; Monitoramento e avaliação; Gestão pública.

ABSTRACT

The present study focused on the Extension Monitoring and Evaluation (MAAE) process, aiming to help improve this step on the implementation of extension in a university environment. The Federal University of Juiz de Fora's (UFJF) Pro-rectory of Extension (PROEX) has developed plans to improve extension registration since 2016 and, after implementing curricularization of extension from 2023 onwards, monitoring and evaluation became central elements of this process, though it is not yet well-established within the university. Adding to this context, PROEX must also meet the demands for results from internal audits, which have highlighted weaknesses in the MAAE area. As such, this study sought to answer the following guiding question: "How to improve UFJF's monitoring actions and evaluations of extension actions?" For that purpose, the overall objective is to identify potential improvements for the MAAE process within UFJF. The specific objectives are to: i) describe the existing MAAE process; ii) analyze the current monitoring and evaluation process for each area and extension project, in comparison to the guiding principles and legal provisions regarding extension in Brazil, which includes recording any issues identified during the project; and iii) propose new actions for the monitoring and evaluation process for all the institution's areas and extension projects, aiming to meet the regulations and solve any difficulties and/or gaps as identified. The methodology included a review of the literature, as well as interviews and questionnaires with individuals involved in university extension, both within the UFJF, in PROEX and the Internal Audit sector, and externally, along with other Federal Institutions of Higher Education (IFES). The results of this research show that, in general, other IFES implemented MAAEs similar to UFJF, although different strategies were adopted for curating and utilizing the results. Furthermore, some IFES stood out with their MAAE procedures. At the end of this study, an Education Plan of Action was proposed, including nine actions to be implemented by the university's PROEX, aiming to improve the MAAE's process, based on the presented theoretical and methodological trajectory. This study showed the potential for further studies on monitoring and evaluation of university extension, including comparative investigations between IFES, therefore contributing to the national debates regarding the consolidation of policies and evaluation systems for university extension.

Keywords: University extension. Monitoring and evaluation. Public management.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Órgãos de deliberação Superior	54
Figura 2 – Organograma da pró-reitoria de extensão da UFJF.....	56
Figura 3 - Formulário de cadastro de projetos no SIGA3 – aba “geral”	99
Figura 4 – Formulário de Cadastro de projeto – SIGAX.....	100
Figura 5 - Aba de inserção de PDF para submissão de projeto no SIGAX	100
Figura 6 – Formulário de cadastro de projetos no SIGA3 – aba “equipe”	101
Figura 7 – Aba “equipe” em “controle de projetos”, no SIGAX	102
Figura 8 - Formulário de cadastro de projetos no SIGA3 – aba “descrição”	103
Figura 9 – Estrutura de gestão da extensão nas IFES (FORPROEX)	190
Figura 10 – Bolsas de extensão na UFJF 2016 a 2023	199
Figura 11 - Implementação do PAE	19

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – A coleção extensão universitária do FORPROEX	33
Quadro 2 - Exemplos de indicadores do FORPROEX	37
Quadro 3 - Resultados de avaliação	39
Quadro 4 - Tipos de avaliação utilizados pela CPAE/FORPROEX	39
Quadro 5 – Indicadores propostos para a extensão nas IFES pelo TCU	46
Quadro 6 – Normativas citadas e sua relação com a extensão universitária	51
Quadro 7 - Tipos de Projetos de extensão na UFJF	68
Quadro 8 – Modalidades de extensão segundo o FORPROEX: Curso, Evento e Prestação de Serviço	69
Quadro 9 – Quesitos de avaliação de propostas submetidas de extensão	73
Quadro 10 - Seções do relatório final das ações 2023.....	82
Quadro 11 – Recomendações da auditoria interna de 2019 sobre o MAAE da UFJF	89
Quadro 12 – Demandas ao CGD – evolução de sistema.....	96
Quadro 13 - Resultados do diagnóstico da extensão de 2021 (UFMG)	120
Quadro 14 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 1 - consolidação da inserção da extensão universitária nos currículos de graduação da UFJF	129
Quadro 15 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 2: ampliação da relação interinstitucional da UFJF com diferentes setores da sociedade civil e gestores da administração pública municipal e estadual	130
Quadro 16 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 3: fortalecimento dos equipamentos de extensão (centro de ciências, jardim botânico e incubadora tecnológica de cooperativas populares) e ampliação das ações desenvolvidas	132
Quadro 17 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 4: aprimoramento do processo de elaboração, registro, avaliação, acompanhamento e certificação das ações de extensão via sistemas de informação da UFJF	136
Quadro 18 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 5: ampliação da visibilidade e da divulgação das ações de extensão	139
Quadro 19 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 6: ampliação da produção acadêmica resultante das atividades extensionistas	140
Quadro 20 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 7: implementação da política de internacionalização da UFJF no campo da extensão universitária.....	141

Quadro 21 - Modelo proposto por Kienetz, Vieira e Visentini (2020) para a dimensão registro da ação.....	153
Quadro 22 Modelo proposto por Kienetz, Vieira e Visentini (2020) para a dimensão avaliação da submissão das ações.....	154
Quadro 23 Modelo proposto por Kienetz, Vieira e Visentini (2020) para a dimensão acompanhamento das ações	155
Quadro 24 - Parâmetros de avaliação propostos por Kienetz, Vieira e Visentini (2020)	155
Quadro 25 - Proposição de matriz de avaliação da integração ensino e extensão por Gavira, Gimenez e Bonacelli (2020).....	157
Quadro 26 - Matriz de avaliação da integração ensino e extensão proposta por Gavira, Gimenez e Bonacelli (2020).	159
Quadro 27 – registro de ações nas IFES	177
Quadro 28 – MAAE nas IFES.....	178
Quadro 29 – Comprovação de ocorrência da ação nas IFES	179
Quadro 30 – Verificação de impacto social nas IFES	180
Quadro 31 – Conformidade das ações com as normativas nas IFES	181
Quadro 32 – Verificação de envolvimento da comunidade externa nas IFES.....	183
Quadro 33 – Controle de recursos nas IFES	184
Quadro 34 – Verificação da natureza extensionista das ações nas IFES	185
Quadro 35 - Práticas de destaque por elementos de análise.....	186
Quadro 36 – Desdobramento das dimensões de avaliação	195
Quadro 37 - Proposição 01 – Revisão normativa da extensão na UFJF.....	197
Quadro 38 - Proposição 02 – Inclusão das CAEX na operacionalização da extensão	197
Quadro 39 - Proposição 03 – Reavaliação do sistema de registro das ações de extensão.....	198
Quadro 40 - Proposição 04 – Desvincular a concessão de bolsas da submissão das propostas.....	200
Quadro 41 - Proposição 05 – Aprimoramento no registro das ações.....	200
Quadro 42 - Proposição 06 – Aprimoramento no acompanhamento e monitoramento das ações.....	202

Quadro 43 – Proposição 07 – Aprimoramento da Avaliação da Extensão Nível Pró-reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação (PROSDAV)	204
Quadro 44 – Proposição 08 – Aprimoramento da avaliação da extensão nível PROEX	205
Quadro 45 – Proposição 09 – Redimensionamento e desenvolvimento da equipe	205

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE	Atividades Curriculares de Extensão
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAAE	Certificado de Apresentação para Apreciação Ética
CAEX	Comissão Acadêmica de Extensão
CAMEXT	Câmara de Extensão
CENEX	Centro de Extensão
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CF	Constituição Federal
CGCO	Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
CGD	Comitê de Governança Digital da UFJF
CGU	Controladoria-Geral da União
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNE/CES	Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação
COMEX	Comissão de Extensão
CONEXC	Conselho Setorial de Extensão e Cultura
CONGRAD	Conselho setorial de Graduação
CONSU	Conselho Superior
CPA	Comissão Permanente de Avaliação
CPAE	Comissão Permanente de Avaliação da Extensão
DEX	Decanato de Extensão
DTE	Diretoria Técnica de Extensão
FADEPE	Fundação de Apoio do Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão
FOREXP	Fórum de Extensão das Instituições de Ensino Superior Particulares
FOREXT	Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições Comunitárias de Ensino Superior
FORPLAD	Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração
FORPROEX	Fórum de Pró-reitores de Extensão das universidades brasileiras
GT	Grupo de Trabalho
GV	Governador Valadares
IBEU	Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária

ICT	Instituição Científica e Tecnológica
IES	Instituições de Ensino Superior
IF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFPB	Instituto Federal da Paraíba
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INTECOOP	Incubadora Tecnológica das Cooperativas Populares (UFJF)
IPES	Instituições Públicas de Ensino Superior
JCSEE	Joint Committee on Standards for Educational Evaluation
JF	Juiz de Fora
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira
MAAE	Monitoramento e Avaliação das Ações de Extensão Universitária
MEC	Ministério da Educação
ONU	Organização das Nações Unidas
PAE	Plano de Ação Educacional
PAINT	Planos Anuais de Auditorias Internas
PDI	Planos de Desenvolvimento Institucional
PIBIEX	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão
PIT	Plano Individual de Trabalho
PL	Projeto de Lei
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PPC	Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação
PR-5	Pró-reitoria de Extensão da UFRJ
PROAE	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
PROECE	Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
PROEX	Pró-reitoria de Extensão
PROGEFI	Pró-reitoria de Gestão Financeira
PROGRAD	Pró-reitoria de Graduação
PROINFRA	Pró-reitoria de Infraestrutura
PROSDAV	Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação
RENEX	Rede Nacional de Extensão

RIT	Relatório Individual de Trabalho
RF	Relatório Final
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SAF	Sistema Agroflorestal
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
Sesu/MEC	Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação
SIGProj	Sistema de Informação e Gestão de Projetos
SIEX/ SIEXBRASIL	Sistema de Informação da Extensão
SIGA/SIGA3	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGAX	Denominação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TCU	Tribunal de Contas da União
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TED	Termo de Execução descentralizada
UERJ	Universidade do estado do Rio de Janeiro
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Universidade Federal Do Mato Grosso do Sul
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UnB	Universidade Federal de Brasília
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	20
2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO	24
2.1 O FORPROEX E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	24
2.1.1 O estabelecimento do FORPROEX.....	25
2.1.2 As discussões do Fórum.....	27
2.1.3 A curricularização da extensão.....	28
2.1.4 A sistematização da extensão.....	30
2.1.5 A coletânea extensão universitária.....	33
2.1.6 A avaliação da extensão segundo o FORPROEX	35
2.2 ASPECTOS NORMATIVOS SOBRE A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, E SEU MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	41
2.2.1 A extensão na LDB.....	42
2.2.2 A extensão no PNE	43
2.2.3 O TCU e a gestão das IFES.....	44
2.2.4 A CGU e o controle nas IFES	47
2.2.5 Demais legislações aplicáveis	48
2.3 A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFJF	53
2.3.1 A Política de extensão na UFJF: uma comparação.....	57
2.3.2 As diretrizes para a extensão universitária.....	66
2.3.3 As modalidades das ações de extensão	68
2.4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NA UFJF	70
2.4.1 Cadastro de ações - avaliação por pares	71
2.4.2 Monitoramento e avaliação das ações de extensão: lacunas	75
2.4.3 O Relatório final das ações de extensão.....	80
2.4.4 Convênios e acordos de cooperação e destinação de recursos por meio de emendas parlamentares	87
2.4.5 As auditorias internas.....	88
2.4.6 Limitações identificadas.....	91
2.4.6.1 Baixo quantitativo de pessoas na equipe da PROEX.....	92
2.4.6.2 A migração de sistema	96
3 DESENVOLVIMENTO TEÓRICO E METODOLÓGICO	106
3.1 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ENQUANTO CONCEITO.....	107

3.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	116
3.3 GESTÃO E PROCESSOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	123
3.3.1 Planejamento estratégico na administração pública.....	126
3.3.2 Plano de desenvolvimento institucional da extensão da UFJF.....	127
3.2 PERCURSO METODOLÓGICO	142
3.2.1 Revisão bibliográfica sistematizada.....	142
3.2.1.1 Escolha das obras	143
3.2.1.2 Apresentação dos temas discutidos nas obras	144
3.2.1.3 Tema 1 – Extensão, curricularização e avaliação	144
3.2.1.4 Tema 2 – Avaliação da extensão na perspectiva nacional.....	149
3.2.1.4.1 <i>Diagnósticos sobre avaliação da extensão no Brasil.....</i>	149
3.2.1.4.2 <i>Proposições de instrumentos de avaliação da extensão.....</i>	152
3.2.1.5 Tema 3 – Avaliação da extensão na perspectiva interna (estudos de casos em IFES brasileiras).....	160
3.2.1.6 Tema 4 – Avaliação do impacto de ações de extensão (estudos de caso no âmbito de projetos isolados).....	164
3.2.2 Pesquisa de campo.....	167
3.2.2.1 Planejamento de pesquisa de campo.....	168
3.2.3 Análise dos dados relacionados à prática extensionista na UFJF.....	170
3.2.3.1 Monitoramento e avaliação da extensão na perspectiva da Pró-reitoria de extensão da UFJF.....	170
3.2.3.2 Auditoria interna da UFJF na perspectiva da extensão universitária e de seu monitoramento e avaliação	172
3.2.4 Análise dos dados obtidos junto às IFES brasileiras.....	175
3.2.4.1 Análise dos dados relacionados à prática extensionista nas IFES brasileiras (respostas aos questionários e-SIC)	176
3.2.4.2 Eixo de análise 1 – registro de ações de extensão	176
3.2.4.3 Eixo de análise 2 – monitoramento e avaliação	177
3.2.4.4 Eixo de análise 3 – comprovação de ocorrência da ação	178
3.2.4.5 Eixo de análise 4 – impacto social	180
3.2.4.6 Eixo de análise 5 – conformidade com as normativas.....	181
3.2.4.7 Eixo de análise 6 – envolvimento da comunidade externa.....	182
3.2.4.8 Eixo de análise 7 – controle de recursos.....	183

3.2.4.9 Eixo de análise 8 – natureza extensionista das ações	185
3.2.4.10 Considerações sobre as respostas aos questionários	186
4 PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL	188
4.1 VISÃO GERAL	189
4.2 NORMATIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO, SUBMISSÃO E REGISTRO DAS AÇÕES	197
4.3 MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	202
4.4 AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E VERIFICAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL	204
4.5 ESTRUTURA PRELIMINAR DO PROCESSO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS	206
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	210
REFERÊNCIAS.....	213
APÊNDICE A – Espelho das entrevistas semiestruturadas	224
APÊNDICE B – Espelho dos questionários abertos.....	225
APÊNDICE C - Termo De Consentimento Livre E Esclarecido	226
APÊNDICE D – Perguntas enviadas via e-SIC para as universidades	228
APÊNDICE E – Proposta de checklist para as CAEX verificarem os mecanismos de eficiência e eficácia das ações de extensão	229
APÊNDICE F – Proposta de checklist de indicadores de impacto e efetividade para ações de extensão a serem analisados pelas CAEXS	230
APÊNDICE G – Proposta de checklist para as CAEX verificarem os mecanismos de eficiência e eficácia das ações de extensão	232
APÊNDICE H – Fluxo de editais de bolsas desvinculados dos editais de chamada de ações de extensão	233
APÊNDICE I – Proposta de checklist que descreva a realidade da comunidade em que a ação será desenvolvida.....	234
APÊNDICE J – Proposta de formulário de acompanhamento das ações	235
APÊNDICE K – Proposta de relatório final das ações de extensão	236
APÊNDICE L – Proposta de verificação de impacto junto à comunidade	237
APÊNDICE M - Proposta de mecanismos de avaliação institucional da extensão	239
APÊNDICE N - Termo De Consentimento Livre e Esclarecido (ENTREVISTAS).....	241
APÊNDICE O – linhas de extensão.....	243
APÊNDICE P - ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO.....	244

1 INTRODUÇÃO

A extensão universitária é uma dimensão fundamental da educação superior pública brasileira, tão importante quanto o ensino e a pesquisa, conforme estabelece o princípio da indissociabilidade, previsto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Por meio das ações extensionistas, as universidades potencializam a realização de sua função social e possibilitam a transformação da sociedade em que se inserem. Nesse contexto, o fortalecimento de mecanismos institucionais capazes de acompanhar, monitorar e avaliar essas ações torna-se condição indispensável para assegurar sua qualidade, efetividade e alinhamento às políticas públicas educacionais vigentes.

No âmbito da gestão universitária, a consolidação da extensão como dimensão acadêmica exige o seu reconhecimento na política institucional e na organização de processos capazes de assegurar transparência, acompanhamento sistemático e avaliação contínua das ações desenvolvidas. Nesse sentido, os desafios relacionados ao monitoramento e à avaliação da extensão universitária se destacam nas instituições públicas federais, submetidas a normativas legais, instâncias de controle e demandas crescentes por eficiência pública e prestação e contas à sociedade civil. É nesse contexto que se insere o presente estudo, ao tomar como objeto de análise o processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão (MAAE) na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), a partir da vivência profissional da pesquisadora enquanto Técnica Administrativa em Educação (TAE), lotada na Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e que, atualmente, ocupa a função de gerente acadêmica e administrativa de extensão, desempenhando atribuições do cargo de assistente em administração, apoiando a gestão no acompanhamento e articulando a operacionalização das ações extensionistas da instituição, configurando-se, assim, como um caso de gestão ancorado na prática institucional e nas demandas concretas do cotidiano administrativo.

Esta pesquisa configura-se como um estudo de caso desenvolvido no contexto da UFJF com foco no processo de MAAE. O recorte empírico incide sobre a PROEX, unidade responsável pela gestão, acompanhamento e viabilização das ações extensionistas na instituição, considerando documentos institucionais, normativas internas e práticas administrativas relacionadas à execução da extensão universitária.

A escolha do objeto de estudo justifica-se pela necessidade da centralidade do MAAE nas rotinas da PROEX e pelas fragilidades identificadas nesse processo, especialmente no que se refere ao acompanhamento sistemático e à avaliação das ações desenvolvidas, conforme apontado por auditorias internas da universidade.

Considerando que os gestores do processo de MAAE na UFJF atualmente são a pró-reitora de extensão e o pró-reitor adjunto de extensão, auxiliados pela gerente acadêmica e administrativa de extensão no acompanhamento e na gestão das atividades realizadas por toda equipe de TAES que desempenham a atividade de monitoramento das ações de extensão, uma função que integra e relaciona a todas as atividades do setor, a presente pesquisa dialoga com o cotidiano de trabalho da pesquisadora.

No cenário atual da universidade, as ações de monitoramento e avaliação da extensão não têm atendido plenamente às políticas e aos dispositivos legais vigentes. Isso tem sido repetidamente sinalizado em processos de auditorias internas e externas à instituição, que são detalhados por meio de levantamento documental ao longo deste estudo.

André (2013) explica que na fase exploratória se deve descrever minuciosamente a situação que motivou a pesquisa, o diagnóstico situado no ambiente de trabalho, destacando a questão a ser investigada, seu contexto, o histórico e a legislação relativa à questão. Assim, pretende-se apresentar o caso de gestão, contextualizando a situação e explicando de forma detalhada qual é o cenário e o porquê de buscar sua solução ser imprescindível.

Para analisar sistematicamente os dados e elaborar a pesquisa foi feita a busca de registros que comprovassem a necessidade da melhoria do MAAE, consulta aos documentos de auditoria, das políticas e normas de extensão universitária no país, análise teórica e metodológica do problema de pesquisa, recorrendo às publicações e estudos sobre o tema, além das alternativas e soluções para o cenário central do caso, considerando os atores e a literatura relacionada.

A justificativa para a realização desta pesquisa decorre do fato de que o processo de MAAE atravessa todas as ações que são realizadas na PROEX. A inadequação do MAAE ao arcabouço de normas, recomendações e exigências vigentes gera uma fragilidade operacional na universidade que pode vir a ser prejudicial ao seu funcionamento institucional. Como se trata de auditorias atreladas

a órgãos de controle, o não atendimento às recomendações pode expor a universidade a sanções administrativas, além de comprometer a qualidade das atividades de extensão por ela desenvolvidas. Isto porque o papel do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU) é monitorar as instituições públicas, cada uma no âmbito de suas competências, quanto à correta utilização dos recursos públicos e à efetividade dos mecanismos de controle interno. Esses órgãos detêm competências e poderes para aplicar sanções como multas, impedimentos, recomendações com prazos definidos, e deliberações mais graves, como definidas na Lei nº 8.443/192, na Lei Complementar nº 101/2000, que trazem as informações referentes à atuação do TCU, na Lei nº 12.846/2013, no Decreto nº 8.420/2015 e no Decreto nº 9.203/2017, que se relacionam à atuação da CGU.

Neste contexto, a questão de pesquisa é: Como aprimorar as ações de monitoramento e avaliação das ações de extensão da UFJF? Dela deriva o objetivo geral: identificar possibilidades de melhorias do processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão na UFJF. Para isso, os objetivos específicos são: i) descrever o processo de MAAE existente na UFJF; ii) analisar o processo de monitoramento e de avaliação existente nos programas e projetos de extensão da UFJF em comparação com os princípios norteadores e os dispositivos legais sobre extensão no Brasil, inclusive elencando as dificuldades encontradas na sua execução; iii) propor ações a serem realizadas no processo de monitoramento e avaliação dos programas e projetos de extensão da instituição de forma a atender a estas normas e sanar dificuldades e/ou lacunas encontradas.

A metodologia foi desenvolvida pela aplicação de questionários a outras universidades, pesquisa bibliográfica e documental, entrevistas semiestruturadas a servidores envolvidos com extensão, conforme metodologia, especificada adiante, a fim de que, ao final, fosse possível elaborar um plano de ação educacional (PAE) a ser entregue como produto final à PROEX, com as contribuições geradas por esta pesquisa.

A presente pesquisa se organiza da seguinte forma, para além desta introdução: o capítulo dois possui caráter descritivo. Dedicar-se a apresentar os referenciais que sustentam o MAAE, bem como a forma como esses princípios têm sido apropriados e operacionalizados na Universidade Federal de Juiz de Fora, estabelecendo as bases necessárias para a análise crítica desenvolvida nos capítulos

subsequentes. Ele segue uma trajetória que parte da discussão da extensão universitária no Brasil, perpassa a legislação educacional pertinente e culmina na forma como a extensão é desenvolvida na UFJF. Assim, o capítulo aborda inicialmente o MAAE conceitualmente, discutindo a construção teórica e normativa realizada pelo Fórum de pró-reitores de extensão das instituições públicas de ensino superior (FORPROEX) ao longo dos anos, e desagua na descrição de como o MAAE se materializa na prática institucional da UFJF. Essa construção revela-se essencial, porque o capítulo seguinte, o terceiro, tem o caráter analítico. Nesse momento, com base no quadro conceitual da pesquisa e do levantamento bibliográfico realizado, torna-se possível comparar e analisar as discrepâncias e distanciamentos entre o que é preconizado pelas normativas e o que efetivamente se realiza na prática, considerando as limitações que fazem parte da realidade do cotidiano de trabalho na PROEX. Em seguida, ainda no terceiro capítulo, apresenta-se o desenvolvimento teórico e metodológico, em que são apresentados os caminhos da pesquisa de campo, seu planejamento, sua execução e os resultados obtidos.

O quarto e último capítulo dedica-se ao PAE, que é o produto final proposto pela pesquisa e que compreende uma sugestão de um caminho a ser seguido pela administração da unidade a fim de sanar as lacunas que motivaram a realização da pesquisa.

2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

O presente capítulo objetiva apresentar ao leitor no que consiste o processo de MAAE. Para isto, se divide em quatro seções. A primeira trata do desenvolvimento da extensão no Brasil e do papel do FORPROEX nesta construção. A segunda, da presença da extensão universitária dentro da legislação educacional, na perspectiva normativa dos órgãos de controle e em outras legislações aplicáveis a ela. A terceira seção apresenta a forma como a extensão é desenvolvida na UFJF de forma conceitual, com base nas definições do FORPROEX, além de uma breve comparação da Política de Extensão da UFJF com a Política de Extensão de outras IFES brasileiras, apontando considerações sobre como o MAAE é abordado nos textos normativos. Na quarta e última seção deste capítulo, que trata do processo de registro, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de extensão como ocorrem, na prática, até o momento na UFJF.

2.1 O FORPROEX E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A presente seção tem por objetivo apresentar o papel desempenhado pelo FORPROEX no desenvolvimento, na consolidação e na institucionalização da extensão universitária no Brasil. Ao longo de sua trajetória, o Fórum tem se constituído como um espaço central de articulação política, conceitual e normativa, responsável por promover debates, formular diretrizes e produzir documentos que orientam as práticas extensionistas nas instituições federais de ensino superior (IFES).

As subseções a seguir traçam um percurso histórico-analítico que evidencia a atuação das instituições federais de ensino superior (IFES) no campo da extensão universitária, desde a criação do Fórum, destacando os principais marcos conceituais, normativos e políticos que contribuíram para a confirmação da extensão como dimensão acadêmica indissociável do ensino e da pesquisa, até alcançar os desdobramentos mais recentes desse processo. Ao situar o FORPROEX como instância de referência na formulação da Política Nacional de Extensão Universitária e nas discussões sobre MAAE, esta seção aborda fundamentos necessários para compreender o lugar ocupado pelo MAAE no cenário nacional e, posteriormente, no contexto institucional da UFJF.

2.1.1 O estabelecimento do FORPROEX

A definição de extensão universitária se consolidou ao longo dos anos, a partir da década de 1980, momento também em que foi descrita pela primeira vez como parte do tripé fundante da universidade pública (Ensino, Pesquisa e Extensão), na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 207. A última atualização do FORPROEX sobre o conceito de extensão universitária data de 2012 e traz a seguinte redação:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012 p. 28).

Com o reconhecimento da extensão universitária como parte fundante da universidade pública pela Constituição Federal de 1988, e tendo em vista os vagos na letra dos dispositivos legais referentes à estrutura da extensão universitária, mobilizou-se no país um fórum em que todos os pró-reitores de extensão das instituições públicas de ensino superior pudessem discutir, à luz da legislação, o desenho do que deve ser a extensão universitária. Assim, o FORPROEX foi institucionalizado no fim da década de 1980 e desde então produz documentos e políticas para a extensão universitária no Brasil, assim como normatiza suas premissas, sua identidade e sua realização nas universidades brasileiras.

O primeiro conceito de extensão universitária foi publicado após o I Encontro de pró-reitores das universidades públicas brasileiras, que ocorreu em Brasília, em 1987, em que 33 universidades participaram, por meio de seus pró-reitores de extensão, gerando assim um documento em que se elencam os conceitos e definições iniciais no país e proposições sobre sua institucionalização, metodologias, estrutura, financiamento, além do Regimento do FORPROEX (FORPROEX, 1987).

Neste documento, consta o seguinte conceito de extensão universitária:

A extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

A extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade da elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes trarão um

aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Este fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados/acadêmico e popular, terá como consequência: a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; e a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social (FORPROEX, 1987, p. 1)

Nesse contexto, a pesquisa parte da compreensão de que a avaliação da extensão universitária envolve desafios próprios, especialmente no que se refere à análise da elaboração das “práxis do conhecimento acadêmico” e de seus desdobramentos sociais. O monitoramento e avaliação das ações de extensão (MAAE) apresenta-se, assim, como um instrumento central para compreender e qualificar esse processo, ao possibilitar a observação sistemática das interações estabelecidas entre universidade e sociedade. Além disso, a curricularização da extensão amplia essa complexidade, ao integrar de forma mais orgânica as dimensões dialética, interdisciplinar e social da extensão ao percurso formativo dos estudantes. Essa perspectiva reforça a necessidade de conceber a extensão como um processo contínuo, historicamente construído e passível de acompanhamento e avaliação ao longo do tempo, compreensão que orienta o desenvolvimento desta pesquisa.

Prosseguindo, ainda naquele 1º encontro nacional do FORPROEX, na década de 1980, foi previsto um plano de metas que continha os seguintes pontos:

[...] Elaboração de uma proposta de Programa Nacional de Avaliação da Extensão Universitária das universidades brasileiras, a ser apoiado e financiado pela Secretaria de Educação Superior do MEC, no prazo de um ano;
Implementação do Programa de Avaliação da Extensão Universitária nas IES em até três anos (FORPROEX, 1987, p. 3).

Nota-se que as proposições elaboradas neste documento ainda não se concretizaram e não existe ainda um “programa nacional de avaliação da extensão”. Ainda não há um sistema nacional de avaliação da extensão, e dentro do próprio Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a abordagem da extensão universitária é colocada em segundo plano (Pontes; Rios, 2021). Mas isso não é acidental, a construção necessária é muito complexa e os aspectos centrais sobre avaliação da extensão, naquela época, ainda estavam para ser melhor

desenvolvidos pelo Fórum, que a partir de então, foi se consolidando, efetuando encontros em todo o Brasil para discutir a extensão universitária. Diversos documentos foram publicados. Tais publicações têm norteado a realização da extensão no país, todavia foram apresentadas nesta pesquisa apenas aquelas que se relacionam com o tema.

2.1.2 As discussões do Fórum

Em 2007, o FORPROEX publicou um livro que compilou muitas publicações e normatizações sobre extensão e abordou a existência de uma comissão permanente de avaliação da extensão (CPAE) que vinha trabalhando, desde 1999, no processo de consolidação e implementação de uma política de avaliação da extensão universitária brasileira. A comissão já estava há oito anos trabalhando o conceito de avaliação da extensão, e só veio a publicar seis anos depois, em 2013, o oitavo volume da coletânea de extensão universitária, que se debruça sobre a avaliação da extensão. Trata-se de quatorze anos de trabalho e cabe ressaltar que, até o momento, não há um processo de monitoramento e avaliação completamente instituídos, nem um sistema nacional exclusivo para a avaliação da extensão.

Em 2012, foi publicada a Política Nacional de extensão. Documento que possui mais de 60 páginas, e que busca abarcar o contexto, o conceito, as diretrizes da Extensão, além de tratar de temas como seu financiamento e universalização. No capítulo 9 é tratada a avaliação da extensão universitária em termos de um sistema nacional de avaliação (tal como o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB), inclusive citando que ele “deve ter abrangência nacional [...] em parceria com instituições [...] como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do MEC, e [...] do Censo da Educação Superior [...]” (FORPROEX, 2012, p. 31). Interessante ressaltar aqui que, mesmo havendo um sistema de avaliação da educação superior, a intenção do FORPROEX estava focada na criação de um sistema de avaliação unicamente voltado à extensão.

A política trata de contribuir com proposições que possam orientar a construção desse sistema e estabelece parâmetros para tal, destacando cinco dimensões a serem consideradas em um processo de avaliação, a saber: A dimensão de política de gestão (1), de infraestrutura (2), da relação universidade-sociedade (3), do plano

acadêmico (4) e da produção acadêmica (5). Estas dimensões serão retomadas posteriormente, ao longo da pesquisa. A publicação destaca também a importância de mensurar o impacto acadêmico e social do ensino superior (parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES/Lei nº. 10.861/2004), com citações relativas à política, ao estímulo à produção acadêmica, às bolsas, à responsabilidade social, à contribuição no desenvolvimento econômico e social, à inclusão social, à defesa do meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e patrimônio cultural, além da comunicação com a sociedade (incisos II, III e IV do dispositivo legal) (FORPROEX, 2012, p. 31).

Neste contexto, faz sentido discutir o papel dos esforços relacionados à luta pela inserção da extensão nos currículos de graduação, que só foi se concretizar em 2018, tratado na próxima subseção.

2.1.3 A curricularização da extensão

A inserção da extensão como componente obrigatório nos currículos de graduação, chamada de “curricularização da extensão”, é um marco relativamente recente e importante no desenvolvimento da extensão universitária. O artigo 3º da Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE) trouxe a seguinte definição:

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (CNE, 2018).

O conceito de “curricularização da extensão” se desenvolveu após a compreensão da extensão como parte do tripé universitário em 1998 pela CF, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), ou Lei 9.394/1996, que estabelece, ao tratar do ensino superior, em seu artigo 43, inciso VII:

[...] promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e

da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” é finalidade do Ensino Superior (Brasil, 1996).

E chega a estabelecer, no parágrafo segundo do art. 77 que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo” (Brasil, 1996).

O Plano Nacional de Educação (PNE), ou Lei 13.005/2014, em sua meta 12, que visava elevar a taxa de matrícula na educação superior pública, trouxe na estratégia 12.7 a necessidade de:

[...] assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social (Brasil, 2014).

A última atualização que se fez durante a escrita desta dissertação sobre o novo PNE, a Lei 14.934/24 havia prorrogado a vigência do PNE de 2014 até 31 de dezembro de 2025 e, o Projeto de Lei (PL) nº 2.614/24 tramitava para aprovação do PNE 2024-2034. A informação mais recente sobre este PL no site do planalto era datada do dia 28 de outubro de 2025, e informava que o PL aguardava deliberação na comissão especial para elaboração de parecer, que, caso aprovado, passaria para votação em plenário (Brasil, 2025b).

Nesse PL, o objetivo 14 visa melhorar a qualidade na graduação e cita a extensão universitária nas estratégias 14.3, 14.6 e 14.9, que se relacionam ao fortalecimento, promoção e avaliação da extensão e das demais atividades acadêmicas, inclusive no próprio SINAES. Há também menção sobre extensão no objetivo 15, que se relaciona com a pós-graduação *stricto sensu*, na estratégia 15.4, que intenciona a articulação das atividades acadêmicas da graduação e da pós-graduação (Brasil, 2024).

A obrigatoriedade da carga-horária de extensão nos currículos de graduação trazida pela já citada Resolução nº 07/2018 do CNE, está prevista no artigo quarto: “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (CNE, 2018).

Este ponto traz a necessidade de discutir um tema relevante para esta pesquisa que é a sistematização da extensão. Isto porque só é possível avaliar,

curricularizar, monitorar ou acompanhar algo que está registrado, e a sistematização entra como um fator chave no processo.

2.1.4 A sistematização da extensão

Ainda em 2007 o FORPROEX publicou uma obra (volume 6 da coletânea extensão universitária), intitulada “Organização e sistematização”, que veio a substituir o segundo volume, publicado em 2001, chamado “Sistema de dados e informações”. É importante ressaltar que desde quando se iniciou os esforços para a definição de extensão universitária (na década de 1980), até o momento em que foi publicada a resolução que torna a extensão um componente curricular obrigatório (em 2018), foram desenvolvidas discussões pelo FORPROEX sobre a necessidade de normatização e de institucionalização da extensão. Um exemplo disso foi a publicação do volume 5 da coleção extensão universitária “institucionalização nas universidades públicas brasileiras”. No campo da prática, as universidades federais foram materializando estas discussões, criando seus sistemas de registro e formalizando seus conselhos deliberativos sobre extensão, por exemplo.

Dados anteriores a 2005, publicados pelo FORPROEX, demonstravam que as universidades federais nem mesmo cadastravam suas ações de extensão por não possuírem sistema informatizado para isso (FORPROEX, 2007a). A UFJF, por exemplo, passou a registrar de forma mais contundente a extensão a partir de 2016. Isso se tornou perceptível após analisar documentos internos como relatórios de gestão não públicos. E até é possível perceber este movimento de formalização publicamente no site da PROEX, por exemplo, na página de Editais¹ em que são exibidos todos os editais já publicados, em que o primeiro deles data de 2015. Além disso, o sistema apresenta poucos registros, com lacunas nas informações sobre as ações anteriores a este período. Por exemplo. Os registros dos projetos anteriores a esta data, no sistema, não apresentam conteúdos em alguns dos campos de preenchimento. Há registros de ações que possuem apenas título, resumo, e justificativa entre os itens de escopo da proposta, não apresentando dados nos

¹ URL: <https://www2.ufjf.br/proex/extensao-universitaria/editais/anteriores/>

demais campos, o que sugere que os demais campos foram sendo inseridos posteriormente no sistema.

A UFJF não é um caso isolado. O "diagnóstico da extensão universitária brasileira em 2005", quinto volume da coleção de extensão universitária, foi publicado em 2005, mas com base em dados de 1993 a 2004. Os dados preliminares deste diagnóstico foram apresentados no XXII encontro nacional do fórum de pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras, no ano de 2006, em Porto Seguro/BA. Em termos de sistemas de avaliação implantados, 61,1% das instituições públicas de ensino superior (IPES) pesquisadas declararam, em 2004, possuir um sistema de avaliação (FORPROEX, 2005a, p. 27-28).

Se compararmos esses dados com o do diagnóstico da extensão universitária de 2014, publicado pela UFMG em 2021, ao serem questionadas sobre o "local onde as ações de extensão estão registradas", 51,9% das IPES responderam haver um sistema de informação próprio e mais 28,8% apontaram o sistema SIGPROJ como este local (Nogueira, 2013, p. 82). Estamos falando de um aumento de 61,1% para 80,7%² as IPES que possuem algum sistema de registro para as ações de extensão. Trata-se de dez anos de diferença para um crescimento real de quase 20% no número de IPES com sistema de registro de extensão.

De acordo com o site da UFF:

SIGPROJ "É um Sistema de Informação e Gestão de Projetos. O SIGProj se originou do Sistema de Informação em Extensão Universitária (SIEX) desenvolvido em parceria do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O foco principal do SIEX é atender a demanda de registro, gestão, monitoramento e avaliação *on-line* de ações de extensão (UFF, 2025, recurso online).

A importância de um sistema de registro para as ações de extensão foi discutida no volume 6 da coletânea extensão universitária. Este volume contextualizou o histórico do SIEXBRASIL (Sistema de Informação da Extensão), que surgiu em 2003 por meio de um esforço conjunto e apoio do Ministério da Educação (MEC). O sistema utilizado na UFMG serviu de modelo e foi adaptado para ser utilizado por todas as

² Dados de UFMG 2021 somados: 51,9% das IPES responderam haver um sistema de informação próprio e mais 28,8% apontaram o sistema SIGPROJ (51,9% + 28,8% = 80,7%).

IFES que compõem FORPROEX, para que pudesse ser viabilizada a implantação de sistema de informação padronizado para o registro das ações de extensão, já defendido e priorizado pelo FORPROEX, no plano nacional de extensão desde 1999 (FORPROEX, 2007).

O sistema foi desenvolvido em 2003, no laboratório de ciência da computação da UFMG, e pode ser uma ferramenta relevante na aquisição e exportação das informações sobre a avaliação nacional da extensão. Cabe ressaltar que o SIEX (sistema de informação da extensão), ou SIEXBRASIL, é um sistema de registro das ações de extensão, e que foi criado com o objetivo principal de padronização nacional, sob a forma de um local único de registro da extensão universitária no Brasil, permitindo assim, o acesso à informação sobre as ações de extensão em todas as IFES. Os dados são inseridos através de formulários por usuários cadastrados, submetidos à aprovação de um gestor local e, uma vez aprovados, são registrados na base de dados nacional (FORPROEX, 2007b).

Cabe registrar, ainda, que a discussão acerca da adoção de sistemas de registro da extensão suscita reflexões relevantes para o contexto institucional da UFJF. A coexistência, no cenário nacional, de instituições que utilizam sistemas próprios e daquelas que adotam o SIEX evidencia a ausência de um padrão consolidado para o registro e o acompanhamento das ações extensionistas. Considerando que, em 2014, cerca de metade das instituições públicas de ensino superior utilizava sistemas próprios, torna-se pertinente indicar que análises comparativas sobre o desempenho da extensão nesses diferentes modelos de gestão da informação poderiam contribuir para avaliações mais consistentes sobre sua efetividade. Nesse sentido, a temática configura-se como um campo promissor para investigações futuras, especialmente no que se refere à relação entre sistematização, monitoramento e avaliação da extensão universitária.

A seção a seguir trata da coletânea extensão universitária e seu papel no que diz respeito à evolução do desenvolvimento conceitual das discussões do FORPROEX.

2.1.5 A coletânea extensão universitária

Tratando do desenvolvimento da extensão no aspecto conceitual, cabe contextualizar que as publicações realizadas pelo FORPROEX estão acessíveis no site da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em um espaço dedicado à rede nacional de extensão (RENEX), conceituada abaixo:

A Rede Nacional de Extensão, RENEX, iniciativa do FORPROEX, mantém cadastro atualizado das instituições integrantes, divulga ações extensionistas universitárias e coordena o Sistema Nacional de Informações de Extensão, SIEX/Brasil, banco de dados sobre as práticas de extensão no País (RENEX, 2016, recurso online).

Tais publicações, trazem um histórico dos esforços do FORPROEX na institucionalização da extensão universitária e da evolução da compreensão sobre seu significado. Alguns volumes da coleção extensão universitária foram citados. Ao todo, ela reúne sete volumes cujo conteúdo explora as discussões realizadas durante os encontros nacionais, que são realizados anualmente desde 1987. Uma síntese desse conteúdo se encontra de forma resumida no Quadro 1, a seguir. Todavia, o conteúdo continua atravessando toda esta pesquisa, uma vez que exprime não só o entendimento do FORPROEX sobre a extensão universitária, mas também o desenvolvimento das discussões em torno dela até os dias atuais.

Quadro 1 – A coleção extensão universitária do FORPROEX

Vol.	Título	Publicação	Tema central
1	Plano Nacional de Extensão Universitária	2001	Unidade nacional dos programas, financiamento, reconhecimento da extensão como dimensão acadêmica e intervenção nos problemas sociais.
2	Sistema de Dados e Informações da Extensão (publicado em 2001 pela UERJ; substituído pelo vol. 6)	2001	Criado para organizar dados da extensão; revisado em 2007 e substituído pelo Volume 6.
3	Avaliação Nacional da Extensão	2001	Diretrizes para avaliação das ações extensionistas; avaliação como processo contínuo, reflexivo e de gestão.
4	Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e a Flexibilização Curricular: Uma Visão da Extensão	2006	Importância da indissociabilidade no currículo; reflexões sobre modelos de universidade e experiências extensionistas.
5	Institucionalização da Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras: estudo comparativo 1993/2004	2007	Estudo comparativo sobre a institucionalização da extensão, analisando avanços e desafios entre 1993 e 2004.

6	Organização e Sistematização	2007	Organização do FORPROEX, política nacional, SIEXBRASIL, áreas e linhas de extensão, ações e dados para o Censo MEC.
7	Política Nacional de Extensão Universitária	2012	Evolução conceitual; diretrizes; fortalecimento, financiamento, universalização e avaliação da extensão.
8	Avaliação da Extensão Universitária: Práticas e Discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão (livro)	2013	Sistematização teórico-metodológica sobre avaliação; base em curso de capacitação da CPAE/ FORPROEX (2012–2013).

Fonte: Elaborado pela autora com base nos arquivos do FORPROEX (2025).

Com base no Quadro 1, cabe destacar alguns pontos. O primeiro ponto é relativo ao intervalo temporal entre a primeira abordagem sobre avaliação da extensão, em 2001, e a abordagem seguinte – após 12 anos, em 2013. O que mostra o tempo que o próprio FORPROEX demorou para elaborar considerações referentes à avaliação da extensão. Outro ponto a ser destacado é a proposta do volume 3, de auxiliar as universidades na construção teórica sobre avaliação da extensão universitária, apresentando indicadores e sugerindo cinco dimensões de avaliação: política de gestão, infraestrutura, relação universidade e sociedade, plano acadêmico e produção acadêmica. Essas cinco dimensões permanecem vigentes e nortearam a construção do plano de ação educacional (PAE) desta pesquisa. Um último ponto, referente ao volume 8, foi o aprofundamento e sistematização de aspectos conceituais, teóricos e práticos sobre a avaliação das ações de extensão em todos os aspectos que ela envolve, incluindo a construção de indicadores e sistemas de avaliação.

Por este motivo o volume 8 da coleção é um dos livros mais utilizados como fonte nesta pesquisa, por tratar de avaliação como tema central com contextualização mais recente. Ele apresenta o foco em uma avaliação que seja uma atividade de rotina na gestão da extensão, fonte permanente de informação e capaz de atualizar a prática extensionista, enfatizando que a avaliação deve identificar sucessos, insucessos e os fatores que contribuíram ou impediram o alcance dos objetivos, gerando conhecimento útil tanto para a universidade quanto para os envolvidos nas ações extensionistas. A obra destaca a complexidade e a multidimensionalidade da extensão, ressaltando a necessidade de compreender "como avaliar" como parte intrínseca do "fazer complexo" da extensão. Nessa ótica, a extensão não pode ser vista como uma "função menor" ou como "assistencialismo", mas sim como uma

dimensão acadêmica essencial, ao lado do ensino e da pesquisa (FORPROEX, 2013). A subseção a seguir trata da avaliação da extensão segundo o FORPROEX.

2.1.6 A avaliação da extensão segundo o FORPROEX

O capítulo terceiro do oitavo livro da coletânea extensão universitária aborda a avaliação da extensão, resgatando conceitos e práticas desde os primeiros encontros do FORPROEX. Defende que “a conceituação de avaliação que mais se aproxima da prática extensionista é a referente a processos educativos e a processos sociais” (FORPROEX, 2013, p. 86) e desenvolve o raciocínio articulando os princípios orientadores da avaliação definidos no VII encontro nacional de 1993:

A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico [...]
Deve estar articulada com o ensino e a pesquisa [...]
Articula as relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade no sentido da transformação social [...]
Deve dirigir seus interesses para as grandes questões sociais e demandas regionais e locais (FORPROEX, 2013).

O FORPROEX evidencia também que existem três níveis inter-relacionados de avaliação, a saber:

Considerando as peculiaridades de cada instituição, a avaliação da extensão deve abordar três níveis inter-relacionados:
- o compromisso institucional para a estruturação e efetivação das atividades de extensão;
- o impacto das atividades de extensão junto aos segmentos sociais que são alvos ou parceiros dessas atividades;
- os processos, métodos e instrumentos de avaliação das atividades de extensão (FORPROEX, 2013).

Destacam-se, nesse contexto, dois aspectos fundamentais para a compreensão e o aprimoramento do processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão. O primeiro refere-se aos princípios orientadores sistematizados pelo FORPROEX, os quais podem ser mobilizados como referenciais avaliativos para a verificação da qualidade das ações de extensão desenvolvidas na UFJF. O segundo diz respeito aos níveis de avaliação propostos pelo Fórum, que se configuram como elementos estruturantes para a organização de um sistema de avaliação da extensão,

ao permitir uma análise integrada do compromisso institucional, dos processos desenvolvidos e dos impactos gerados pelas ações extensionistas.

Para exemplificar os níveis de avaliação propostos pelo FORPROEX, é necessário compreender que este princípio é fundamental, estabelecido e reiterado, porque a estrutura tripartite prevê a garantia de que a avaliação da extensão seja abrangente e considere tanto o suporte institucional quanto os resultados concretos na sociedade, além da própria qualidade do processo avaliativo (FORPROEX, 2013)³.

O compromisso institucional exprime a forma como a instituição formaliza, organiza e apoia a extensão universitária, ou seja, se existe uma formalização clara da extensão na estrutura organizacional e se há um real comprometimento político-institucional. O FORPROEX relaciona diversos indicadores que demonstram esse compromisso institucional sobre como a extensão é formalizada na estrutura da universidade, como a missão da universidade e a política de extensão se materializam na forma como as ações são viabilizadas pela instituição pela infraestrutura disponibilizada para tal (FORPROEX, 2013).

A política de extensão da UFJF, por exemplo, ao tratar da obrigatoriedade da PROEX em realizar as visitas *in loco* às atividades de extensão (art. 8º, Res. 04/2018 CONEXC), não estabelece como devem ocorrer e não há normativas posteriores que o façam. Ou seja: este aspecto poderia ser sanado, se identificada esta fragilidade dentro de um processo avaliativo que abarca esta dimensão de compromisso institucional, o que impulsiona a produção de normativas que possam esclarecer esses pontos e estabelecer procedimentos para o processo de MAAE na UFJF.

O impacto das ações de extensão se concentra nos resultados e transformações geradas na comunidade. Mede as transformações que devem ser geradas na sociedade através das atividades de extensão. Essas mudanças, de acordo com o fórum, devem ser medidas pela forma como a universidade interage com os segmentos sociais e os parceiros, pelos objetivos alcançados, pela

³Em 1997, o XI Fórum Nacional, realizado em Curitiba (UFPR), discutiu o tema “Avaliação da Extensão Universitária e o Programa de Avaliação Institucional das IPES Brasileiras/PAIUB”. Esse programa propôs o fomento de uma cultura avaliativa da IPES, de modo a envolver toda a comunidade acadêmica na discussão sobre a qualidade dos cursos oferecidos e, principalmente, sobre o cumprimento da função social das IPES. Ao solicitar projetos próprios de avaliação institucional às IPES, o PAIUB evoca a avaliação quantitativa e a avaliação das diversas dimensões da vida acadêmica - ensino, pesquisa, extensão e administração (FORPROEX, 2013, p.79).

reprodução do conhecimento gerado através desta interação, e pelo efeito desta via de mão dupla nas atividades acadêmicas (FORPROEX, 2013). Este é o nível mais complexo de medição, e deve envolver dados que apresentem eficácia e efetividade, segundo o FORPROEX, o que é um desafio para coletar informações.

A Extensão, por si só, é um aspecto complexo, e medir sua eficiência, seu impacto, é por consequência, complexo também. A chave talvez possa estar no que a própria CPAE introduziu, que foi destacada no início desta subseção: pensar na avaliação da extensão de forma semelhante ao processo de avaliação de programas sociais. Esta argumentação será revisitada no capítulo analítico.

Os processos, métodos e instrumentos, por fim, dizem respeito à formalização e à qualidade dos mecanismos utilizados para medir os dois primeiros níveis e as próprias ações de extensão. Devem ser institucionais e democráticos, e envolver a análise e avaliação dos métodos e instrumentos utilizados e dos processos percorridos. Para ser eficaz, a avaliação necessita de um planejamento prévio (FORPROEX, 2013). Aqui a CPAE deixou claro que este terceiro nível só é possível após concluídos os dois primeiros, porque só depois de compreender como avaliar, é possível formalizar o processo de avaliação. No que diz respeito a essas duas últimas dimensões, não há paralelos que possam ser traçados na UFJF, pois não existem avaliações nesses níveis que estejam vigentes atualmente. A obra cita ainda alguns exemplos de indicadores para avaliação elencados pelo FORPROEX, conforme Quadro 2:

Quadro 2 - Exemplos de indicadores do FORPROEX

Indicador	Exemplo
Compromisso Institucional	Grau de formalização da extensão; definição clara de políticas e metas; participação da extensão no orçamento da IPES; grau de valorização nas carreiras; interação com ensino e pesquisa
Impactos Sociais	Relevância social, econômica e política dos problemas abordados; apropriação, utilização e reprodução do conhecimento pelos parceiros; efeito da interação nas atividades acadêmicas
Quantitativos	Número de projetos desenvolvidos; público estimado; número de eventos realizados; tipos de cursos de extensão; número de certificados expedidos; número de produtos elaborados; número de municípios atendido

Fonte: FORPROEX, 2013, p 78-81.

Os exemplos de indicadores elencados pelo FORPROEX foram utilizados como ponto de partida relevante para a proposição do Capítulo 4 e, portanto, serão retomados adiante. O importante a ser ressaltado é que a CPAE traçou um caminho muito claro a ser seguido pelas IFES para amadurecimento do processo de

monitoramento e avaliação das ações de extensão. Esta oitava obra da coletânea resgata ainda as cinco dimensões de avaliações propostas pelo grupo de trabalho (GT) de avaliação do FORPROEX em 2000, que são política de gestão (finalidades, objetivos, fomento); infraestrutura (condições físicas e gerenciais); relação IPES/sociedade (presença das atividades na sociedade, interações recíprocas); plano acadêmico (incorporação da extensão na vida acadêmica, valorização das experiências); e produção acadêmica (captação dos produtos resultantes da ação da extensão) (FORPOEX, 2013).

Assim, retomando as dimensões traçadas pelo fórum no início de sua caminhada, a CPAE avançou no sentido da avaliação, destacando pontos que devem integrar qualquer processo avaliativo da extensão. A comissão defende que a avaliação da extensão deve focar menos em avaliações voltadas para controle em busca de uma abordagem de caráter mais formativo, voltado à melhoria e desenvolvimento da instituição e da gestão (FORPOEX, 2013), o que é plausível, visto que a própria comissão explica que a extensão não possui vivência avaliativa como o ensino e a pesquisa, o que reforça a necessidade de avaliar para promover conhecimento, para levar a comunidade acadêmica ao entendimento do papel da extensão e de sua capacidade de promover mudanças sociais (FORPOEX, 2013).

A necessidade de educar para a extensão, trazida para as PROEXs e equivalentes, nasce justamente nesse ponto, em que é necessário avançar na avaliação, mas não de forma fiscalizatória. O próprio FORPROEX reconhece que esse processo de avaliação vai se deparar com entraves, como por exemplo, registros precários na proposição das ações, na sua execução e nos seus resultados. A dificuldade de identificar e acompanhar adequadamente os beneficiários das ações e a falta de capacitação técnica das equipes responsáveis também são fatores que comprometem a efetividade e o alcance das análises realizadas (FORPROEX, 2013).

O processo de implantação de um sistema de avaliação é complexo porque exige preparação, o que muitas vezes não é possível. A própria UFJF possui entraves na realização da extensão que comprometem o resultado desse avanço da avaliação. Há, inclusive, uma seção unicamente designada para tratar das dificuldades que a PROEX da UFJF enfrenta e como eles podem interferir no desenvolvimento do sistema de MAAE para a universidade.

Retomando as contribuições da CPAE para o sistema de avaliação da extensão, destaca-se que o capítulo também diferencia conceitos de avaliação, o que é essencial para encaixar cada processo na etapa em que se relaciona. As definições diferenciam os termos “acompanhamento”, “monitoramento” e “avaliação” e são detalhadas na Subseção 2.4.6. Essas definições são relevantes porque balizam de forma conceitual cada uma das atividades. Assim, é possível definir exatamente o que se espera com cada tipo de instrumento de avaliação no momento de sua formulação pela instância avaliadora. As proposições desta pesquisa trazem mecanismos que abarcam cada um desses conceitos. Saber onde e como cada um deles fazem parte do processo é importante para torná-lo organizado. Nesse ponto é importante definir quem avalia e também o que se avalia. Aqui é necessário trazer mais uma baliza trazida pela CPAE, conforme o próximo quadro:

Quadro 3 - Resultados de avaliação

Resultado a ser avaliado	Definição
Eficiência	Mede o grau de utilização de recursos e esforço (relação custo/benefício, meios e fins). Deve ser realizada pelo coordenador e pela Pró-reitoria.
Eficácia	Mede o grau em que os objetivos são alcançados e a resolução do problema; permite vislumbrar ganhos acadêmicos. Instrumentos incluem testes, enquetes, questionários e entrevistas.
Efetividade	Mede os resultados obtidos logo após o término (permanência da resolução do problema), sendo mais profunda. Indicada para programas e projetos mais destacados.
Impacto	Mede as mudanças profundas e duradouras na situação-problema. Necessita de um cenário-base de comparação (<i>ex ante</i> e <i>ex post</i>) e muitos recursos.

Fonte: FORPROEX, 2013.

A comissão ainda diferencia os tipos de avaliação a serem aplicadas. O quadro abaixo lista os exemplos trazidos pela CPAE:

Quadro 4 - Tipos de avaliação utilizados pela CPAE/FORPROEX

Tipo de avaliação	Características
Interna	Realizada pela própria equipe. Vantagem: conhece o processo. Desvantagem: pode ser pouco crítica.
Externa	Realizada por avaliador de fora. Vantagem: imparcialidade teórica. Desvantagem: pode desconhecer fatores condicionantes.
Quantitativa	Usa valores numéricos, adequada para processos (eficiência e eficácia).
Qualitativa	Usa informações não numéricas (satisfação, bem-estar). Essencial para efetividade e impacto.
<i>Ex Ante</i> (antes)	Realizada antes da ação (e.g., análise de viabilidade, custo/benefício).
<i>Ex Post</i> (após)	Realizada após a ação, para entender o que foi gasto e o que resultou.

Fonte: FORPOEX, 2013.

As avaliações antes e após as ações são as mais difíceis de serem realizadas, segundo a CPAE. Uma das discussões realizadas neste volume é justamente a dificuldade de medir o impacto das ações, dada a dificuldade de conhecer a realidade antes e após a realização das ações de extensão naquele determinado ambiente social em que a ação se insere. De qualquer modo, é importante desenvolver mecanismos de avaliação, pois não avaliar, como a própria obra diz, é como “voar às cegas” (FORPROEX, 2013, p. 84). É fundamental que haja um processo avaliativo da extensão, para que ela continue a se desenvolver, e para que se alcance patamares mais elevados no fazer acadêmico como um todo. É essencial, para isso, como defende a CPAE, que a avaliação da extensão esteja articulada com a avaliação institucional e com a definição política clara do papel da extensão na IFES. O processo avaliativo deve ser autônomo e buscar contemplar os impactos acadêmicos e sociais, especialmente no campo qualitativo, indo além dos indicadores do MEC. O Fórum defende que cada instituição deve sistematizar seu processo de avaliação de forma objetiva, gradual e democrática, envolvendo todos os atores acadêmicos, o que inclui professores, estudantes e a comunidade do entorno da universidade, e contemplando todos os níveis e tempos operacionais (FORPROEX, 2013).

Pelo exposto, observa-se que, no âmbito do FORPROEX, embora o tema da avaliação da extensão seja profundamente e repetidamente discutido, sua execução ainda carece ser implementada plenamente. Essa compreensão deriva da leitura da última atualização da Política Nacional de Extensão Universitária, publicada pelo FORPROEX em 2012. Ela retrata esta realidade que permanece sendo vivenciada por instituições federais de ensino. Prova disto consta, por exemplo, na obra de Pontes e Rios (2021), que há cinco anos evidenciou o mesmo cenário, também observado mais recentemente por Oliveira e Santos (2024), há dois anos.

Cabe destacar também, um trecho da referida Política nacional de extensão:

Em virtude das exigências da legislação e da complexidade e urgência da tarefa, esta Política convida todos os envolvidos com a Extensão Universitária a empreenderem os esforços necessários ao aprimoramento e consolidação do sistema nacional de monitoramento e avaliação da Extensão Universitária. Visando contribuir nessa direção, o FORPROEX, por meio da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão, está também desenvolvendo um programa, constituído por três projetos, assim denominados: Capacitação em Avaliação da Extensão Universitária, Diagnóstico da Extensão

Universitária Brasileira e Avaliação de Impacto dos Projetos do PROEXT/2009⁴ (FORPROEX, 2012, p. 59).

O processo de monitoramento pretendido pelo FORPROEX desde 2012 visa a aferição da qualidade da extensão universitária em todas as esferas e em termos amplos. No plano mais restrito, a possibilidade de medir a qualidade da extensão envolve avaliar todas as ações de extensão no que se refere à adequação dessas ações às diretrizes políticas que envolvem a ação de extensão em si. Esta compreensão concebe o processo de monitoramento e avaliação da extensão de uma forma completa, que envolve desde a avaliação da proposição da ação de extensão até o final de sua execução.

Nesta seção, buscou-se destacar a evolução das discussões do FORPROEX sobre a extensão e sua avaliação, cumprindo-se o propósito de descrever o MAAE dentro do entendimento do FORPROEX. A seção a seguir tratará da extensão e do MAAE dentro do panorama legal/normativo, a fim de descrever o que a lei e os órgãos de controle esperam de um MAAE.

2.2 ASPECTOS NORMATIVOS SOBRE A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, E SEU MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O propósito desta seção é identificar o que a legislação educacional e o que os órgãos de controle determinam sobre a extensão universitária, mais precisamente, o processo de monitoramento e avaliação da extensão. Parte-se da compreensão de que, embora a extensão seja reconhecida como dimensão constitutiva da universidade pública, os mecanismos voltados ao seu acompanhamento, monitoramento e avaliação nem sempre se apresentam de forma explícita ou sistematizada nos dispositivos legais, o que impõe desafios à sua operacionalização no contexto das instituições públicas de ensino superior.

O ponto de partida desta pesquisa é o artigo 207 da Constituição Federal, novamente transcrito: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988, Art. 207). Tal

⁴ O programa PROEXT, mencionado na citação direta, será abordado brevemente no capítulo terceiro, na Subseção 3.1.1.

dispositivo constitui o fundamento jurídico central para a compreensão da extensão universitária como função acadêmica essencial, ainda que não detalhe os instrumentos necessários à sua efetivação, monitoramento ou avaliação, lacuna que passa a ser parcialmente preenchida por legislações infraconstitucionais, políticas educacionais e normativas dos órgãos de controle.

Nesse sentido, as subseções a seguir tratam da presença, da forma de abordagem e, em alguns casos, da ausência de dispositivos que se relacionam direta ou indiretamente de alguma forma com a extensão universitária e MAAE, considerando legislações educacionais, planos nacionais, resoluções normativas e orientações provenientes de instâncias de controle e fiscalização. Essa pesquisa permite compreender os limites e as possibilidades do arcabouço normativo vigente, bem como as exigências institucionais que incidem sobre a gestão da extensão universitária nas IFES, criando as bases para a análise do caso da UFJF.

2.2.1 A extensão na LDB

O MAAE, apesar de não ser especificado diretamente na LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, está implícito no entendimento das disposições da norma. Esta lei cita a extensão universitária em alguns momentos, no contexto do ensino superior, quando menciona a transparência nos entes federados (Inciso III, do art. 14^a), quando discute a finalidade do ensino superior (Incisos VII e VIII do art. 43), quando trata dos cursos e programas da educação superior (Inciso IV do art. 44), quando discorre sobre a pluridisciplinaridade da formação superior (Caput do artigo 52), quando dispõe sobre a autonomia das universidades (Inciso III do art. 53), quando trata de recursos orçamentários no contexto de autonomia didático-científica das universidades (Inciso IV do parágrafo 1º do art. 53), e quando discorre sobre distribuição de recursos públicos, na forma de bolsas (Parágrafo 2º do art. 77), deixando claro o papel da extensão no funcionamento e na existência da universidade. Todas as disposições tratam da extensão universitária como parte fundante da educação superior e como atividade a ser financiada (Brasil, 1996). É de se esperar que nessas duas situações, mesmo não estando explícito na Lei, pressupõe-se a necessidade de alguma forma de acompanhamento e/ou prestação de contas, tanto

no sentido de monitorar a efetividade do ensino superior, quanto à destinação de recursos públicos para tais atividades.

Embora na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional o MAAE não seja explicitamente regulamentado, a presença recorrente da extensão universitária nesse dispositivo que trata de finalidades, autonomia institucional e financiamento público pressupõe a necessidade de mecanismos de acompanhamento e de prestação de contas. Essa compreensão se amplia quando se observa a incorporação da extensão em instrumentos de planejamento educacional de alcance nacional, que passam a atribuir maior centralidade às ações extensionistas no cumprimento das metas educacionais. Nesse sentido, a subseção seguinte dedica-se à análise do Plano Nacional de Educação (PNE), observando como a extensão universitária é abordada no contexto das metas e estratégias estabelecidas para o desenvolvimento da educação superior no país.

2.2.2 A extensão no PNE

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um dos principais instrumentos de planejamento das políticas educacionais no país e estabelece diretrizes, metas e estratégias para o desenvolvimento da educação em diferentes níveis e modalidades. No âmbito da educação superior, o PNE incorpora a extensão universitária como elemento estratégico para a ampliação do acesso, a elevação da qualidade e o fortalecimento da função social das instituições públicas de ensino superior. A reflexão sobre esse dispositivo normativo permite compreender como a extensão é concebida em uma perspectiva de política pública de longo prazo e quais implicações decorrem dessa concepção para a necessidade de monitoramento, avaliação e acompanhamento sistemático das ações extensionistas.

No PNE, Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 a extensão universitária é citada quando trata sobre a implementação de ações para elevar a taxa de alfabetização (Item 11 da meta 9), sobre a curricularização de extensão, no contexto de elevar a matrícula no ensino superior (Item 7 da meta 12), sobre parceria e financiamento, para elevar a qualidade da educação superior (Item 7 da meta 13), e quando trata da forma de elevar as matrículas na pós-graduação (Item 10 da meta 14). Assim, no PNE a extensão é transversal, o que permite compreender que a normativa reconhece sua

importância, para a elevação da qualidade da educação no país por sua capacidade de impacto social (Brasil, 2014).

Tanto o PNE quanto a LDB, por não especificarem formatos ou procedimentos de avaliação e monitoramento, mas indicando a imperatividade da realização das ações de extensão, abrem espaço para discussão sobre formas de garantir que tais ações sejam realizadas e que os recursos destinados a elas sejam bem empregados. Portanto, a transparência se elevaria através da existência de um processo de acompanhamento e avaliação das atividades de extensão, que permita a elaboração de indicadores e mecanismos de acompanhamento para garantir o alcance dos objetivos estabelecidos. Ambas as normas citam metas e prazos, além de dar permissão a destinação de recursos públicos para parcerias que envolvem a extensão. Toda esta exposição permite compreender que os processos de MAAE ainda não são definidos e explícitos na legislação educacional até o momento.

Todavia, fica claro que a não existência de um mecanismo de acompanhamento dessas metas e de transparência sobre a destinação desses recursos podem comprometer o atendimento das normas. Um exemplo disso são as legislações como a Lei nº 7.416/2010, que traz em seu artigo 10 a seguinte redação: “A avaliação das atividades dos programas e projetos que se utilizem das bolsas de extensão referidas neste Decreto é de responsabilidade do órgão de extensão competente da instituição [...]” (Brasil, 2010).

Assim, passaremos à análise de demais itens normativos, a fim de encontrar outras disposições legais ou com força de lei que possam nortear a proposição de MAAE para a UFJF.

2.2.3 O TCU e a gestão das IFES

O Tribunal de Contas da União (TCU) é um órgão do Governo Federal, que exerce controle externo sobre os demais órgãos, fiscalizando as contas públicas e o uso dos recursos financeiros públicos (TCU, 2026). Desse modo, exerce controle sobre a gestão das IFES, contribuindo para a melhoria da governança e para o cumprimento de suas atividades finalísticas, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos públicos e à efetividade dos mecanismos de governança e controle interno. Assim, a análise de suas orientações, acórdãos e recomendações

auxiliam a compreender as exigências normativas e os parâmetros de monitoramento e avaliação que incidem sobre as ações de extensão, mesmo quando estas não são tratadas de forma explícita nos dispositivos legais específicos.

Nos últimos anos, o TCU tem reforçado a necessidade de indicadores de desempenho claros, alinhados ao planejamento institucional e às políticas públicas, de modo a comprovar o impacto das ações realizadas (TCU, 2024). Desse modo, o TCU fiscaliza e induz o aperfeiçoamento da gestão da extensão, ao exigir práticas avaliativas que sustentem decisões estratégicas e prestação de contas à sociedade (TCU, 2020). Um exemplo disso está no Acórdão 461/2022 – Plenário do TCU, em que foram realizadas auditorias operacionais com o objetivo de reavaliar os indicadores gerais de gestão e desempenho das universidades públicas federais, em que foram destacados os seguintes achados:

[...] Há áreas de atuação prioritária ou ações estratégicas das Ifes que estão apenas parcialmente cobertas (ou não cobertas) por indicadores (extensão, pesquisa, inovação, assistência estudantil) [...];

[...] Os sistemas próprios de registros acadêmicos e de gestão das Ifes não são integrados com sistemas e/ou plataforma de supervisão da Sesu/MEC [...];

[...] ainda não há indicadores de gestão e desempenho para acompanhamento das ações de extensão [...]

[...] Não foram identificadas boas práticas, em especial considerando que a Sesu/MEC carece de indicadores de gestão e de desempenho das universidades federais em áreas prioritárias de atuação, como ensino, pós-graduação, pesquisa, extensão, assistência estudantil e inovação para conduzir sua missão [...]

[...] Espera-se que haja melhoria no processo de supervisão e coordenação da Sesu, com a efetiva implementação de indicadores de gestão e desempenho das Ifes, envolvendo as áreas finalísticas de atuação, como pesquisa, extensão, assistência estudantil e inovação, ainda não contempladas por indicadores no âmbito da rede de universidades federais [...]

[...] Em que pese a previsão do PNE, ainda não há indicadores de acompanhamento das ações de extensão por parte da Sesu/MEC (peça 10, p.2-3) [...]

[...] A atuação das universidades federais na área de extensão, como já demonstrado, também carece de indicadores de gestão e desempenho. (TCU, Acórdão 461/2022, recurso *online*).

O TCU ainda elencou alguns indicadores como sugestões a serem utilizados para medir os itens requeridos pelo arcabouço legal brasileiro. O Quadro 5 os apresenta:

Quadro 5 – Indicadores propostos para a extensão nas IFES pelo TCU

Indicador proposto	O que se pretende medir	Previsão legal
Quantidade anual de atividades de extensão, por modalidade	Acompanhar os tipos de atividades de extensão desenvolvidas pela IFES	Art. 8º, da Resolução CNE/CES 7/2018
Público (diretamente) beneficiado por atividades de extensão, por modalidade, desenvolvidas no ano pela IFES	Avaliar efetividade, a partir de quantitativo de pessoas diretamente atendidas em atividades de extensão, por modalidade	Art. 15, parágrafo único, da Resolução CNE/CES 7/2018
Número de Professores da Rede Pública atendidos por Programas e Projetos de Formação Continuada	Avaliar esforço das IFES em ações de extensão voltadas à qualificação de docentes da educação básica	Art. 15, parágrafo único, da Resolução CNE/CES 7/2018
Quantitativo de pessoas atendidas com atividades de extensão no ano em relação ao total de matrículas de graduação da IFES	Avaliar esforço de atividades de extensão em relação ao total de alunos da IFES	Art. 15 e art. 16 da Resolução CNE/CES 7/2018
Número (percentual) de estudantes envolvidos em atividades de extensão	Avaliar envolvimento de estudantes em atividades de extensão	Art. 4º e art. 12, da Resolução CNE/CES 7/2018
Percentual (taxa) de docentes envolvidos em atividades extensão	Avaliar envolvimento de docentes em atividades de extensão	Art. 12, inciso III, e art. 18, da Resolução CNE/CES 7/2018
Total de técnicos envolvidos em atividades de extensão	Avaliar quantitativo de profissionais/técnicos envolvidos em atividades de extensão	Art. 18, da Resolução CNE/CES 7/2018
Percentual de recursos do orçamento anual destinado às atividades de extensão	Avaliar montante de recursos do orçamento anual investido em atividades de extensão	Art. 13, inciso VI, da Resolução CNE/CES 7/2018; Art. 207 da CF/1988 (autonomia de gestão financeira das IFES).

Fonte: TCU, Acórdão 461/2022.

A sistematização dos indicadores propostos pelo TCU evidencia que a extensão universitária passou a ser objeto de mensuração, acompanhamento e avaliação no âmbito da gestão das IFES no que se refere à transparência, ao uso de recursos públicos e à efetividade das ações desenvolvidas. Ainda que esses indicadores apresentem predominância de aspectos quantitativos, observa-se que eles estabelecem parâmetros mínimos de monitoramento, alinhados às diretrizes da resolução CNE/CES nº 7/2018, e reforçam a necessidade de organização de informações institucionais capazes de subsidiar processos de prestação de contas e tomada de decisão. Nesse contexto, a atuação dos órgãos de controle amplia a função

de fiscalização estrita e passa a induzir práticas de gestão orientadas por evidências. Tal movimento se aprofunda quando se considera o papel da Controladoria-Geral da União (CGU), cuja atuação se concentra no fortalecimento dos mecanismos de controle interno e na avaliação dos processos administrativos das instituições públicas, temática que será abordada na subseção seguinte.

2.2.4 A CGU e o controle nas IFES

A Controladoria-Geral da União atua no controle interno do Poder Executivo Federal, com foco na prevenção de irregularidades, na defesa do patrimônio público e na promoção da integridade pública, com ações de auditoria e ouvidoria (GCU, 2025). Seus relatórios e recomendações para as IFES destacam a necessidade de processos sistemáticos de monitoramento e gestão por resultados. Como possui abordagem voltada à defesa do patrimônio público, à transparência, e ao combate à corrupção, a CGU se baseia em legislações como a Lei nº 10.180/2001, que “organiza e disciplina os sistemas de planejamento e de orçamento federal, de administração financeira federal, de contabilidade federal e de controle interno do poder executivo federal, e dá outras providências” (Brasil, 2001), e o Decreto nº 3.951/2000, que “dispõe sobre o sistema de controle interno do poder executivo federal e dá outras providências” (Brasil, 2001b), com o objetivo de fortalecer a governança e a garantia da aplicação adequada dos recursos orçamentários, conforme destinados no orçamento, estimulando práticas avaliativas contínuas, por meio de procedimentos de auditoria.

Como as IFES têm seus respectivos orçamentos vinculado à união, e sendo a extensão uma atividade finalística das universidades, que inclusive desenvolve projetos financiados por bolsas, recursos públicos pagos a estudantes para desenvolver as atividades previstas, é necessário compreender que a CGU possui interesse em verificar a realização das atividades, bem como da lisura na disponibilização do recurso público envolvido em cada bolsa paga para sua execução. Dessa forma, entende-se que, enquanto o TCU verifica a capacidade das IFES em avaliar seus próprios processos, na abordagem da CGU, a finalidade é a conformidade e a integridade, avaliando se as IFES estão em conformidade ou não.

A reflexão sobre a atuação do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União permite identificar que o monitoramento e a avaliação das ações de extensão universitária estão inseridos em um conjunto mais amplo de normativas e dispositivos legais que orientam a gestão pública e o funcionamento das instituições federais de ensino superior enquanto órgãos públicos. Para além dos marcos regulatórios centrais da política educacional e dos órgãos de controle, outras legislações e normativos complementares incidem direta ou indiretamente sobre a organização, o acompanhamento e a prestação de contas das ações extensionistas. Assim, a subseção seguinte dedica-se a apresentar essas legislações aplicáveis, ampliando a compreensão do arcabouço normativo que fundamenta o monitoramento e avaliação das ações de extensão no contexto das IFES.

2.2.5 Demais legislações aplicáveis

Além da atuação dos órgãos de controle, as IFES se enquadram em diversos dispositivos legais que direcionam o fazer da universidade de alguma forma. Trazendo para o contexto da extensão universitária, dentro do recorte do seu monitoramento e avaliação, algumas normativas podem ser citadas para auxiliarem um processo de definição de parâmetros para um MAAE de qualidade. Algumas delas, já citadas ao longo do texto até o momento, são imprescindíveis para demonstrar a importância do porquê da existência da extensão, como a própria Constituição Federal de 1988, art. 207, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 1988), outras para reforçar sua importância no sistema de ensino brasileiro, como a LDB, que reconhece a extensão como pilar da educação superior (Brasil, 1996), e o PNE 2014–2024, meta 12, que prevê a curricularização da extensão (Brasil, 2014), além da resolução CNE/CES nº 7/2018, que regulamenta a inclusão de 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades extensionistas.

Outros dispositivos legais e normativos podem ser aqui relacionados, como a Lei nº 8.958/94, que “dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências” (Brasil, 1994), o Acórdão 1178/2018 – Plenário, “auditoria de conformidade [para] avaliar o cumprimento das normas de transparência aplicáveis aos relacionamentos das [IFES] com as fundações de apoio” (TCU, 2018), e o Decreto

nº 7.423/2010, que “regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio” (Brasil, 2010). Nesses instrumentos supracitados, o foco é mais voltado à prestação de contas e num sentido de controle orçamentário. Como as ações de extensão da PROEX recebem bolsas de orçamento para sua realização e algumas possuem relacionamento com a Fundação de apoio ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão (FADEPE), há de se defender que os critérios elencados pelas normativas são relevantes na discussão desta pesquisa e devem integrar o MAAE.

Assim, para fins de MAAE, a Lei nº 8.958/94 tratada neste tópico determina que:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos (Brasil, 1994).

A abertura para a possibilidade de celebração de instrumentos jurídicos com interveniência de fundação de apoio é um tema que tangencia a extensão, porque há ações de extensão que captam recursos externamente para sua realização. E sendo permitido o relacionamento de convênio/contrato via fundação de apoio, dentre outras obrigatoriedades, o Decreto 7.423/2010 afirma que

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição [...] (Brasil, 2010).

Na PROEX, as ações com captação de recursos, após terem sido aprovadas, são apreciadas pelo Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC), cujas atribuições serão abordadas posteriormente, que delibera quanto ao mérito e a viabilidade da ação, por meio de emissão de parecer acerca da adequação do plano de trabalho da ação à sua planilha financeira, e ao alinhamento aos objetivos do projeto. Após esta deliberação do Conselho, a PROEX declara o mérito acadêmico da

ação à coordenação de convênios da UFJF, que prossegue a tramitação do instrumento jurídico.

Quando o instrumento jurídico é assinado e passa a estar vigente, a PROEX é informada pela coordenação de convênios, para que a equipe de monitoramento e avaliação acompanhe a execução acadêmica da ação de extensão. Pois, com relação à prestação de contas, o mesmo Decreto nº 7.423/2010 determina ainda que:

Art. 11. A instituição apoiada deve incorporar aos contratos, convênios, acordos ou ajustes firmados com base na Lei nº 8.958, de 1994, a previsão de prestação de contas por parte das fundações de apoio.

§ 1º A prestação de contas deverá abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto, cabendo à instituição apoiada zelar pelo acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira da situação de cada projeto e respeitar a segregação de funções e responsabilidades entre fundação de apoio e instituição apoiada.

§ 2º A prestação de contas deverá ser instruída com os demonstrativos de receitas e despesas, cópia dos documentos fiscais da fundação de apoio, relação de pagamentos discriminando, no caso de pagamentos, as respectivas cargas horárias de seus beneficiários, cópias de guias de recolhimentos e atas de licitação.

§ 3º A instituição apoiada deverá elaborar relatório final de avaliação com base nos documentos referidos no § 2º e demais informações relevantes sobre o projeto, atestando a regularidade das despesas realizadas pela fundação de apoio, o atendimento dos resultados esperados no plano de trabalho e a relação de bens adquiridos em seu âmbito (Brasil, 2010).

Essa prestação de contas é realizada, na UFJF, pelos setores competentes, seja a coordenação de convênios, a Pró-reitoria de Gestão Financeira (PROGEFI) e/ou a FADEPE, além da própria equipe do projeto, que presta contas quanto ao atingimento dos objetivos, cronogramas e demais obrigações. Todavia, assim como se deve prestar conta do recurso utilizado, dos objetivos e das metas alcançadas, a natureza extensionista e o impacto social e acadêmico das atividades realizadas também deveriam ser apresentadas e avaliadas, e isso sim, é de competência da extensão.

Por fim, cabe ressaltar que o TCU (Acórdão 1.178/2018 – Plenário) identificou “que a maioria das instituições apoiadas não possui registro centralizado de projetos disponível na internet” e que “Apenas 14% das IFES/IF's pesquisadas divulgam em seus sites as seleções para concessão de bolsas no âmbito dos projetos executados pelas fundações de apoio” (TCU, 2018). O cenário identificado naquela época

demonstrava que existiam, naquelas IFES pesquisadas, fragilidades que transcendem o escopo da extensão. O que se pode extrair das informações divulgadas pelo TCU são mecanismos que podem ser adotados pela PROEX para o processo de MAAE que atenda aos critérios de conformidade dentro do escopo da PROEX, deixando o que transcende ao papel da Pró-reitoria um caminho ainda a ser percorrido. O Acórdão elencou uma série de proposições que não serão abarcadas aqui pelos motivos já expressos, mas que podem ser recursos relevantes para pesquisas futuras. Fica o registro. A seguir, o quadro 6 lista todas as normativas citadas na Seção 2.2 desta pesquisa.

Quadro 6 – Normativas citadas e sua relação com a extensão universitária

Normativa	Finalidade	Relação com Extensão
CF/1988 - Constituição da república federativa do Brasil de 1988	Organiza os elementos essenciais do Estado brasileiro	Consolida a indissociabilidade Ensino Pesquisa e Extensão em seu Art. 207.
Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	pressupõe a necessidade de mecanismos de acompanhamento e de prestação de contas ao incorporar a extensão no cumprimento das metas educacionais
Lei 13.005/14 - Plano Nacional de Educação	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.	incorpora a extensão universitária como elemento estratégico para a ampliação do acesso, a elevação da qualidade e o fortalecimento da função social das instituições públicas de ensino superior
Lei nº 7.416/2010	Regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.	Responsabiliza os órgãos de extensão pela avaliação das atividades das ações de extensão que utilizam bolsa.
Acórdão 461/2022	Relatório de Auditoria/Plenário, que reavaliou os indicadores de gestão e desempenho das Universidades Federais (TCU, Acórdão 461/2022, recurso online).	A fiscalização identificou indicadores desatualizados e falta de informações, além da ausência de acompanhamento sistemático, pela Secretaria de Educação Superior, das metas do Plano Nacional de Educação relativas à educação superior. Por isso, o Tribunal determinou a revisão dos indicadores existentes e a criação de novos (TCU, Acórdão 461/2022, recurso <i>online</i>).
Lei nº 10.180/2001	Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências	Apesar de não tratar especificamente de extensão, trata de execução de despesas públicas e, com isso, perpassa pelo pagamento de bolsas de extensão, execução de pagamentos relacionados a atividades de extensão em geral.
Decreto nº 3.951/2000	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder	Apesar de não tratar especificamente de extensão, por possuir finalidade de avaliar

	Executivo Federal e dá outras providências	o cumprimento das execuções dos programas de governo e dos orçamentos federais, e avaliar a eficiência e eficácia na gestão orçamentária e financeira das entidades da Administração pública, além do controle externo, se estendem por perpassa pelo pagamento de bolsas de extensão, execução de pagamentos relacionados a atividades de extensão em geral.
CNE/CES nº 7/2018 - Resolução do Conselho Nacional de Educação sobre Extensão Universitária	Estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014-2024 e dá outras providências.	Regulamenta a inclusão de 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades extensionistas
Lei nº 8.958/94	Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências	Ações de extensão na UFJF recorrentemente executam atividades por meio de gestão administrativa e financeira com interveniência de fundação de apoio.
Acórdão 1178/2018	Auditoria de conformidade [para] avaliar o cumprimento das normas de transparência aplicáveis aos relacionamentos das [IFES] com as fundações de apoio	A auditoria identificou falhas de transparência e falta de registros centralizados em fundações de apoio e instituições federais. Em resposta, o Tribunal de Contas da União determinou ao Ministério da Educação, ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e à Controladoria-Geral da União a criação de sistemas e medidas para ampliar a divulgação e o controle das informações (TCU, 2018, recurso online).
Decreto 7.423/2010	regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio	Ações de extensão na UFJF recorrentemente executam atividades por meio de gestão administrativa e financeira com interveniência de fundação de apoio.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Em complemento a todo o exposto nesta seção, são normativos também, mais direcionados à extensão, os documentos orientadores do FORPROEX, com diretrizes de avaliação e princípios ético-formativos (FORPROEX, 2012), os quais vêm sendo citados ao longo desta pesquisa. Todas essas normativas reforçam a importância do monitoramento e avaliação como condições essenciais para que a extensão universitária cumpra sua missão pública, assegurando qualidade, transparência e impacto social. Cabe ressaltar que a dificuldade de encontrar esta definição de forma específica nos dispositivos legais não é uma situação isolada. Até o próprio FORPROEX reconheceu a dificuldade de mensurar a efetividade das ações de

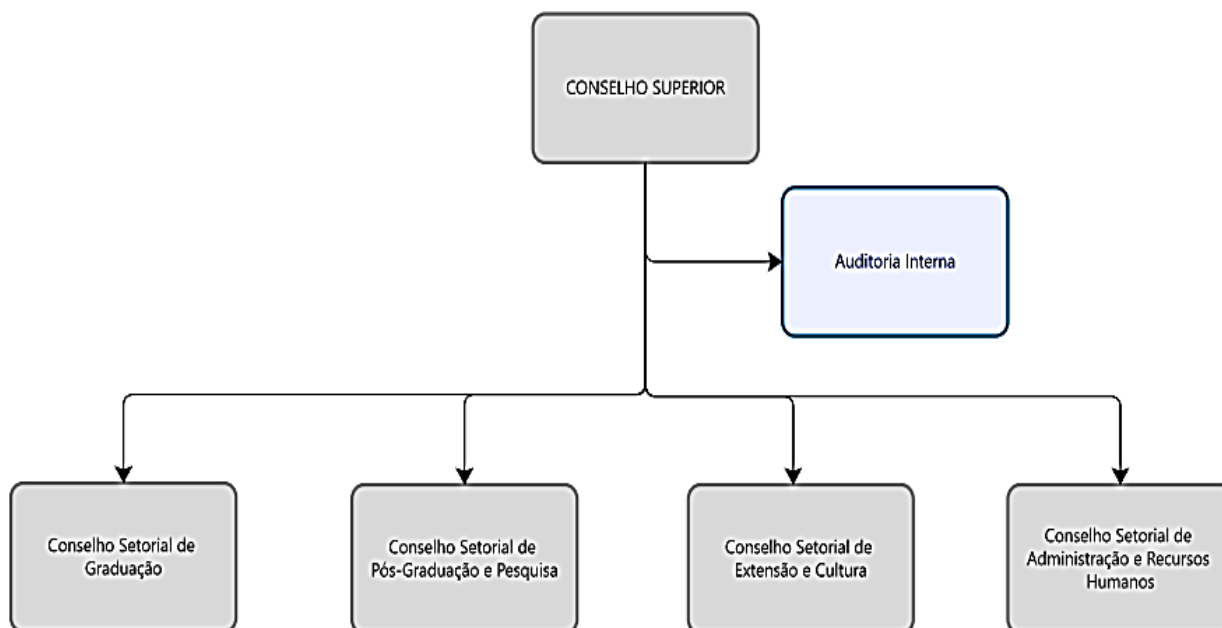
extensão, conforme mencionado aqui. A situação se contextualiza ao compreender o desenvolvimento do conhecimento sobre extensão universitária após a criação do Fórum. A próxima seção complementa o processo descritivo e trata de apresentar a extensão no âmbito da UFJF.

2.3 A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFJF

Até aqui, foi exposto como o tema de avaliação da extensão universitária é um ponto importante e como vem sendo debatido e reforçado pelas instituições normativas sobre extensão. A forma como esse processo de monitoramento e avaliação é realizado nas universidades brasileiras pode variar porque em cada uma o processo é realizado de acordo com a sua interpretação quanto às discussões e direcionamentos que ocorrem nos encontros do FORPROEX ao longo dos anos pelo país. A Constituição Federal defende que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (Brasil, 1988. Art. 207). Esta seção visa descrever como ocorre todo o processo de desenvolvimento das ações de extensão na UFJF.

Para que se possa compreender a extensão no âmbito da UFJF, é necessário apresentar o papel de cada órgão colegiado envolvido na formulação política na universidade. Adiante está apresentada a estrutura organizacional da UFJF. O Estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora, Portaria nº 1.105, de 28 de setembro de 1998 do Ministério da Educação (MEC), estabeleceu a estrutura dos Conselhos da universidade. A figura abaixo compreende o organograma da UFJF, quanto a seus conselhos deliberativos, conforme a Resolução 104 de 05 de abril de 2024, que aprovou a nova estrutura organizacional da UFJF:

Figura 1 – Órgãos de deliberação Superior



Fonte: Transparência UFJF (2024)⁵ – Resolução 104/2024 CONSU/UFJF.

O Conselho Superior (CONSU) é “o órgão máximo de deliberação interna da instituição, possuindo funções normativa, deliberativa e de planejamento da UFJF” (UFJF, 1998, p. 3). Este órgão está no topo da estrutura organizacional e detém a autoridade normativa e deliberativa sobre as matérias gerais da universidade, como questões orçamentárias, por exemplo. Ou seja, é responsável pela definição das políticas globais e estratégicas da universidade.

Já os conselhos setoriais, “são órgãos consultivos, deliberativos e normativos da UFJF, em matéria específica” (UFJF, 1998, p. 3). Eles são subordinados ao CONSU e possuem atribuições específicas, cada um em uma área de competência. Deliberam sobre suas respectivas pastas de acordo com as diretrizes de sua instância superior, o CONSU. Aqui se encontra o Conselho setorial de extensão e cultura (CONEXC), citado anteriormente, a primeira instância no que se refere a deliberação sobre extensão universitária na UFJF. Conforme a Figura 1, o referido conselho se subordina ao Conselho Superior e é autoridade em relação à Pró-reitoria de extensão (PROEX). Assim, o conselho estabelece normas e deliberações sobre extensão na

⁵ O documento com o organograma completo da UFJF está acessível pelo link: https://www2.ufjf.br/transparencia/wp-content/uploads/sites/91/2024/08/ORGANOGRAMA-RESOLUCAO-104_2024.pdf (Acesso em 02/11/2024).

UFJF, que são implementadas pela PROEX, através de seus manuais, editais e sistemas de cadastro.

A resolução nº 04/2018 do CONEXC “fixa normas sobre a política de extensão na UFJF”, e retoma objetivos da política nacional de extensão universitária. Estabelece o conceito, as diretrizes e os princípios da extensão na UFJF e apresenta as modalidades das ações de extensão, seus beneficiários, e sua forma de registro, desenvolvimento, monitoramento e avaliação. Nesta resolução, o artigo sexto estabelece que “O reconhecimento institucional pela UFJF das diferentes modalidades de extensão é realizado por meio de cadastro e validação junto à PROEX, conforme procedimentos previamente estabelecidos pelo setor.” (UFJF, 2018, p. 7). Ao todo, são quinze resoluções vigentes publicadas pelo CONEXC, que regulamentam e fixam normas a serem atendidas no desenvolvimento da extensão na UFJF.

A Pró-reitoria de Extensão da UFJF:

[...] é responsável por promover a articulação entre o ensino, a pesquisa e as demandas da sociedade, em um exercício de contribuição mútua.

A Extensão coordena e apoia programas, projetos, eventos e demais atividades de extensão, considerando o compromisso social da universidade enquanto instituição pública empenhada na ação reflexiva de questões que envolvem a maioria da população.

Além disso, procura atender as demandas externas relativas a parcerias e convênios, as quais são sempre estudadas e encaminhadas às unidades acadêmicas de acordo com as especificidades. Assim, busca dar oportunidade a todas as unidades, de forma igualitária, para que desenvolvam seus projetos, ampliando os espaços de aprendizagem através da vivência de situações práticas, desenvolvimento e aplicação de pesquisas nos diferentes campos do conhecimento (UFJF, 2025, recurso *online*).

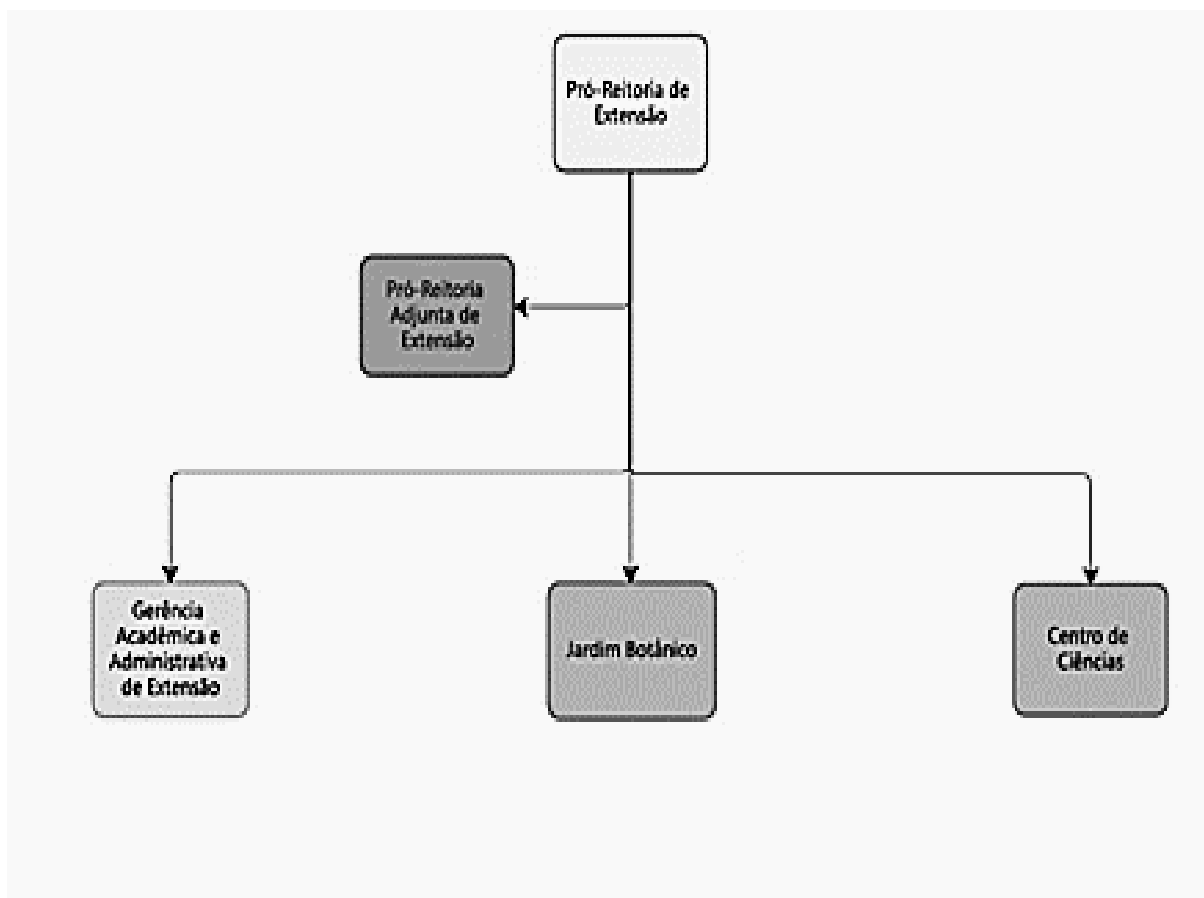
O CONEXC, cuja mais recente atualização de seu regimento foi aprovada pela resolução nº 68, de 03 de novembro de 2016, do Conselho Superior, é:

Órgão colegiado superior normativo, consultivo e deliberativo sobre os temas relacionados à extensão e à cultura no âmbito da UFJF, subordinado às diretrizes do Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) (UFJF, 2016, p. 01).

A composição do CONEXC engloba representantes dos coordenadores de ações de extensão da universidade em cada uma das áreas de extensão estabelecidas pela política nacional de extensão, representante de outros conselhos

de perfil acadêmico, representantes da comunidade beneficiária das ações de extensão da universidade, representantes de corpo estudantil, e é presidido pelo(a) pró-reitor(a) de extensão durante seus mandatos. A Pró-reitoria de extensão encontra-se, assim, entre as unidades acadêmicas/administrativas da universidade e possui o papel de operacionalizar a realização da extensão universitária na UFJF, à luz das políticas estabelecidas no CONEXC e nas diretrizes e normas sobre extensão universitária no país. Além disso, subordinam-se institucionalmente a ela dois equipamentos de extensão da universidade que concentram atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão da UFJF, O Jardim Botânico e o Centro de Ciências, cujas atividades não serão tratadas nesta pesquisa, por não estarem diretamente associados ao tema em questão, mas cujas atuações serão posteriormente abordadas brevemente, na seção que aborda o PDI da universidade. A figura a seguir é a estrutura organizacional da PROEX, conforme Organograma da UFJF:

Figura 2 – Organograma da pró-reitoria de extensão da UFJF



Fonte: Transparência UFJF (2024) – Resolução 104/2024 CONSU/UFJF.

As áreas de extensão mencionadas anteriormente (nas representações do CONEXC), foram determinadas na política nacional de extensão e são oito: cultura, comunicação, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho (FORPROEX, 2012, p. 44). Isso significa que os coordenadores das ações possuem representantes no Conselho de acordo com sua área temática, por exemplo, os coordenadores de projetos de extensão na área temática “cultura”, possuem um assento de representação no conselho de extensão⁶.

A UFJF, por meio do CONEXC, instituiu sua política de extensão, que além de integralizar os conceitos estabelecidos pelo FORPROEX, estabelece os critérios para a realização da extensão na universidade. Há outras normativas de extensão que dita normas de participação nestas ações, forma de realização e cadastro, diretrizes para pagamento de bolsas e outras deliberações⁷. Para operacionalizar estas normativas, a PROEX publica editais de chamada para a submissão de ações de extensão na universidade, de acordo com as disposições das resoluções do conselho. Os editais costumam ter periodicidade anual e estabelecem os critérios de avaliação, participação, seleção e concessão de bolsas para as atividades de extensão na UFJF.

Feita esta introdução para identificar os órgãos normativos e seus respectivos papéis, bem como para tratar da atuação da PROEX, a próxima subseção trata brevemente a política de extensão da UFJF.

2.3.1 A Política de extensão na UFJF: uma comparação

A política de extensão da UFJF traz em seu quinto capítulo a definição de como as ações de extensão devem ser registradas e acompanhadas, e no artigo oitavo trata do monitoramento e avaliação das ações de extensão (MAAE), da seguinte forma:

Art. 8º As ações de extensão serão acompanhadas pelo Setor de Monitoramento e Avaliação das Ações de Extensão, vinculado à PROEX, responsável pela elaboração de manuais de avaliação, Indicadores, planilhas, formulários de notas, análises financeiras, avaliações por meio de relatórios e visitas in loco às ações de extensão (UFJF, 2018, p. 8).

⁶ Vide site do conexc – Composição e Representações: <https://www2.ufjf.br/proex/conexc/composicao/>.

⁷ Tais normativas encontram-se no site do CONEXC, e podem ser acessadas neste link: <https://www2.ufjf.br/proex/conexc/>.

Este trecho demonstra que o conselho de extensão da UFJF, em 2018, estabeleceu como responsabilidade de um setor de monitoramento esta função, e que este setor deveria estar vinculado à PROEX. Ao estabelecer ainda a necessidade de visitas *in loco*, a resolução deixa claro que o nível de acompanhamento deveria ser elaborado, apesar de não explicitar como se daria o processo de acompanhamento e nem deixar espaço para que outras normativas internas o fizessem.

Interessante ressaltar que o termo monitoramento que aparece na UFJF não é comum em todas as instituições federais de ensino superior (IFES). Nas demais, e no próprio Fórum de pró-reitores de extensão (FORPROEX), o termo mais utilizado é acompanhamento. Em relação às normativas, a fim de realizar uma análise comparativa ao longo desta pesquisa, buscou-se averiguar as IFES mais citadas pelo FORPROEX no livro 8 da coletânea extensão universitária. Além disso, no dia 08 de setembro de 2025 houve um encontro do FORPROEX Sudeste, de forma remota, com o tema avaliação da extensão, evento em que esta pesquisadora foi convidada a participar. Neste, a UFES efetuou a apresentação de como ocorre a avaliação da extensão em sua instância e, por isso, essa IFES foi incluída nesta listagem. Assim, as IFES que integram a lista de referências nesta pesquisa são: UnB, UFRJ, UFMG, UFRGS, UFES.

Na UnB, A resolução 127/2024 do conselho de ensino, pesquisa e extensão estabelece como objetivos da extensão universitária “Tornar permanente o acompanhamento e a avaliação institucional das ações de extensão como um dos indicadores avaliativos da UnB” (UNB, 2024, p. 3). Além disso, na resolução nº 01/2020 do mesmo conselho, está estabelecido no capítulo V, que trata do acompanhamento e avaliação das atividades de extensão da UnB que:

Art. 39. Cada atividade de extensão deve ser acompanhada pelo DEX com base na observância do cumprimento dos objetos e metas estabelecidos no respectivo projeto ou programa.

Art. 40. O coordenador de projeto e/ou programa deve administrar os recursos financeiros, inclusive os concedidos pelo DEX, bem como prestar contas à unidade executora e ao DEX mediante apresentação de relatórios parcial e final e, quando couber, apresentar seus produtos.

Parágrafo único. O relatório final da atividade e, no que couber, seu(s) produto(s), deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias após a data de conclusão da atividade, sob pena de impossibilidade de submissão de novas propostas de extensão no SIGAA.

Art. 41. Os bolsistas de extensão devem submeter relatório via SIGAA ao final de sua participação na atividade de extensão, para emissão de parecer pelo professor orientador ou coordenador, e devem apresentar seus resultados em eventos promovidos ou apoiados pelo DEX (UnB, 2020, p. 6).

O acompanhamento na forma como aparece na normativa da UnB demonstra que as metas de cada projeto em particular são analisadas quanto a seu cumprimento. Além disso, surge uma outra abordagem, quando há a previsão da submissão de relatórios pelos discentes, que recebem ainda o parecer do coordenador do projeto. Essas duas atividades são um avanço em relação à forma como o MAAE ocorre na UFJF. Na UFMG, a resolução nº 03 de 2024, do conselho de ensino, pesquisa e extensão traz, em seu título V, que trata da avaliação das atividades de extensão a seguinte redação:

Art. 26. A avaliação da extensão é definida como qualquer prática de análise e reflexão sistemática de caráter político-institucional que, voltada à qualificação das atividades de extensão e fundamentada na relevância acadêmica e social da universidade pública, subsidie a revisão de concepções e práticas, a tomada de decisões e a atualização constante do planejamento da UFMG para a extensão.

Art. 27. Constituem fundamentos de Avaliação da Extensão na UFMG: I – o compromisso institucional com a estruturação e efetivação da avaliação das atividades de extensão, que reconheça a diversidade e, ao mesmo tempo, as singularidades da extensão;

II – o caráter processual, formativo, com valorização de práticas participativas e democráticas que visem à melhoria acadêmica e institucional, bem como ampliem o diálogo com diferentes setores da sociedade;

III – o incentivo a práticas avaliativas sobre o impacto e a transformação social das atividades de extensão junto ao público de diferentes setores da sociedade.

Art. 28. A avaliação da extensão será realizada pela Câmara de Extensão, pela PROEX e pelos CENEX e deverá ser integrada aos processos de avaliação institucional e atender às demandas da autoavaliação e avaliação externa da UFMG.

Art. 29. Demais aspectos e procedimentos sobre a avaliação da extensão na UFMG serão normatizados pela Câmara de Extensão (UFMG, 2024, p. 26-27).

O texto desta resolução da UFMG traz uma apresentação muito semelhante ao terceiro volume da coleção de extensão universitária do FORPROEX, revisado e reapresentado no volume oitavo, texto base desta pesquisa, chegando a abordar os três níveis inter-relacionados de avaliação propostos pelo FORPROEX (2013), já apresentados, na Seção 2.1.6. Apesar de ser a única da lista das IFES desta

comparação que, semelhante à UFJF, não apresenta questões procedimentais no texto da política, isso não é acidental. Desta amostra, a UFMG é a única que possui ambiente destinado unicamente para avaliação da extensão em seu endereço virtual, uma vez que, diferente da UFJF, a política já deixou espaço para outras normativas tratarem de MAAE, e no sítio eletrônico da universidade, há um espaço unicamente dedicado a ele.

A UFMG possui uma política unicamente voltada para avaliação da extensão, aprovada pela Resolução 05/2021 da câmara de extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que traz os fundamentos, os objetivos, a estrutura e os objetos da avaliação da extensão na UFMG:

Art. 2º São fundamentos da Política de Avaliação da Extensão na UFMG:

- I. O compromisso institucional com a estruturação e efetivação da avaliação das atividades de extensão, que reconheça a diversidade e, ao mesmo tempo, as singularidades da extensão na UFMG;
- II. O caráter processual, formativo, com valorização de práticas participativas e democráticas que visem a melhoria acadêmica, institucional e ampliem o diálogo com diferentes setores da sociedade;
- III. O incentivo a práticas avaliativas sobre o impacto e a transformação social das atividades de extensão junto ao público de diferentes setores da sociedade (UFMG, 2021, p. 1).

A política de Avaliação da Extensão da UFMG demonstra neste artigo primeiro um diálogo estreito com a Política Nacional de Extensão (2012) e com a CPAE (2013), trazendo para o âmbito institucional, os princípios teóricos do FORPROEX. Mas avança para aspectos mais específicos:

Art. 3º São objetivos da avaliação da extensão na UFMG:

- I. Construir processos contínuos de avaliação que subsidie ações de planejamento e construção de políticas para a extensão universitária;
- II. Fortalecer e valorizar a dimensão acadêmica da extensão na UFMG juntos aos diferentes sujeitos envolvidos;
- III. Monitorar as atividades de extensão em conjunto com os Centros de Extensão (CENEX);
- IV. Acompanhar a implementação da Formação em Extensão Universitária na UFMG, conforme as normativas vigentes da UFMG, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Graduação e as Unidades Acadêmicas;
- V. Integrar a avaliação da extensão aos processos de avaliação Institucional e o atendimento às demandas de autoavaliação e avaliação externa da UFMG;
- VI. Divulgar os processos, métodos e instrumentos de avaliação da extensão;

VII. Promover o contínuo aprimoramento e a sistematização dos processos de avaliação da extensão (UFMG, 2021, p. 1-2).

Ao materializar normativamente os princípios da Política Nacional e retomar as concepções de avaliação da extensão do FORPROEX, a UFMG determina a colaboração entre atores acadêmicos no processo de monitoramento das atividades, e vincula a Pró-reitoria de Graduação e as unidades acadêmicas no processo de acompanhamento da curricularização. Isso contribui para o fortalecimento da extensão enquanto dimensão acadêmica (almejado pela Política Nacional), por meio de mecanismos institucionalizados, ou seja, que dizem sobre o compromisso institucional da universidade quanto à valoração da extensão no tripé universitário.

Quanto à avaliação em si, a Política da UFMG determina que:

Art. 4º A avaliação da extensão na UFMG deverá se organizar de forma a contemplar, em sua concepção, estruturação e desenvolvimento:

I. A participação da comunidade acadêmica e da comunidade externa como prática indispensável à avaliação das atividades de extensão;

II. O caráter permanente da avaliação realizada no âmbito das instâncias de gestão da extensão da Reitoria e das Unidades;

III. O diálogo permanente com as demais pró-reitorias acadêmicas e demais instâncias com intuito de garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como processo de integralização curricular da extensão;

IV. Uso de instrumentos que contemplem as dimensões quantitativas e qualitativas da extensão (UFMG, 2021, p. 1-2).

O artigo quarto torna institucionalmente formalizado a obrigatoriedade de itens centrais da construção pelo FORPROEX: a participação da comunidade externa, a continuidade do processo avaliativo, o diálogo com outras instâncias acadêmicas, e as dimensões qualitativas de avaliação. Num só artigo, a Política da UFMG normatiza princípios fundamentais da avaliação da extensão como diretrizes estruturantes do funcionamento institucional. Além disso, o artigo quinto da política traz a seguinte redação:

Art. 5º São objetos da Política de Avaliação da Extensão da UFMG:

I. Os indicadores de avaliação da extensão que considerem:

a) a relação universidade-sociedade;

b) a produção oriunda da extensão;

c) o plano acadêmico dos(as) docentes e dos(as) estudantes;

d) a infraestrutura disponível;

e) a política de gestão.

- II. Os dados oriundos do sistema de informação da extensão e demais sistemas acadêmicos da UFMG;
 - III. Os dados oriundos das avaliações das atividades de extensão realizadas pelos(as) estudantes;
 - IV. Os processos de avaliação para fomento da extensão.
- Art. 6º O acompanhamento da Política de Avaliação da Extensão na UFMG será realizado pelos Centros de Extensão das Unidades e pela Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (UFMG, 2021, p. 2).

Há de se observar que os objetivos indicados no art. 5º da política são exatamente as cinco dimensões propostas pelo FORPROEX no início de seu percurso e revisitado diversas vezes em várias de suas publicações, também citados nesta pesquisa, nas Seções 2.1.2, e revisitado nas Seções 2.1.5, 2.1.6, no referencial teórico e no PAE. Há ainda, no mesmo ambiente destinado à avaliação da extensão na UFMG, um documento intitulado “Política de avaliação da extensão”, publicado pela IFES em 2021. Em cerca de 35 páginas, ele contextualiza a política que consta na normativa citada acima, e apresenta informações e espelhos de instrumentos de avaliação da extensão na UFMG (UFMG, 2021). Além disso, a UFMG faz ciclos avaliativos periódicos de suas atividades e extensão, além de relatórios das unidades acadêmicas, avaliação dos bolsistas, entre outros relatórios divulgados neste ambiente virtual.

Na UFRJ, a resolução que trata de MAAE é a [PR-5/UFRJ] Nº 138 de 2022, que atualiza o regulamento da extensão universitária e traz disposições sobre o acompanhamento e avaliação das ações de extensão universitária:

- Art. 28 O Coordenador/Diretor Adjunto de Extensão da Unidade acompanhará os resultados alcançados na proposta cadastrada/registrada na PR-5 via Sistema de Informação e Gestão da Pró-Reitoria de Extensão.
- Art. 29 A Coordenação da ação de Extensão Universitária deve apresentar os relatórios à PR5.
- § 1º Os relatórios de cursos devem ser submetidos a Pró-Reitoria de Extensão, através do sistema, ao final de cada semestre previsto para oferta de turmas no cadastro da ação.
- [...]
- § 2º Os relatórios de Eventos devem ser encaminhados a Pró-Reitoria de Extensão, através do sistema, ao final de cada edição dos mesmos.
- § 3º Os relatórios de Projetos e Programas devem ser encaminhados a Pró-Reitoria de Extensão, através do sistema, ao fim de 12 (doze) meses de execução.
- § 4º O relatório deve ser apresentado em até 60 (sessenta) dias após a data de conclusão da ação.

§ 5º Os coordenadores das ações de extensão que não apresentarem relatório de atividades não poderão concorrer aos editais da PR-5. [...] (UFRJ, 2022, p. 10-11).

A UFRJ aparenta possuir maior grau de institucionalização e informatização, e no que se refere ao texto da resolução, observa-se tratar de assuntos mais procedimentais, visto que o sistema parece abarcar boa parte da tarefa do MAAE. Na UFRGS, a política de extensão data de 2012, pela Decisão nº 266/2012 do conselho universitário. Mas as normas se encontram na Resolução nº 75/2019 do conselho de ensino, pesquisa e extensão. A seção que trata de relatórios de atividades de extensão é a VIII e a seção seguinte, trata da tramitação desses relatórios:

Art. 28 O relatório final da atividade de extensão será encaminhado pelo coordenador para apreciação pelas instâncias competentes em até 30 (trinta) dias após a data de previsão de término do relatório.

§ 1º Vencido o prazo mencionado no *caput*, ficará o coordenador impedido de encaminhar propostas de atividades de extensão enquanto não submeter o relatório final. [...]

Art. 29 O formulário eletrônico de relatório final de atividade de extensão, disponível para preenchimento em sistema específico da UFRGS, deverá conter, incluindo as informações constantes na proposta, pelo menos, as seguintes informações:

I – Caracterização da proposta da atividade;

II – Descrição do desenvolvimento;

III – Avaliação e resultados alcançados;

IV – Informação numérica e descritiva do público participante;

V – Símula e conteúdo, no caso de cursos;

VI – Programação realizada, no caso de eventos;

VII – Equipe executora com a efetiva carga horária realizada;

VIII – Procedimentos realizados com a respectiva carga horária. (UFRGS, 2019 p. 09-10).

A Resolução que define as normas gerais para as atividades de extensão do CEPE na UFRGS, ao tratar dos relatórios de atividade de extensão, determina como mecanismo de MAAE o envio de um relatório final. As informações ao longo desta resolução são de abordagem procedimental, e sistemática, e relacionam no MAAE outros documentos, conforme artigo 30, transcrito a seguir:

Art. 30 Serão anexados ao formulário eletrônico de relatório final de atividade de extensão, quando for o caso, cópias dos seguintes documentos: [...]

IV – Instrumento legal assinado da Interação Acadêmica a que se referem o Art. 5º, § 3º e o Art. 21;

V – Balancete financeiro consolidado de receitas e despesas, que será emitido pela fundação de apoio, na hipótese do Art. 18, III; [...]

VII - manifestação do orientador acadêmico sobre o processo e os critérios de seleção dos membros da equipe executora, bem como sobre o processo e o resultado da avaliação da atividade aludido no Art. 16;

VIII – lista completa de participantes a serem certificados, no caso de cursos e eventos, com exceção do curso previsto no Art. 7º, I (UFRGS, 2019 p. 10).

A obrigatoriedade de itens que retratem a integração acadêmica, assim como a avaliação relacionada ao artigo 16, conforme citado, que dizem respeito à “articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do pessoal docente e técnico-administrativo, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais” (p. 6), demonstram alinhamento conceitual com a Política Nacional de extensão.

Com relação a responsabilidades, a UFRGS determina na Seção IX que:

Da tramitação dos relatórios de atividade de extensão

Art. 32 Caberá à Comissão de Extensão do órgão de gestão institucional apreciar o relatório final quanto ao mérito da atividade realizada e execução financeira, observado, no que couber, o disposto no Art. 3º, § 5º. [...] (UFRGS, 2019 p. 11).

De maneira geral, diante dos termos da resolução, é possível perceber que na UFRGS, assim como na UFMG e na UFRJ, o uso do sistema para as atividades de MAAE está consolidado, embora se distanciem da UFMG pelo fato de seus processos de MAAE estarem mais centrados unicamente no relatório do coordenador. Por fim, na UFES, a resolução que trata da avaliação da extensão é a 127/2025 do conselho de ensino, pesquisa e extensão. O texto sobre acompanhamento, avaliação e certificação das ações de extensão encontram-se no capítulo VI da seguinte forma:

Art. 24. Cada ação de extensão terá seu desenvolvimento centrado no cumprimento das metas estabelecidas, de acordo com a proposta cadastrada, e será acompanhada por meio de relatórios apreciados pela instância de lotação ou exercício do(a) coordenador(a), mesmo quando não houver destinação de carga horária ou recursos financeiros envolvidos (UFES, 2025, p.6).

As responsabilidades na UFES são delimitadas logo neste artigo acima, quando a inserção das instâncias acadêmicas no processo fica evidente. Quanto ao MAAE em si, a normativa traz a seguinte informação:

§ 1º Os relatórios parciais deverão ser encaminhados no período máximo de 60 (sessenta) dias corridos após o interstício de 12 (doze) meses.

§ 2º O(a) coordenador(a) terá prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da ação de extensão para apresentar o relatório final.

§ 3º Os relatórios deverão obrigatoriamente descrever os impactos na comunidade externa e na formação dos(as) estudantes da Ufes, além de detalhar o modo como ocorreu a troca de conhecimentos entre os atores envolvidos, explicitando a participação dos(as) discentes nas atividades da ação. Adicionalmente deverão comprovar a execução das atividades por meio de documentações comprobatórias, tais como vídeos, fotos e listas de presença, entre outros.

§ 4º O descumprimento dos §§ 1º e 2º ou a reprovação do relatório impedirá a renovação ou o registro de uma nova ação do(a) mesmo(a) coordenador(a) (UFES, 2025, p. 6).

A obrigatoriedade de documentação comprobatória fortalece a verificação de impacto social, haja vista que nesta IFES, há também o modelo declaratório via relatório final, ou parcial, neste caso.

Art. 25. Caberá à Proex/Ufes o controle da emissão de certificados aos(às) participantes de ações de extensão devidamente registradas e em situação regular, conforme a legislação específica para essa matéria (UFES, 2025, p.6).

Na UFES não há menção se o processo é sistematizado. E a certificação é condicionada à situação regular das ações, o que não especifica se trata-se de regularização de registro ou de relatório final. Além disso, apesar de o MAAE se colocar em torno unicamente do relatório na UFES, semelhante à UFJF, na UFES há análise de mérito deles, e possibilidade de reprovação dos mesmos, o que não ocorre na UFJF.

Descrever as normativas de cinco diferentes IFES brasileiras mais citadas pelo FORPROEX em termos de avaliação permitem verificar o porquê a PROEX da UFJF tem se questionado a respeito da necessidade de avançar em termos de MAAE. A própria resolução da UFJF estabelece uma obrigatoriedade para a PROEX de realizar uma atividade de avaliação sem direcionar quais são os aspectos que devem ser levados em conta nesse processo avaliativo. Nas outras IFES, as mesmas resoluções, ao estabelecerem “quem” deve fazer, estabelecem “como”, e “com base em que” e, muitas possuem até sistema próprio para tal.

Por si só, esta já é uma lacuna que deixa questionamentos à PROEX da UFJF sobre quais são os fundamentos que devem ser considerados para a elaboração dos

procedimentos e, por sua vez, quais são os procedimentos esperados para a realização do MAAE. Destaca-se ainda que o relatório final (RF) da UFJF deixa lacunas como a falta de indicadores para medir o impacto na vida dos beneficiários e na formação dos estudantes, a interprofissionalidade e interdisciplinaridade, a relação entre ensino, pesquisa e extensão, a integração com a sociedade e a efetividade das ações, que são diretrizes fundamentais para as atividades de extensão e demandam avaliação periódica e não se encontram expressos de forma clara no atual mecanismo de MAAE existente na UFJF.

Diante desse panorama normativo e das exigências institucionais que incidem sobre a extensão universitária, torna-se necessário analisar como essas diretrizes se materializam no contexto específico da UFJF, especialmente no que se refere aos procedimentos adotados para o monitoramento e avaliação das ações de extensão. É nesse sentido que se evidenciam lacunas no processo atualmente em vigor, as quais demandam reflexão e sistematização à luz das diretrizes que orientam a extensão universitária, tema desenvolvido na subseção a seguir.

2.3.2 As diretrizes para a extensão universitária

O FORPROEX estabelece algumas diretrizes para a extensão universitária, que a UFJF segue, como por exemplo, os itens de avaliação dos projetos, previstas na Política de Extensão da UFJF como diretrizes para as ações de extensão. São cinco, a saber: integração dialógica (1) interdisciplinaridade e interprofissionalidade (2) indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão (3), impacto na formação do estudante (4) e impacto e transformação social (5) (FORPROEX, 2012 p. 29-36). Essas diretrizes constituem elementos centrais para a caracterização da natureza extensionista das ações e orientam tanto a proposição quanto a execução das atividades desenvolvidas no âmbito das IFES. Sem tais características, nenhum projeto é aprovado na UFJF. Tal exigência reforça o alinhamento institucional da universidade às orientações do FORPROEX e evidencia a centralidade dessas diretrizes no processo de análise, validação e acompanhamento das ações de extensão.

Estas características são fundamentais para a existência de caráter extensionista em uma ação acadêmica. Um exemplo dessas características poderia

ser observado em um projeto de musicalização para crianças em comunidades em situação de vulnerabilidade social: nessa ação, por exemplo, para haver integração dialógica, os educadores poderiam solicitar que as próprias crianças e suas famílias trouxessem as músicas que façam parte de sua história e cultura. Haveria interdisciplinaridade e interprofissionalidade se houvesse colaboração entre estudantes e professores de música, pedagogia, psicologia e serviço social, por exemplo, interligando diferentes ações a fim de que aquela comunidade alcançasse benefícios diversificados com aquela ação de extensão. A indissociabilidade poderia se manifestar na articulação entre as atividades extensionistas, as pesquisas sobre desenvolvimento infantil e a prática docente, enquanto o impacto na formação do estudante ocorreria ao longo do processo, por meio do amadurecimento acadêmico e na formação humana dos universitários envolvidos, fruto da interação, o impacto e a transformação social desta ação de extensão está na promoção do acesso à cultura, na valorização da identidade local e no desenvolvimento cognitivo e emocional daquelas crianças. Estas disposições normativas são discutidas pelos pró-reitores de extensão do Brasil e transformadas em políticas e diretrizes, que serão utilizadas pelas universidades para a formulação de suas políticas institucionais. Essas cinco diretrizes englobam, na UFJF, os quesitos de construção e de avaliação das propostas de ações de extensão, cujo fluxo será melhor detalhado a seguir.

Além das diretrizes, no site da RENEX, há listadas as áreas temáticas de extensão, que são oito, e são também utilizadas pela UFJF, a saber: comunicação; cultura, direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção e trabalho. As áreas temáticas organizam as ações extensionistas de em seus campos de atuação, facilitando o registro, o monitoramento e a análise do alcance social das atividades.

As linhas de extensão também são estabelecidas pelo FORPROEX e seguidas pela UFJF. São 53 e foram citadas nominalmente no anexo O. Elas podem ser encontradas no livro 06 da Coletânea Extensão Universitária, “Organização e Sistematização”, entre as páginas 28 e 34 (FORPROEX, 2007b). As linhas de extensão detalham e especificam as formas de atuação das ações extensionistas, contribuindo para maior precisão conceitual, coerência e padronização dos registros das ações. Tendo tratado das características que são comuns a todas as ações de extensão, trataremos de cada modalidade separadamente na subseção a seguir.

2.3.3 As modalidades das ações de extensão

As modalidades de ações de extensão são cinco, conforme estabelecidos pelo FORPROEX, e traduzidas na política de extensão da UFJF: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Cabe ressaltar que recentemente, as resoluções de curricularização renomearam os cursos para cursos e oficinas. O FORPROEX diferencia programa e projeto da seguinte forma:

I – PROGRAMA

“Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”.

II – PROJETO

“Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado”.

O projeto pode ser:

- Vinculado a um programa (forma preferencial – o projeto faz parte de uma nucleação de ações)
- Não-vinculado a programa (projeto isolado) (FORPROEX, 2007b, p. 35).

A UFJF segue esta diferenciação, inclusive acrescentando esta característica para a avaliação e programas: aqueles cujos avaliadores julgam não se enquadrarem na definição de programa, passam a ser cadastrados como projetos. Na UFJF, os projetos são classificados em seis tipos, conforme apresenta o Quadro 7:

Quadro 7 - Tipos de Projetos de extensão na UFJF

Nome	Vinculação	Embasamento
Projetos (genéricos)	Ações que se enquadram como projetos de extensão.	Política de Extensão
Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa	Projetos que possuem relação direta com a pesquisa, que se desenvolvem em conjunto ou a partir dela.	Editais de Extensão em Interface com a Pesquisa
Projetos de Extensão no âmbito do Programa Boa Vizinhança	Atendem a demandas estimuladas, a partir de uma coleta de demandas da sociedade civil.	Editais de Extensão – Boa Vizinhança
Projeto de Extensão Tecnológica	Ações que normalmente envolvem recursos financeiros externos e necessariamente envolvem a entrega de um produto final.	Lei de inovação e Res. nº 17.2021 Conselho Superior, que estabelece as diretrizes da Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Projetos de Extensão na Pós-Graduação	Ações de Extensão que se desenvolvam em Programas de Pós-Graduação da universidade	Editais PROPP-PROEX.

Projeto Vinculado à Disciplina (ACE)	Projetos de extensão que ocorrem no âmbito de disciplinas que contenham carga-horária total ou parcial de extensão.	Res. nº 75/2022 CONGRAD/UFJF (Curricularização da Extensão)
--------------------------------------	---	---

Fonte: Elaboração própria com base nas informações conhecidas sobre a PROEX/UFJF (2025).

Quanto às modalidades de cursos, eventos e prestações de serviço, FORPROEX estabelece definições e critérios cuja correta distinção impacta a organização da extensão universitária e os processos de monitoramento, avaliação, certificação e prestação de contas, além de influenciar a produção de dados institucionais utilizados para fins de gestão e controle, conforme sintetizados no quadro a seguir.

Quadro 8 – Modalidades de extensão segundo o FORPROEX: Curso, Evento e Prestação de Serviço

Modalidade	Definição (FORPROEX)	Critérios e Observações Normativas	Situação na UFJF
Curso	Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.	<ul style="list-style-type: none"> • Carga horária mínima de 8 horas. • Ações com menos de 8 horas devem ser classificadas como evento. • Prestação de serviço realizada sob formato de curso deve ser registrada como curso. • Curso presencial exige presença do aluno durante toda a carga horária. • Curso a distância não exige presença integral; atividades presenciais não podem ultrapassar 20% da carga horária total. 	Cursos com carga horária inferior a 8 horas deveriam ser registrados como evento, conforme orientação do FORPROEX. Porém, a UFJF não faz esta diferenciação atualmente, divergindo da orientação do FORPROEX, o que requer revisão dos procedimentos de registro pela PROEX.
Evento	Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Abrange ações de curta duração. • Inclui atividades de divulgação, socialização ou apresentação de conhecimentos e produtos acadêmicos. • Não exige carga horária mínima definida. 	
Prestação de Serviço	Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.), caracterizada por intangibilidade, inseparabilidade entre processo e produto e ausência de posse de bem.	<ul style="list-style-type: none"> • Não resulta na posse de um bem material. • Quando ofertada sob formato de curso ou projeto, deve ser registrada como curso ou projeto de extensão. 	Modalidade menos frequente na UFJF, com necessidade de maior clareza quanto aos critérios de registro e enquadramento.

Fonte: Elaboração própria com base em FORPROEX (2007b, p. 36–39).

A análise das definições e critérios apresentados evidencia a importância do rigor na adequação aos padrões das orientações do FORPROEX para o enquadramento das ações de extensão. Um exemplo disso é a UFJF não diferenciar cursos com carga horária inferior a oito horas e eventos, o que revela uma fragilidade no processo de registro que compromete a padronização das informações. Tal situação reforça a necessidade de revisão dos procedimentos adotados pela PROEX, de modo a alinhar as práticas institucionais às normativas vigentes, assegurando maior consistência nos dados produzidos e maior efetividade no processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão.

Após verificar semelhanças e discrepâncias entre a política de extensão da UFJF e as políticas nacionais e de outras IFES, faz-se necessário descrever o processo de MAAE tal como é realizado na UFJF.

2.4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NA UFJF

A fim de descrever como ocorre o processo de MAAE na UFJF, a presente seção divide-se em seis subseções. A primeira descreve o cadastro das ações, e o processo de avaliação por pares dos editais de extensão da UFJF. A segunda trata da descrição do processo de MAAE na UFJF e as lacunas existentes no processo. A terceira apresenta o relatório final das ações de extensão. A quarta trata brevemente das parcerias que envolvem as ações de extensão na UFJF. A quinta apresenta os achados de auditorias internas que demonstram fragilidades no MAAE da UFJF e, por fim, a sexta apresenta as limitações identificadas, em duas subseções. Na primeira, é discutida o baixo quantitativo de pessoas na equipe da PROEX e as dificuldades enfrentadas por ela durante a realização do trabalho. Na segunda, é apresentada uma breve colocação sobre um movimento que ocorreu durante a realização desta pesquisa, e que afetou consideravelmente a forma como o desenvolvimento do MAAE passou então a ser refletido, que foi a migração de sistema, e como isso afetou, afeta, e continuará afetando o trabalho na PROEX.

Essa organização busca apresentar, de forma progressiva, os diferentes elementos que compõem o processo de monitoramento e avaliação da extensão no contexto institucional da UFJF, articulando aspectos estruturais e procedimentais.

Partindo da operacionalização das ações, avançando para os instrumentos, práticas e fragilidades identificadas, buscou-se oferecer uma visão do funcionamento do MAAE na universidade, evidenciando os desafios vivenciados pela PROEX no cumprimento de suas atribuições institucionais. Toda esta estrutura permite observar que todos esses elementos que serão apresentados a seguir impactam a execução, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações extensionistas na universidade.

2.4.1 Cadastro de ações - avaliação por pares

O processo de cadastro das ações na UFJF se inicia na política estabelecida no CONEXC, que se materializa em cada edital. Entre os editais de extensão, que atualmente, se diferenciam em três características principais: editais de demanda espontânea (1), cujos proponentes possuem a liberdade de propor ações direcionadas a demandas da comunidade, conforme sua escolha/vontade; editais de demanda estimulada (2), em que a PROEX faz, junto à sociedade civil, a captação de demandas e as apresentam previamente aos proponentes, que devem escolher a qual demanda pretende atender com a ação de extensão e; editais de extensão em interface com a pesquisa (3), cujos proponentes apresentam ações de extensão a serem realizadas em conjunto com a pesquisa.

A PROEX possui editais periódicos e um edital de fluxo contínuo para a submissão destas ações. Os periódicos, são lançados a cada um ano e meio ou a cada dois anos, a depender do calendário acadêmico, e preveem a distribuição de bolsas pagas para estudantes; os editais de fluxo contínuo ficam abertos durante todo o ano, com possibilidade de submissões mensais, em que os proponentes que submetem num determinado mês, têm suas propostas avaliadas no mês subsequente e possuem seu resultado no mês posterior. Esse edital de fluxo contínuo só abarca projetos de demanda espontânea e preveem apenas a participação voluntária de discentes, sem distribuição de bolsas.

Os editais de extensão são publicados pela PROEX e apresentam as condições para a submissão de programas e projetos de extensão a serem vinculados a eles. Apresentam duas etapas de avaliação: A avaliação para aprovação/reprovação da proposta, que permitirá ou não que a ação seja desenvolvida e a avaliação e

monitoramento, que deveria ocorrer ao longo da ação e após seu encerramento, mas atualmente, ocorre somente a captação e um relatório, para arquivo, ao término da ação.

Para propor uma ação de extensão, o proponente docente (ou TAE de nível superior, se junto a um docente) efetua o preenchimento da proposta no sistema integrado de gestão acadêmica (SIGA), e insere uma parte da documentação, antes de submeter a proposta a um edital específico. Nesta primeira etapa, a documentação requerida se relaciona a anuências de execução da ação (pela chefia do proponente), e autorização de realização de parcerias (no caso de haver outras instituições envolvidas em uma ação de extensão).

As propostas de projetos e programas submetidos aos editais de extensão, passam, inicialmente por uma análise documental que é realizada pelas servidoras da PROEX. Nesta etapa, é realizada a conferência se o proponente inseriu todos os documentos exigidos pelo edital. A proposta, sendo aprovada nesta etapa, segue para avaliação por pares, que ocorre de forma anônima. Nesta etapa de avaliação, a média das notas de dois avaliadores define a aprovação, ou reprovação. Os critérios englobam a fundamentação teórica e as cinco diretrizes para ações de extensão da política nacional, já mencionadas, além de objetivos, metodologias e cronogramas específicos da ação. Os proponentes avaliam as propostas de seus pares conforme os requisitos do edital. Cada ação é avaliada por dois pareceristas e os editais permitem a solicitação de recurso de nota, em que o proponente pode substituir apenas a nota de um dos avaliadores pela nota de um terceiro avaliador. Atualmente o critério para concessão de bolsas é maior nota, condicionada à disponibilidade orçamentária. O quadro a seguir apresenta os itens de avaliação por pares dos editais da PROEX, cujos intervalos de pontuação máxima podem variar conforme edital específico.

Quadro 9 – Quesitos de avaliação de propostas submetidas de extensão

Nº	QUESITO	PONTUAÇÃO	CONTEÚDO
1	Justificativa e fundamentação teórica	De 0 a 15	Destaque dos motivos, relevância e contribuição social e acadêmica das ações previstas na proposta com levantamento preliminar das categorias teóricas que darão suporte às ações e às análises a serem desenvolvidas.
2	Caracterização dos beneficiários	De 0 a 10	Indicação das características socioeconômicas, culturais e políticas dos beneficiários.
3	Objetivo geral e específicos	De 0 a 10	Descrição da finalidade do trabalho proposto, meios pelos quais se pretende alcançá-la como resultado do detalhamento da justificativa, articulado ao referencial teórico explicitado.
4	Adequação e qualidade da metodologia	De 0 a 15	Indicação e adequação dos processos interventivos e de investigação de forma a materializar o conteúdo expresso nos objetivos e metas, articulados à fundamentação teórica.
5	Relação com projeto pedagógico do curso dos discentes a serem vinculados à proposta e impacto em sua formação profissional	De 0 a 10	Destaque da vinculação das atividades de extensão com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) envolvidos na proposta, de forma a explicitar os resultados técnicos, científicos e sociais esperados na formação profissional dos discentes, valorizando as atividades interdisciplinares promovidas pela proposta.
6	Integração entre extensão e pesquisa	De 0 a 10	apresentação articulada da dimensão interventiva e empírica no desenvolvimento da proposta;
7	Relação com a sociedade e impacto social	De 0 a 20	Apresentação das possibilidades de transformação das condições de vida dos indivíduos e grupos sociais alcançados pela proposta, contribuindo para afirmação de identidades, superação de vulnerabilidades, acesso a direitos e inclusão social; fortalecimento da relação com setores sociais pela interação do conhecimento científico com os saberes popular e originário; desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de tecnologias; ampliação do acesso à formação profissional; fortalecimento de iniciativas no campo da educação básica; articulação com organizações da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento de parcerias; contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.
8	Divulgação das ações propostas	De 0 a 5	Planejamento de publicização das ações realizadas para a comunidade interna e externa.
9	Cronograma de Atividades	De 0 a 5	Indicação do cronograma das atividades a serem realizadas, no formato mês 1 a mês 16, como descrição do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da metodologia de avaliação das ações a serem utilizadas no processo de monitoramento da ação de extensão.

Fonte: Edital nº 08/2024 – PIBIEX – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – Demanda espontânea (PROEX/UFJF – 2024b).

A média das notas obtidas nesses quesitos pelos projetos define aprovação ou reprovação da proposta, sendo estabelecido nos editais que o mínimo é 70 pontos para a aprovação. Propostas aprovadas entram em vigor mediante apresentação de documentação do processo seletivo que deve ser realizado para a seleção de discentes que irão desenvolver a ação de extensão. Esta documentação deve ser enviada dentro dos prazos previstos em cada edital.

Esses itens de avaliação estão relacionados com aqueles que já foram tratados antes, em medidas de efetividade e avaliação das “mudanças profundas” realizadas pela extensão, e nas diretrizes da política nacional, conforme já mencionado. É importante ressaltar que os métodos de avaliação devem estar estabelecidos previamente nos editais de modo a garantir uma qualidade padronizada de dados e padrões de mensuração dos resultados desses dados também. Assim, ao final, a avaliação já possui um caminho traçado para se desenvolver. Ou seja, as propostas, ao serem submetidas já são produzidas com base nos itens que serão levados em conta no processo de avaliação ao final de sua realização. Por este motivo o PAE buscou apresentar modelos de avaliação que necessitaram alterações nesses itens de registros que são também itens desta primeira avaliação.

Voltando ao processo de cadastro das ações, após aprovada a proposta, o coordenador deverá encaminhar os planos de trabalho da equipe executora das ações e realizar a seleção de discentes para atuarem na ação. A ação passa a vigorar a partir do envio dessa segunda etapa de documentação e possui vigência estabelecida no edital a que se vincula. As ações que cumprem esta etapa são validadas no sistema e podem iniciar suas atividades. O cadastro dos estudantes, a validação da ação e a gestão das bolsas e da participação de voluntários são, atualmente, realizados pela PROEX, que também emite certificado aos estudantes vinculados às ações⁸.

⁸ Até o momento em que esta seção estava sendo escrita, esta era a forma como ocorriam tais processos. Foi desenvolvido pelo Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional da UFJF (CGCO) um ambiente no SIGA onde os próprios coordenadores realizam a seleção de estudantes e, assim, alocam os estudantes nas ações. A plataforma também permite emissão automática de certificados pelos próprios estudantes, desde que haja carga-horária lançada para eles pelo docente (UFJF, 2025b). Todavia, a PROEX está implementando esta migração escalonadamente, pois no momento da implementação do sistema, haviam editais já em curso, que findarão em breve, quando deverá haver, então, a migração total de sistema, relatada na Seção 2.4.7.2. Vide informações sobre a plataforma em: <https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/controle-de-projetos/>.

A seção seguinte trata de apresentar a descrição do MAAE em duas vias: como esperado pelo FORPROEX e como é vivenciado pela UFJF.

2.4.2 Monitoramento e avaliação das ações de extensão: lacunas

Diante de tudo o que foi apresentado até este momento, é possível compreender que quando uma ação de extensão entra em vigor, ela deve ser monitorada a fim de que se possa avaliar constantemente se as atividades que são desempenhadas estão alcançando o objetivo proposto e, caso não estejam, se haveria tempo hábil para redirecionar os esforços e promover ações corretivas. Ao fim, é possível avaliar a efetividade da ação em relação ao seu objetivo, sendo possível determinar se as ações foram eficazes ou não. Esta é a concepção ideal de raciocínio sobre o processo de desenvolvimento de um projeto/programa. Todavia, a forma como este processo ocorre hoje na UFJF não permite alcançar o percurso descrito acima. Na UFJF, ao se aproximar o encerramento (durante o último mês de vigência), a PROEX disponibiliza um questionário de avaliação para verificar como se deu a realização da ação de extensão. Este é o atual processo de monitoramento e avaliação. Os coordenadores preenchem o formulário e enviam à PROEX, que arquiva as informações a fim de apresentar em processos de auditoria relacionados à extensão nas UFJF.

De acordo com a CPAE (2013), o monitoramento e avaliação das ações de extensão devem englobar seu impacto e dar suporte à fiscalização sobre o emprego de recursos públicos nas ações realizadas. O MAAE é previsto na Política Nacional de Extensão pelo FORPROEX. No âmbito do FORPROEX, a CPAE descreveu os processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da extensão universitária da seguinte forma:

O acompanhamento é um processo de menor complexidade, pois pode ser apenas descritivo, enquanto o monitoramento deve sugerir alterações no andamento do processo. O acompanhamento pode se resumir a um relato das atividades realizadas feitas com um olhar essencialmente externo, não reativo e não propositivo. Ou seja, acompanhar é metaforicamente como ver passar uma procissão olhando pela janela.

O monitoramento, no entanto, é um tipo de avaliação contínuo e faz parte integral do gerenciamento do projeto. O monitoramento é primordialmente descritivo. O acompanhamento pode ser apenas

descritivo, enquanto o monitoramento deve sugerir alterações no andamento do processo e justificar por que essas alterações foram indicadas. Por essa definição, observa-se que o monitoramento não deixa de ser uma forma de avaliação, mas uma avaliação não é um monitoramento.

A avaliação é mais analítica, é proposital e é realizada à parte da ação. A avaliação é conduzida periodicamente, tanto pela equipe do projeto, quanto pelos beneficiários. Também pode contar com a ajuda de equipes externas (FORPROEX, 2013 p. 93).

Neste ponto, cabe trazer uma observação importante a ser discutida sobre diferentes perspectivas de realização durante o MAAE. Ao definir quem avalia, quem acompanha e quem monitora as ações de extensão, é possível auferir maior organização ao processo. Um exemplo disso, é o fato da política de extensão da UFJF associar “avaliação” como responsabilidade unicamente da PROEX. Nesse momento da pesquisa já é possível refletir que esta informação apenas não basta. Nos próprios níveis de avaliação estabelecidos pelo FORPROEX, já apresentados anteriormente, é possível perceber que o termo avaliação abarca diferentes focos, que devem ser tratados por diferentes atores. Por exemplo: quem avalia o compromisso institucional e como? Quem avalia o impacto das ações, e como? Quem avalia os processos e métodos avaliativos, e como? Esta diferenciação é abordada no capítulo propositivo.

A concepção de avaliação na discussão do fórum não se direciona apenas ao âmbito do projeto, como no caso de monitorar e acompanhar. A bibliografia do FORPROEX trata avaliação da extensão em sentido mais amplo. Desde a avaliação realizada pela equipe do projeto, até um sistema de avaliação nacional da extensão. Esta complexidade no tratamento do tema, considerando que a pesquisa se limita a debruçar-se sobre monitoramento e avaliação das ações de extensão, tornou necessário um esforço recorrente de abstração para tratar do tema sem perder o foco da pesquisa, não deixando de refletir sobre as nuances mais complexas que se relacionam de forma tão imbricada com ele, que não podem ser simplesmente ignoradas.

Ao verificar as várias nuances e os vários atores da avaliação da extensão, cabe falar sobre o papel importante das instâncias acadêmicas nesse processo, que pode abranger para além da PROEX, as unidades acadêmicas e as comissões de acompanhamento das atividades curriculares de extensão (CAEX), que são abordadas no PAE de forma contundente, pois apresentam papel crucial na execução do MAAE na UFJF, de acordo com a proposição prevista nesta dissertação. Voltando

ao nível normativo, em 2013, a CPAE trouxe resultados das discussões construídas ao longo do tempo desta forma:

Para a CPAE, a importância da avaliação reside na confirmação clara e inequívoca do papel da extensão universitária como um componente acadêmico capaz de promover profundas mudanças na formação dos alunos e na sociedade como um todo. Sem avaliação, a defesa do conceito da extensão passa a ser apenas filosófica, no campo das ideias, e, portanto, sujeita a contestações com a mesma falta de argumentos (FORPROEX, 2013, p. 83).

Compreende-se que estas “mudanças profundas” citadas acima é que deveriam ser objeto central do MAAE, por isso é o foco da pesquisa. Esse volume da coleção abrange diversos aspectos que devem fazer parte desse processo, como a valoração da extensão (que é um conceito muito importante e deve ser entendida como o valor que a instituição atribui à extensão. Dito de outra forma, a valorização deste componente do tripé pela gestão universitária, evidenciada nos mecanismos de fortalecimento, promoção, reconhecimento e desenvolvimento da extensão na instituição), a relação dos resultados com os recursos investidos, a comunidade acadêmica e a comunidade externa, até mesmo num sentido de questionar a mensuração da avaliação dentro de um processo mecânico e quantitativo que caracteriza as avaliações do MEC. A discussão visa defender que o processo de avaliação da extensão deve ser realizado, de forma relacionada ao viés político e de valoração e validação da extensão (FORPROEX, 2013).

Por viés político, podemos compreender que o entendimento da instituição sobre o papel social da universidade por meio da extensão precisa estar expresso nas metodologias de MAAE. Ou seja, o valor atribuído à extensão também se expressa na forma como a instituição conduz sua avaliação. É com base no entendimento político, pedagógico e institucional que se desenha o processo de avaliação da extensão, e se determina quais aspectos serão enfatizados, quais serão colocados em segundo plano, se haverá um perfil mais fiscalizatório ou mais orientativo, dentre outras possibilidades.

No caso da UFJF, o processo de MAAE atualmente ocorre através da aplicação de formulário *online*, o relatório final, que é encaminhado a todos os coordenadores de ações de extensão durante o último mês de vigência das ações de extensão. Esta definição está prevista em todos os editais de extensão publicados

pela PROEX da UFJF. Nesses editais há algumas informações relacionadas ao processo de MAAE, conforme destacados abaixo:

O coordenador de proposta aprovada e validada pela PROEX deverá, obrigatoriamente, produzir relatório final e produzir um vídeo de acesso público seguindo as orientações e prazos estabelecidos pela PROEX, bem como participar de atividades que possam viabilizar o monitoramento e avaliação da ação pela PROEX. O não cumprimento deste dispositivo impedirá a alocação de bolsas a programas e projetos submetidos pelo coordenador em editais subsequentes da PROEX, enquanto sua situação não for regularizada (PROEX, 2024b, item 5.1g, p. 5).

Na prática, até o momento, não houve o impedimento da alocação de bolsas aos projetos que não efetuaram a entrega do relatório, assim como não houve registros de demais atividades de viabilização do monitoramento e avaliação. Cabe acrescentar que antes de 2023, a PROEX não solicitava vídeos das equipes do projeto, a obrigação passou a ser exigida após recomendação de auditoria interna, em 2022, através do ofício SEI nº 83/2022, relacionado ao processo SEI nº 0121203.007662/2019-07, com menção direta ao processo de MAAE na universidade. Em outros trechos dos editais, o MAAE também é citado:

Quesito 09 - Cronograma: Indicação do cronograma das atividades a serem realizadas, no formato mês 1 a mês 18, como descrição do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da metodologia de avaliação das ações a serem utilizadas no processo de monitoramento da ação de extensão (PROEX, 2024b, item 7.2, i, p. 9).

O trecho acima se relaciona com os itens de avaliação das propostas, que compreende a primeira parte da avaliação, ou seja, aquela que define se a ação vai ser ou não aprovada para iniciar as atividades (entrar em vigor), que foram apresentadas no quadro 9 anteriormente. A segunda parte compreende ao relatório final, apesar de não haver, de fato, avaliação neste segundo momento. Neste quesito 09 em específico, é possível observar que fica expresso que o cronograma será utilizado para o monitoramento e avaliação da ação, o que não ocorre na prática. Os formulários atualmente são utilizados apenas para responder auditorias e/ou questionários (como, por exemplo, o Raio X da extensão, vide nota de rodapé nº 13), quando aplicados por órgãos de controle ou pelo MEC, o que já explicita aqui a

sensação de insuficiência sentida tanto pelos auditores, quanto pela própria equipe da PROEX, quanto ao mecanismo atual de MAAE, revelando a necessidade de adequação, a fim de que se torne mais efetivo. As auditorias, nesse contexto, reforçam esta percepção ao apresentarem algumas falhas do processo e são abordadas adiante. Nos itens 16 e 17 do Edital 07/2024, há menção direta ao MAAE:

16. DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

16.1. Os projetos aprovados no âmbito deste edital deverão participar, obrigatoriamente, de processo de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas a fim de subsidiar a elaboração de políticas institucionais voltadas para aprimoramento do desenvolvimento de ações de extensão, além da produção de indicadores, que destaquem a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

17. ENTREGA DE RELATÓRIO

17.1 O coordenador do projeto, desenvolvido no âmbito deste edital, deverá elaborar relatório final e elaborar vídeo de acesso público das atividades executadas para ser entregue dentro do prazo estipulado no cronograma do presente Edital, ou em períodos adicionais, se solicitados pela PROEX, conforme orientações a serem disponibilizadas (PROEX, 2024b, p. 13).

Até o momento, não constam solicitações adicionais de monitoramento e avaliação, e não foram desenvolvidas políticas institucionais sobre extensão que utilizassem como base os dados extraídos dos relatórios finais. Todas as políticas e normativas institucionais estão devidamente publicadas na página do conselho setorial de extensão e cultura (CONEXC) e têm como base as legislações e normativas nacionais. Além disso, não ocorre a produção de indicadores conforme descrito no item 16.1 atualmente.

Na página de formulários do site da PROEX, nos itens 19 e 21, constam os espelhos dos relatórios finais aplicados. O mais atualizado no momento em que se produziu este capítulo era o relatório das ações de 2023, que foi reutilizado em 2024, e que foi analisado como base nesta pesquisa. O arquivo do relatório final disponibilizado no site possui 102 páginas e 67 questões distribuídas em 50 seções. Todas as seções do questionário foram elencadas na íntegra na subseção a seguir.

Por ora, cabe destacar que, das 50 seções, as seções 1 a 16 e 18 a 20 são perguntas que visam identificar as ações, seus coordenadores e o edital a que pertencem. Tais informações já constam nos cadastros das ações sistema integrado de gestão acadêmica (SIGA3), gerenciado pela UFJF, mas são solicitadas novamente

no formulário por não haver mecanismo para coleta desses relatórios dentro do sistema, que retiraria a necessidade de solicitar informações que já constam no SIGA3. Todavia, sendo este formulário gerado no *Google forms* e disponibilizados aos coordenadores, as questões de identificação do projeto se tornam essenciais para cruzamento de informações pela equipe da PROEX, que precisa identificar quais projetos entregaram ou não o relatório final.

As seções 21 a 38 solicitam informações sobre a composição da equipe e sobre a existência de parceria externa. Informações que majoritariamente se encontram no sistema, todavia alguns dados não são de controle da PROEX (como por exemplo, de perfil dos estudantes envolvidos com extensão, que ficam em cada pró-reitoria, dependendo da informação⁹). As seções 39 a 45 visam identificar os impactos percebidos pelo coordenador da ação que a ação tenha causado. As seções 46 a 48 solicitam informações sobre a localidade de atuação das ações, dados que também constam em seus cadastros. A seção 49 é destinada ao envio do vídeo que já foi mencionado anteriormente, e por fim, a seção 50 é uma pergunta aberta para considerações a serem feitas pelo coordenador que realiza o preenchimento.

Diante da exposição elaborada até aqui, compreende-se porque há tantos relatos de coordenadores de que o relatório é muito extenso que em vários momentos os coordenadores precisam ficar repetindo informações que já foram dadas e que isso desmotiva o trabalho deles enquanto extensionistas. Essas colocações são frequentes durante atendimentos presenciais ou por telefone na rotina de trabalho na PROEX. A subseção a seguir apresenta e descreve o relatório final aplicado pela PROEX às ações de extensão.

2.4.3 O Relatório final das ações de extensão

O Relatório Final das ações de Extensão é uma obrigação assumida pelos proponentes de ações de extensão na UFJF logo na submissão das ações, conforme já destacado na subseção anterior. Não se trata de um arquivo por escrito, mas um

¹⁵Por exemplo: Se o discente recebe bolsa do Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a informação está no SIGA, mas é de controle da Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE). Informações sobre a PROAE podem ser encontradas no link: <https://www2.ufjf.br/proae/apresentacao/>. Informações sobre o PNAES podem ser encontradas no link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnaes>.

Google Forms, porque como anualmente cerca de 600 ações submetem à PROEX as respostas a este formulário, que chegam à Pró-reitoria na forma de planilha consolidada¹⁰, o método de coleta, caso fosse realizado de outra forma, poderia acarretar perda ou extravio de informações, devido ao número elevado de ações. Atualmente, este arquivo é armazenado no sistema eletrônico de informações (SEI), não sendo realizada nenhuma análise. Os dados são consultados para responder questionários federais, subsidiar auditorias e/ou solicitações do MEC, ou de algum órgão de controle, quando e se as solicitações ocorrerem.

Na rotina do setor, o formulário se localiza da seguinte forma: após as ações serem aprovadas, e tendo sido realizados os respectivos cadastros, as ações entram em vigor e permanecem em atividade durante a vigência dos editais. Segundo o FORPROEX, o monitoramento deveria ocorrer durante a execução do projeto. Isso não ocorre na UFJF. Durante o último mês de vigência da ação, a PROEX disponibiliza aos coordenadores o formulário para resposta. Ao fim do prazo, a PROEX arquiva os dados. Neste momento deveria ocorrer a segunda etapa de avaliação, da execução das ações, após seu término, e deveria envolver a comprovação da realização ou não da atividade (por meio de relatórios e visitas *in loco*, por exemplo), como estabelece o FORPROEX e a própria política de extensão da UFJF, a fim de realizar a averiguação se a ação cumpriu as metas estabelecidas na sua proposição, se suas ações foram, de fato, adequadas para sanar a intervenção a que se propôs ao ser escrita e proposta; a influência que teve no processo formativo dos discentes envolvidos; o impacto social destas ações; entre outras. Ou seja, trata-se da avaliação prática do que a proposta propunha a realizar em relação ao que executou, de fato.

Esta parte dos processos de MAAE ainda não se concretizou na UFJF, também porque, com o início das discussões sobre a inserção da extensão nos currículos de graduação a partir de 2018, esta etapa da avaliação acabou ficando para ser aprimorada posteriormente devido à urgência da implementação da curricularização a partir da resolução 07/2018 do CNE já mencionada.

No momento em que esta pesquisa foi escrita, as atividades da curricularização de extensão estavam quase concluídas por completo, e os cursos

¹⁰ O formulário utilizado atualmente é um *Google Forms*, que devolve ao criador as respostas em uma planilha, que é baixada e anexada a um processo SEI para arquivo, desde o ano de 2021.

estavam inserindo as atividades de extensão em seus programas. Desde 2023, os cursos de graduação da UFJF vêm implantando as atividades de curricularização aos poucos, a cada período. Assim, de acordo com a duração de cada curso, as atividades de extensão integradas ao currículo estarão completamente implementadas pelos cursos a partir de 2028, aproximadamente¹¹. Este, portanto, é um momento propício para retomar as discussões sobre MAAE, inclusive pela necessidade de acompanhar o desenvolvimento da própria curricularização na universidade.

Voltando ao relatório final (questionário), o quadro a seguir apresenta a estrutura do formulário. As primeiras quatro colunas se referem a uma descrição do corpo do formulário. A quinta coluna, analisa se há outra forma de coletar a informação (o que dispensaria a pergunta ser aplicada novamente no formulário), e faz indicações de como a pergunta poderia ser feita para que gerasse alguma informação relevante.

Quadro 10 - Seções do relatório final das ações 2023

Seção	Título	Função da Seção	Número de questões relacionadas	Análise
01	RELATÓRIO FINAL AÇÕES 2023	Apresenta o formulário	01	Necessária
02	Dados do(a) Coordenador(a)	Solicita Nome Completo	04	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[1] no cadastro do projeto.
03	Lotação do(a) docente	Solicita lotação se docente	01	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[2] no cadastro do projeto.
04	Lotação TAE	Solicita lotação se TAE	01	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[3] no cadastro do projeto.
05	Editais	Apresenta listagem de Edital a ser selecionado	01	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[4] no cadastro do projeto.
06	Tipo de ação	Apresenta as modalidades previstas no Editais	01	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[5] no cadastro do projeto.
07	PROGRAMA	Apresenta listagens de Programas aprovados do edital 04/2023 e seus respectivos coordenadores, para seleção.	01	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[6] no cadastro do projeto.

¹¹ Previsão baseada na experiência empírica, na rotina de trabalho da autora. Não há fonte documental para tais informações.

08	PROJETO	Apresenta listagens de Projetos aprovados do edital 04/2023 e seus respectivos coordenadores, para seleção.	01	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[7] no cadastro do projeto.
09	Projetos do Programa Boa Vizinhança – campus Juiz de Fora	Apresenta listagens de Projetos aprovados do edital 05/2023 e seus respectivos coordenadores, para seleção.	01	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[8] no cadastro do projeto.
10	Projetos do Programa Boa Vizinhança – Rio Doce (exclusivo para o campus Governador Valadares)	Apresenta listagens de Projetos aprovados do edital 05/2023 e seus respectivos coordenadores, para seleção.	01	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[9] no cadastro do projeto.
11	Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa	Apresenta listagens de Projetos aprovados do edital 09/2022 ^[10] e seus respectivos coordenadores, para seleção.	01	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[11] no cadastro do projeto.
12	Edital 01/2022 - COMPLEMENTAR (EXCLUSIVO PARA O CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES)	Apresenta listagens de Projetos aprovados do edital 01/2022 ^[12] e seus respectivos coordenadores, para seleção.	01	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[13] no cadastro do projeto.
13	Edital 10/2022 ^[14] – Programas e Projetos de Demanda Espontânea (Fluxo Contínuo) – Sem alocação de bolsas	Considera as ações de demanda espontânea que estavam em vigor no dia 31/12/2022	01	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[15] no cadastro do projeto.
14	Programa	Apresenta listagens de Programas aprovados do edital 10/2022 e seus respectivos coordenadores, para seleção.	01	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[16] no cadastro do projeto.
15	PROJETO	Apresenta listagens de Projetos aprovados do edital 10/2022 e seus respectivos coordenadores, para seleção.	01	Necessária, mas poderia ser dispensável, caso fosse apresentada dentro do SIGA ^[17] no cadastro do projeto.
16	Dados do projeto/programa	Campo para seleção da Área da ação de extensão em qual o projeto se enquadra	01	Informação consta no cadastro do projeto e pode ser extraída de um relatório.
17	Desenvolvimento da ação:	Perguntas sobre o cumprimento de metas e objetivos, número de beneficiários atendidos e previstos, instalações e campus	05	Necessária
18	Instalações do campus JUIZ DE FORA	Solicita seleção de área utilizada do campus JF em um mapa	01	Necessária

19	Instalações do campus GOVERNADOR VALADARES	Solicita seleção de área da cidade de GV em um mapa	01	Necessária
20	Equipe:	Solicita informações sobre a equipe discente atuante na ação	04	Informação consta no cadastro do projeto e pode ser extraída de um relatório.
21	Curso dos(as) bolsistas/voluntários(as) participantes	Solicita seleção dos cursos dos discentes envolvidos	01	Informação consta no cadastro do projeto e pode ser extraída de um relatório.
22	Inclusão	Algum dos membros da equipe do programa/projeto declara possuir alguma deficiência?	01	A informação consta no cadastro dos discentes, e poderia ser extraída em um relatório que cruzasse as informações. O coordenador pode não saber responder sem consultar a cada discente.
23	Autodeclaração de deficiência	Solicita informação sobre o percentual da equipe que possui alguma deficiência	02	A informação consta no cadastro dos discentes, e poderia ser extraída em um relatório que cruzasse as informações. O coordenador pode não saber responder sem consultar a cada discente.
24	Igualdade e o reconhecimento das diferenças e diversidades	Solicita informação sobre o percentual da equipe em relação a raça/cor/etnia e identidade de gênero	04	A informação consta no cadastro dos discentes, e poderia ser extraída em um relatório que cruzasse as informações. O coordenador pode não saber responder sem consultar a cada discente.
25	Auxílios PROAE (Pró-reitoria de Assistência Estudantil)	Pergunta se existe algum discente que receba apoio estudantil	01	Existe relatório que gera esta informação.
26	Tipos de bolsa PROAE	Solicita informação sobre o percentual dos discentes recebe cada tipo de bolsa de apoio estudantil	01	Pode ser gerado o cálculo a partir de um relatório já existente.
27	Docentes e técnicos(as) na equipe	Numero de docentes e TAEs na equipe	02	Informação consta no cadastro do projeto e poderia ser extraída de um relatório.
28	Unidade acadêmica da equipe	A equipe da ação foi formada por servidores(as) (docentes e TAEs) de diferentes setores? (entenda-se diferentes setores por diferentes unidades acadêmicas e/ou administrativas)	01	Informação consta no cadastro do projeto e poderia ser extraída de um relatório.
29	Especificação da unidade acadêmica da equipe	Seleção das unidades com base em uma listagem	01	Informação consta no cadastro do projeto e poderia ser extraída de um relatório.
30	Colaboradores(as) externos(as)	Quantidade de colaboradores externos	01	Informação consta no cadastro do projeto e poderia ser extraída de um relatório.
31	Parcerias e articulações:	Solicita informações sobre existência ou não de parcerias e sua natureza	02	Existe relatório que gera esta informação.

32	Descrição parceria externa	Seleção das instituições com base em uma lista	01	Existe relatório que gera esta informação.
33	Articulação com disciplinas	Questiona se a ação se articula com alguma disciplina	01	Necessária.
34	Descrição da articulação com disciplinas	Solicita seleção das disciplinas com base em uma lista	01	Necessária.
35	Articulação Grupo de Pesquisa	Questiona se a ação se articula com algum grupo de pesquisa	01	Necessária.
36	Grupos de Pesquisa	Seleção do grupo de pesquisa com base em uma lista	01	Necessária.
37	Metodologia:	Pergunta sobre a adequação da metodologia e uso de metodologias participativas	02	Necessária.
38	Redirecionamento de metodologias	A partir da relação com os(as) beneficiários(as), houve redirecionamento das metodologias e objetivos previstos?	01	Necessária.
39	Impactos:	Considera que houve Impacto Social?	01	O coordenador responde esta pergunta. Talvez esse não seja o melhor meio de gerar esse tipo de informação. Não há qualquer diálogo com os beneficiários diretamente.
40	Descrição Impacto Social	Questão aberta para descrição	01	O coordenador responde esta pergunta. O impacto social, conforme o FORPROEX, deve ser averiguado junto à comunidade e não unicamente através da declaração do coordenador.
41	Impacto Ambiental	Houve Impacto Ambiental?	01	O coordenador responde esta pergunta. Talvez esse não seja o melhor meio de gerar esse tipo de informação. Não há qualquer diálogo com os beneficiários diretamente.
42	Impacto Tecnológico	Houve Impacto Tecnológico?	01	O coordenador responde esta pergunta. Talvez esse não seja o melhor meio de gerar esse tipo de informação. Não há qualquer diálogo com os beneficiários diretamente.
43	Impacto na formação discente	Houve impacto na formação dos(as) discentes?	01	O coordenador responde esta pergunta. Talvez esse não seja o melhor meio de gerar esse tipo de informação. Não há qualquer diálogo com os discentes diretamente.
44	Descrição do impacto na formação discente	Questão aberta para descrição	01	O coordenador responde esta pergunta. Talvez esse não seja o melhor meio de gerar esse tipo de informação. Não há qualquer diálogo com os discentes diretamente.
45	Relação com os objetivos de desenvolvimento sustentáveis da ONU:	Seleção com base em uma lista.	01	Esta informação irá constar no cadastro da ação e poderá ser dispensada do relatório
46	Localidades atendidas:	Seleção com base em uma lista de cidades	01	Necessária, mas informação consta no cadastro do projeto.

47	Se a atividade foi desenvolvida em bairros específicos na cidade de JUIZ DE FORA, indique abaixo:	Seleção com base em uma lista.	01	Informação consta no cadastro do projeto e poderia ser extraída de um relatório.
48	Se a atividade foi desenvolvida em bairros específicos na cidade de GOVERNADOR VALADARES, indique abaixo:	Seleção com base em uma lista.	01	Informação consta no cadastro do projeto e poderia ser extraída de um relatório.
49	Envio do vídeo, de acordo com normas do edital (Pergunta não obrigatória)	Espaço para Upload, ou link do Youtube	01	Necessária, mas deve ser obrigatória.
50	Considerações	Questão aberta e não obrigatória	01	Necessária, mas deve ser obrigatória.

Fonte: Elaboração própria, com base no Espelho do Relatório Final (PROEX, 2024a).

O monitoramento como é feito hoje, com perguntas a serem respondidas pelo coordenador não abrange as visitas *in loco*, que nunca ocorreram, e se além à avaliação do próprio coordenador quanto ao atingimento das metas e objetivos propostos, além da declaração se ação ocorreu de fato e do impacto na comunidade e na formação dos estudantes. Soma-se a isto, algumas questões que só são avaliadas no início, antes da ação ocorrer, que não se avalia posteriormente, no RF, como por exemplo, o plano acadêmico, a relação e a comunicação da sociedade. Além disso, o MAAE atual é incapaz de acompanhar o impacto de um projeto em seu público atendido de fato, verificar a transformação que ele pode ter auxiliado a construir em longo prazo.

Além disso, os projetos são propostos pelos docentes. Em regra, não são propostos através de um esforço de estímulo da PROEX. E mesmo nos editais de demanda estimulada, as demandas são trazidas pela comunidade, e neste caso, não é feito um mapeamento da realidade daquelas pessoas que serão o público-alvo, a fim de fazer uma avaliação *ex ante*, conforme pretendida pelo FORPROEX e citada na Seção 2.1.6. Todavia, esta realidade não deixa, por isso, de ser algo a ser articulado para o futuro, principalmente trazendo a curricularização da extensão como pano de fundo nesse processo. Essas análises das possibilidades são abordadas detalhadamente no capítulo analítico.

As duas subseções a seguir tratam de temas que se relacionam com o processo de MAAE na UFJF. A primeira, trata dos convênios e acordo de cooperação.

São importantes, pois são regidos juridicamente, formalizados entre a UFJF e demais personalidades jurídicas públicas ou privadas e podem, conforme o caso, envolver a destinação de recursos financeiros para a realização dos programas e projetos de extensão a serem realizados. É imprescindível ocorrer o monitoramento e a avaliação destas ações, tanto para atender às normativas de extensão, quanto para atender às leis e decretos que são base de auditorias do TCU e da CGU, por exemplo. A segunda, trata dos processos de auditoria que revelam as fragilidades do MAAE atual e apresentam as lacunas que precisam receber atenção.

2.4.4 Convênios e acordos de cooperação e destinação de recursos por meio de emendas parlamentares

Algumas ações de extensão são realizadas com captação de recursos externos. Esta situação requer a formalização de convênio, envolve a administração financeira realizada pela fundação de apoio do desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão (FADEPE), e requer um acompanhamento da elaboração da ação, uma vez que abarca um instrumento jurídico com obrigações e responsabilidades e, conforme já mencionado na Seção 2.2, as normativas deixam claro que nestes casos a responsabilidade das IFES de monitorar e controlar a execução das ações é imperativa. Mas em outras situações, determinados programas e/ou projetos recebem recursos de emenda parlamentar para a execução de um objeto específico, conforme constam em seus planos de trabalho. Tal recurso é inserido no orçamento da universidade em unidade orçamentária específica, por meio da qual se realizam compras, pagam-se bolsas a discentes e se contratam trabalhadores autônomos, por exemplo.

Outras vezes, o próprio Governo Federal, por meio de um ministério, por exemplo, descentraliza parte de seu orçamento para realizar ações específicas pela via da extensão universitária, através de um termo de execução descentralizada (TED) às IFES, que desenvolvem a ação, com financiamento daquele órgão. Às vezes, há a realização de programas e projetos de extensão em parceria com instituições externas à universidade, mas não há transferência monetária envolvida. Nesses casos, tramitam-se os acordos de cooperação. Todas essas situações que envolvem programas e projetos de extensão são tratadas pela coordenação de

convênios da UFJF, que integra a Pró-reitoria de Infraestrutura, mas se relacionam diretamente com as atividades da PROEX, pois antes de qualquer coisa, a ação de extensão deve estar cadastrada e aprovada na PROEX e, quando há a arrecadação de recursos, deve ser apreciada pelo conselho de extensão da UFJF.

Os instrumentos jurídicos que regem estas atividades apresentam entre as obrigações, a realização de acompanhamento e fiscalização, assim como de prestação e contas, e sempre que um convênio é assinado, a coordenação de convênios da UFJF envia o processo à PROEX, solicitando monitoramento e avaliação da execução a ação de extensão, que possui o papel central em cada um desses instrumentos jurídicos, e que sem elas, eles não existiriam. Neste ponto, ressalta-se a preocupação pela fragilidade do processo de MAAE frente à seriedade das vinculações firmadas juridicamente. E as fragilidades são evidenciadas. A subseção a seguir descreve exemplos em que as auditorias internas apontaram algumas fragilidades no processo de MAAE na UFJF.

2.4.5 As auditorias internas

As evidências da existência e da necessidade urgente de resolução da situação problema estão contidas nos processos de auditorias internas da UFJF. Em 2016, a auditoria interna já trazia à tona a necessidade de aprimoramento no MAAE. Na solicitação de auditoria nº. 030/2016/005/2006, já foi elencado o seguinte questionamento: “Como são monitorados os produtos e as publicações corolários dos projetos e programas? (Art. 7, § 2º, Lei nº 7.416/10, trata da concessão de bolsas para o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária” (Brasil, 2010). Ou seja, o processo de MAAE já parecia não ser materializado de forma clara nas documentações encaminhadas para o processo de auditoria. Outro trecho desta auditoria traz a seguinte pergunta: “Como é processado o *feedback* da sociedade em relação aos programas e projetos desenvolvidos pela Pró-reitoria?”. Aqui, destaca-se o artigo 10 do Decreto-Lei supracitado: “Art. 10. A avaliação das atividades dos programas e projetos que se utilizem das bolsas de extensão referidas neste Decreto é de responsabilidade do órgão de extensão competente da instituição, e se baseará, entre outros [...]” (Brasil, 2010). A entrevista com o setor de auditoria interna buscou

evidenciar o que estas perguntas significam no processo de auditoria, e os resultados estão detalhados na Subseção 3.4.3.2.

Em 2019, a auditoria interna da UFJF veio apresentando a fragilidade do processo de MAAE, conforme dados do relatório final de auditoria interna 003.2019.05.2.09, que recomendou modificações no processo de MAAE para torná-lo mais efetivo, conforme elencadas e discutidas no quadro a seguir:

Quadro 11 – Recomendações da auditoria interna de 2019 sobre o MAAE da UFJF

Recomendação/questionamento	Discussão e atualizações
Promover a avaliação e o monitoramento do cadastro, desenvolvimento e conclusão das ações de extensão.	A rotina de auditoria interna daquele ano, ao verificar a documentação encaminhada pela PROEX no processo recomendou efetuar o MAAE. É possível inferir que na visão dos auditores, o processo não estava, de fato ocorrendo ou que o RF apenas não é suficiente.
São realizadas reuniões de monitoramento com o objetivo de verificar a eficácia dos controles estabelecidos nestes processos e evitar vulnerabilidades? Com que frequência são realizadas?	As reuniões não são até hoje realizadas. Ao fazer este questionamento, entende-se que os auditores estavam alertando que ao não estarem sendo realizados estes alinhamentos em termo de monitoramento das ações de extensão, as fragilidades não estavam sendo tratadas.
Encaminhar documentos que evidenciem o monitoramento realizado (Exemplos: convocação para reunião, atas de reunião, atualização/revisão de procedimento, orientação, relatório, dentre outros).	Em resposta a esse questionamento, a PROEX apresentou apenas os espelhos de relatório final. Não existem outros documentos atualmente que evidenciam o monitoramento, não existem até hoje reuniões de atualização/revisão.
Encaminhar documento que contenha o registro das falhas verificadas nos controles internos estabelecidos. Informar caso as falhas detectadas não sejam registradas.	Não houve registros a serem encaminhados. Não há mecanismos de verificação para esta recomendação até o momento.
Encaminhar documento que evidencie a correção das falhas verificadas (atualização/revisão de: rotinas, processos, normativos, manuais, dentre outros). Informar caso não possua	Não houve registros a serem encaminhados. Não há mecanismos de verificação para esta recomendação até o momento.
Adicionar, aos Relatórios Finais dos Projetos de Extensão, campos que possibilitem a inclusão de informações e documentos comprobatórios da execução dos mesmos, como fotografias que registrem a realização do projeto, atas, lista de assinaturas dos participantes, dentre outros.	A PROEX passou a solicitar documentos comprobatórios da realização das ações de extensão aos coordenadores no Relatório Final no ano de 2024.
Formalizar metodologia de acompanhamento da execução físico-financeira dos projetos de extensão executados internamente e via FADEPE.	A formalização ainda não ocorreu por parte da PROEX. A execução é realizada pela FADEPE, e ao final, a Pró-reitoria de Gestão Financeira (PROGEFI) inclui nos processos um relatório de cumprimento de objeto.
Formalizar metodologia de acompanhamento do fluxo de informação entre a PROEX e os coordenadores de projetos e programas de extensão, a fim de garantir a fidedignidade dos dados informados no relatório final.	Ainda não foi formalizado tal mecanismo, todavia, a partir de 2022 as ações de extensão passaram a ser tramitadas em processo SEI, o que reuniu em um só ambiente, todas as informações sobre cada ação.

Fonte: Elaborado pela autora, com base em documentos internos de Auditorias na UFJF (2019).

Para estas orientações, a PROEX tem respondido às auditorias de forma a ressaltar que tem se concentrado na elaboração/consolidação do instrumento de monitoramento e avaliação das ações, e na criação de relatórios e indicadores da extensão na universidade, já que tais notas de auditoria apontam para a fragilidade do sistema existente hoje. Além disso, a PROEX tem buscado explicar que se tem trabalhado na viabilização das visitas *in loco* às ações de extensão em vigor, no aprimoramento do conteúdo do relatório final, na atualização do SIGA e nos formulários para preenchimento dos relatórios finais das ações¹². Todavia, há de se admitir que não se avançou na criação de tais indicadores, nem na realização das visitas *in loco*. A realidade verificada nos resultados de pesquisa de campo é que as auditorias têm buscado verificar o cumprimento da política de extensão, pois ela que prevê as visitas *in loco*. Outras IFES, por exemplo, não citam esta atividade, como apresentado na Seção 2.3.1, mas a política da UFJF precisa ser revisada, pois ela aloca à PROEX um nível de responsabilidade que é incompatível com a realidade. Esta discussão é retomada no capítulo propositivo e na apresentação das informações obtidas através da entrevista com servidor do setor da auditoria.

É relevante observar que tais recomendações são importantes, pois elas subsidiam os órgãos sujeitos ao controle externo sobre as demandas que devem cumprir, à luz da legislação e apontam fragilidades que podem vir a ser achados de auditorias externas, com o objetivo de elucidar os pontos em que o órgão precisa estabelecer melhores processos de execução e/ou controle, conforme art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, que “dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências”, abaixo transcrito:

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição (Brasil, 2000b).

Assim, compreende-se o diálogo das auditorias internas com o processo de controle realizado pelas instâncias de controle do Governo. Destaca-se que em 2022 a secretaria de controle externo da educação, da cultura e do desporto vinculada à

¹² Dados das respostas às solicitações de auditoria do processo em questão.

secretaria geral de controle externo do Tribunal de Contas da União endereçou aos reitores o ofício relativo ao TC 009.177/2022-1, dando o informativo de que:

O Tribunal de Contas da União está realizando fiscalização na modalidade auditoria operacional (TC 009.177/2022-1) nas universidades federais com o objetivo de avaliar como os recursos federais estão sendo utilizados por essas instituições na perspectiva do desempenho de seus objetivos finalísticos [...] a equipe de auditoria do TCU realizou reunião com representantes das auditorias internas das universidades federais e com servidores indicados para representar a instituição a que estão vinculados no trato de questões envolvendo aspectos da presente fiscalização (TCU, 2022, p. 1)

Nesta ocasião, foi destacado um achado que alerta à instituição que como o registro formal e estruturado das atividades de extensão nas IFES ainda está em fases iniciais ou intermediárias, pode haver dificuldades em planejar, executar e avaliar essas atividades, o que pode prejudicar a colaboração eficaz entre as IFES e a sociedade.

Diante de todo o exposto, é possível perceber o quanto têm aumentado o nível de preocupação dos órgãos de controle por um processo efetivo e mais contundente de monitoramento, acompanhamento, comprovação e avaliação das atividades-fim dos órgãos públicos, o que se reflete em cada auditoria interna da UFJF, quando as lacunas em termos de tais controles são evidenciadas.

Aqui se encontra a motivação desta pesquisa. É crucial que a PROEX da UFJF estabeleça parâmetros eficientes e eficazes que atenda às políticas nacionais e aos órgãos de controle, no processo de monitoramento e avaliação das atividades de extensão da universidade, de forma a garantir uma extensão de qualidade e que atenda aos objetivos a que se propõe. Todavia, não se trata de uma tarefa fácil. A subseção a seguir apresenta algumas limitações identificadas que se relacionam com o desenvolvimento desse processo.

2.4.6 Limitações identificadas

A presente subseção apresenta as limitações que envolvem o dia a dia do trabalho na PROEX e conclui o capítulo descritivo. É apresentada em dois tópicos, que reúnem entraves relevantes para a realização do MAAE, ainda que as proposições desta pesquisa sejam aplicadas. Ainda assim, o estudo avançou,

desenvolvendo ações voltadas a contornar essas limitações, sem abdicar da busca por sua superação.

2.4.6.1 Baixo quantitativo de pessoas na equipe da PROEX

Este capítulo descritivo não poderia deixar de tratar de uma fragilidade central no processo: o quantitativo de ações de extensão frente à quantidade de pessoal lotado na PROEX. O propósito desta explanação é evidenciar que a falta de pessoal e o grande (e em crescimento) número de ações é um fator primário em termos de lacuna, e cuja relevância deve ser considerada nesta pesquisa como parte dos fatores que contribuíram para que o processo de MAAE existente possuísse tantas dificuldades. Além disso, esta seção permite a compreensão dos desafios da implementação de um MAAE adequado na UFJF dado a quantidade de pessoal disponível e o nível de trabalho que um MAAE nos termos das normativas requer.

Atualmente na UFJF, o MAAE é realizado por meio do relatório final já apresentado anteriormente, aplicado para os coordenadores de ações de extensão e, periodicamente, os dados são utilizados apenas a fim de responder questionários externos (como o Raio X da Extensão, por exemplo¹³). Pode-se afirmar que, atualmente, pouco se faz com os dados do MAAE para traçar uma imagem da situação da Extensão na UFJF, porque os dados gerados pelas respostas a esses questionários elaborados por cada coordenador de cada ação de extensão não conseguem ser processados e analisados pela equipe da PROEX.

A dificuldade para a realização desta análise mais abrangente em torno do MAAE, nos termos propostos pelo FORPROEX, se faz, em parte, porque trata-se de cerca de 67 questões respondidas por, em média, 536 programas e projetos de extensão anuais¹⁴. Trata-se de cerca de 35.912¹⁵ questões a serem lidas e analisadas pela equipe da Pró-reitoria, isso sem contabilizar as ações de extensão relacionadas

¹³ Aplicado pela Rede Nacional de Extensão (RENEX)/UFMG, relacionado ao Censo da Extensão Universitária, gerenciado pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão FORPROEX. O Censo de 2022 pode ser acessado em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/censo-da-extensao-universitaria>.

¹⁴ Dados base médios entre 2017 e 2023 (PROEX, 2023, p.7; PROEX, 2024a)

¹⁵ Quantidade referente a 536 programas e projetos por ano multiplicado por 67 questões.

à curricularização de extensão, tramitadas em sistema à parte (SIGAX)¹⁶, pela PROEX, porque seus dados são diferentes e cada ação deve indicar, no ato da submissão, a disciplina a que está vinculada. Além disso, elas são avaliadas pelas Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEXs)¹⁷, e não pelos pares, como os projetos e programas submetidos a editais, cujo processo foi descrito anteriormente, e tramitam no SIGAX, em parte desenvolvidas unicamente para este fim.

Com uma equipe de, atualmente seis TAEs em serviço¹⁸, é impossível efetuar o mapeamento e análise dos dados (quantitativos e qualitativos) resultantes das respostas dos relatórios finais das ações. Assim, é compreensível que o que tem sido feito não é o bastante, pois, para além de aplicar um formulário, a determinação do FORPROEX é de que se acompanhe efetivamente a realização das ações, verifique o atingimento das metas ou objetivos pretendidos em cada projeto, para que se possa traçar indicadores personalizados e gerais, e acompanhar o desenvolvimento das ações.

E, conforme a política de extensão da UFJF, deveria ainda haver a realização de visitas *in loco* às equipes do projeto. Um cenário completamente inviável, porque há neste momento, mais de 1.500¹⁹ ações de extensão vigentes na UFJF. Com o quantitativo de TAEs na PROEX, torna-se inviável visitar todas elas. E, atualmente não há critérios de amostragem definidos. As indicações de auditorias que tratam de indicadores de avaliação e monitoramento por meio de visitas *in loco*, previstas nos planos anuais de auditorias internas (PAINT) da UFJF, abordadas anteriormente, ressaltam a necessidade das visitas e de comprovar a realização das ações. A análise dos dados da pesquisa de campo será apresentada adiante, apresentando discussões sobre as implicações das exigências dessas visitas *in loco*.

¹⁶ Sistema Integrado de Gestão Acadêmica. Há uma seção neste capítulo que aborda melhor o sistema em questão.

¹⁷ As CAEX serão abordadas adiante.

¹⁸ Sete TAEs lotadas, sendo uma delas, na secretaria, que lida com funções relacionadas à secretaria de unidade e do Conselho de Extensão. Há na PROEX um único setor, a Gerência de Extensão que engloba os outros seis TAEs da unidade. Uma das TAEs do setor, no início da escrita desta seção, por estar cedida para outro órgão, não pôde integrar a soma. No fim da pesquisa, a vaga foi liberada e preenchida por uma nova servidora que atualmente está em processo de treinamento.

¹⁹ 05 de outubro de 2025. Dados do SIGA e SIGAX. Todas as modalidades exceto Extensão Tecnológica, porque esta modalidade não é cadastrada no SIGA.

Como essas visitas não ocorrem atualmente, a PROEX tem justificado e exposto, recorrentemente, os motivos da não realização desta atividade. Entre os motivos expostos, encontrados principalmente em respostas às auditorias, o fato de haver poucos servidores se coloca como fator principal que impede a realização desta atividade. Soma-se a tudo isto, a necessidade de captar a experiência da equipe dos projetos e dos beneficiários, alcançando um diagnóstico da efetividade da ação, de acordo com as normativas do FORPROEX. Essas atividades principais não têm sido realizadas, pois não há, no formulário atual qualquer menção a indicadores, tampouco se questiona sobre a evolução dos mesmos.

A questão 11 do RF, por exemplo, pede que as metas sejam elencadas, e a questão 12, pergunta se alguma delas foi alcançada. Entretanto, tratam-se de campos abertos, os quais não são analisados atualmente, pelos motivos ora expostos. Já a questão 13 pergunta sobre o percentual de atendimento aos objetivos, mas não há mecanismo de acompanhamento e nem de cálculo desses percentuais, sendo a informação inserida pelo próprio coordenador que, na maioria das vezes, insere o dado sem compreender, de fato, como chegou a esta informação, uma vez que muitas ações de extensão não são imediatamente mensuráveis, como ações relacionadas a discussões sobre religião ou saúde mental, por exemplo. Tais informações são temas de conversas informais com os coordenadores, em atendimentos presenciais e/ou telefonemas. Trata-se de uma realidade muito complexa e que apenas com uma análise que leve em conta essa complexidade, será possível identificar as lacunas e os fatores que as causam, ou que nelas interferem.

Não obstante o quadro já ser desafiador o suficiente, como explicado até aqui, há uma outra questão que torna ainda mais necessária e urgente a intervenção no processo de MAAE da UFJF: a inserção da extensão nos currículos de graduação na UFJF. Com isto, as ações de extensão aumentaram e permanecerão em crescimento de forma exponencial e, o processo de monitoramento de tais ações se fará essencial e ainda mais desafiador, visto que o número de ações e de pessoas envolvidas em extensão irão alcançar um patamar jamais vivenciado até então. Esta afirmação se fundamenta pelo texto da resolução nº 75/2022, que estabelece, na UFJF, a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da universidade (curricularização da extensão). No texto desta normativa, o artigo 9 traz que:

I - Disciplina extensionista: atividade acadêmica de extensão, com conteúdo programático composto por objetivos e resultados esperados, metodologia e avaliação próprias à atividade extensionista, colocados em plano específico, a ser desenvolvida em um período letivo, de acordo com a quantidade de horas propostas [...].

§4º As atividades desenvolvidas como disciplinas a serem computadas como atividades de extensão devem estar vinculadas a um programa ou projeto previamente aprovado pela Proex, ser avaliadas previamente pela CAEX, registradas em Plano Departamental e encaminhadas para registro junto à Pró-Reitoria de Extensão (Proex) a cada novo oferecimento (UFJF, 2022, p. 3).

Cabe aqui explicar que as CAEXs devem ser criadas e normatizadas em cada unidade acadêmica da universidade. Assim, na UFJF, cada curso irá registrar as disciplinas extensionistas que, por sua vez, devem estar vinculadas a uma ação de extensão e, cada ação deverá ser registrada, monitorada e avaliada pela CAEX juntamente com a PROEX. Todavia a forma como este monitoramento conjunto deve ocorrer não ficou bem definida até o momento.

A UFJF oferece cerca de 93 cursos de graduação (UFJF, 2024b). Tomando como base a carga horária do curso de Administração do campus de Juiz de Fora, a carga horária é de 3.000 horas, sendo 300 horas destinadas à extensão, que pode ser dividida em uma quantidade de projetos, com cargas horárias específicas. Se considerássemos que cada curso devesse cumprir as 300 horas de extensão, e que essas horas fossem divididas em, hipoteticamente, 5 projetos de 60 horas, teríamos que multiplicar os 5 projetos pelos 93 cursos de graduação, o que resultaria em um aumento de 465 projetos de extensão que passariam a existir apenas para cumprir a curricularização. Somando esses projetos à média já apresentada de 536 projetos/programas anuais, seriam 1.001 projetos e programas a serem monitorados e avaliados pela PROEX. Isso porque não foi adicionada a esta conta os cursos e eventos de extensão que são em média 677 e 1.331, respectivamente. A soma total seria de 3.009 ações de extensão anuais em média (sem contar as prestações de serviço), para serem atingidos pelo MAAE, por uma equipe de 6 TAEs (PROEX, 2023 p. 22-23).

Nesta seção, ao descrever o quadro de pessoal que trabalha com o processo de MAAE em contraste com o volume trabalho que a extensão demanda, evidencia-se que não é possível que a PROEX, com uma equipe de seis pessoas, efetue de forma centralizada o processo de monitoramento e avaliação sozinha tal como se encontra postulado. A necessidade de inclusão de novos atores foi imperativa no

desenvolvimento do PAE. Na seção a seguir, será apresentada ainda outra limitação identificada, com potencial de impactar, além da equipe, a sistematização da extensão na universidade.

2.4.6.2 A migração de sistema

No momento em que esta pesquisa estava sendo realizada, foi inserido na UFJF um novo sistema para a gestão de projetos, em todas as áreas, inclusive extensão. As mudanças trazidas pela migração de sistema ainda serão totalmente avaliadas pela equipe, mas impactarão diretamente as proposições apresentadas nesta pesquisa. Esta mudança, ora em curso, será contextualizada a seguir.

À medida que a PROEX foi melhorando o processo de institucionalização da extensão na UFJF, foi sendo realizada, no SIGA3, criações e melhorias contínuas em ambiente específico da extensão nesse sistema, para que a gestão da extensão pudesse ser realizada de forma eficaz. No ano de 2022, cinco formalizações de demanda foram realizadas pela PROEX ao comitê de governança digital da UFJF (CGD) devido à necessidade de melhoria desse sistema utilizado até então (SIGA3), para avanço do trabalho da PROEX. Naquela ocasião, os cinco processos SEI abaixo listados foram abertos, conforme demandas resumidas no quadro abaixo:

Quadro 12 – Demandas ao CGD – evolução de sistema

Nº Processo SEI	Demanda	Resumo
904449 /2022-35	01 - Emissão de certificados para cursos e eventos de extensão	Proposta de emissão e envio de certificados para cursos e eventos de extensão, devidamente registrados e validados no SIGA-Extensão, para implementação pelo CGCO. Neste caso, os coordenadores anexariam a planilha padrão da PROEX de solicitação de certificados de cursos ou de eventos, dentro do respectivo curso ou evento de extensão cadastrado.
904463 /2022-45	02 - Avaliação das ações de extensão pelos proponentes no SIGA-Extensão	Tornar o processo de avaliação das propostas de ações de extensão automático pelo SIGA-Extensão, isto é, após a submissão das propostas, a PROEX poder designar as propostas deferidas para um banco de avaliadores, que são servidores docentes e TAES da própria instituição. Cada proposta é avaliada por dois avaliadores. Desta forma, eles teriam acesso às propostas submetidas e designadas a cada um deles, lançando a pontuação em cada quesito a ser avaliado. A partir do lançamento das notas de todos os avaliadores, o documento com o resultado detalhado do edital seria gerado automaticamente pelo sistema e após aval da PROEX seria liberada no próprio SIGA, para acesso a todos os proponentes.

904466 /2022-61	03 - Anexação de documentação de processo seletivo	Anexação dos documentos do Processo Seletivo de bolsistas e voluntários (edital, ata, relação de inscritos e termos de compromisso, quando for novo processo seletivo ou apenas dos termos de compromisso, quando se tratar de recondução) em guia específica dentro da ação de extensão. Esta guia só deverá ser disponibilizada após a aprovação da ação de extensão pela PROEX.
904473 /2022-66	04 - Realização de processos seletivos de extensão	Módulo para realização de Processo Seletivo de bolsistas e voluntários no próprio SIGA pelos coordenadores de ações de extensão.
942541 /2022-92	05: Siga CAEX	Proposta de adequação do SIGA para atendimento à Resolução 75/2022, que estabelece as normas para a Inserção da Extensão nos currículos de Graduação da UFJF, conforme normativas do Ministério da Educação.

Fonte: Processos do Sistema Eletrônico de Informações (2025).

As cinco solicitações visavam evoluir a qualidade do trabalho na PROEX, lidando com as principais dificuldades vivenciadas pelo setor naquela ocasião. A demanda 05 foi atendida por meio do SIGAX, em uma parte em separado, integralmente dedicada à extensão curricularizada, e por mais que apresente certas limitações, estas estão sendo tratadas e podem ser sanadas. As demandas que se relacionam com a migração de sistema são as de número 02, 03 e 04, pois propondo atendê-las, foi realizada uma reestruturação no modo como a universidade gerencia os projetos de extensão. Partindo de um pressuposto de que o sistema deveria ser comum a todas as Pró-reitorias da UFJF, surgiu a limitação, porque apenas as informações padronizadas entre as pró-reitorias poderiam ser inseridas no sistema, ao passo que os elementos específicos passariam a ser encaminhados em anexos, criando um cenário de ausência de sistematização dos dados da extensão na UFJF, o que contraria um aspecto central nas discussões desenvolvidas até aqui e que já haviam sido superadas.

Em dezembro de 2024, a UFJF realizou um evento de lançamento da plataforma SIGAX. A título de informação, destaca-se que matéria que divulgou esta ocasião, reuniu algumas informações das quais se destacam que:

[...] o setor [CGCO] tem trabalhado ultimamente focando na experiência do usuário, e não somente entregando serviços solicitados pelas áreas administrativas da Universidade. Esse novo olhar possibilitou, por exemplo, a criação do “Portal do Aluno”, dentro do Siga X, que irá reunir informações de interesse dos estudantes, antes dispersas por várias páginas.

[...] Essa é a primeira entrega do projeto, que foi devidamente aprovado pelo Comitê de Governança Digital da UFJF [...]
[...] o vice-reitor [...] destacou o impacto positivo do trabalho realizado pelo CGCO, ressaltando a adesão à proposta da nova gestão de integrar as atividades acadêmicas e administrativas. (UFJF, 2024, recurso online, grifo nosso).

É relevante destacar, dentro do escopo do caso de gestão, a título de evidências do caso estudado, que os trechos destacados da matéria se relacionam à evidenciação da proposta de estruturação do sistema com alinhamento limitado às propostas solicitadas pela PROEX ao CGD, como descrito anteriormente; e à decisão da gestão superior por aderir à proposta, pois dado os consideráveis e indiscutíveis avanços globais trazidos pela nova plataforma, defendeu-se que “esse avanço [...] tornará o sistema de gestão acadêmica mais integrado, funcional e acessível, contribuindo significativamente para a rotina acadêmica”, e assim, tornou-se oficial a utilização desse novo sistema na universidade (UFJF, 2024, recurso online).

Para ser possível ilustrar a diferença entre os dois sistemas e como essas diferenças interferem o trabalho realizado pela PROEX, efetua-se uma breve comparação das principais lacunas de informação que a migração de sistema vai gerar. O SIGA3 possui uma área destinada à extensão, e que apresenta, no local de cadastro dos projetos, campos para o preenchimento dos dados. Isso permite a geração de relatórios posteriormente. As figuras abaixo apresentam brevemente o formulário de cadastro de projetos no SIGA3, com os campos para preenchimento dentro do sistema. Cabe ressaltar que cada modalidade possui um formulário específico dentro do sistema, o que permite diferenciar as modalidades no momento de gerar relatórios, mas dentro dos formulários em si, as únicas modalidades que possuem formulários diferentes são cursos e eventos, mais simplificados, e prestação de serviços, que possui estrutura própria. As figuras abaixo apresentam apenas os formulários de projetos.

A aba “geral” reúne informações cadastrais da ação em si, como título, área e linha de extensão. Além do campus e dos bairros ou municípios em que as ações ocorrem. Esses dados permitem gerar relatórios que permitem produzir informações como: ações por bairro, ações por campus, ações por coordenador, ações por unidade, ou por área/linha de extensão. Os desdobramentos dessas informações interferem, por exemplo, para além das rotinas de trabalho, como gerar declarações para coordenadores, ou listar ações por unidade para disponibilizar aos diretores para

as avaliações do MEC, nas eleições do CONEXC, quando a lista dos elegíveis é retirada do sistema, entre os coordenadores dos projetos/programas por área, conforme regulamento da eleição. Além disso, as palavras-chave permitem buscar projetos específicos quando há a necessidade de atender demandas como questionamentos de e-SIC, ou para reunir ações de uma determinada temática, seja para indicação ou eleição em conselhos municipais ou demais representações, entre outras atividades. A aba geral é apresentada na imagem abaixo:

Figura 3 - Formulário de cadastro de projetos no SIGA3 – aba “geral”

The image shows a web-based form titled 'Projeto' with a 'Pesquisar Novo' button. Below the title, there are options: 'Editar', 'Imprimir', 'Formulário para Avaliador', 'Excluir', and 'Validar'. The form is divided into several sections:

- Situação do Projeto:** 'Situação: Em preenchimento', 'Validado: Não'.
- Editar:** A tabbed interface with 'Geral' selected. Other tabs include 'Equipe', 'Discentes envolvidos', 'Parceiro', 'Descrição', 'Planilha FADEPE', and 'Submissão'.
- Atenção:** A red warning message: 'Após o preenchimento de todos os campos e guias do formulário, é necessário escolher o edital ao qual a proposta será submetida'.
- Título:** A text input field containing 'xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx'.
- Palavra chave:** A text input field containing 'xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx'.
- SIAPE:** A dropdown menu with 'Coordenador' selected.
- Área de Extensão:** A dropdown menu with 'Tecnologia e Produção' selected.
- Linha de Extensão:** A dropdown menu with 'Divulgação Científica e Tecnológica' selected.
- Data Início:** A date selection field.
- Data Fim:** A date selection field.
- Campus:** A dropdown menu with 'CAMPUS JUIZ DE FORA' selected.
- Duração (até 12 meses):** A numeric input field with '12' and a spinner.
- Atenção:** A red warning message: 'Caso o bairro ou município a ser incluído ainda não tenha cadastro no sistema, encaminhe e-mail para extensao@ufjf.br informando o endereço'.
- Bairro(s) e/ou Município(s) em que a ação de extensão será desenvolvida:** A search input field with an 'Incluir' button.
- Local Extensão:** A section header.
- Salvar:** A button at the bottom left.

Fonte: SIGA3, 2026.

Com a migração de sistema todas as informações da aba geral (exceto título e palavra-chave) deixarão de estar sistematizadas, deixando de gerar a maior parte das informações que a PROEX precisa para trabalhar. O formulário no novo sistema é apresentado na Figura 4, a seguir:

Figura 4 – Formulário de Cadastro de projeto – SIGAX

Fonte: SIGAX, 2026.

O resumo, que consta neste formulário do novo sistema (SIGAX), é um componente que se situa na aba “descrição”, do sistema SIGA3. Demais informações do projeto devem ser inseridas em PDF no sistema, conforme figura a seguir:

Figura 5 - Aba de inserção de PDF para submissão de projeto no SIGAX

Fonte: SIGAX, 2026.

Para obter as informações que necessita, a PROEX desenvolveu um modelo de plano de trabalho a ser preenchido pelos proponentes e anexado nesta aba apresentada na figura acima. Nele, constam as informações que o SIGA3 já captava, embora tais dados não sejam mais, para a PROEX, passíveis de ser transformados em relatórios, por estarem dentro de PDFs submetidos ao sistema, e não preenchidos em campos do sistema em si. O espelho do plano de trabalho consta no apêndice P desta pesquisa.

A aba equipe do SIGA3 também possui dados muito importantes, pois informa a equipe da ação, e sua respectiva carga-horária. Os dados que derivam dela são utilizados majoritariamente para gerar declarações. A figura a seguir apresenta a aba em questão:

Figura 6 – Formulário de cadastro de projetos no SIGA3 – aba “equipe”





The screenshot shows the 'Equipe' tab of the project registration form. It includes the following elements:

- Project Information:** 'Situação do Projeto: Em preenchimento', 'Validado: Não'.
- Navigation:** 'Pesquisar', 'Novo', 'Editar', 'Imprimir', 'Formulário para Avaliador', 'Excluir', 'Validar'.
- Team Tab:** 'Equipe' is selected among other tabs like 'Geral', 'Discentes envolvidos', 'Parceiro', 'Descrição', 'Planilha FADEPE', 'Submissão'.
- Vice-coordenador:** Search field, 'Carga horária (até 12 horas)' dropdown, and a red note: 'A anuência do vice deve ser feita junto com a do coordenador (doc. SEI) e anexada como Anuência da Chefia e Direção (SEI)'. Below is a table with 'SIAPE' and 'Nome' columns, showing 'Nenhum registro encontrado!'.
- Colaboradores Docentes / Coordenador de Área:** Search field, 'Carga horária (até 12 horas)' dropdown, 'Adicionar' button, and a table with 'SIAPE' and 'Nome' columns, showing 'Nenhum registro encontrado!'.
- Coordenadores Técnicos:** Search field, 'Carga horária (até 12 horas)' dropdown, 'Adicionar' button, and a table with 'SIAPE' and 'Nome' columns, showing 'Nenhum registro encontrado!'.
- Colaboradores Técnicos:** Search field, 'Carga horária (até 12 horas)' dropdown, 'Adicionar' button, and a table with 'SIAPE' and 'Nome' columns, showing 'Nenhum registro encontrado!'.
- Colaboradores Externos:** 'Atenção!' note and a link: 'O modelo de plano de atividade de extensão para colaborador está disponível no endereço:'.
- Buttons:** 'Salvar' at the bottom left.

A migração de sistema não afeta a maior parte dos dados desta aba, porque o SIGAX possui ambiente para inclusão de dados de equipe e lançamento de carga-horária pelo coordenador, com geração automática de certificados, o que é um avanço considerável em relação ao SIGA3, reduzindo a necessidade de geração manual de muitas declarações. Todavia, em relação aos colaboradores externos, o SIGAX não possui mecanismos de cadastro. Assim, esta é a perda em relação ao SIGA3 que, no que se refere a esta aba, a migração de sistema representa. O ambiente de cadastro e manutenção de equipe no SIGAX é apresentado pela figura a seguir:

Figura 7 – Aba “equipe” em “controle de projetos”, no SIGAX

The screenshot displays the 'Equipe' (Team) management interface in the SIGAX system. At the top, under 'Configurações do projeto', the project is identified as 'Projeto IA para apoiar a busca em material didático digital'. A navigation bar includes icons for 'Dados do projeto', 'Etapas', 'Gestores', 'Processos seletivos', 'Equipe', 'SEI e Diretório', 'Financiamento', and 'Trâmites'. The 'Equipe' section features a search and filter area with dropdowns for 'Processo seletivo' and 'Tipo de vínculo', a text input for 'Nome do participante', and a checkbox for 'Apenas ativos'. Action buttons 'Limpar' and 'Pesquisar' are present. Below the search area, there are 'Vincular' and 'Cadastrar' buttons. A table lists team members with the following data:

	Nome	Vínculo	Data início	Data fim	Processo Seletivo
 	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Coordenador	28/08/2025		Sem processo seletivo
 	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Orientador	25/08/2025		Sem processo seletivo

Fonte: UFJF, 2025e.

Por fim, para apresentar os campos em que as informações dos projetos eram preenchidas dentro do SIGA3, a figura a seguir apresenta a aba “descrição”, já mencionada anteriormente, onde constam, além do resumo, todas as informações sobre a ação:

Figura 8 - Formulário de cadastro de projetos no SIGA3 – aba “descrição”

Projetos																
Pesquisar Novo																
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																
Editar Imprimir Formulário para Avaliador Excluir Validar																
Situação do Projeto Situação: Em preenchimento Validado: Não																
Editar																
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> Geral Equipe Discentes envolvidos Parceiro Descrição Planilha FADEPE Submissão </div>																
Atenção Para que o login não seja desativado automaticamente, em decorrência de um prolongado tempo de acesso, utilize paralelamente um editor de textos para elaboração dos textos																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Resumo</td></tr> <tr><td>Contatos</td></tr> <tr><td>Justificativa e Fundamentação Teórica</td></tr> <tr><td>Caracterização dos Beneficiários</td></tr> <tr><td>Objetivos Geral e Específicos</td></tr> <tr><td>Metodologia</td></tr> <tr><td>Relação com PPC dos discentes e Impacto na formação profissional</td></tr> <tr><td>Integração entre Pesquisa e Extensão</td></tr> <tr><td>Relação com a Sociedade e Impacto Social</td></tr> <tr><td>Divulgação das ações propostas</td></tr> <tr><td>Cronograma de Atividades</td></tr> <tr><td>Estimativa de Beneficiários a Serem Atendidos</td></tr> <tr><td>Professores da rede pública atendidos</td></tr> <tr><td>Plano de Trabalho dos discentes envolvidos</td></tr> <tr><td>Bibliografia</td></tr> </table>	Resumo	Contatos	Justificativa e Fundamentação Teórica	Caracterização dos Beneficiários	Objetivos Geral e Específicos	Metodologia	Relação com PPC dos discentes e Impacto na formação profissional	Integração entre Pesquisa e Extensão	Relação com a Sociedade e Impacto Social	Divulgação das ações propostas	Cronograma de Atividades	Estimativa de Beneficiários a Serem Atendidos	Professores da rede pública atendidos	Plano de Trabalho dos discentes envolvidos	Bibliografia	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> Atenção Indicação das características socioeconômicas, culturais e políticas dos beneficiários. </div> <p>Caracterização dos Beneficiários</p> <div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div> <p style="font-size: small;">Máx. 5000 caracteres</p>
Resumo																
Contatos																
Justificativa e Fundamentação Teórica																
Caracterização dos Beneficiários																
Objetivos Geral e Específicos																
Metodologia																
Relação com PPC dos discentes e Impacto na formação profissional																
Integração entre Pesquisa e Extensão																
Relação com a Sociedade e Impacto Social																
Divulgação das ações propostas																
Cronograma de Atividades																
Estimativa de Beneficiários a Serem Atendidos																
Professores da rede pública atendidos																
Plano de Trabalho dos discentes envolvidos																
Bibliografia																
Salvar																
Calculadora																

Fonte: SIGA3, 2026.

Como já foi evidenciado, o SIGA3, já havia avançado num ponto de abarcar diretrizes do FORPROEX, de sistematizar o registro e de gerar relatórios que auxiliavam a execução do trabalho no dia a dia, pois foi criado para a PROEX, e foi aprimorado conforme seu uso. O novo sistema, o SIGAX, apesar de ser mais atual, e possuir ferramentas muito positivas, o fato de necessitar ser genérico a todas as usuárias (pró-reitorias), e assim não poder abarcar as particularidades da extensão que o outro sistema já abrangia, acarretou num salto “para trás”, em termos de resposta do sistema às demandas do setor, uma vez que, como já expresso

anteriormente, tudo o que for informação específica de uma Pró-reitoria precisa ser inserido no sistema via PDF, a sistematização dos dados cai por terra nesse ponto, e com ela, os relatórios. As informações como área de extensão, linha de extensão, e todos os demais dados que agora não são mais inseridos diretamente no sistema e não são mais passíveis de gerar relatório, não permitirão acessar diretamente informações que impactarão no dia a dia do trabalho de formas que ainda não foram completamente mensuradas.

Além disso, na avaliação que o sistema permite fazer só abarca um avaliador, e uma nota única final, e como constava também no Documento de Oficialização de Demanda (DOD) nº 02, a PROEX utiliza a nota de dois avaliadores diferentes. Assim, a PROEX não conseguirá utilizar o sistema para avaliar. A equipe então terá de continuar utilizando o *Google Forms* e baixando os PDFs um a um para enviar aos avaliadores. Nesse ponto, o sistema permaneceu como o anterior, porque o SIGA3 não contemplava a avaliação, e esta atividade manual já era realizada. Ocorre que apesar da DOD, esta solução não atendeu àquela demanda específica.

Com relação ao processo seletivo, o sistema novo é mais avançado que o anterior, pois atende à DOD 04, e permite a geração e certificados pelos discentes, o que é positivo. Mas só para programas e Projetos, os cursos e eventos não serão atendidos pelo sistema por se tratar de certificados para pessoas externas à UFJF²⁰, permanecendo a PROEX a emitir os certificados manualmente, via mala direta no *software Word*. Com relação à seleção de discentes, o SIGAX não atende ao quesito de anexação de muitos documentos (como os de processo seletivo), devendo permanecer o uso de outro sistema, o SEI, para isso, mantendo a utilização de mais de um sistema para uma única ação, situação que hoje já acarreta reclamações dos coordenadores, junto à PROEX.

Independentemente de fazer juízo de valor sobre a mudança de forma geral, e compreendendo que toda mudança traz desconfortos no início, que tudo é um processo, entre outras declarações desse tipo, o fato que cabe acrescentar nesta seção é que o cenário limitante que cerca a PROEX e precisa ser tratado nesta pesquisa no momento da elaboração do plano de ação é a mudança de sistema e

²⁰ A autora tomou conhecimento dessas Informações recebidas em reuniões de trabalho com a equipe responsável pela operacionalização do sistema na universidade não registradas em atas.

aqui está registrada unicamente para este fim, pois considerando a forma como o FORPROEX desenha a avaliação da extensão, é nítido que não haverá meios para que seja realizada no âmbito deste sistema e dentro dos instrumentos que hoje estão ao alcance da PROEX, e esta limitação é crucial a ser considerada nesta pesquisa.

Passando adiante, é apresentado o capítulo analítico. Este, inicia com a apresentação do arcabouço conceitual que embasou a elaboração da pesquisa e apresenta o percurso metodológico que se desenvolveu com base nele. Compreendê-lo é fundamental para as abordagens que se sucedem nesta dissertação.

3 DESENVOLVIMENTO TEÓRICO E METODOLÓGICO

Neste capítulo são apresentados o quadro conceitual que baseou a presente pesquisa e a metodologia utilizada na pesquisa de campo. O quadro conceitual é o ponto de partida para a discussão teórica e se desenvolve a partir de três conceitos principais, a saber: extensão universitária, monitoramento e avaliação, e gestão e processos na administração pública. A Seção 3.1 se divide em três subseções, cada qual correspondendo a um conceito. Em seguida, a Seção 3.2 trata da pesquisa de campo e a apresenta em duas seções.

A organização deste capítulo busca articular os fundamentos teóricos que sustentam a análise do caso de gestão com as escolhas metodológicas adotadas para a investigação empírica. Ao explicitar os conceitos-chave que orientam a pesquisa, pretende-se delimitar o campo teórico no qual se insere o estudo, bem como explicitar as categorias analíticas mobilizadas para a compreensão do monitoramento e avaliação das ações de extensão no contexto institucional da UFJF.

Nesse sentido, a construção do quadro conceitual permite estabelecer conexões entre a extensão universitária enquanto política pública educacional, os processos de monitoramento e avaliação enquanto instrumentos de gestão e a gestão na administração pública enquanto abordagem teórica capaz de contribuir para o aprimoramento das práticas institucionais.

Partindo dessa base teórica, torna-se possível compreender os pressupostos que orientaram a pesquisa de campo e a subsequente análise de dados. Assim, inicia-se, na subseção seguinte, a apresentação do desenvolvimento teórico, com a abordagem do conceito de extensão universitária. Ela perpassa reflexões relevantes sobre o histórico da Extensão e os sentidos que vêm sendo atribuídos a ela, que precisam ser levadas em consideração para a proposição de medidas que melhorem o processo de MAAE.

Assim, para trabalhar os conceitos de extensão universitária, o artigo 207 da Constituição Federal (1988) será o ponto de partida, e os conceitos e nuances a ele relacionados são aprofundados por obras como Bezerra e Colares (2024), Carbonari e Pereira (2019), bibliografias do FORPROEX, assim como Maciel e Mazzilli (2010), Oliveira e Santos (2024), Marilena Chauí (2001), entre outros. O conceito de monitoramento e avaliação é introduzido a partir do pensamento de José Dias

Sobrinho (2015) e (2022)²¹, e dialogadas com a bibliografia do FORPROEX e autores como Nogueira (2013), (Spatti et al., 2023), (TCU, 2022), (Foligno et. al., 2023), Marchesan e Ramos (2012) e Gunther (2003). O conceito de gestão e processos na administração pública, é abordado a partir dos conceitos de avaliação da obra da CPAE do FORPROEX (2013) e desenvolvida, dentro da ótica da administração através da obra do autor Williams (2017). Silva (2003), José Filho (2008) e TCU (2009) auxiliam a discussão teórica, junto a obras como Costa *et. al.* (2018), Azevedo (2009), Oliveira (2022), Serafim e Atvars (2020) e Fonseca *et. al.* (2023).

O objetivo dos conceitos e da ordem de apresentação deles, assim como das obras utilizadas é de desenvolver uma argumentação que inicia da compreensão da extensão e de seus sentidos, perpassa discussões que relacionam o aspecto do controle relacionado à missão social da universidade e do papel da extensão universitária nesse contexto e, a partir desta compreensão, introduz o conceito de avaliação que, apesar de integrar um sistema administrativo de gestão, não pode perder o caráter formativo e dialógico que caracteriza o fundamento extensionista. Só então passa-se a discutir avaliação dentro do contexto da gestão pública, e do planejamento estratégico nas IFES.

3.1 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ENQUANTO CONCEITO

Ao iniciar a apresentação desta pesquisa, foi conceituada a extensão universitária, a partir do artigo 207 da Constituição Federal (CF) e da construção realizada pelo FORPROEX. Todavia, neste ponto, no referencial teórico, para além de compreender o conceito que conhecemos hoje de extensão universitária, cabe relatar que as concepções de extensão universitária no Brasil se formaram e transformaram e que os fatores que ocorreram antes deste marco interferem no entendimento do que é a extensão até hoje, considerando suas influências europeias, norte-americanas e latino-americanas, e quais contradições permanecem no processo.

²¹ Barreyro (2022) publicou a entrevista realizada com o professor José Dias Sobrinho. Assim, a referência é de Barreyro, mas traz as ideias do autor. Por isso, a menção a ele nesta apresentação.

Isso é relatado por Bezerra e Colares (2024), que ao discutirem a história da extensão universitária no Brasil, destacando concepções predominantes, contradições e influências, além de identificar o papel do FORPROEX e marcos legais na consolidação da extensão como função acadêmica, ressaltam que até 1980, predominava concepção assistencialista/eventista (prestação de serviços, eventos isolados).

O entendimento assistencialista da extensão, que foi marcada por práticas de assistência e serviço à comunidade, sobreviveu por décadas como resposta a lacunas do Estado e como exercício de “transmissão de saberes”, segundo Carbonari e Pereira (2019), e reafirmado por Bezerra e Colares (2024). A partir do fim do século XX, movimentos intelectuais passaram a defender e enfatizar a extensão como espaço de troca entre saberes acadêmicos e populares, pautada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e orientada por objetivos de transformação social e formação cidadã. Essa concepção dialógica enxerga a comunidade como sujeito ativo e defende que a extensão deve ser uma “via de mão-dupla”, em que o contato com a realidade externa alimenta práticas de ensino e pesquisa e legitima a produção de conhecimentos contextualizados (FORPROEX, 2007b).

Segundo Bezerra e Colares (2024), o FORPROEX foi um divisor de águas ao propor a extensão como processo educativo dialógico e indissociável do ensino e pesquisa, elas discutem como a CF/88 consolidou a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão (art. 207) e a LDB (1996) reafirmou a função social da universidade vinculada à extensão. Além disso, as autoras defenderam que o ProExt sistematizou diretrizes e critérios de financiamento, introduzindo indicadores de avaliação. O ProExt de 1994, segundo as autoras, foi um programa para financiamento da extensão, pelo MEC, em parceria com o FORPROEX (Bezerra; Colares, 2024).

Esta discussão é importante como ponto de partida do referencial teórico, porque ela deságua em vários percalços que a extensão universitária sofre até os dias atuais, seja no processo de institucionalização, de condução, da própria curricularização e, por consequência, em sua avaliação. Para que seja possível discutir esses temas, são abordados alguns conceitos chave desse primeiro ato do referencial teórico. O primeiro conceito a ser tratado é o que vem a ser o “Tripé Universitário”, conforme trazido redação na Constituição Federal de 1988, no art. 207 “[...] e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e

extensão”, e diz respeito a um princípio complexo que é construído sobre uma base ideológica e histórica sobre a função social da universidade. Explicar o princípio da “Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão” definido na CF/88 implica resgatar um arcabouço teórico que abrange aspectos históricos, sociais, e da própria função da universidade pública no contexto de sua criação e existência.

Nesse cenário, um só conceito abrange uma série de outros conceitos, para a construção de seu sentido. Maciel e Mazzilli (2010) fazem esta construção e explicam que:

[...] quando da elaboração da Constituição Brasileira de 1988, o Fórum Nacional da Educação na Constituinte liderou a aprovação de emenda popular que formulava o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como paradigma de uma universidade socialmente referenciada e expressão da expectativa de construção de um projeto democrático de sociedade, que se tornou o artigo 207 da Constituição (Maciel; Mazzilli, 2010 p. 1).

Bezerra e Colares (2024) corroboraram com esta afirmação quando concluíram que a institucionalização com o FORPROEX e a Constituição de 1988 fortaleceu a extensão como função acadêmica. Maciel e Mazzilli (2010) continuaram aquele raciocínio defendendo que:

[...] o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reflete um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que favorece a aproximação entre universidade e sociedade, a autorreflexão crítica, a emancipação teórica e prática dos estudantes e o significado social do trabalho acadêmico. A concretização deste princípio supõe a realização de projetos coletivos de trabalho que se referenciem na avaliação institucional, no planejamento das ações institucionais e na avaliação que leve em conta o interesse da maioria da sociedade (Mazzilli, 2010 p. 4 *apud* Andes²², 2003).

Talvez esta seja, a principal das cinco diretrizes da extensão trazidas pelo FORPROEX na Política Nacional, justamente porque reflete a história que envolve a sua construção. Aqui cabe repetir o conceito de “extensão universitária” que foi publicado pelo FORPROEX em 2012, e estabeleceu que:

²² ANDES é a sigla para Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.

[...] a Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012 p. 28).

Rodrigues (2019) fez a conceituação de diversos termos relacionados à extensão universitária e conduziu uma discussão que desaguou no entendimento de que as “universidades nas últimas décadas terem se afastado de sua concepção como instituição social e se aproximarem do conceito de organização social” (Rodrigues, 2019, p. 78). Segundo o autor, a organização se estrutura a partir de normas, metas e resultados previamente definidos, enquanto a instituição se legitima por valores, finalidades e sentidos socialmente compartilhados. Essa diferença, apesar de ser mais voltada ao aspecto teórico, revela uma face que quando aplicada à compreensão da extensão universitária, abre caminho para uma discussão relevante: a adoção de uma lógica organizacional que sobressaia à lógica institucional pode comprometer o caráter formativo e transformador que a extensão deve assumir.

Esta discussão é fomentada por Rodrigues (2019) ao dialogar com Marilena Chauí (2001), que denuncia o processo que reduz a universidade a uma “empresa”, subordinada à ideologia capitalista, e regida por uma racionalidade instrumental e gerencial. Segundo Chauí (2001), essa configuração converte métricas de desempenho e indicadores de produtividade em instrumentos de controle e alocação de recursos, distanciando a universidade de sua função pública e emancipadora. Nesta ótica, esta aproximação é relevante porque é uma abordagem crítica que permite ponderar a adoção acrítica de métricas e modelos de performance, os quais tendem a subordinar o sentido social e educativo da extensão a parâmetros de eficiência e resultados imediatos.

Esta dissertação possui finalidade de propor melhorias em um processo avaliativo. O que não deixa de estar atrelado à gestão. Apesar de parecer contraditório trazer algumas reflexões à luz da crítica de Chauí (2001) para uma pesquisa focada em um problema de gestão, no âmbito de um mestrado profissional, e que culmina em um plano de ação, não existe contradição. Cabe chamar a atenção do leitor para o fato de que há uma finalidade social e política que deve ser cumprida pela universidade, e que a utilização de mecanismos de gestão não pode se colocar como empecilho para o cumprimento da função social da universidade pública, tampouco

esvaziá-la de seu sentido. Assim, visitar Chauí (2001) é fundamental para reafirmar a missão da universidade pública, pautada no princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Art. 207 da CF), para evitar que a lógica mercantil transforme a gestão em finalidade última e descaracterize o objeto da atividade acadêmica, política e social da universidade.

Quando o pensamento é moldado por uma universidade operacional, a extensão perde seu caráter transformador e passa a servir à lógica da produtividade. Isso resulta em ações com foco mais mercadológico que na transformação mútua; em práticas assistencialistas para fins estatísticos, sendo que a concepção assistencialista de extensão, após o fim do séc. XX, foi superada a partir do debate de uma concepção mais voltada à transformação social, como já discutido através das obras de Carbonari e Pereira (2019) e de Bezerra e Colares (2024); além de uma sucessão de eventos isolados da comunidade externa e distanciados das diretrizes que caracterizam a extensão. Tais práticas, mais focadas em cumprir exigências do MEC do que em produzir impacto social significativo, representam um retrocesso a modelos de extensão já ultrapassados.

Além disso, ainda dialogando com Chauí (2001), cabe refletir que reduzir o ensino a treinamento técnico também é “transformar estágio em extensão”, fazendo-se cumprir a carga-horária de extensão com ações que academicamente se enquadram como estágio, mesmo que estágio e extensão possuam finalidades/abordagens acadêmicas diferentes. Instrumentalizar a pesquisa também envolve “fazer extensão para coletar dados de campo”, ainda que a finalidade da extensão não se aproxime com a finalidade da metodologia de coleta de dados da fase de campo de pesquisas acadêmicas. Isso tudo envolvendo as atividades que não são, de fato, extensão, mas atividades acadêmicas com enfoque, objetivos e metodologias próprias, que não se confundem com os objetivos do fazer extensionista, com invólucro de indissociabilidade, corrompendo o significado deste princípio constitucional e diretriz extensionista.

Realizar ou avaliar a extensão unicamente por mecanismos de quantificação, de maneira produtivista, que desconsidere processos críticos de pensamento e de transformação social abandonam o conceito de extensão expresso na Política Nacional (2012), resultado do avanço percorrido por uma construção de anos de desenvolvimento. Portanto, ao planejar a avaliação, é necessário precaução para que

o processo não se torne um fim em si mesmo, resgatando o histórico e os princípios da extensão ao estabelecer as métricas necessárias. Isso porque a própria valorização institucional da extensão se expressa nos mecanismos utilizados para sua avaliação, como já foi expresso anteriormente.

Ao mencionar a valorização institucional da extensão, é necessário discutir a segregação institucional que ainda caracteriza a extensão em relação ao ensino e à pesquisa. Oliveira e Santos (2024), ao investigarem a indissociabilidade do tripé universitário e a função social das IFES, destacaram que:

[...] a pesquisa revela que no interior das universidades a avaliação institucional da extensão ainda se encontra bastante limitada. Por se tratarem, em sua maioria, de resoluções aprovadas na última década, a análise documental permite afirmar que as universidades ainda se encontram em processo de institucionalização da avaliação da extensão e que esse fazer acadêmico ainda precisa trilhar seu caminho para ocupar o mesmo lugar de importância que o ensino e a pesquisa (Oliveira; Santos, 2024, p.16, grifo nosso).

Esta discussão é pertinente porque define quão valioso é o papel da extensão universitária dentro desse contexto e, agora sim, com base nessa perspectiva, pode-se avançar para as outras diretrizes da extensão universitária dadas pelo FORPROEX, já tendo em mente o papel dela para a universidade e para a sociedade. Para que a extensão, conforme construída até aqui possa, de fato, ser desenvolvida, é necessário compreender o sentido da “interação dialógica” entre a universidade e a sociedade em que ela se insere. Este conceito é uma das diretrizes para as ações de extensão universitária proposto pelo FORPROEX (2013):

[...] a diretriz Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática (FORPROEX, 2013 p. 28).

É importante chamar atenção ao fato de que o meio acadêmico trata de incorporar esta crítica a fim de encorpar o sentido da legitimidade da extensão nas

universidades públicas. A CPAE discute isso quando trata dos sentidos da extensão universitária e não deixa de citar o seu desenvolvimento tardio em relação às outras duas colunas do tripé universitário (FORPROEX, 2013). O que se deve atentar neste ponto é que as diretrizes tratadas pelo FORPROEX, e agora aprofundadas, são o que caracterizam a extensão e o sentido da integração dialógica, e é o que aproxima a universidade do sentido de instituição social legitimamente concebida por meio da prática extensionista e que sem a extensão a universidade não pode cumprir integralmente o seu papel social. A interação dialógica permite o trânsito para a troca entre os saberes acadêmico e popular sob o pano da realidade.

As obras do FORPROEX estabeleceram a extensão como princípio estruturante da universidade pública, definindo as diretrizes para sua realização, a fim de implementar e formular as ações de extensão nas IFES. Dessas cinco diretrizes, duas já foram apresentadas. Assim, é feita uma apresentação das três demais, tão importantes quanto as primeiras, a saber: interdisciplinaridade e interprofissionalidade (1); impacto na formação do estudante (2); e impacto e transformação social (3).

As diretrizes *interdisciplinaridade e interprofissionalidade e impacto na formação do estudante* se complementam. Sobre elas, o FORPROEX (2012) defende que a extensão universitária deve integrar diferentes áreas do conhecimento, profissionais e instituições para enfrentar a complexidade das demandas sociais, o que enriquece a experiência do estudante, ampliando seu repertório teórico, metodológico, ético e social por meio da vivência e da participação em ações coletivas. Para o FORPROEX, para que essa formação seja efetiva, as atividades extensionistas devem estar inseridas no currículo, com a definição de objetivos, competências e formas de avaliação e em contínua e permanente comunicação com a sociedade, com os setores de extensão e a gestão acadêmica.

Quanto ao impacto e transformação social, a política nacional de extensão se posiciona da seguinte forma:

O diretriz Impacto e Transformação Social reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. [...] a diretriz Impacto e Transformação Sociais imprime à Extensão Universitária um caráter essencialmente político.

Com essa diretriz, espera-se configurar, nas ações extensionistas, as seguintes características: (i) privilegiamento de questões sobre as quais atuar, sem desconsideração da complexidade e diversidade da realidade social; (ii) abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide; (iii) efetividade na solução do problema. [...].

É importante ter clareza de que não é apenas sobre a sociedade que se almeja produzir impacto e transformação com a Extensão Universitária. A própria Universidade Pública, enquanto parte da sociedade, também deve também sofrer impacto, ser transformada. O alcance desses objetivos - impacto e transformação da sociedade e da Universidade -, de forma a se lograr o desenvolvimento nacional no sentido que esta Política propugna, é potencializado nas ações que se orientam pelas diretrizes de Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade e, por fim, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão. Com esse escopo, as ações de Extensão Universitária surgem como instrumentos capazes de contra-arrestar as consequências perversas do neoliberalismo, em especial, a mercantilização das atividades universitárias, a alienação cultural e todas as mazelas que as acompanham (FORPROEX, 2012, p. 21).

O Fórum não se abstém de defender o papel político e social da universidade. E as diretrizes para a extensão materializam esta concepção. O FORPROEX (2013) defende que a extensão deve produzir impacto na formação dos estudantes e ser capaz de produzir “enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abre espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade” (p. 34) e defende que é desta forma que a universidade pública cumpre um papel social a ela atribuído em sua origem: de contribuir para transformações na sociedade e se transformar também nesta troca de saberes. Essas diretrizes norteiam as ações de extensão, a fim de que a universidade pública atue na sociedade para além da difusão de conhecimento, e de modo que a extensão não seja apenas a prestação de serviços ou apenas transmissão de saberes acadêmicos. Essas diretrizes reforçam o sentido político da extensão a fim de que seja uma prática acadêmica integrada ao ensino e à pesquisa, comprometida com a produção, a socialização e a democratização do conhecimento (FORPROEX, 2013).

A definição de tais diretrizes é importante, pois elas remetem ao próprio conceito e a sentidos que sustentam a razão de ser da extensão. Isso é importante para esta pesquisa porque somente a compreensão e a internalização desse sentido permitirá, por fim, a existência de um processo robusto de monitoramento e avaliação.

No livro 06 da coletânea de extensão universitária, ao discutir o processo de institucionalização da extensão o FORPROEX reconhece esta necessidade ao defender que:

[...] para a institucionalização da Extensão Universitária é essencial que uma política de extensão – que inclua conceito, diretrizes, finalidades ou funções – seja definida em instâncias institucionais de deliberação superior das IPES [...] e normalizada em instrumentos legais [...] (FORPROEX, 2001a, p. 19).

Isto porque, só se avalia o que é registrado e sistematizado. Mas para que ocorra esse processo de sistematização, é necessário haver diretrizes claras e um direcionamento político bem definido. É por este motivo que a obra “Organização e sistematização da extensão universitária no Brasil” defende que a sistematização das ações extensionistas depende da criação de bancos de dados e sistemas de registro, fundamentais para o monitoramento e a visibilidade da extensão, e o FORPROEX defende que “a extensão universitária só se institucionaliza plenamente quando se torna passível de registro, acompanhamento e avaliação sistemática” (FORPROEX, 2001a, p. 28). É por isso que nesse momento, o FORPROEX, que já estava preocupado com a avaliação da extensão, se propõe a dar início na criação de sistemas de registro e monitoramento da extensão, assim como destaca que “se propõe a construir coletivamente mecanismos de avaliação que expressem a diversidade das ações sem perder o rigor metodológico” (FORPROEX, 20001b, p. 42).

Assim, a obra perpassa as definições processuais, e deságua na avaliação da extensão. O capítulo nove trata do tema, e destaca o trabalho até então realizado pela CPAE realizados na pesquisa de diagnóstico da extensão, que estava em andamento na época, e retomou as cinco dimensões, abordadas repetidamente nesta pesquisa, que foram publicadas pelo FORPROEX no ano 2000: “política de gestão [...]; infraestrutura [...]; relação IPES/sociedade [...]; plano acadêmico [...]; produção acadêmica” (p. 54). Estas dimensões são rediscutidas pela CPAE em 2013, ao tratar dos conceitos fundamentais para avaliação da extensão, quando descrevem os princípios da seguinte forma:

A política de gestão contida nas finalidades, objetivos, fomento e atribuições da extensão, bem como seus instrumentos de ação denunciam se a missão da IPES incorpora a função extensionista.

A dimensão infraestrutura informa sobre as condições físicas e gerenciais reais de realização da extensão e sobre as possibilidades de se consolidarem as metas almejadas.

A relação IPES/sociedade revela de que modo as atividades de extensão estão presentes na sociedade, quais seus pressupostos e finalidades e como a IPES interage com a sociedade no sentido de transformações recíprocas.

O plano acadêmico analisa as possibilidades de incorporação da extensão na vida acadêmica, valorizando as experiências desenvolvidas pelo conjunto de participantes na ação extensionista (professores, funcionários e alunos).

A produção acadêmica trata da captação dos produtos resultantes da ação da extensão, que elabora e dissemina conhecimentos e que, no âmbito universitário, tem o seu valor reconhecido.

Por meio da análise dessas dimensões, levando-se em conta as peculiaridades de cada instituição, seria possível elaborar uma avaliação da extensão que trouxesse para a IPES o debate sobre a sua missão institucional, o seu papel na reconstrução do espaço social, suas necessidades e prioridades. A identificação das dimensões da extensão na instituição contribuiria para ampliar a percepção e análise das atuais práticas de extensão, pesquisa e ensino desenvolvidas na IPES (FORPROEX, 2013, p. 81, grifo nosso.).

A sistematização dessas dimensões de avaliação realizada pelo FORPROEX evidencia uma concepção de avaliação da extensão universitária que ultrapassa a mensuração de resultados e que amplia a compreensão do papel institucional da extensão e a responsabilidade institucional no seu cumprimento. Ao articular os aspectos citados acima, o modelo proposto pelo FORPROEX e aprofundado pela CPAE reforça a necessidade de um processo avaliativo que seja capaz de captar os elementos estruturais, formativos e sociais das ações extensionistas. Tal abordagem confere centralidade à avaliação como instrumento de reflexão institucional, ao permitir que as IFES revisitem a sua função social, a sua missão, suas prioridades e a efetividade de suas práticas.

E assim, após as discussões sobre avaliação da extensão, é possível prosseguir à próxima subseção.

3.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Em continuidade à subseção anterior, sobre avaliação da extensão, José Dias Sobrinho (2015), discute a função social da universidade e os paradigmas de avaliação. Convergindo com o que foi abordado, o autor concebe a universidade como

bem público e como instituição social, cuja missão é a formação humana integral e a produção de conhecimentos de relevância científica e importância social, visando à justiça e à coesão da sociedade, e a redução das desigualdades sociais (Sobrinho, 2015).

Nesta perspectiva, o autor aponta para uma avaliação educativa, que deve ser um processo qualitativo, formativo e dialógico de "produção de sentidos", focado no melhoramento da instituição e sem caráter punitivo (Barreyro, 2022, p. 15), e que busque superar a lógica neoliberal e operacional dentro da universidade, que tende a transformar a universidade em uma organização subordinada à economia de mercado, onde a formação é reduzida à capacitação de competências técnicas para empresas. Segundo o autor, esse modelo prioriza a eficácia gerencial, a produtividade burocrática e a competitividade individual, o que acaba por ampliar as desigualdades sociais e esvaziar a função crítica e civilizatória da instituição (Sobrinho, 2015).

Esta concepção de avaliação dialoga com a visão da CPAE no desenvolvimento da avaliação da extensão, quando foi defendido um processo avaliativo formativo de caráter qualitativo e quantitativo, a CPAE explicou que

Catani *et al.* (2002, p. 100) afirmam que existem duas tendências opostas que balizam a avaliação: uma que tem a finalidade de regulação e controle, centrados em instrumentos standardizados; e outra de caráter emancipatório, que promove a compreensão e o desenvolvimento institucional. A primeira enfatiza os resultados e os produtos, fortalecendo a perspectiva do Estado avaliador, e na segunda a avaliação toma um caráter formativo, buscando a melhoria da instituição e dos processos de gestão, respeitando a autonomia dos atores envolvidos.

A opção da CPAE sempre foi pela defesa da superação do controle e pelo envolvimento autônomo e democrático dos atores acadêmicos no desenvolvimento da IPES. Para tal, foram elaboradas nos últimos anos pesquisas sobre a extensão universitária e conduzidos programas de formação em avaliação para profissionais que atuam na gestão da extensão. Um pouco das ideias centrais, conceitos básicos sobre avaliação e debates que nos ajudam a pensar o caminho institucional estão nesse trabalho (FORPROEX, 2013, p. 82).

Nas publicações consultadas do FORPROEX, é possível perceber a defesa, pelo Fórum, da perspectiva acima, convergindo com Sobrinho (2015, 2022) e com Chauí (2001), de uma universidade que supere a lógica mercadológica e neoliberal, e cujos mecanismos de avaliação expressem uma compreensão formativa do processo. Apesar desses avanços conceituais das proposições do FORPROEX, até mesmo das

proposições de indicadores pelo fórum, nas IFES, o cenário ainda é de um processo não consolidado da forma como foi idealizado pela CPAE, como se observa no quadro abaixo, e posteriormente, na Seção 3.2.1.4.1. O uso dos relatórios dos coordenadores como fonte única desta etapa é realidade homogênea das IFES brasileiras e, conforme Oliveira e Santos (2024), há um entrave considerável nas IFES em consolidar a avaliação da extensão nos seus processos de avaliação institucional. É fundamental que a avaliação da extensão não se restrinja à coleta de dados quantitativos, mas inclua o impacto no público envolvido, buscando aprimorar a pertinência social e a relevância acadêmica das ações.

Novamente citando o estudo comparativo do FORPROEX sobre o processo de institucionalização da extensão universitária nas universidades públicas brasileiras, entre 1993 e 2004, citado pelo Volume 06 da coletânea “extensão universitária”, conforme apresentado na Seção 2.1.4 desta pesquisa, em que o FORPROEX buscava verificar como evoluiu a institucionalização da extensão universitária no Brasil entre 1993 e 2004 e quais os impactos desse processo na gestão, no monitoramento e na avaliação das ações extensionistas, a obra argumentou que teria havido avanço significativo na inclusão da extensão nos planos de desenvolvimento institucionais (PDIs) e nos órgãos colegiados universitários, sinalizando um crescimento na institucionalização, mas que persistiam lacunas nos sistemas de avaliação e monitoramento, especialmente na produção de indicadores que pudessem expressar o impacto social das ações (FORPROEX, 2007a).

Em 2014, Nogueira (2013, p. 81) fez o diagnóstico, e sua publicação ocorreu em 2021, não pelo FORPROEX, mas pela UFMG, desta vez. Eis algumas informações apresentadas nos dois últimos levantamentos para discutir a evolução das IFES no sentido de avanço concreto quanto à institucionalização, sistematização, registro e monitoramento e avaliação: as IFES com sistema de avaliação implantado em 2005 correspondiam a 61%. Já em 2021, a pergunta foi diferente, buscou-se compreender se haviam informações organizadas sobre as ações de extensão. 90,2% dos respondentes afirmaram que sim. Todavia, desses 90,2%, apenas 64,9% afirmaram possuir banco de dados próprios informatizados, e outros 29,7% afirmaram usar o SIGPROJ. Assim, o número passou de 61% em 2005 para 85,33%²³ do grupo

²³ Segue o cálculo: $29,7\% + 64,9\% \text{ de } 90,2\% = (29,7\% + 64,9\%) * 90,2\% = 94,6\% * 90,2\% = 85,33\%$.

pesquisado. Um crescimento de menos de 20% em mais de 10 anos (FORPROEX, 2007a; Nogueira, 2013).

Cabe dialogar com os dados apresentados na Seção 2.1.4. Naquele momento, os dados da pesquisa do FORPROEX (2007) foram comparados com a pergunta de Nogueira (2013) que se relacionava à existência de um sistema de registro para as ações. A soma, conforme explicada na nota de rodapé número 2 resulta em 80,7% das IFES com algum sistema de registro das ações. Aqui, a comparação do mesmo dado de 2007 foi realizada com outra pergunta do estudo de 2013: a existência de informações organizadas sobre as ações de extensão. E a soma, conforme explicada na nota de rodapé número 23 resulta em 85,33% das IFES com informações organizadas sobre as ações de extensão.

A pesquisa informou que desses 90,2% que informaram possuir informações organizadas sobre extensão, 44,6% informaram organizá-las em bancos próprios não informatizados. O que representa, do total de respondentes, um percentual de 40,23%²⁴. É importante ressaltar ainda que as IFES puderam marcar mais de uma alternativa neste item. No entanto, 3,7% dos respondentes declararam não possuir informações organizadas sobre as ações de extensão e outros 1,2% declararam não ter conhecimento desta informação, enquanto outros 9,6% declararam “outros” como o local de registros das ações de extensão (em alternativa ao SIGPROJ ou sistema de informação próprio), também considerando que o item permitia marcar mais de uma resposta (FORPROEX, 2007, p. 81-82).

Como as questões não eram de resposta única, não se pode inferir quantas IFES não possuem sistemas de informação informatizado para organização das informações das ações de extensão com base nesses dados. E, apesar de não haver mais dados da pesquisa de 2005 que possam ser comparados com os dados de 2021, pode-se ressaltar algumas dificuldades ainda encontradas nesta última pesquisa, como as que constam no quadro a seguir:

²⁴ $44,60\% \text{ de } 90,2\% = 44,60\% * 90,2\% = 40,23\%$.

Quadro 13 - Resultados do diagnóstico da extensão de 2021 (UFMG)

Item de verificação no questionário	Informações do diagnóstico, com base nas respostas das IFES pesquisadas	Página (fonte dos dados)
Existência de equipes com funções de elaboração de instrumentos de avaliação da extensão.	41,8% das IFES respondentes informaram que possuem.	p. 106
Acompanhamento das ações para avaliar os impactos das ações de extensão.	74,3% acompanham via coordenador da ação; 21,8% acompanham diretamente com a comunidade; 7,3% acompanham diretamente com a comunidade, articulando com indicadores e boletins estatísticos.	p. 146
Principais dificuldades no desenvolvimento a extensão.	88,6% - Recursos financeiros; 65,7% - Limitação de pessoal especializado.	p. 149
Itens de avaliação de projetos de extensão.	Integração dialógica - 33,3%; Interdisciplinaridade - 39,6%; Indissociabilidade - 41,7%; Impacto na formação - 31,3%; Impacto social - 35,4%.	p. 100

Fonte: Nogueira, 2013.

Os dados do quadro acima revelam algumas questões que vale a pena destacar. Primeiramente, cabe salientar que as diretrizes que definem a extensão representam itens de avaliação da extensão em menos da metade das IFES respondentes. O que demonstra que, em sua maioria, a avaliação é mais acadêmica, voltada para itens como justificativa e metodologia do que para fatores que permitem identificar se aquela ação é de fato extensão. O risco disso é realizar uma ação que se contabiliza como extensão, mas que na realidade, não possui nenhuma conexão com a comunidade externa, e não seja de fato, uma ação de extensão. Outra informação importante é de que a grande maioria das IFES respondentes afirmaram que acompanham a ação pelo coordenador, enquanto menos de 30% das IFES realizam ações de acompanhamento diretamente com a comunidade.

Talvez por isso não seja surpresa a dificuldade em avançar no tema do MAAE, pois há de se colocar o que o FORPROEX (2013) já havia alertado, sobre o risco de avaliações restritas a indicadores numéricos, vinculado à avaliação fiscalizatória e aponta a necessidade de considerar impactos sociais, conforme as diretrizes

apontadas pelo Fórum, por exemplo, a fim de realizar um processo que possa ser capaz de considerar os ganhos sociais e educacionais do processo, assim como na formação cidadã dos estudantes (Spatti *et al.*, 2023). Oliveira (2022), corroborou à discussão ao explicar que a avaliação da extensão ainda ocupa posição de desvalorização nas avaliações institucionais, comparada ao ensino e à pesquisa, e que o SINAES não oferece indicadores específicos e consistentes para a extensão, o que dialoga com o que foi apresentado na Seção 2.2.3, em que o TCU responsabiliza o MEC sobre as lacunas no processo de avaliação de extensão, destacando, sobretudo, a carência de indicadores de acompanhamento das ações de extensão e de gestão de desempenho (TCU, 2022). Apesar de haver obras propondo instrumentos e de o próprio FORPROEX estudar sobre o tema desde sua criação, com diversas normatizações, orientações e proposições, a realidade nas IFES evidencia a dificuldade na consolidação do processo.

Por meio de pesquisa bibliográfica, foi possível perceber que, por mais que se conceba a avaliação da extensão de modo mais amplo teoricamente, a prática avaliativa manifesta diferenças relevantes. Mesmo que se pense por uma ótica mais formativa, o aspecto da gestão vai estar atrelado ao processo avaliativo, e nesse ponto há o risco de abandonar o princípio formativo da avaliação pela dificuldade de alcançá-lo. Isso acontece porque na perspectiva do planejamento e do controle institucional, a avaliação é necessária (Foligno *et. al.*, 2023), e pode tomar um caminho mais focado em resultados, em busca de quantificação, especialmente quando precisa atender a órgãos de controle e auditorias, e com este movimento, segue o caminho para regulação controle, como colocados por Oliveira e Santos (2024). Esta própria pesquisa nasceu, inicialmente, com o objetivo de adequar o processo de MAAE da UFJF às expectativas dos órgãos de controle, devido aos apontamentos das auditorias internas. O grande desafio talvez seja não perder de vista o papel da universidade e os objetivos e diretrizes da extensão no processo de institucionalização e avaliação de sua realização, e por isso a avaliação qualitativa desempenhe um papel tão importante nesse momento.

Sobre esse assunto, tanto Carbonari e Pereira (2007) quanto o próprio FORPROEX (2013) apresentaram argumentos que dialogam com a perspectiva de que diante da complexidade do trabalho da extensão, a avaliação não pode se resumir numericamente, pois corre-se o risco de que, buscando prestar contas, se articulando

a sistemas de avaliação, a extensão pode perder sua identidade dialógica e prejudicar seus impactos sociais e sua qualidade enquanto prática acadêmica. Assim, a avaliação qualitativa se coloca como fundamental. Demo (1986) destaca que essa abordagem se relaciona ao convívio cotidiano das relações humanas e que seu foco é a qualidade política, devendo exprimir o reflexo a voz da comunidade. Trata-se de um processo que necessita de continuidade e está sempre em construção, assumindo sentidos diferentes conforme os sujeitos envolvidos. Por isso, sua condução precisa respeitar particularidades e garantir a participação efetiva e a expressão de todos os envolvidos.

A participação efetiva pode ser conduzida por meio da utilização de questionários. De acordo com os autores Marchesan e Ramos (2012), esse instrumento permite acessar informações que não são observáveis diretamente e captar percepções, opiniões e experiências dos participantes. Eles enfatizam sua capacidade de reunir dados válidos e confiáveis quanto à praticidade em contextos de tempo e recursos limitados. Além disso, destacam que a eficácia do questionário depende de um processo rigoroso de elaboração, que segundo eles, envolve definição clara dos objetivos, adequação das perguntas ao perfil dos respondentes, organização cuidadosa da estrutura e realização de pré-testes, de forma a garantir a precisão, clareza e coerência necessárias.

Dessa forma, sendo o questionário uma ferramenta metodológica que, quando bem planejada, amplia a qualidade da investigação e fortalece a pesquisa qualitativa, para que seja possível identificar a ferramenta que mais se aproxima do contexto da extensão universitária e da verificação de impacto social, faz-se necessário recorrer ao texto sobre elaboração de questionários, de Gunther (2003), que ao tratar sobre os itens que compõem os questionários, aborda a escala *Likert*, modelo que será utilizado no PAE desta pesquisa, da seguinte forma:

[...] esta mensuração é mais utilizada nas ciências sociais, especialmente em levantamentos de atitudes, opiniões e avaliações. Nela pede-se ao respondente que avalie um fenômeno numa escala de, geralmente, cinco alternativas: aplica-se totalmente, aplica-se, nem sim nem não, não se aplica, definitivamente não se aplica (Gunther, 2003, p. 11).

Adiante no texto, Günther (2003) destaca que as escalas *Likert* podem variar no número de alternativas, com versões de quatro pontos, nas quais não existe a opção neutra. Ele explica que, ao eliminar o “meio-termo”, reduzem-se as respostas evasivas. Ele enfatiza que as alternativas devem ser formuladas para evitar vieses, garantindo que a escala represente a variação real da realidade investigada.

Tendo discutido as questões conceituais sobre avaliação, pode-se avançar para os conceitos de gestão e processos na administração pública, apresentados na seção a seguir.

3.3 GESTÃO E PROCESSOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Para discutir o conceito de monitoramento e avaliação institucional da extensão, na ótica desta seção, que se volta para a administração pública, é necessário revisitar os conceitos isolados de monitoramento, acompanhamento e de avaliação, na perspectiva do FORPROEX (2013). A CPAE tratou de definir os dois termos, da seguinte forma:

[...] no sentido lato, avaliar consiste em emitir um juízo de valor sobre “algo” – objeto, situação ou processo –, baseando-se em determinados critérios de valor. Em sentido mais estrito a avaliação precisa de ser mais formalizada, sistemática, de maneira a conferir maior grau de objetividade e fundamentação para o julgamento a ser realizado [...]

O acompanhamento é um processo de menor complexidade, pois pode ser apenas descritivo, enquanto o monitoramento deve sugerir alterações no andamento do processo. O acompanhamento pode se resumir a um relato das atividades realizadas feitas com um olhar essencialmente externo, não reativo e não propositivo. Ou seja, acompanhar é metaforicamente como ver passar uma procissão olhando pela janela.

O monitoramento, no entanto, é um tipo de avaliação contínuo e faz parte integral do gerenciamento do projeto. O monitoramento é primordialmente descritivo. O acompanhamento pode ser apenas descritivo, enquanto o monitoramento deve sugerir alterações no andamento do processo e justificar por que essas alterações foram indicadas. Por essa definição, observa-se que o monitoramento não deixa de ser uma forma de avaliação, mas uma avaliação não é um monitoramento.

A avaliação é mais analítica, é proposital e é realizada à parte da ação. A avaliação é conduzida periodicamente, tanto pela equipe do projeto, quanto pelos beneficiários. Também pode contar com a ajuda de equipes externas (FORPROEX, 2013, p. 86, 93).

É necessário lembrar que tais palavras também se relacionam ao processo de planejamento e controle, conhecidos à ciência administrativa. Por isso, o aspecto relacionado a gestão e processos na administração pública, ao qual se dedica esta subseção, auxilia a compreensão da atividade extensionista e do MAAE.

O processo administrativo de controle é descrito por Williams (2017) da seguinte forma:

[...] controle é um processo regulatório de estabelecer padrões para alcançar metas organizacionais, comparar o desempenho real com os padrões e tomar medidas corretivas quando necessário para restaurar o desempenho para satisfazer a esses padrões (Williams, 2017 p. 344).

O chamado “processo de controle”, conforme definido pelo mesmo autor, em Administração, se conecta às funções de planejamento, organização, direção e controle e estão conectados ao objetivo institucional. Sendo assim, o processo de controle se define como:

[...] começa com o estabelecimento de padrões claros de desempenho;
envolve uma comparação de desempenho com esses padrões;
toma medidas corretivas, se necessário, para corrigir as deficiências de desempenho;
é um processo cibernético e dinâmico; e
e consiste em três métodos básicos: controle de feedback, simultâneo e antecipado preventivo (Williams, 2017 p. 344).

Os padrões, neste contexto, nada mais são do que base de comparação para “medir o grau no qual vários tipos de desempenho organizacional são satisfatórios ou insatisfatórios” (Williams, 2017, p. 344), e, no caso, o desempenho a ser medido é o das ações de extensão, que devem estar alinhados com os padrões normativos e legais para sua realização. De acordo com Silva (2003), o controle tem o centro na avaliação e nela se verifica a aderência ao planejamento. O autor ressalta que qualquer mecanismo de controle inclui fases de medida e de ajuste, nas quais a avaliação funciona como um elemento de retorno para o sistema de gestão, possibilitando o aprimoramento constante das ações organizacionais. Assim, a avaliação atua como uma ponte entre o que foi planejado e aquilo que é realizado, assegurando que os objetivos definidos sejam efetivamente alcançados.

Esta pesquisa tangenciou o conceito de controle, no qual se localiza o monitoramento e a avaliação. Assim, para trazer esse conceito para o tema desta pesquisa, foi necessário estabelecer: os objetivos a serem alcançados pela extensão universitária na UFJF devem ser transformados em padrões de desempenho; a avaliação das ações deve mensurar o desempenho da extensão; uma comparação deve ser feita entre este desempenho e o padrão estabelecido; e devem ser traçadas medidas de correção para corrigir os desvios.

José Filho (2008), ao tratar do controle interno, observando sua relevância, explicou que dentro do ambiente do setor público, para que se possa garantir a economicidade, a eficiência e a eficácia, a avaliação é uma peça fundamental, e que o controle interno precisa ser constante na detecção de problemas para ter a capacidade de evitar desvios e melhorar continuamente as rotinas administrativas, de forma incorporada como uma ferramenta de gestão orientada ao aprimoramento dos processos, o que dialoga com o que foi defendido pelo TCU (2009) que, ao apresentar os critérios gerais de controle interno, enfatizou o papel central da avaliação no ciclo da governança, defendendo que os sistemas de controle interno devem se atentar aos riscos e resultados, integrando a avaliação ao processo de tomada de decisões.

Costa *et. al.* (2018) verificaram que tanto o referencial de governança do TCU quanto os estudos do FORPROEX associaram a avaliação da extensão às práticas de gestão por resultados e transparência pública, aproximando o campo da extensão das políticas de eficiência e prestação de contas:

[...] os resultados apontaram relação entre a adoção de uma gestão de processos com os mecanismos de governança pública apresentados pelo TCU (2014), de modo que os processos permitem à governança maior transparência quanto às atividades executadas, definição das competências entre os atores dos processos, e identificação de falhas [...]

O mapeamento de processos e a criação de indicadores para os mesmos têm impacto direto em um objetivo estratégico específico, como também influenciam indiretamente em outros aspectos do PDI, como avaliar e acompanhar o desenvolvimento institucional (Costa *et al.*, 2018, p. 163, p.177).

A avaliação institucional envolve a definição de metas e o monitoramento contínuo das ações, é parte do controle interno e fundamental do gerenciamento e realização das atividades públicas e a gestão de processos contribui para maior

transparência clareza e permitir acesso à informação para a sociedade (Azevedo, 2009). Nesse contexto, no âmbito da organização interna, definição de competências e responsabilidades entre os atores envolvidos é essencial para a governança pública ao favorecer a gestão de processos, e contribui para a eficiência e para a efetividade institucional, reduzindo falhas e retrabalhos, pois os processos mapeados tornam-se instrumentos de controle, possibilitando mensuração de desempenho e diminuição de erros (TCU, 2020). Isso dialoga com o que Oliveira (2022) aponta, quando explica que se houver maior alinhamento estratégico aos objetivos institucionais previstos nos PDIs, os objetivos das IFES se tornam mais alcançáveis, o que demonstra como a gestão de processos pode ser um recurso de apoio à governança contribuindo para a integração do tripé ensino-pesquisa-extensão, conforme defendido pelo FORPROEX (2012) na Política Nacional de Extensão.

Todavia, um fator que se deve levar em conta é que ainda que a gestão de processos seja promissora, é algo que depende de envolvimento institucional e a fragmentação dos dados, característica da departamentalização presente na estrutura das IFES dificulta o trabalho colaborativo de rede (TCU, 2020). Assim, estabelecer e acompanhar indicadores de desempenho torna-se essencial para fortalecer uma cultura de governança e para promover a avaliação constante dos resultados alcançados pela instituição (Azevedo, 2009).

Para que seja possível retratar completamente este último tema, são apresentadas duas subseções a seguir. Uma delas apresenta o conceito de planejamento estratégico, e desenvolve este conceito no âmbito da administração pública e a segunda, trata do PDI, sua definição e características, e deságua na apresentação do PDI da UFJF no que se refere à extensão.

3.3.1 Planejamento estratégico na administração pública

O planejamento estratégico é um instrumento de gestão e governança pública, porque está relacionado às atividades-fim dos órgãos públicos, aos sistemas de controle interno, à avaliação e à gestão de processos. Planejar estrategicamente significa antecipar, organizar e direcionar as ações administrativas para o cumprimento de objetivos institucionais, sob os princípios da eficiência, eficácia e efetividade. De acordo com Silva (2003), o planejamento é uma das funções da

administração, complementada pelo controle, execução e avaliação e que fornece a base para a coordenação e racionalização das ações do Estado, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma coerente com as metas organizacionais. Nesse sentido, o controle interno atua como mecanismo de verificação e realinhamento do planejamento, permitindo a correção de desvios e o aprimoramento dos processos administrativos.

José Filho (2008) complementa essa visão ao defender que controle interno está ligado ao planejamento estratégico, já que ambos compõem fases interdependentes do ciclo de gestão e enfatiza que um bom sistema de controle deve transcender à verificação dos resultados, atuando de forma ativa no desenvolvimento e na implementação do planejamento institucional. Dessa maneira, a dimensão avaliativa do controle interno assegura que os objetivos definidos sejam cumpridos de forma econômica e em conformidade com a legislação. O TCU (2009) defende que o planejamento estratégico é parte de um sistema contínuo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, indispensável para o alcance dos resultados públicos e para a consolidação da governança.

Na análise de Costa *et al.* (2018), o planejamento estratégico é alinhador entre a gestão de processos e os mecanismos de governança pública. Quando articulado com a gestão de processos, permite a padronização de rotinas, o acompanhamento de indicadores e a melhoria contínua da administração. Tendo em vista que o PDI das IFES é o documento que formaliza o planejamento estratégico de suas gestões, seu conceito é abordado na seção a seguir.

3.3.2 Plano de desenvolvimento institucional da extensão da UFJF

Segundo Serafim e Atvars (2020), as IFES passaram a adotar o planejamento estratégico com a obrigatoriedade imposta pela legislação brasileira após o início dos anos 2000 a ter de elaborar o PDI como condição de credenciamento no MEC. Esse documento deve reunir todas as informações sobre a identidade institucional, políticas acadêmicas, infraestrutura, finanças e mecanismos de avaliação da instituição. O planejamento estratégico, embora possa integrar o PDI, tem natureza distinta segundo a obra, pois ele concentra-se na gestão superior da instituição e envolve avaliações

permanentes das condições internas e externas, com o objetivo de criar estratégias voltadas ao futuro organizacional (Serafim; Atvars, 2020).

Fonseca *et al.* (2023) definem o PDI explicando seu fundamento legal e conceitual da seguinte forma:

o PDI é legalmente definido como documento que identifica a universidade e apresenta para a comunidade interna e externa suas escolhas e pensamentos em relação à forma de trabalho, a missão a que se propõe, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve ou que pretende desenvolver no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação” (Fonseca *et al.*, 2023, p. 8).

Além disso, reforçam o papel estratégico e avaliativo do PDI, defendendo que “o PDI passou a ser fator estruturante da gestão estratégica, com a explicitação de indicadores de acompanhamento e base de um processo de avaliação institucional sistemático” (Fonseca *et al.*, 2023, p. 8), e acrescentam que o PDI tem origem legal e função de planejamento de longo prazo,

[...] idealizado para ser o modelo de planejamento estratégico para as universidades públicas federais, o PDI tem sua origem ligada à própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (1996). Porém, apenas com a aprovação da Lei Federal nº 10.861/2004 [...] é que a avaliação do ensino superior foi regulamentada com a implementação do SINAES (Fonseca *et al.*, 2023, p. 7).

Serafim e Atvars (2020) destacam que o planejamento estratégico está disseminado em universidades de diferentes países e tipos de gestão e que apesar de métodos diferentes, todos incluem elementos como missão, visão e valores, além de, metas, estratégias, indicadores e formas de acompanhamento.

O atual PDI da UFJF é um documento de 483 páginas e abrange os anos de 2022 a 2027. Nele é apresentada toda a pretensão em termos de planejamento estratégico da UFJF para os anos de abrangência. A parte destinada à extensão inicia na página 144 e vai até a página 179 e é composta por ações, objetivos, metas e indicadores, conforme sintetizadas e brevemente discutidas nos quadros a seguir:

Quadro 14 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 1 - consolidação da inserção da extensão universitária nos currículos de graduação da UFJF

OBJETIVO (S)	METAS (S)	INDICADOR (ES)
Garantir a integralização de conteúdos extensionistas por meio de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) nas modalidades de projeto, programa, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviço, bem como estratégias de disciplinas extensionistas, programas especiais com interface extensionista, de caráter multiprofissional e interdisciplinar.	Criação de ACE nos cursos de graduação	Porcentagem de cursos de graduação com inserção de ACE no Projeto Pedagógico de Curso (Projeto Pedagógico dos Cursos)
Promover o monitoramento do processo de Curricularização da extensão na UFJF, estimulando ações articuladas e transversais entre as unidades acadêmicas, com o apoio da Diretoria de Avaliação Institucional.	Criar um Fórum Permanente de acompanhamento das atividades curriculares de Extensão congregando as Comissões de Acompanhamento das Atividades Curriculares (CAEX) de cada unidade acadêmica da UFJF.	Realização de reuniões periódicas do Fórum Permanente de acompanhamento das atividades curriculares de Extensão.
Oferecer recursos institucionais para apoiar e potencializar a realização das ações de extensão	Ampliação das bolsas de extensão e apoio financeiro e material para o desenvolvimento de ações de extensão.	Porcentagem de recursos orçamentários destinados à PROEX
Valorizar o trabalho extensionista realizado por docentes e TAES, com vistas ao aumento da participação deles no desenvolvimento de ações de extensão.	Criação de normativas internas de valorização da atividade de extensão, equiparando-a com as atividades de ensino e pesquisa, com valorização isonômica da extensão com as atividades de ensino e pesquisa nos planos individuais de trabalho (PIT) e relatórios individuais de trabalho (RIT).	Porcentagem de docentes e TAES com atividades de extensão registradas na PROEX
Consolidar um registro informatizado das modalidades de integralização da extensão nos currículos, possibilitando aos discentes liberdade de escolha das ações de extensão para sua formação e acompanhamento pelas Unidades Acadêmicas, PROEX e PROGAD.	Implementar funcionalidades que permitam o registro das ACEs no SIGA/UFJF.	Número de ACEs implantadas no SIGA com acesso para os discentes

Fonte: UFJF (2022b).

Dados do site da UFJF sobre o acompanhamento do PDI informam um percentual global de atingimento da ação 1 de 78%, sendo 100% das metas iniciadas e 40% concluídas (UFJF, 2025c). As informações contidas no quadro acima demonstram que ao formular a ação 1, a equipe responsável aderiu as determinações da CPAE, todavia, há presença de indicadores quantitativos de forma massiva, que não permitem quantificar qualidade, impacto ou nível de institucionalização real, sendo apenas ferramenta de aderência de inclusão formal, não de implementação efetiva. Exemplo disso é a verificação de valorização do trabalho extensionistas quantificado em “número de TAEs em atividades de extensão”. A participação de TAEs em ações de extensão, por si só, não garante a valorização do trabalho extensionista. Essa valorização do trabalho extensionista pela instituição poderia ser atribuída, por exemplo, por meio da possibilidade de pontuação pelo tempo de participação em atividades de extensão em editais de ingresso em programas de pós-graduação, por exemplo. Assim, o indicador seria direcionado ao número de programas de pós-graduação que pontuam a experiência extensionista em seus editais de seleção, evidenciando formalmente esta valorização.

Quadro 15 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 2: ampliação da relação interinstitucional da UFJF com diferentes setores da sociedade civil e gestores da administração pública municipal e estadual

OBJETIVO (S)	METAS (S)	INDICADOR (ES)
Aproximar e fortalecer a relação da UFJF com diferentes setores da sociedade civil e de gestores da administração pública municipal e estadual, por meio da realização de ações de extensão e de fóruns de discussão em ambos os Campi da instituição.	Consolidar o Fórum Popular de Extensão e criar o Fórum de Gestores Públicos, nos campi de Juiz de Fora e Governador Valadares, com vistas à construção de banco de demandas para realização de ações extensionistas.	Quantidade de instituições e parceiros participantes dos eventos.
	Ampliar a interlocução com coletivos e movimentos sociais com atividades voltadas para igualdade étnico-racial, diversidade sexual, igualdade de gênero e pessoas com deficiência com vistas ao levantamento de demandas possíveis de atendimento pelas ações de extensão	Número de reuniões e parceiros cadastrados
	Estabelecer editais de projetos/programas com temáticas pertinentes às questões de igualdade étnico-racial, diversidade sexual, igualdade de	Publicação de edital

<p>Aprimorar, em conjunto com a PROINFRA, os termos de cooperação e convênios, de modo a garantir que todas as etapas continuem a ser cumpridas, sem prejudicar a celeridade necessária e a desburocratização do processo, tendo em vista a necessidade de aumento de parcerias com diferentes setores da sociedade civil organizada e da administração pública municipal e estadual para criar espaços suficientes para as novas demandas surgidas com a Curricularização da extensão</p>	<p>Aperfeiçoar o processo de instrumentalização das parcerias com o poder público, em nível municipal e estadual, e com diferentes setores da sociedade civil organizada por meio de termos de cooperação e convênios firmados com a universidade</p>	<p>Quantidade de termos de cooperação e convênios firmados relacionados às ações de extensão</p>
--	---	--

Fonte: UFJF (2022b).

Dados do site da UFJF sobre o acompanhamento do PDI informa que desta Ação 2, 75% está atingido, sendo 100% das metas iniciadas e 25% concluídas (UFJF, 2025c). O quadro acima demonstra objetivos que dialogam com as diretrizes do FORPROEX sobre interação dialógica, todavia seus indicadores possuem tons simplificados, de abordagem burocrática e procedimental. A combinação dos indicadores quantitativos previstos com outros, de abordagem qualitativa, poderiam auxiliar a qualidade do acompanhamento. Um exemplo disso é o indicador relacionado ao fórum de gestores ser relacionado unicamente à quantidade de instituições. Outro exemplo é o indicador da aproximação com os movimentos sociais ser em número de reuniões. A abordagem qualitativa seria uma ferramenta positiva a ser combinada ao relacionar essas informações aos projetos e ações ou soluções de fato apresentadas àqueles grupos sociais. Por exemplo, no caso do fórum de gestores, um indicador qualitativo a ser combinado seria a identificação de políticas, programas ou ações extensionistas efetivamente implementados pelas instituições participantes, a partir das articulações realizadas no fórum, com impacto direto sobre territórios ou grupos sociais envolvidos, sobretudo, com relatórios sobre a efetividade desses impactos sociais. Já no caso da aproximação com os movimentos sociais, poderia ser utilizado de forma combinada com o número de reuniões, o registro e análise dos resultados

sociais concretos gerados a partir dessa interação, como melhorias em condições de vida, fortalecimento de organizações comunitárias ou resolução de demandas apresentadas pelos próprios movimentos. A “criação de calendário de reuniões [e] previsão de lançamento de edital” (UFJF, 2025c p. 165) prevista no plano de ação desta meta não demonstra a capacidade suficiente de captar os resultados obtidos por meio das interações.

Quadro 16 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 3: fortalecimento dos equipamentos de extensão (centro de ciências, jardim botânico e incubadora tecnológica de cooperativas populares) e ampliação das ações desenvolvidas

OBJETIVO (S)	METAS (S)	INDICADOR (ES)
Ampliar as ações de Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências UFJF com vistas à produção de conhecimento, pesquisa e divulgação científica e oferecimento de atividades à comunidade.	Oferecer cursos de formação continuada aos professores	Indicador Cursos de Formação
	Ampliar o número de grupos de escolas a serem atendidos pelo Centro de Ciências	Indicador grupos escolares
	Apoiar o desenvolvimento do processo de Curricularização da extensão na UFJF, por meio de atividades a serem desenvolvidas no Centro de Ciências. Ampliar as possibilidades de atuação dos projetos de Pesquisa e Pós-graduação, e de iniciação científica em interface com a extensão	Indicador Curricularização
Ampliar a infraestrutura da Intcoop-UFJF para melhoria da execução das atividades que são oferecidas pela equipe de docentes e estudantes à comunidade externa no campo da economia solidária	Implementação e atualização das redes de infraestrutura e aquisição de equipamentos para devido funcionamento da Intcoop-UFJF	Avaliação da instalação de rede de internet, programas necessários e suporte técnico e aquisição dos equipamentos necessários para a implementação do Núcleo de Comunicação da Intcoop – UFJF
	Realização de visitas técnicas aos grupos incubados orientadas pela metodologia de trabalho desenvolvida	Avaliação das visitas técnicas realizadas ao longo de cada período letivo
Ampliar a participação de docentes e de TAE's nas ações da INTECOOP com vistas a propiciar espaço de formação profissional no campo da extensão para os estudantes e oferecimento de assessoria na área de economia solidária para grupos populares.	Incluir novos docentes e TAE's na equipe que desenvolve a metodologia de incubação de coletivos de economia solidária na INTECOOP.	Relatório de Ações desenvolvidas por Docentes e TAE's na Intcoop
Ampliação da infraestrutura, biodiversidade e ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do Jardim Botânico UFJF	Estruturação e Operacionalização dos Laboratórios do Centro de Pesquisa	Implantação de Centro de Pesquisas com ampliação de projetos de iniciação científica, extensão em interface com a pesquisa e pós-graduação
	Implementação do Viveiro de Mudas	Implantação de Viveiro de Mudas
	Implementação de um Sistema Agroflorestal (SAF)	Implantação de Sistema Agroflorestal
	implementação de coleções botânicas e registro de biodiversidade	implantação coleções botânicas

Fonte: UFJF (2022b).

Antes de apresentar os dados sobre esta ação, cabe explicar que os equipamentos de extensão são instalações em que a UFJF destina atividades voltadas para conectar a UFJF com a comunidade de seu entorno, visando a promoção de ações de cultura, ciência, educação e tecnologia. No caso do JB e do CC, “Eles são importantes espaços de democratização do acesso ao conhecimento, à ciência e à educação ambiental para a população de Juiz de Fora e região” (UFJF, 2020). No caso da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (Intecoop), apesar de constar no PDI da UFJF como equipamento de extensão, não consta no organograma da universidade, como apresentado na Seção 2.3, conforme dados do site da transparência da UFJF e conteúdo da Resolução 104 de 05 de abril de 2024. A Intecoop é, conforme consta em seu site institucional:

[...] um projeto de extensão atuante desde 1998, que tem como principal objetivo o atendimento de demandas dos/as trabalhadores/as organizados/as ou em estágio inicial de organização auto gestonária em Juiz de Fora/MG e microrregião da Zona da Mata Mineira. [Oferece] assessoria a organizações e cooperativas populares visando à geração de trabalho e renda, através da experiência da Economia Popular Solidária (UFJF, 2026, recurso online).

Pelo fato de a incubadora ser um projeto estratégico tanto dentro da UFJF quanto no âmbito da gestão municipal da cidade de Juiz de Fora, faz com que apesar de a incubadora não estar formalmente integrada ao organograma da UFJF, ela possua caráter semelhante. Expressão dessa condição é o fato de a incubadora constar no PDI da universidade, na mesma ação, em paralelo aos demais equipamentos de extensão da universidade.

Este reconhecimento não é descontextualizado. A história institucional da Intecoop mostra uma trajetória marcada por ações que demonstram o porquê de a incubadora ocupar esta posição (UFJF, 2023). Ao longo de sua trajetória, a Intecoop realizou diversas ações tanto no âmbito da PJJ, da UFJF, quanto dos Fóruns de economia solidária em que atua. Exemplos a serem citados são a realização de oficinas formativas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de JF em parceria com a prefeitura municipal (PJJ, 2025b), assim como os relatos da própria UFJF sobre importância e impacto da Incubadora, resultando inclusive na disponibilização de instalações no campus para as atividades da Intecoop (UFJF,

2024). Há menções sobre os resultados provenientes da atuação da Intecoop, no âmbito do Fórum Municipal de Economia Popular Solidária de Juiz de Fora (Fomeps/JF), na consolidação da economia solidária em JF, que articulados a atores da economia solidária na cidade e a Secretaria Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade (SEDIC), resultaram na criação e encaminhamento de Projeto de Lei que cria a Política Municipal de Apoio e Fomento à Economia Popular Solidária na cidade (PJF, 2021). As ações da incubadora também se articulam com a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade (SEDIC) e com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) no âmbito da agricultura familiar em juiz de fora (PJF, 2021b), bem como junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), no âmbito da agroecologia e produção rural (PJF, 2025). Os exemplos dessa trajetória não se limitam aos que aqui foram citados. Ainda que breves, essas menções permitem compreender o reconhecimento institucional da incubadora no PDI, apesar de sua ausência formal no organograma da universidade. Um contraste cuja discussão aprofundada extrapola o escopo deste estudo.

Prosseguindo aos dados, o site da UFJF informa sobre o acompanhamento do PDI que esta ação 3 está alcançando um percentual de atingimento de 85%, sendo 100% das metas iniciadas e 50% concluídas (UFJF, 2025c). Os dados do quadro acima permitem verificar objetivos consistentes de alinhamento dos papéis estratégicos dos equipamentos de extensão, com metas específicas em suas áreas de atuação, apesar de um predomínio de indicadores operacionais. Por exemplo, os indicadores dos equipamentos de extensão poderiam ir além dos números de visitação e buscar mensurar os resultados alcançados no cumprimento de seu papel como espaços de promoção da educação e da transformação social, expressando a finalidade social da universidade e os impactos sociais decorrentes de sua atuação junto à comunidade. Essa mensuração é tão desafiadora quanto relevante pelos motivos aqui expostos.

Se, por um lado, a ampliação do número de escolas que visitam o Centro de Ciências é um dado relevante do ponto de vista da gestão, por outro, seu fundamento está relacionado ao papel social da universidade e, nesse sentido, o que deveria se constituir como indicador é a capacidade que esta ampliação tem de materializar, de fato, processos de reflexão e de construção de um conhecimento novo, socialmente

referenciado, que retorne tanto à escola quanto à própria universidade. Um indicador que se estabelece, assim, sob uma perspectiva mais política do que gerencial. Importa destacar que se trata de um indicador cuja formulação, institucionalização, mensuração e acompanhamento se mostram tão complexos quanto essenciais à compreensão do seu sentido.

Outra observação é que a riqueza da biodiversidade existente no Jardim Botânico e as exposições, laboratórios e observatórios existentes no Centro de Ciências são espaços abertos e que estão disponíveis para visita da comunidade externa da UFJF, e nenhum indicador voltado a esta interação com a comunidade foi estabelecido para esses dois equipamentos, com foco em produção de saberes e troca de experiências. O que provavelmente pode ter sido um reflexo tanto da complexidade de medição deste indicador quanto da quantidade de recursos que envolveriam tais atividades. Apesar de os equipamentos de extensão não serem o foco da pesquisa, e assim, esta discussão não ser aprofundada, espera-se que o desenvolvimento do MAAE possa incorporar, futuramente, entre suas dimensões, aspectos como compromisso institucional e infraestrutura que, se devidamente operacionalizadas, poderão contribuir para identificação e evidência dessas lacunas, assim como contribuir para a utilização de indicadores qualitativos capazes de apreender a complexidade dessas dimensões sociais, conforme demonstrado no Quadro 17.

Quadro 17 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 4: aprimoramento do processo de elaboração, registro, avaliação, acompanhamento e certificação das ações de extensão via sistemas de informação da UFJF

OBJETIVO (S)	METAS (S)	INDICADOR (ES)
Aprimorar os procedimentos para elaboração e proposição de programas, projetos, cursos e eventos, o que irá se refletir no incentivo à execução de ações de extensão.	Elaborar e divulgar documento, com base na política de extensão da UFJF e do FORPROEX, que facilite a compreensão dos princípios fundantes da extensão universitária e de suas modalidades	Percentual de submissão e de aprovação de ações de extensão
Aprimorar o processo de proposição, submissão, aprovação, implementação e apoio às ações de extensão, em especial nas seguintes etapas: submissão de propostas, avaliação, geração dos resultados dos editais (quando for o caso), validação, documentação do processo seletivo de discentes, implementação de bolsas, relatórios parciais e final e certificação	Implementar via SIGA e/ou SEI todos os procedimentos referentes às ações de extensão elencados acima e possibilitar o levantamento de cruzamento de informações quantitativas e qualitativas geradas por esses campos.	Implementação dos procedimentos de proposição, submissão, aprovação, implementação e apoio às ações de extensão, em especial nas seguintes etapas: submissão de propostas, avaliação, geração dos resultados dos editais (quando for o caso), relatórios parciais e final, relatório consolidado e automatizado de gestão e certificação da equipe e de participantes de ações de extensão via SIGA/SEI.
		Implementação de envio de documentação do processo seletivo de discentes pelos coordenadores (bolsistas e voluntários) via SIGA/SEI
Diminuir, ou mesmo eliminar, as discrepâncias entre as avaliações das propostas de ações de extensão submetidas aos editais da PROEX	Garantir que, no máximo, 5% das propostas avaliadas por dois pareceristas apresentem discrepância superior a 20% da nota final.	Índice de discrepância entre as duas avaliações de uma proposta de ação de extensão e de pedidos de revisão de notas
Possibilitar que coordenadores e demais membros de equipes de extensão monitorem as avaliações feitas por parceiros externos e beneficiários e, conseqüentemente, possam aperfeiçoar as suas ações em relação a todos os atores, a partir desses dados.	Criar formulário para avaliação de representantes de todos os atores envolvidos nas ações de extensão, a saber: instituições parceiras devidamente conveniadas e os beneficiários atendidos	Nível de satisfação das instituições parceiras conveniadas e dos beneficiários
		Nível de satisfação dos parceiros externos e dos beneficiários atendidos

Fonte: UFJF (2022b).

Dados do site da UFJF sobre o acompanhamento do PDI demonstra um percentual de atingimento da ação 4 de 48%, sendo 100% das metas iniciadas, mas nenhuma ainda foi concluída (UFJF, 2025c). O quadro acima apresenta coerência com diretrizes de avaliação e gestão, metas claras, fluxos padronizados e coerentes. Todavia, o indicador de “percentual de aprovação de ações” pode fomentar a primazia da produtividade, fragilizando critérios de mérito, a depender da forma de sua implementação. Observa-se também que há ênfase em processos administrativos (o que não é, por si só uma fragilidade, desde que a transformação social, a interação dialógica e a pertinência das ações não se percam de vista nesse processo).

Além disso, ao interpretar a primeira meta desta ação e seu primeiro indicador, infere-se que a compreensão dos princípios sobre extensão poderá influenciar o avanço do indicador de submissão/aprovação na medida em que o aprendizado institucional propiciará elaboração de propostas mais aderentes aos fundamentos da extensão, e por consequência, elevando os níveis de aprovação das propostas. A meta terceira, que pretende a redução da discrepância entre as notas dos avaliadores, se pensada pela mesma sequência lógica, pode sugerir que com a elaboração de propostas mais aderentes aos princípios da extensão e, assim, tendo o nível de aprovação elevado, por consequência, a discrepância entre as notas das avaliações seria menor caso a operacionalização da primeira meta seja bem sucedida e também envolva o treinamento dos avaliadores das propostas.

Mas esta pode não necessariamente ser a realidade concreta. Sobretudo porque o “documento que facilite a compreensão” ainda não foi criado, a política de extensão, apesar de definir os princípios da extensão na UFJF, carece de detalhamento de informações relevantes que auxiliem a compreensão sobre extensão na universidade, tanto para submissão quanto para avaliação das propostas, e principalmente para MAAE. Vale lembrar as discussões realizadas nas Seções 2.3.1, 2.3.3 e 2.4.2, que apontaram lacunas existentes na Política de Extensão vigente da UFJF e a necessidade de sua revisão, cuja proposição integra uma das ações do PAE.

Como não houve ainda a criação deste documento, e logo, a meta 1 ainda não se materializou, subentende-se que o nível de compreensão sobre os princípios permanece sem tratativas. Então, a terceira meta poderia seguir por duas vias: ou não alcançando a garantia da não discrepância; ou reduzindo as discrepâncias por meio dos pedidos de revisão de notas. Ambas parecem se distanciar da que motivou a

criação da ação. No entanto, cabe salientar que tais interpretações só podem ser validadas com o tempo, com a análise *post factum*, por mais que as previsões e argumentos aqui apresentados estejam ancorados em dados e na observação empírica no cotidiano de trabalho.

A migração de sistema (do SIGA3 para o SIGAX) que está em curso, com a extinção dos campos para serem preenchidos dentro do sistema consiste em um empecilho para os resultados desta ação no que se refere a sua intenção de “possibilitar o levantamento de cruzamento de informações quantitativas e qualitativas geradas por esses campos” (UFJF, 2022, p.163), previsto na meta 2. O detalhamento da meta 2 desta ação traz algumas informações relevantes para compreender o quanto a migração de sistema, já discutida, se distanciou dos objetivos do PDI da extensão:

INDICADOR 1 DA META 1.2

Implementação dos procedimentos de proposição, submissão, aprovação, implementação e apoio às ações de extensão, em especial nas seguintes etapas: submissão de propostas, avaliação, geração dos resultados dos editais (quando for o caso), relatórios parciais e final, relatório consolidado e automatizado de gestão e certificação da equipe e de participantes de ações de extensão via SIGA. [...]

Interpretação do cálculo: A implementação representa que as ferramentas solicitadas foram disponibilizadas no SIGA EXTENSÃO. [...] Resultado previsto: Implementação das ferramentas e possibilidade de geração e cruzamento de dados a partir dessa implementação [...]

INDICADOR 2 DA META 1.2

[...] Interpretação do cálculo: A implementação representa que o envio de documentação do processo seletivo foi disponibilizado para coordenadores por meio do SIGA.

PLANO DE AÇÃO: META M1.2

[...] Por que será feito? Para que sejam aprimorados os procedimentos de elaboração, execução e monitoramento e apoio às ações de extensão. [...]

Quando será feito? 2022-2026. (UFJF, 2025c, p. 178-179, grifo nosso).

As informações destacadas no trecho acima correspondem a todas as limitações já apontadas na seção sobre a migração de sistema, que o SIGAX não atende. Como a avaliação por pares, o cruzamento de dados, e a documentação de processo seletivo dentro do sistema, já mencionados anteriormente. O trecho que menciona o “SIGA EXTENSÃO” está grifado para chamar atenção que o PDI tinha como meta implementar as ações dentro do SIGA3, que já era o sistema utilizado. Os

trechos relacionados a MAAE estão grifados porque tanto o SIGA3 quanto o SIGAX não atendem a demanda de possibilitar o MAAE na UFJF. O ano de 2026 está destacado, por fim, com o objetivo de indicar que o plano de ação alcançou seu período de conclusão sem o pleno atendimento da maioria de suas metas.

Quadro 18 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 5: ampliação da visibilidade e da divulgação das ações de extensão

OBJETIVO (S)	METAS (S)	INDICADOR (ES)
Divulgar internamente as ações de extensão, em consonância com a Diretoria de Imagem Institucional e com o Setor de Comunicação do campus Governador Valadares	Ampliação da visibilidade das ações de todas as áreas de atuação da Extensão nos dois campi nos meios de comunicação oficiais da UFJF	Clipping mídia interno
	Criação de fluxo de divulgação direta das ações de extensão por parte dos/as coordenadores/as	Relatos de divulgação direta
Promoção do acesso aos dados e às informações sobre as ações de Extensão desenvolvidas pela UFJF	Publicização de banco de dados das ações de extensão dos dois campi	Relatório de acessos
	Criação de site de caráter formativo e educativo	Relatório de acessos
Mapear a divulgação das ações de extensão e realizar sua avaliação junto a cada segmento de público da Extensão da UFJF	Realizar um diagnóstico da Comunicação da Extensão da UFJF com seus públicos	Avaliação da Divulgação das Ações de Extensão

Fonte: UFJF (2022b).

Dados do site da UFJF sobre o acompanhamento do PDI exibem percentual de 88% de atingimento desta ação 5, sendo 100% das metas iniciadas e 75% concluídas (UFJF, 2025c). Do Quadro acima é possível perceber que seus objetivos visam ampliar a visibilidade da extensão. De maneira geral, as metas e os indicadores são coerentes com os objetivos da ação. O indicador “Relatos de divulgação direta” é melhor detalhado no documento e se refere a contabilização de materiais de divulgação das atividades do projeto realizadas diretamente pela equipe que realiza a ação de extensão “em redes sociais [por exemplo, com dados como] visualizações, curtidas, reportagens, [...] além de dados quantitativos fornecidos por cada rede utilizada” (UFJF, 2022b p. 183).

Quadro 19 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 6: ampliação da produção acadêmica resultante das atividades extensionistas

OBJETIVO (S)	METAS (S)	INDICADOR (ES)
Estimular a produção de conhecimento relacionado às ações de extensão realizadas na UFJF, resultando na troca de experiências e saberes entre as equipes de extensão da própria universidade e na maior visibilidade do trabalho realizado por meio das estratégias de divulgação utilizadas.	Criação de um repositório de produtos das ações de extensão cadastradas junto à PROEX, tais como: artigos, capítulos de livro e materiais didáticos e paradidáticos, publicados ou inéditos, para dar mais visibilidade às ações cadastradas, indicando, inclusive, as redes sociais vinculadas a cada ação	Quantidade e diversidade de materiais disponibilizados e de acessos a esses materiais disponibilizados na página da PROEX
Elaborar e divulgar chamamentos específicos para a publicação de produções, de diferentes gêneros textuais, resultantes das ações de extensão da UFJF, de diferentes áreas temáticas, por meio de coletâneas qualificadas, a fim de ampliar ainda mais o alcance do trabalho das equipes extensionistas tanto interna quanto externamente.	Dar mais visibilidade às produções, de diferentes gêneros textuais, resultantes das ações de extensão da UFJF, por meio de coletâneas qualificadas, a fim de valorizar e ampliar ainda mais o alcance do trabalho das equipes extensionistas, tanto interna quanto externamente	Quantidade e variedade de publicações por áreas temáticas de extensão, definição das coletâneas que reunirão essas publicações, quantidade de citações e de acessos a esses materiais

Fonte: UFJF (2022b).

Dados do site da UFJF sobre o acompanhamento do PDI exhibe um percentual de 80% de atingimento desta ação 6, sendo 100% das metas iniciadas, mas nenhuma ainda concluída (UFJF, 2025c). O quadro acima dialoga com a perspectiva da extensão enquanto produção de conhecimento. Possui meta estratégica e sólida. Mas os indicadores tendem ao produtivismo sob a ótica deste referencial teórico, haja vista a mensuração prevista ser o “somatório do número de materiais [por] gênero textual e área temática de extensão de origem, além do número de acessos a esses materiais na página da PROEX” (UFJF, 2025c, p. 188). Indicadores capazes de mensurar a relevância social dos produtos, o envolvimento dos públicos parceiros na produção ou aderência às metodologias relacionadas à extensão poderiam auxiliar no processo de abandono à lógica de produção e relacionar o objetivo às diretrizes para a extensão universitária. Certamente formular, mensurar e acompanhar esses indicadores implicam complexidade, mas são fundamentais para a consolidação de uma concepção de extensão comprometida com sua função social.

Quadro 20 – PDI-EXTENSÃO UFJF – ação 7: implementação da política de internacionalização da UFJF no campo da extensão universitária.

OBJETIVO (S)	METAS (S)	INDICADOR (ES)
Estabelecer parâmetros para realização da internacionalização da extensão universitária realizada na UFJF	Criar normativa para estabelecimento da política de Internacionalização da extensão, em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais e debatida pela comunidade extensionista da UFJF e aprovada no CONEXC.	Elaboração da política de Internacionalização da extensão
Subsidiar ações estratégicas de internacionalização da extensão para posterior elaboração de Editais que proporcionem a troca de experiências da UFJF com outros países	Confecção de lista de instituições estrangeiras a trabalhar em cooperação com a PROEX e seus devidos contatos	Listas de Instituições Internacionais
Propiciar que discentes extensionistas vivenciem a experiência extensionista e suas metodologias em IES internacionais, assim como proporcionar a participação de estudantes extensionistas estrangeiros nas ações de extensão da UFJF, contribuindo para fortalecimento da prática extensionista.	Publicação e realização de todas as etapas previstas no edital para estudantes poderem participar do intercâmbio extensionista com IES de outros países.	Publicação do Edital para Intercâmbio Extensionista
Propiciar que as equipes extensionistas (docentes, discentes ou TAES) divulguem sua ação de extensão, conheçam diferentes metodologias de campo e troquem experiências com extensionistas de outros países, por meio da participação em eventos internacionais de extensão como o Congresso Latino Americano de Extensão Universitária, realizado bienalmente.	Fomentar a participação das Equipes extensionistas por meio de Diárias e Passagens Aéreas, bem como traslados entre aeroportos nos eventos internacionais relacionados à Extensão	Realização de Viagens Internacionais pelos extensionistas da UFJF

Fonte: UFJF (2022b).

Dados do site da UFJF sobre o acompanhamento do PDI exibem percentual de 8% de atingimento desta ação 7, sendo 50% das metas iniciadas, mas nenhuma ainda concluída (UFJF, 2025c). O Quadro acima, por fim, possui metas coerentes, embora distantes do cenário orçamentário da extensão no país e na própria UFJF. A atualização do PDI em 2025 (UFJF, 2025c, p. 192-194) trouxe a exclusão das duas últimas metas, suprimindo a realização de viagens e a elaboração de editais,

restringindo significativamente o escopo da ação, provavelmente em função de limitações orçamentárias, o que acaba por gerar certo esvaziamento da iniciativa.

Na seção a seguir é abordado o percurso metodológico realizado nesta pesquisa.

3.2 PERCURSO METODOLÓGICO

O percurso metodológico realizado até aqui decorreu de um levantamento bibliográfico e documental, com a perspectiva de que as considerações iniciais fossem revisitadas e enriquecidas após revisão bibliográfica sistematizada e pesquisa de campo. Os dados coletados contribuem para determinar os parâmetros esperados sobre o que o processo de monitoramento e avaliação deve ser, e possibilitar comparações e análises com o processo existente na universidade, a fim de, ao final, haver a possibilidade de propor melhorias para o processo de MAAE na UFJF, uma vez conhecendo seus pontos de atenção. A etapa apresentada a seguir, de revisão bibliográfica, se desenvolve a partir do produto de um levantamento de discussões atuais voltadas ao processo de monitoramento e avaliação da extensão universitária. Dessa forma, é possível verificar o que as pesquisas sobre extensão têm discutido ao tratar de monitoramento e avaliação da extensão. Nos trabalhos sobre avaliação e sobre monitoramento, pode-se depreender, por exemplo, parâmetros que têm sido adotados para caracterizar um processo de monitoramento e avaliação como bem-sucedidos.

3.2.1 Revisão bibliográfica sistematizada

A revisão bibliográfica sistematizada constitui etapa fundamental por possibilitar a construção do quadro teórico-analítico necessário à compreensão do monitoramento e avaliação das ações de extensão no contexto da educação superior pública. Por meio desse levantamento, foram identificadas produções acadêmicas, que abordam a extensão universitária, seus processos de monitoramento e avaliação e sua articulação com a gestão pública, de modo a subsidiar tanto a análise do caso de gestão quanto a proposição do plano de ação educacional. As escolhas realizadas nesse processo seguiram critérios que serão apresentados na subseção a seguir.

3.2.1.1 Escolha das obras

A revisão bibliográfica foi realizada por meio da plataforma Capes e do *Google Acadêmico*, com produções científicas em português, publicadas a partir de 2018, relacionadas ao tema monitoramento e avaliação da extensão universitária. O período foi delimitado em função da publicação da resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabeleceu as diretrizes para a curricularização da extensão, impulsionando novas pesquisas sobre gestão, acompanhamento e impacto social das ações extensionistas.

No portal de periódicos da CAPES, os filtros utilizados foram: o título deveria conter “extensão universitária”, e foi adicionado o filtro para que em qualquer campo contivesse a expressão “avaliação da extensão”. Foi selecionado que a plataforma exibisse apenas artigos, e que fossem de recurso aberto, entre 2018 e 2025, revisados por pares, nacionais e em português. A plataforma retornou 39 resultados. Todavia, na etapa de leitura exploratória dos resumos para verificar aderência ao tema desta pesquisa, trinta obras foram excluídas por serem relatos de experiências de projetos de extensão e não terem enfoque no tema central desta pesquisa, voltado ao MAAE dessas ações. Restando apenas nove artigos, buscou-se encontrar outras fontes na plataforma *Google Acadêmico* para que pudesse complementar a base de literatura.

As combinações de palavras-chave utilizadas foram: “monitoramento e avaliação da extensão universitária”, “monitoramento” e “avaliação” e “extensão” e “universitária”, e “avaliação institucional da extensão”. A busca inicial retornou 47.900 resultados; ao aplicar o filtro “desde 2018”, restaram 16.100. Quando aplicada a expressão exata “monitoramento e avaliação”, os resultados diminuíram para 3.670; e, se a expressão fosse buscada apenas no campo “título”, apenas 1 resultado direto foi identificado (Caminhos e perspectivas para avaliação, monitoramento e transparência da extensão universitária).

Sendo necessário refazer o processo de busca, utilizou-se, na pesquisa avançada, o comando para encontrar artigos com todas as seguintes expressões: “extensão e universitária”, “avaliação institucional da extensão” e “monitoramento e avaliação”. Também, foi estipulado o requisito de que os resultados contivessem pelo menos uma das palavras: “monitoramento” e “avaliação” em qualquer parte do artigo. O recorte temporal foi o período entre 2018 e 2025. O procedimento teve como retorno

dez obras. Todas elas aderentes ao tema desta pesquisa; logo, nenhuma foi excluída. Assim, somaram-se 19 obras. Os resultados da revisão bibliográfica são apresentados a seguir.

3.2.1.2 Apresentação dos temas discutidos nas obras

As obras que compuseram esta revisão bibliográfica tratam de temas relacionados à extensão, curricularização e avaliação (1); Avaliação da extensão na perspectiva nacional (2), que se divide entre diagnósticos sobre avaliação da extensão no Brasil e proposições de instrumentos de avaliação da extensão; Avaliação da extensão na perspectiva interna das IFES, ou seja, estudos de casos (3); E avaliação do impacto de ações de extensão, por meio de estudos de caso no âmbito de projetos de extensão isolados (4). Estas obras percorrem reflexões teóricas por temas relevantes nesse processo e é frequente as obras desaguarem na afirmação de que a avaliação e financiamento da extensão ainda enfrentam desafios significativos para se consolidar. As contribuições das obras selecionadas foram sintetizadas em quatro temas centrais de discussão, que serão apresentados nas subseções que se seguem.

3.2.1.3 Tema 1 – Extensão, curricularização e avaliação

Este primeiro eixo engloba três das obras estudadas, cujos anos de publicação foram de 2018, 2022 e 2023, conduzidas com a finalidade de desenvolver discussões teóricas acerca do tema da extensão universitária. A discussão teórica mais densa foi desenvolvida por Wociechoski e Catani (2022), que analisaram o processo de normatização da curricularização da extensão por meio de uma crítica à postura burocrática nas IFES, por meio do processo de construção da Resolução 07/2018 do CNE, que estabeleceu a obrigatoriedade da curricularização da extensão. A obra articula uma discussão através da obra de Silva (2001, *apud* Wociechoski; Catani, 2022), fazendo uma diferenciação entre três concepções principais sobre extensão universitária, tradicional ou funcionalista (1), processual (2) e crítica (3), cujas definições foram resumidas por Silva e Kochhann (2018), da seguinte forma:

Como atividades, as ações extensionistas podem apresentar a concepção tradicional, processual ou crítica, conforme discussão de

Silva (2000). Para a autora, a atividade tradicional baseia-se no atendimento às carências sociais de forma apolítica, repassadora de conhecimento e assistencialista; já a atividade processual procura promover o compromisso social da instituição, quase como um atendimento mercadológico com produção técnica; e a concepção de extensão universitária como atividade crítica está imbricada no ensino e na pesquisa, configurando-se no currículo, promovendo a formação do acadêmico, que visa à transformação (Silva; Kochhann, 2018, p. 706)

Assim, Wociechoski e Catani (2022) defendem que as duas primeiras concepções se assemelham à teoria burocrata da administração, de Taylor, Fayol e semelhantes, pautado na divisão de tarefas do fazer da universidade pública, enquanto defenderam que:

[...] a extensão e o acesso ao ensino superior formal precisam ser vistos conjuntamente, porque permitem desvelar um sistema de dominação organizacional semelhante ao taylorista, que perdura até a atualidade. Dito de outra forma, opera-se a separação entre os responsáveis pela produção de conhecimentos legítimos, pelo planejamento e criação de tecnologias e, do outro lado, os executores. Em detalhe: por um lado, estimula-se a raridade do diploma universitário ou, diga-se, a restrição aos meios de consagração social; por outro, pode-se reconhecer que atividades de extensão - como cursos livres e prestação de serviços da concepção tradicional/funcional - acabam, indiretamente, por ampliar o número de pessoas que identificam os possuidores desta distinção social - não há rei sem súditos - e, diretamente, para capacitar - no sentido estrito da palavra - pessoas para colocar em prática tais conhecimentos desenvolvidos por esta casta (Wociechoski; Catani, 2022, p. 4 e 5).

Este ponto retoma uma discussão realizada anteriormente, sobre o conceito extensão universitária e a crítica à universidade operacional, que de acordo com Chauí (2001), resulta em fragmentação do conhecimento. Wociechoski e Catani (2022) comungam com a autora quanto à ideia de um “sistema acadêmico de castas”, quando Chauí (2001) alertou que a pesquisa reservou à pós-graduação um status hierarquicamente separado da graduação, reduzindo a graduação à produção de mão de obra para o mercado, enquanto para a pesquisa se destinam aqueles que passam pelo “funil seletivo [...] aos quais é reservada a verdadeira formação universitária” (Chauí, 2001 p.38). Nesta mesma lógica, Wociechoski e Catani (2022) defendem que:

é válido englobar analogias entre a concepção crítica de extensão - que se destaca por buscar sua efetivação por meio das atividades de

ensino e pesquisa e sem estrutura administrativa especial - com o toyotismo -, visto que “a universidade dominante reproduz-se mesmo através de cursos críticos”, e, possivelmente, tanto esta concepção, quanto as novas teorias administrativas responderam às mudanças surgidas no interior do paradigma funcionalista (Wociechoski; Catani, 2022, p. 6).

Esta discussão dialoga com a obra de Silva e Kochhann (2018) nesse ponto porque ambas defendem a realização de uma extensão nesta perspectiva crítica. Estas autoras, inclusive, chegam a defender que:

[...] a epistemologia da técnica valoriza as técnicas de ensino usadas para o momento da ação, voltadas para o tecnicismo, e a epistemologia da prática valoriza a prática da atividade, voltada para o praticismo; ambas dissociam a prática da teoria e, quiçá, da crítica. A epistemologia da práxis considera as questões históricas do movimento do real, estruturada a partir da unidade teoria e prática, objetivando, a partir das contradições, construir o conhecimento crítico e emancipado na relação entre os pares [...].
Defendemos, assim, que: a finalidade seja acadêmica para desenvolvimento integral e emancipação; as atividades sejam desenvolvidas de forma crítica; as características das ações sejam processual-orgânicas; o sentido seja de humanização, acadêmico, de aprendizagem, de laboratório vivo, de indissociabilidade e de processo emancipatório; sua perspectiva seja de trabalho social, transformação social, transformação do real e emancipação; e a epistemologia seja da práxis (Silva; Kochhann, 2018, p. 708).

Enquanto essas duas obras se cruzam no sentido de defenderem uma dimensão crítica e acadêmica da extensão, Wociechoski e Catani (2022), procuram descrever o processo de criação da resolução da curricularização, e mais especificamente falando sobre ao parecer CES 608/2018, homologado pelo MEC na resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, discorreram que o documento reconhece a diversidade de concepções e práticas históricas da extensão nas universidades brasileiras e propõe uma diretriz nacional que garanta unidade e institucionalização. Segundo os autores, o parecer defende uma concepção crítica de extensão, voltada à transformação social e contrária às práticas assistencialistas e mercantilistas. A parte teórica do documento destaca a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo como foco a formação integral do estudante e a integração entre universidade e sociedade. Para isso, indica elementos essenciais à qualidade formativa: o professor orientador, a definição de objetivos e competências

e uma metodologia de avaliação, aproximando a extensão dos estágios supervisionados e fortalecendo sua inserção curricular.

A resolução complementar reforça que as atividades extensionistas devem priorizar o público externo, reafirmando o compromisso social da universidade, enquanto ações voltadas apenas ao público interno pertencem ao campo do ensino. Contudo, o texto também evidencia a fragmentação histórica entre ensino, pesquisa e extensão, presente desde os PNEs, e aponta que a elaboração da regulação ocorreu sem ampla participação social, excluindo estudantes, comunidades e movimentos sociais. Assim, embora o parecer reafirme a indissociabilidade e a democratização do conhecimento, seu processo de construção ainda reflete práticas centralizadoras e contraditórias com os princípios que propõe (Wociechoski; Catani, 2022). Já o artigo de Silva e Kochhann (2018) pretendeu analisar a curricularização sob a perspectiva da concepção das atividades a serem realizadas e na formação do estudante e, citando Reis (1995), trazem sua narrativa para este contexto defendendo que:

[...] sobre a curricularização da extensão universitária, Reis (1995) discute que é preciso pensar em elaboração dos currículos dos cursos das universidades considerando que são reflexo de seu tempo e de suas contradições. Assim, um currículo que expresse a intenção de formar os alunos com base na produção do conhecimento, pelas vias da indissociabilidade pesquisa, ensino e extensão, por uma contribuição de transformação e crítica, necessitam de algumas mudanças nas concepções curricular e institucional.

1. Que o currículo se alicerçasse em um acordo político-pedagógico entre universidade e organismos da sociedade civil e política [...].
2. A necessidade de romper com a predominância da disciplina, como referência do currículo [...].
3. Que houvesse a reversão da dicotomia teoria-prática, hoje predominante na maioria dos cursos [...].
4. O currículo refletir a organização, o funcionamento, o planejamento e a ação articulada/articulante entre as várias instâncias decisórias da universidade [...].
5. Utilizar as prerrogativas do artigo 207 da Constituição brasileira, que garanta a autonomia da universidade, no seu ordenamento didático-pedagógico e de gestão [...].
6. Estabelecer uma rede de luta política entre pessoas e universidades diversas, se torna uma condição importante, para viabilizar o currículo, enquanto instrumento viabilizador do ensino/pesquisa/extensão [...].
7. Promover uma profunda reforma na legislação e nos currículos dos cursos das universidades (Reis, 1995, p. 49-52 *apud* Silva; Kochhann, 2018, p. 711).

Assim, o desenvolvimento da obra se faz na defesa da avaliação e da realização da extensão indissociável do ensino e da pesquisa, e toda a argumentação se articula com base nessa concepção, o que perpassa pela modificação da compreensão da universidade do ensino para transformadora, do currículo de operacional para participativo, do conceito de sala de aula, que a extensão trata de romper, além de aspectos mais estruturais como institucionalização e financiamento.

E, nessa perspectiva, o raciocínio sobre avaliação da extensão precisa ser repensado, como foi colocado pelas autoras que:

A discussão sobre avaliação das ações extensionistas se torna importante no contexto de alguns diálogos teóricos sobre concepção extensionista, justamente para compreender, no processo da unidade teoria e prática, como se configura a atividade e qual a concepção que emerge dessa compreensão, pensando que a ação pode vir a ter continuidade precisa, organicamente ser replanejada para, de forma sistemática, corrigir os equívocos da ação (Silva; Kochhann, 2018, p. 721).

Assim, autoras desaguam a articulação desses argumentos no raciocínio de que:

[...] a extensão universitária tem sua legalização ao lado da pesquisa e do ensino, como atividades formativas, que se apresentam no limbo de variados espaços formativos na/da/para a prática social em uma realidade concreta com problemas reais, de pessoas reais, mediante um movimento dialético e contraditório, inserido em um cenário histórico que carrega toda questão política e econômica. Com essa tessitura, a formação docente se daria na forma mais real e concreta, em que a teoria e a prática de fato podem vir a ser unidade, visando a uma formação crítica e emancipadora, para propiciar transformações sociais de forma mediata. [...] a tessitura entre as atividades de extensão e o processo formativo passa por compreender que as atividades de extensão não podem ser de prestação de serviços e assistencialismo, mas de ordem acadêmica, visando à transformação do real (Silva; Kochhann, 2018, p. 722-723).

A última obra a ser tratada neste tópico não dialoga diretamente com as obras anteriores apesar de ser de abordagem teórica e conceitual. O objetivo dos autores, apesar de ter sido o de propor um modelo de visualização de dados para o impacto social para projetos de extensão universitária, é cumprido de forma conceitual, e por este motivo a obra foi enquadrada neste tópico da revisão bibliográfica, e não naquele de proposições. A metodologia de Santos e Coelho (2023) foi a realização de uma revisão sistemática a fim de selecionar a bibliografia que embasou a construção de

um protótipo de sistema ou modelo “*smart extension*”. Basicamente, trata-se da construção de um sistema para a extensão. O que cabe ressaltar desta obra nesta dissertação, é que quando os autores levaram o protótipo aos atores institucionais da extensão, eles apontaram a necessidade de realizar pesquisas com a própria comunidade para verificar o impacto das ações, e que fossem elencados indicadores quantitativos e qualitativos para isso.

Nesse ponto esta pesquisa dialoga de modo geral com a construção que tem sido realizada até aqui, porque analisar o impacto necessita de indicadores quantitativos e qualitativos, e o desafio de tratar estas informações dentro de um sistema deve ser levado em conta. A discussão desta questão em termos teóricos é relevante, porque faz com que, no momento de elaboração de propostas de mecanismos de avaliação seja necessário acrescentar a pesquisa qualitativa e mecanismos de quantificação destas informações. Por isso as contribuições sobre avaliação qualitativa no referencial teórico são importantes para esta pesquisa. Na subseção a seguir são apresentadas as pesquisas que tiveram como foco a avaliação da extensão em uma perspectiva nacional, ou seja, de forma a englobar todas as IFES.

3.2.1.4 Tema 2 – Avaliação da extensão na perspectiva nacional

O presente tópico engloba quatro obras, que buscaram proposições ou avaliações, em termos nacionais, dentro do tema da avaliação da extensão universitária. Dois deles focaram em diagnosticar a realidade nacional da avaliação da extensão. Outros dois propõem instrumentos de avaliação para as IFES. Deste modo, a apresentação das obras é realizada dentro desses dois eixos, nas subseções a seguir.

3.2.1.4.1 *Diagnósticos sobre avaliação da extensão no Brasil*

As obras enquadradas nesta seção são de Oliveira e Santos (2024) e Pontes e Rios (2021). Enquanto as primeiras focaram em pesquisa documental nas Resoluções das IFES brasileiras, as últimas realizaram a análise através da atuação dos Fóruns nacionais da extensão, sendo o FORPROEX, tratado aqui incessantemente e, para além do âmbito público, investigaram também a atuação do Fórum nacional de

extensão e ação comunitária das instituições comunitárias de ensino superior (FOREXT) e do Fórum de extensão das instituições de ensino superior particulares (FOREXP), à luz do *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation* (JCSEE).

O *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation* é uma coalizão entre as principais associações de avaliadores profissionais dos Estados Unidos e Canadá, formada por seus representantes e especialistas no assunto, “que têm a tarefa de revisar, atualizar, desenvolver e disseminar padrões para atender às necessidades da área de avaliação” (JCSEE, 2020). Os padrões apresentados são bastante pertinentes para a avaliação no campo educacional, e sua credibilidade é reconhecida entre profissionais e pesquisadores em todo o mundo, não só na área de educação, como em diversos outros tipos de programas de avaliação (Pontes; Rios, 2021, p. 8-9).

As autoras argumentaram que o SINAES apresenta limitações para orientar as universidades na avaliação da extensão universitária e apesar de avanços conceituais nos fóruns da área, ainda não há uma proposta de avaliação que seja capaz de abarcar toda a complexidade do fazer extensionista. A obra argumenta que a ênfase regulatória do SINAES enfraqueceu o sentido formativo que acabou afetando a qualidade da educação e a valorização da reflexão crítica. Segundo as autoras, a ausência de um mecanismo sistematizado de avaliação da extensão, como ocorre com a CAPES e o INEP para outras áreas é uma clara evidência de uma lacuna histórica, e que apesar de o SINAES prever indicadores que contemplem o tripé ensino-pesquisa-extensão, estes foram pouco aplicados na prática, e apenas a partir de 2017 surgiram avanços tímidos nesse sentido. Assim, elas defendem o papel fundamental dos Fóruns nacionais ao formular parâmetros, conceitos e políticas voltados à avaliação da extensão, e suas discussões e materiais que fortalecem o desenvolvimento teórico e metodológico da área (Pontes; Rios, 2021).

Nesse ponto, as duas obras dialogam, porque Oliveira e Santos (2024) relatam como a extensão é deixada de lado nos processos avaliativos das IFES, e chegam a defender que:

[...] considerando-se a premissa da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e que a avaliação institucional das universidades na perspectiva da integração pressupõe a inclusão de todas as atividades acadêmicas, conclui-se que a extensão ainda não é priorizada nas UnF nesse processo. Assim, ao não incorporar a avaliação da extensão universitária, a função social das instituições universitárias torna-se limitada. No contexto atual de inserção da extensão universitária nos currículos de graduação, se faz premente

que a avaliação desse fazer seja também legitimada na avaliação institucional das universidades como um todo, de modo a revelar quais os compromissos e/ou pertinência social dessas instituições nos processos de formação dos estudantes e na produção do conhecimento científico (Oliveira; Santos, 2024, p. 17).

A pesquisa de Oliveira e Santos (2024) demonstra que a maioria das universidades ainda está em processo de institucionalização da avaliação da extensão, que permanece distante do mesmo nível de importância atribuído ao ensino e à pesquisa. Quase metade das IFES possuem resoluções com capítulos específicos sobre a avaliação da extensão, e a maioria dessas atribuem responsabilidades aos coordenadores das ações. As PROEXs ou equivalentes aparecem como principais responsáveis pela avaliação em 79,4% das instituições, atuando junto às câmaras de extensão na elaboração de instrumentos, metodologias e sistemas avaliativos. Em comparação com a UFJF, também há a atribuição da responsabilidade do relatório final para os coordenadores e da avaliação (por pares) de ser realizada entre os proponentes. O que diferencia neste ponto, é que as CAEXs da UFJF, semelhante àquelas câmaras, poderiam ser incluídas neste processo de atuação junto à elaboração de instrumentos de avaliação.

Em grande parte das universidades, as PROEXs cadastram, registram e homologam as ações, estando a avaliação mais associada aos editais, tanto na aprovação quanto no relatório final das atividades. Além disso, mais da metade das IFES delegam às unidades acadêmicas proponentes a responsabilidade pela avaliação das ações, em consonância com o modelo de gestão descentralizada. A obra relata ainda uma participação da comunidade externa rara, aparecendo em poucos documentos. E, cabe ressaltar que a extensão enfrenta, de modo geral, uma exclusão e desigualdade nas avaliações institucionais nas IFES (Oliveira; Santos, 2024).

Apesar de a pesquisa de Kienetz, Vieira e Visentini (2020) ter sido enquadrada no tema da subseção seguinte, antes de proporem um modelo de avaliação, foi realizado um diagnóstico da avaliação das IFES, que cabe trazer nesta seção. A pesquisa constatou que:

[...] em relação à categoria Registro, identificou-se que a maioria das IES (60%) não possui sistema próprio para registro de ações nem Política de Extensão (83%), contudo possui resolução que regula as

atividades de Extensão (86%) [...]. Aferiu-se que a adoção de formulários próprios para o registro das ações, bem como a fixação de condições para emissões de certificado são práticas da maioria sendo adotados por, respectivamente, 78% e 59% [...]. Por fim, verifica-se a exigência de relatórios parciais e finais na maioria das instituições ainda que a minoria (43%) adote um formulário padrão para a emissão destes.

Quanto à avaliação, identifica-se que apenas 6 IES possuem critérios pontuáveis para o registro da ação, enquanto 46 editais adotam critérios pontuáveis em suas avaliações. Verifica-se que a adoção de formulário para avaliação dos bolsistas acontece em somente nove, sendo que nenhuma adota critérios pontuáveis [...]. Ainda, em somente uma instituição foi identificada a necessidade de realização de avaliação por parte do público, embora inexista formulário próprio ou critérios que guiem esta prática. Na categoria Acompanhamento, a maioria exige a emissão de relatórios parciais (67%) e finais (84%) e tem formulários padronizados para que estes sejam realizados (57%). A obrigação destes relatórios em formulários padrões permite a comparabilidade dos dados, desde que estabelecidos critérios para acompanhar a evolução da ação no decorrer do tempo e dos recursos empregados. Por fim, na categoria Curricularização, percebe-se que somente 14% das instituições possuem regulamentação destas atividades (Kienetz; Vieira; Visentini, 2020, p. 114-115).

A dificuldade, pode-se observar, é tanto a nível da estrutura da educação brasileira, quanto no interior das IFES. Pontes e Rios (2021) chegaram a chamar atenção, quanto a isso, dizendo que:

[...] o silêncio que mais incomoda, entretanto, é o do próprio sistema avaliativo. Chama a atenção a falta de elementos na proposta avaliativa do SINAES que se relacionem com a Extensão Universitária, tendo, os fóruns, muito a coadjuvar para que esse panorama seja modificado pelos responsáveis por uma política pública já há 20 anos em vigor. Não cabe mais esse silêncio em relação à área, que tanto tem a acrescentar e enriquecer a formação integral dos estudantes, aproximando a universidade de seus objetivos sociais. Só assim o SINAES também será útil, coerente, coeso e justo, como propõe o JCSEE (Pontes; Rios, 2021, p. 13).

Assim, apresentada a realidade da avaliação da extensão no Brasil, são apresentados os instrumentos de avaliação propostos pelas pesquisas da revisão bibliográfica na seção a seguir.

3.2.1.4.2 Proposições de instrumentos de avaliação da extensão

As duas obras que propuseram modelos de avaliação a serem adaptados e utilizados pelas IFES brasileiras, dado o contexto de carência no que se refere à

avaliação da extensão universitária, datam de 2020, e foram conduzidas, por Gavira, Gimenez e Bonacelli; e Kienetz, Vieira e Visentini.

A obra de Kienetz, Vieira e Visentini (2020, p.3) foi a proposição de um instrumento de avaliação da extensão após observação dos sites de 63 IFES e verificou-se que não existe, ou não se pôde identificar a existência de indicadores para avaliação da extensão. A proposição buscou englobar “os processos de registro, avaliação da submissão e acompanhamento da ação, considerando a percepção dos diferentes atores envolvidos (gestor institucional, coordenador do projeto, acadêmicos e comunidade participante)”. O quadro proposto como modelo de avaliação propõe critérios de avaliação relevantes, e o quadro a seguir apresenta o modelo proposto pelo artigo que abrange toda a etapa desde o registro das ações.

Quadro 21 - Modelo proposto por Kienetz, Vieira e Visentini (2020) para a dimensão registro da ação

Crítérios	Questões para Análise	Peso
Impacto e transformação social	1.A proposta descreve as contribuições para a superação dos problemas sociais visando à emancipação dos sujeitos?	0,5
	2.A proposta prevê a geração de produtos visando à ampliação de oportunidades educacionais?	0,5
	3.A proposta indica as características socioeconômicas, culturais e políticas dos beneficiários?	0,5
	4.A proposta indicou a metodologia utilizada para estimativa do número de pessoas beneficiadas coerente com o quantitativo apontado?	0,5
Impacto na Formação do Estudante	5.Os resultados técnicos/científicos esperados na formação profissional estão explicitados?	0,5
	6.Os resultados sociais esperados na formação cidadã estão explicitados?	0,5
	7.A proposta descreve como os estudantes contribuirão para o Programa e Projetos vinculados, no planejamento, execução e avaliação?	0,5
	8.A proposta vincula as atividades de extensão ao Projeto Pedagógico do Curso – PPC dos discentes, considerando o perfil do egresso?	0,5
Interação dialógica	9.A proposta explicita formas e grau de participação da comunidade no planejamento?	0,5
	10.A proposta explicita formas e grau de participação da comunidade na execução?	0,5
	11.A proposta explicita a forma e grau de participação da comunidade na avaliação final?	0,5
	12.A proposta prevê parcerias com outros setores da sociedade?	0,5
Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade	13.A proposta indica que haverá integração de diferentes áreas de conhecimento na execução das atividades, seja por meio de participantes, unidades, parcerias ou público-alvo envolvido?	1
Indissociabilidade com a pesquisa Aspectos Formais	14.A proposta evidencia ações de pesquisa, busca e produção de conhecimento?	1
	15.A proposta respeita o adequado enquadramento à modalidade de extensão escolhida?	0,5

	16.A proposta descreve como contribuirá para o Plano de Desenvolvimento da Instituição – PDI	0,5
	17. A proposta apresenta carta de aceite da comunidade onde ocorrerá a ação em que conste, no mínimo: Título da ação, Objetivos e período de execução previsto.	0,5
	18.As ações planejadas e as etapas de execução e avaliação das propostas estão coerentes com o orçamento previsto?	0,5

Fonte: Kienetz; Vieira; Visentini, 2020, p.115-116.

Nesse modelo, destacado pelo quadro acima, há diálogo com as cinco diretrizes da extensão propostas pelo FORPROEX, em um formato que facilita a avaliação e de forma clara e orientativa, o que auxilia a avaliação e também direciona a apresentação das propostas. Para a etapa de avaliação de mérito, permite maior abrangência da avaliação das propostas e certo diálogo com etapas posteriores de acompanhamento e avaliação *ex post*, conforme destacado no quadro a seguir:

Quadro 22 Modelo proposto por Kienetz, Vieira e Visentini (2020) para a dimensão avaliação da submissão das ações

Crítérios	Questões para Análise	Peso
Ação de Extensão	19.Os objetivos e resultados esperados para o período do edital estão coerentes com as atividades planejadas?	0,5
Proposta de Extensão	20.A proposta prevê a geração de produtos visando à ampliação de oportunidades educacionais?	1,5
	21.Os produtos previstos poderão ser utilizados em outras comunidades, além da comunidade beneficiada pela ação de extensão?	0,5
	22.As despesas estão coerentes com as atividades planejadas para execução durante o edital?	0,5
	23.Os objetivos do Plano de Trabalho do bolsista estão claros e coerentes com as atividades previstas para execução durante período do edital?	1
	24.O Plano de Trabalho do Bolsista prevê a elaboração e apresentação de trabalho em evento de extensão ou integrado de extensão e pesquisa?	0,5
	25.O Plano de Trabalho expõe claramente a relação entre as atividades previstas e a contribuição para a formação do acadêmico, considerando o perfil do egresso do Projeto Político Pedagógico do curso ao qual o aluno se vincula?	0,5
	26.Foi anexada carta de aceite da comunidade onde ocorrerá a ação em que conste, no mínimo: Título da ação, Objetivos e período de execução previsto?	0,5
	27.Qual a nota atribuída à ação de extensão na etapa de registro?	3
Coordenador	28.Qual o nível de experiência em extensão universitária?	1,5

Fonte: Kienetz; Vieira; Visentini, 2020, p.116.

No quadro acima, a perspectiva de avaliação da submissão propõe uma organização por critérios com presença de indicadores específicos para o plano de trabalho da ação e que abarca a valorização da formação dos estudantes e demonstra preocupação com a coerência entre objetivos e atividades, outra perspectiva imprescindível a ser avaliada “na entrada”, para que permita um MAAE de qualidade

ocorrer durante e após o término do projeto. O quadro a seguir apresenta a proposta para avaliação durante a realização das ações:

Quadro 23 Modelo proposto por Kienetz, Vieira e Visentini (2020) para a dimensão acompanhamento das ações

Crítérios	Questões para Análise	Peso
Avaliação do Coordenador	29.Há a descrição das lições aprendidas com o projeto e das perspectivas de continuidade da ação?	1
	30.Apresenta o Plano de Trabalho?	0,5
	31.O desempenho do acadêmico foi satisfatório?	0,5
	32.As contribuições da ação para o aluno foram satisfatórias?	0,5
	33.A participação da comunidade externa/população atendida foi orientada no planejamento, execução e avaliação das ações de extensão?	0,5
Avaliação do Acadêmico	34. Apresenta o Plano de Trabalho?	0,5
	35.O desempenho do acadêmico foi satisfatório?	0,5
	36.Como avalia as contribuições da ação para a Formação Acadêmica, Profissional e Cidadã?	1
	37.O desempenho do coordenador foi satisfatório?	0,5
	38.Os resultados da ação no ano vigente foram satisfatórios?	0,5
Avaliação da Comunidade	39.Apresenta relato descritivo da experiência?	1
	40.A participação da comunidade externa/população atendida foi orientada no planejamento, execução e avaliação das ações de extensão?	1
	41.Os resultados obtidos para a Comunidade/Público-Alvo foram efetivos e eficientes?	1
	42.O desempenho do acadêmico foi satisfatório?	0,5
	43. O desempenho do coordenador foi satisfatório?	0,5

Fonte: Kienetz; Vieira; Visentini, 2020, p.116.

A proposição para acompanhamento, prevista no quadro acima demonstra avaliações de diferentes atores, o que se aproxima da pretensão da CPAE, buscando capturar percepções diversas. Todavia, há uma possível sobreposição do desempenho individual sobre os resultados totais, além de certo grau de subjetividade, inerente à complexidade de mensuração dos elementos desse sistema avaliativo. Combinar esta proposição ao uso de escalas *Likert* pode elevar o benefício desta ferramenta para o processo de MAAE, auxiliando a reduzir o nível de subjetividade.

Quadro 24 - Parâmetros de avaliação propostos por Kienetz, Vieira e Visentini (2020)

Dimensão	Observações	Parâmetros de Avaliação
Registro da Ação	Não deve ser permitida a aprovação de propostas que tenham zerado a questão 8.	7,6 a 10 – Excelente (Proposta atende a todos os aspectos considerados neste quesito);
Avaliação da Submissão	Não deve ser permitida a aprovação de propostas que tenham zerado as questões 20, 24 e 26.	5,1 a 7,5 – Bom (Proposta atende a mais da metade dos aspectos considerados neste quesito); 2,6 a 5,0 – Razoável (Proposta atende à metade dos aspectos considerados neste quesito);
Acompanhamento da Ação	A avaliação do acadêmico será realizada para cada acadêmico	

	vinculado a avaliação e o cálculo da nota final do critério “Avaliação do Acadêmico” deverá considerar a média da notas dos acadêmicos	0,1 a 2,5 - Precisa melhorar muito (Proposta atende a menos da metade dos aspectos considerados neste quesito); 0 – Não consta (Proposta não atende a nenhum aspecto considerado neste quesito)
--	--	--

Fonte: Kienetz; Vieira; Visentini, 2020, p.117.

O Quadro 24 cria transparência aos processos avaliativos previstos por todas as tabelas, já que prevê faixas de pontuação, e padroniza os resultados da avaliação global. É importante ressaltar que os parâmetros e dimensões propostas são uma contribuição e devem ser adaptadas à realidade de cada IFES. O ponto de vista e os parâmetros destacados pela obra pode ser relevante para abarcar o processo de avaliação de forma complementar ao já existente, auxiliando na melhoria contínua do mesmo.

Na obra de Gavira, Gimenez e Bonacelli (2020), a proposição foi realizada através de um levantamento bibliográfico e documental em instituições brasileiras e estrangeiras. Considerando, assim, um referencial teórico abrangente, a obra culmina na proposição de:

[...] um sistema de avaliação da integração ensino-extensão (Curricularização) para universidades públicas brasileiras, a partir dos seguintes passos:

Determinação do objetivo da avaliação: seja para cumprir requisitos legais ou para avaliar e aperfeiçoar as práticas e impactos da IEE.

Determinação do formato da avaliação e sua periodicidade: autoavaliação ou avaliação por entidade externa, por unidades de ensino ou visão geral. Influem na tomada de decisão os interessados e a disponibilidade de recursos a serem destinados a IEE.

Determinação dos envolvidos e seus papéis: sugere-se grupo multidisciplinar, *multistakeholder*.

Seleção dos métodos de avaliação: tipo de pesquisa e métodos de coleta e análise, além da determinação dos tipos de dados e indicadores utilizados. É importante garantir avaliações formativas e quantitativas [...].

Avaliação *multistakeholder* do impacto da IEE: para os estudantes, docentes, parceiros da comunidade, e para a gestão universitária.

Comunicação da avaliação: formas de publicação e difusão.

Sugestão de uso dos dados para aperfeiçoamentos da IEE e do sistema de avaliação: planejamento de novas estratégias de IEE, requisitos para contratação docente, entre outros (Gavira; Gimenez; Bonacelli, 2020, p.407).

Esta proposição foi expressa em dois quadros que estão agrupados e apresentados no quadro a seguir:

Quadro 25 - Proposição de matriz de avaliação da integração ensino e extensão por Gavira, Gimenez e Bonacelli (2020)

Dimensão	Conceitos-chave	Indicadores-chave	Método de coleta	Fonte de dados
Estudantes	Consciência da comunidade	Conhecimento dos desafios da comunidade; entendimento das forças, problemas e recursos da comunidade	Entrevistas; grupos focais; observações em sala	Estudantes; docentes; parceiros
Comunidade	Satisfação com a parceria	Percepção de reciprocidade; capacidade de resposta aos desafios	Entrevistas, análise documental método de incidentes críticos	Parceiros; docentes; conselho de administração
Docente	Métodos de ensino	Influência da IEE na aula; organização e interações em sala de aula	Observações em sala; diários; levantamentos	Estudantes; docentes
Institucional	Métodos de ensino	Número e tipos de solicitações da comunidade; mudanças na procura pelos cursos	Entrevistas; relatórios institucionais	Conselho de administração; repositórios institucionais

Fonte: Gavira; Gimenez; Bonacelli, 2020, p.405

A proposta deste quadro é condizente com o que foi defendido pelo FORPROEX, porque diferencia os tipos de enfoque da avaliação, reforçando a necessidade de múltiplas fontes de dados, fortalecendo uma avaliação mais ampla, abrangendo todas as nuances que ela abarca. A obra destaca ainda que há cinco categorias de análise do engajamento, tanto relacionadas à própria universidade, quanto à comunidade e aos docentes. No que se refere à própria IFES, o artigo destaca que as cinco categorias, a saber: “Filosofia e missão da IFES” (1), “Apoio e envolvimento do docente na IFES” (2), “Apoio e envolvimento do aluno na IFES” (3), “Participação da comunidade e parcerias” (4) e “Apoio institucional” (5), devem focar em questões como a definição de IFES, o planejamento estratégico, o alinhamento com a missão institucional, o alinhamento com esforços de mudanças educacionais, a percepção dos docentes, alunos e parceiros, o envolvimento e apoio aos docentes, a liderança e incentivos dos professores e dos alunos, as oportunidades para o aluno, a compreensão mútua e a liderança e voz da agência comunitária (Gavira; Gimenez; Bonacelli, 2020, p.406). No que se refere à comunidade e ao corpo docente, o artigo destaca que:

[...] nessa mesma linha, a Kellogg Comission... (1999) criou um teste de sete dimensões para determinação da relevância do engajamento com a comunidade, sendo elas: capacidade de resposta (ouvir a comunidade); respeito a habilidades e capacidades dos parceiros; neutralidade da universidade; igualdade de acessibilidade pelos parceiros; integração entre a missão da universidade e o engajamento; Compartilhamento de conhecimento em formato claro a todos; adequação dos recursos mobilizados.

No estudo “A Framework for Community Engaged Scholarship” foram estabelecidos diversos critérios para avaliação do engajamento das universidades com as comunidades a partir de três dimensões ou esferas do trabalho docente: ensino, pesquisa e serviço (Gavira; Gimenez; Bonacelli, 2020, p.406).

Os estudos mencionados no trecho acima abordam a relação com a sociedade de maneiras diferentes. Enquanto no primeiro há enfoque dessa relação na interação e na produção e compartilhamento de conhecimentos, no segundo o mecanismo há ênfase em três dimensões do fazer docente, buscando integrar a comunicação com a comunidade em todas elas, enquanto a esfera “serviço” não se constitui como assistencialismo apenas, mas sendo avaliado pelos mesmos critérios de rigor acadêmico que as demais esferas, a saber, “clareza das metas [...]; preparação adequada; métodos adequados para atingir as metas; relevância dos resultados alcançados; apresentação efetiva dos resultados; reflexão crítica de sua atuação” (Gavira; Gimenez; Bonacelli, 2020, p. 406). E prosseguem argumentando que a atuação docente no ensino engajado com a comunidade requer dois passos:

[...] 1) adoção da aprendizagem em serviço para melhorar o ensino docente e o aprendizado do estudante; 2) compartilhamento público de ideias sobre o impacto da ação na comunidade, estudantes e no aperfeiçoamento do ensino do docente. Também são sugeridos como critério de avaliação, o sucesso da IEE na perspectiva do aluno, considerando as questões como: os alunos aprendem a aplicar teoria e métodos práticos em situações concretas? Os alunos são incentivados a apreciar as suas capacidades de intervir no mundo e dos outros também o fazerem? Os alunos são reconhecidos pela qualidade do seu trabalho por outras pessoas que não o instrutor, incluindo outros alunos e parceiros da comunidade? A experiência de ensino é documentada e disseminada? (Gavira; Gimenez; Bonacelli, 2020, p.406).

Após apresentarem os dois estudos, salientando a relação com a comunidade e as esferas do fazer docente, as autoras apresentaram ainda um terceiro estudo:

[...] Camilloni (2017) propõe um método de avaliação de projetos de extensão ligados ao ensino a partir da consideração do contexto no qual os projetos acontecem e dos objetivos da IEE. O método é composto pelos critérios: avaliação da atividade docente, avaliação da qualidade dos produtos/serviços prestados, a avaliação da relação da universidade com a comunidade e a institucionalização da extensão na universidade (Gavira; Gimenez; Bonacelli, 2020, p.406).

As obras voltadas à proposição de modelos de avaliação e de indicadores colaboram para o desenvolvimento da extensão, porque mobilizam o todo arcabouço conceitual no qual se embasou, articulam esse referencial nas proposições e contribuições que apresentam, construindo novos aportes de referência para o tema. Por exemplo, Gavira, Gimenez e Bonacelli (2020) apresentaram no artigo o seguinte quadro de proposição de indicadores, com base na bibliografia e nos documentos base daquela pesquisa:

Quadro 26 - Matriz de avaliação da integração ensino e extensão proposta por Gavira, Gimenez e Bonacelli (2020).

Dimensão	Indicador
Situação da Integração ensino-extensão	Número de disciplinas com IEE
	Treinamentos ministrados na temática de extensão para o público interno
	Alunos bolsistas em extensão
	Ações de empreendedorismo ligadas à IEE
	Oferecimento de disciplinas de graduação ou pós-graduação que discutem a temática da extensão
	Eventos sobre a temática de IEE incluindo conceito, sistematização, avaliação e indicadores, e outros.
	Projetos de pesquisa, incluindo iniciação científica, sobre IEE
	Monografias orientadas em extensão, tais como dissertações e teses.
	Inserção da extensão em trabalhos de final de curso, dissertações e teses
	Proporção dos cursos com 10% da carga horária integrada com extensão
	Alinhamento das ações de IEE com as diretrizes do Forproex
	Programas e projetos de extensão envolvidos na IEE
	Colaboração entre unidades da universidade e entre outras universidades para IEE
	Ações interdisciplinares de IEE
	Parceiros públicos, privados e segmentos organizados das ações de IEE
	Participação e envolvimento de docentes nas ações de IEE
	Eventos sobre IEE realizados
Estratégias de integração utilizadas	
Ações de apoio, aperfeiçoam e fortalecimento	
Barreiras e desafios encontrados	
Contribuição para a universidade	Contribuições geradas a partir da IEE, tais como novas linhas de pesquisa, mudanças curriculares, novas metodologias etc.
	Produção de materiais e métodos para instrumentalização da IEE
	Produção de livros ou capítulos com base em resultados da IEE
	Publicação de artigos em periódicos com base em resultados da IEE
	Comunicações em eventos com base em resultados da IEE
	Produções áudios-visuais geradas a partir de resultados da IEE
Relevância das ações de IEE para a universidade	

	Produção acadêmica sobre IEE, tais como livros, artigos científicos, relatórios técnicos, patentes etc.
	Os tipos de ações de integração praticadas são consistentes com as diretrizes e objetivos estratégicos da universidade?
	Inovações para e a partir da integração
Contribuição para a sociedade	Nível de colaboração de outras instituições e não acadêmicos nas ações de IEE
	Público alcançado pelas ações de IEE
	Ações de IEE dirigidas às escolas públicas e outras organizações da sociedade civil
	Inclusão de população vulnerável nas ações de IEE
	Municípios atendidos por ações de IEE
	Número de produções científicas, artísticas e esportivas produzidas a partir da IEE
	Tipo de envolvimento da comunidade
	Relevância das ações de IEE junto à comunidade externa
Contribuição para o aluno participante	Relevância das ações de extensão do ponto de vista social, econômico e político para o país, a comunidade regional e local
	Papel dos estudantes nas ações de extensão
	Acesso dos alunos a diversidade de ações
	Aprendizagem técnica do aluno
	Iniciativa do aluno
	Relacionamento pessoal e interação social
	Capacidade do aluno de propor soluções e trabalhar com problemas sociais
Apoio e Valorização	Participação em atividades extracurriculares
	Estímulo para que os estudantes realizem atividades de extensão, culturais, artísticas e esportivas para a comunidade
	Adequação de infraestrutura, como salas de aula, espaço para estudo em grupo, outros.
	Procedimentos institucionalizados para planejamento, aprovação, acompanhamento, financiamento e avaliação das ações de integração

Fonte: Gavira; Gimenez; Bonacelli, 2020, p.408-409.

Os indicadores propostos, destacados no quadro acima, contribuem para perceber outros fatores recomendados pela obra a partir de pesquisas internacionais, trazendo outras perspectivas à discussão sobre a extensão no Brasil. A seguir, são apresentados os artigos, dissertações e demais obras que compuseram o terceiro tema desta revisão bibliográfica.

3.2.1.5 Tema 3 – Avaliação da extensão na perspectiva interna (estudos de casos em IFES brasileiras)

Esta seção reúne dez obras com enfoque em diferentes universidades brasileiras, como UFBA, UFMG, UnB, UFRRJ, UFSC e UFPB. Um dos artigos cita apenas os cursos de Administração e Contabilidade, não mencionando de quais instituições, e três não identificaram a instituição diretamente. Em dois dos casos foi possível inferir de quais instituições se tratavam, mas dada a não identificação de

forma direta, a apresentação também não será identificada nesta pesquisa. As obras desta seção totalizam dez publicações, entre 2019 e 2024.

A primeira a ser apresentada não identificou qual IFES foi estudada. Os resultados da pesquisa apresentaram que a comissão permanente de avaliação (CPA) realiza a avaliação da política de extensão com base na descrição da estrutura e da concepção, mas o processo reflete a hierarquia entre as atividades acadêmicas, evidenciando o lugar secundário da extensão, e que a avaliação setorial utiliza o SIGProj e indicadores FORPROEX, mas não está integrada à avaliação global da IFES em questão (Oliveira, 2022).

A segunda destacou que a IFES estudada utiliza o SIGPROEXT como sistema central, mas relata que ele possui limitações e falhas, e que a avaliação da extensão é dificultada pela falta de sistemas de registros adequados, pela falta de capacitação, além do quadro reduzido de técnicos e da defasagem das legislações internas (Santos *et. al.*, 2024).

Na terceira IFES, também não identificada, o registro é feito por meio de um relatório da ação, que serve como fonte de dados para avaliar diferentes dimensões, e edital que utiliza indicadores específicos para avaliar as propostas de extensão, focando na integração com ensino e pesquisa, e na relação com a sociedade, como por exemplo, se há pesquisa relacionada e se há menção sobre o grau de participação da comunidade na avaliação final. O monitoramento ocorre através da verificação do relatório da ação em quesitos como: articulação com pesquisa, participação da comunidade, impacto na qualidade de vida (Silva; Vieira; Filho, 2024).

A quarta IFES não identificada possui PDI (2013-2019) que assume o compromisso com a avaliação da extensão, utiliza o sistema de registro SIGAA/módulo extensão, e apresentou potencial no SIGAA para a avaliação de processos. Entretanto, indicou limitações na implementação dos indicadores brasileiros de extensão universitária (IBEU), principalmente na articulação entre extensão e ensino, explicando que falta, no sistema, um campo de vinculação para o tal, além disso, apresentou limitações também na questão do monitoramento de resultados financeiros da prestação de serviços (Pereira, 2019). As demais IFES foram identificadas nas pesquisas.

Na UFBA, o PDI (2018/2022) demonstrou o interesse em institucionalizar a avaliação, prevendo a construção de indicadores para o tal. Todavia a IFES não

divulga relatórios de avaliação de suas ações em seu site. O sistema de registro é o SIATEX, que é utilizado no acompanhamento das atividades, mas há sugestões de que o processo de avaliação seja definido antes de qualquer alteração no sistema de registros, para garantir que as informações coletadas sejam úteis para medir impacto e efetividade. Além disso, a avaliação é orientada pela Resolução nº 02/2012, que foca em relatórios e há uma resolução (01/2018) para criação de indicadores (Santos, 2020).

Enquanto isso, a UFMG busca a consolidação de processos avaliativos e a padronização dos registros, pois o SIEX dessa IFES está em uso desde 1995 e foi pensado como um instrumento de avaliação, e a institucionalização da política de avaliação é contextualizada pela articulação da PROEX com o FORPROEX. O monitoramento está estruturado em cinco etapas, incluindo Centros de Extensão. O processo de avaliação está em fase inicial, com foco na dimensão acadêmica, priorizando a distribuição e o perfil das ações. A IFES busca a institucionalização da política de avaliação da extensão segundo a pesquisa (Capelle *et. al.*, 2021).

Já a UFPB utiliza o SIGAA. O monitoramento envolve também a participação em eventos. Além disso, a avaliação nesta IFES busca a efetividade das ações, e a IFES tenta seguir os modelos do FORPROEX e do Fórum de pró-reitores de planejamento e administração (FORPLAD) para construção de indicadores. O trabalho constatou a ausência de robustez das medidas de desempenho e foi destacada a existência de lacunas na estrutura do sistema de gestão. Foi proposta uma metodologia para monitorar e avaliar a efetividade das ações no formato PDCA-Indicadores (Silva, 2019).

A obra que desenvolveu a pesquisa na UFRRJ, demonstrou que o indicador de qualidade na extensão revelou que existem procedimentos devidamente formalizados e sistematizados para avaliação e aprovação das ações na fase de submissão e de acompanhamento da execução e dos resultados das ações. A análise utiliza dados que envolvem o acompanhamento ao longo do tempo e a avaliação é realizada em uma abordagem qualitativa. O desenvolvimento da política é conduzido pela Proext, conselho de unidade (CONSUNI) e câmara de extensão. Há um esforço para implementar critérios homogêneos que valorizem a extensão na carreira (Gomes, 2021).

Já a obra que pesquisou a UFSC destacou que o principal foco de desenvolvimento da extensão recentemente é a curricularização da extensão (res. normativa N° 88/2016/CUN). O sistema de registro é o SIGPEX (migrado do SIRAEX), usado para gestão e relatórios. Os entrevistados (Grupo 2 - extensionistas) acreditam que a curricularização não aconteceria naturalmente devido à resistência interna. Além disso, a obra destaca que há uma visão de que o olhar da avaliação privilegia o índice de publicações em detrimento das atividades de extensão (Corrêa, 2022).

Na UnB, se utiliza o sistema de extensão (SIEX) para registro e sistematização das ações, classificadas por área do conhecimento, área temática e linha de extensão. O monitoramento restringe-se ao recebimento de relatórios parciais e finais elaborados pelos coordenadores (Resolução CEPE nº 60/2015). A avaliação é feita pelo coordenador da ação e há uma falha no processo avaliativo central: o decanato de extensão (DEX) recebe os relatórios, mas não tem capacidade para fazer a análise efetiva, tabular dados ou escrever relatórios posteriores sobre as ações. Concluiu-se que a falta de critérios diferenciados para análise dos projetos desrespeita os indicadores mínimos do PNE (Abreu, 2020).

O que é relevante ressaltar são as semelhanças e diferenças notadas, através dos achados das pesquisas em questão. Quase todas as IFES utilizam ou buscam adotar os Indicadores do IBEU e as diretrizes conceituais do FORPROEX e utilizam sistemas integrados para registro e gestão. A IFES 4 e a UFPB utilizam o mesmo sistema, já a UFMG utiliza sistema próprio, e há IFES em migração, como está ocorrendo na UFJF, a saber, UFSC e IFES 1. No que se refere à fragmentação da avaliação, o cenário também é semelhante. Em várias instituições, a avaliação setorial coordenada pelas PROEXs e semelhantes, existe, mas há uma falta de integração ou sistematização com a avaliação institucional da instituição conduzida pela CPA. Além disso, assim como na UFJF, nas IFES em questão, a principal forma de monitoramento e avaliação das ações de extensão (programas, projetos) é através da elaboração de relatórios parciais e finais pelos coordenadores.

Mas há diferenças que devem ser consideradas. No que se refere à maturidade da avaliação institucional, enquanto a IFES 4 e a UFMG estão em fase de institucionalização e consolidação de uma política formal de avaliação, outras enfrentam desafios estruturais mais básicos. A UnB recebe relatórios, mas a gestão central não consegue analisá-los, assim como ocorre hoje na UFJF. A UFBA é

relevante em avaliação, mas não divulga relatórios. Embora o SIGAA seja popular (IFES 4, UFPB), a UFMG utiliza o SIEX (desde 1995), a UFSC usa o SIGPEX, e a UFBA usa o SIATEX, demonstrando uma diversidade de ferramentas de registro. Na UFJF, o sistema também é próprio. Essa questão é relevante de ser discutida porque houve esforço do MEC e do FORPROEX para fazer um sistema nacional, que inclusive derivou daquele utilizado pela UFMG, que é referência em avaliação, tendo sido, inclusive, evidenciado no livro da CPAE. Logo, esta discussão sobre a opção das IFES em utilizar um sistema próprio pode ser um fator relacionado à maior dificuldade em desenvolvimento em avaliação a extensão.

As diferenças avançam: o nível de avanço na curricularização varia. Enquanto a UFSC e a IFES 3 demonstram foco intenso neste aspecto, com suas resoluções específicas e análise curricular, a IFES 4 reconhece o desafio da falta de vinculação no SIGAA. Há, ainda, uma crítica na UFSC de que o índice de publicações é privilegiado sobre a extensão na carreira docente. Já a UFMG demonstrou ter implementado um sistema que aloca vagas docentes considerando a produtividade da extensão. As contribuições dessas obras nesse tópico são relevantes para esta pesquisa porque permite compreender como se dá o processo de monitoramento e avaliação da extensão em outras IFES, pois, apesar de esta pesquisa prever questionários, a seção destinada a tratar desta etapa da pesquisa explana sobre as dificuldades enfrentadas para a coleta de dados. Essas obras, assim, permitem conhecer as características que esta pesquisa busca encontrar e, dado que elas são relativamente recentes (variam entre 2019 e 2024), podem ser usadas nesta pesquisa sem o risco de haver discrepâncias relevantes de atualização de informação.

3.2.1.6 Tema 4 – Avaliação do impacto de ações de extensão (estudos de caso no âmbito de projetos isolados)

As duas obras que tratam desse tema avaliaram a efetividade em ações de extensão e abordam o tema central que esta pesquisa busca se debruçar. Após a etapa de construção de referencial teórico, é possível perceber que a avaliação e a efetividade das ações em si englobam uma parte da avaliação da extensão como um todo, e opta-se por desenvolver o pensamento teórico acerca do tema principal, até

porque há pouca literatura voltada unicamente à visão da efetividade da ação, de forma isolada.

As duas obras datam de 2023, e, apesar de uma delas não estar necessariamente vinculada a um único projeto, seu enfoque é relevante e sua temática se adere mais a esta subseção por focar na percepção da comunidade externa sobre o fazer extensionista da universidade. Esta obra, de Ventura (2023) traz informações relevantes que contribuem com a presente pesquisa, porque em seus resultados demonstra que embora os grupos pesquisados tenham uma visão positiva da UFOP em si e da extensão daquela IFES, desconhecem em percentuais relevantes as ações de extensão lá desenvolvidas, participam pouco das ações e não souberam como responder, em número expressivo, sobre a influência daquela IFES na comunidade. A autora até chega a defender, nesse ponto, que “mais uma vez reforça-se a necessidade de tornar a população capaz de responder aos questionamentos, a fim de trazer autonomia e torná-la protagonista em relação à extensão universitária” (Ventura, 2023, p. 58). Esta obra instiga a realização de uma pesquisa semelhante na UFJF, pois, em uma das constatações, foi registrado que metade dos respondentes de uma determinada população da pesquisa afirmou não conhecer nenhuma ação de extensão. A autora inferiu que a UFOP poderia modificar suas estruturas de comunicação com a comunidade. No caso da UFJF, a PROEX tem buscado investir em comunicação de forma que até administra um perfil institucional no Instagram em separado do perfil institucional da universidade em si. Este perfil possui atualmente 6.957 seguidores e já soma 595 posts²⁵.

Fato é que diversas reportagens no MGTV, telejornal local de Juiz de Fora da TV Globo Minas, trazem divulgações de ações de extensão da UFJF, como por exemplo, do Programa Boa Vizinhança, que disponibiliza, semestralmente mais de 200 vagas em cursos em oito línguas estrangeiras, direcionados à comunidade de Juiz de Fora, através da extensão da UFJF.

Referente à percepção da comunidade, ao adentrar no âmbito das ações de extensão, as contribuições da obra de Martins, Barschak e Gutierrez (2023) reforçam a necessidade de aproximação das equipes com a comunidade, ao alinharem a metodologia com o que a CPAE havia direcionado:

²⁵ em 29 de outubro de 2025.

[...] a avaliação de impacto mede mudanças profundas e duradouras da situação problema. Necessita de um cenário-base de comparação, que deve caracterizar perfeitamente a condição inicial; aplicação de pesquisas específicas para isolar outros fatores de mudança da realidade; muitos recursos, financeiros e humanos. Ou seja, a avaliação de impacto necessita de uma etapa *ex ante* e outra *ex post* e que contemple elementos de análise dos impactos acadêmicos e sociais, buscando compreender as mudanças no processo de formação do aluno e da equipe e as reais transformações ocorridas na realidade social. Só pode ser feita depois de encerrada a ação. Portanto: é necessário um registro perfeito do público que sofreu a ação para realizar esta avaliação e ser possível recuperar a evolução entre a ação e a época de avaliação (FORPROEX, 2013, p. 92 e 93).

Dentro dessa concepção de avaliação de impacto, a pesquisa busca avaliar se houve melhora na qualidade de vida das cuidadoras de pessoa com deficiência participantes de um projeto de extensão de ação contínua, e a contribuição que a rede de apoio social e educacional formada pelo grupo gerou na vida delas em um recorte temporal entre 2017 e 2021. Os dados foram coletados a partir de questionários de “avaliação de qualidade de vida” e de “avaliação da percepção” dos cuidadores quanto à formação de uma rede de apoio e seu papel em suas vidas. Foram utilizados diferentes questionários, compostos por perguntas abertas e fechadas, aplicados em distintos momentos ao longo de cinco anos para investigar a percepção das cuidadoras sobre a formação de uma rede de apoio social e educacional. As cuidadoras demonstraram que houve uma contribuição positiva em suas vidas decorrente da participação no projeto de extensão (Martins; Barschak; Gutierrez, 2023).

Esta pesquisa é relevante pois demonstra também que a avaliação da efetividade das ações de extensão, no âmbito da avaliação do projeto, precisa ser realizada de forma contínua e deve acompanhar os participantes ao longo do desenvolvimento de toda a ação para que possa obter resultados significativos. Tendo apresentado todos os textos que compuseram a pesquisa bibliográfica realizada nesta pesquisa, cujo objetivo foi verificar o que a academia tem discutido nos últimos anos sobre monitoramento e avaliação da extensão universitária, segue-se a apresentação da fase de campo da pesquisa que envolveu a realização de entrevistas e aplicação de questionários, e os dados obtidos nesta fase de coleta e análise das informações obtidas. A próxima subseção apresenta as informações desta etapa.

3.2.2 Pesquisa de campo

A pesquisa de campo proposta nesta dissertação foi realizada através da aplicação de questionários em formato digital direcionados às pró-reitorias de extensão ou equivalentes de outras universidades federais, para conhecer suas realidades quanto à realização do MAAE em suas ações. Além disso, foram realizadas entrevistas online com pessoas envolvidas com o processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão da UFJF, pró-reitores de extensão da UFJF e servidores do setor de auditoria interna da universidade. Neste caso, pretendeu-se reunir informações sobre o desenvolvimento da extensão universitária, mais precisamente, sobre o seu processo de monitoramento e avaliação, para que fosse possível identificar lacunas, experiências e possibilidades que auxiliariam a construção produto final desta pesquisa, o plano de ação educacional, com sugestões de melhorias para o processo na UFJF, cumprindo assim o objetivo a que se propôs.

Gil (2008) explica que a elaboração das entrevistas e dos questionários deve ser realizada de forma a traduzir os objetivos da pesquisa. Por este motivo, optou-se por realizar os questionários na forma de questões abertas. A fim de dar aos respondentes a liberdade de evidenciarem detalhes que poderão ser úteis na elaboração do produto final desta pesquisa. Apesar de o autor explicar que as amplas possibilidades de respostas podem não beneficiar a pesquisa, analisando o objetivo deste estudo em específico, as universidades brasileiras, ao responderem o questionário, podem descrever como elas realizam o monitoramento e avaliação das ações de extensão em sua instituição. Esta informação é mais relevante do que diagnosticar o processo de MAAE daquelas instituições. Isto o FORPROEX já realizou, inclusive, em 2021, no diagnóstico da extensão universitária, publicado pela UFMG. Dessa forma, como se trata de um esforço de compreender como o processo deve ser realizado, um questionário aberto, em que as universidades possam descrever como o processo ocorre na instituição é mais relevante para esta pesquisa. As seções a seguir apresentam o planejamento e a análise dos dados gerados nessas duas últimas etapas de pesquisa.

3.2.2.1 Planejamento de pesquisa de campo

A pesquisa de campo foi realizada por meio de aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas. Os questionários foram direcionados a todas universidades federais brasileiras, por e-mail, por intermédio do FORPROEX, sem critério de exclusão com o objetivo de conhecer seu processo de MAAE; e as entrevistas, a servidores da UFJF, a fim de observar a percepção dos atores envolvidos com a extensão sobre o MAAE atual da universidade estudada. O questionário foi divulgado no âmbito do FORPROEX, mas obteve apenas três respostas, das quais duas eram de institutos federais, e não de universidades, o que fugiu ao foco da pesquisa. Uma das respostas, foi enviada sem TCLE, que foi solicitado por e-mail ao respondente, mas não houve retorno. Quanto aos participantes das entrevistas, o critério de inclusão foi o envolvimento com o processo de MAAE da UFJF. No planejamento das entrevistas foram excluídos os seguintes atores: os pró-reitores cujo exercício do cargo seja anterior ao ano de 2018 (anterior à resolução da CNE sobre curricularização da extensão, que modificou o paradigma da extensão universitária nas IFES, pois julgou-se desnecessário buscar dados anteriores a este marco), e/ou que permaneceram na função por menos de dois anos consecutivos. A temporalidade aqui relaciona-se à publicação da resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018, do MEC, que regulamenta a inserção da extensão nos currículos de graduação, prevista na meta 12.7 do plano nacional de educação 2014/2024, Lei 13.005 de 2014. Os servidores auditores internos que não tenham tido algum contato com o MAAE da UFJF também foram excluídos.

Os riscos que envolveram os instrumentos de pesquisa de campo possuem a classificação mínima, havendo um possível risco de constrangimento devido à identificação do servidor ocupante do cargo de pró-reitor anterior e/ou atual devido às informações coletadas nas entrevistas. Para mitigar esse risco, foi garantido o sigilo, mantendo o anonimato dos participantes ao longo de toda a pesquisa. Foram utilizadas identificações genéricas para citar trechos das entrevistas na dissertação. Além disso, foi informado aos participantes que, caso houvesse constrangimento no decorrer da pesquisa, seja na entrevista ou questionário, seria concedida a liberdade de não responder ao item que tenha causado constrangimento, modificação da pergunta, remarcação ou exclusão do participante.

Todos os instrumentos de pesquisa citados aqui foram submetidos ao Comitê de Ética (CEP) da UFJF e aprovados (CAAE nº 87205425.0.0000.5147). Os espelhos de questionário e de entrevista encontram-se nos apêndices a esta dissertação.

Para a análise, foi utilizado o método de triangulação de dados resultantes da etapa de descrição do objeto e da etapa de aplicação de instrumentos durante a pesquisa de campo, postos em diálogo com as perspectivas teóricas e os dados fornecidos pelos autores consultados. A triangulação utiliza de, no mínimo, três pontos de referência, e requer certa variação de tempo e espaço na coleta de dados. Ela contribui para minimizar a possibilidade de interpretação dos dados por diferentes tipos de vieses. Ou seja, ela amplia a consistência analítica e a confiabilidade dos resultados (Sá; Henrique, 2019).

Por este motivo, as entrevistas com atores com visões mais políticas e estratégicas e com perfis mais voltados à percepção de conformidade institucional foram imprescindíveis nesta pesquisa. Sá e Henrique (2019) explicaram que a fase de análise dialética dos dados caracteriza-se pela articulação entre os referenciais teóricos e as informações produzidas na pesquisa, em uma construção, reconstrução e interpretação das informações. Este processo de aproximação com a realidade, segundo elas, exige do pesquisador um exercício crítico orientado por três dimensões fundamentais: a compreensão das percepções dos sujeitos (1), a análise dos processos e relações que atravessam o fenômeno (2) e a consideração das estruturas sociais que o condicionam (2). E esse exercício crítico só foi possível após percorrido o percurso teórico que permitiu revisitar os meandros que fazem interlocução com a extensão, desde seu reconhecimento pela constituição federal, que permeou seu processo de desenvolvimento e que desaguou em seu reconhecimento como componente obrigatório nos currículos de graduação. Nesse processo, durante a etapa de coleta de dados nas IFES, após inclusive alguns dados já obtidos de algumas obras da revisão bibliográfica, o processo de interpretação das informações foram tomando sentido e possibilitando ultrapassar leituras aparentes, mais relacionadas à vivência de trabalho, e abrindo espaço para uma compreensão do tema que articulasse o particular e o total, evidenciando as contradições da realidade histórica e alcançar explicações mais profundas e fundamentadas. A seção a seguir apresenta os resultados da pesquisa de campo realizada no âmbito desta pesquisa.

3.2.3 Análise dos dados relacionados à prática extensionista na UFJF

Nesta seção são analisadas as entrevistas semiestruturadas realizadas com questões relacionadas diretamente com o processo de MAAE na UFJF. Os e-mails de convite foram enviados de forma individualizada, a fim de evitar identificação dos participantes. Esperava-se a realização de cerca de quatro entrevistas no total, todavia, foram passíveis de ser entrevistados três servidores, sendo que um deles encontrava-se afastado de suas atividades para exercer mandato eletivo. Assim, foram realizadas duas entrevistas. Uma relacionada ao cargo de pró-reitor, e outra, ao de auditor interno. As gravações das entrevistas, assim como a transcrição de seu conteúdo estão arquivados, conforme determinado no TCLE.

As duas entrevistas realizadas na UFJF são apresentadas a seguir a partir dos resultados da triangulação, dentro dos seguintes eixos de análise: registro; acompanhamento; monitoramento; avaliação; auditoria interna. O eixo auditoria interna é utilizado apenas para análise no âmbito da entrevista do servidor auditor da UFJF porque é importante para a gestão da PROEX, considerando que é uma das razões para a construção deste estudo de caso.

3.2.3.1 Monitoramento e avaliação da extensão na perspectiva da Pró-reitoria de extensão da UFJF.

A análise interpretativa da entrevista permite verificar que a etapa de registro é um ponto de atenção, pois a pró-reitoria reconhece que os relatórios finais são insuficientes e descontínuos quando afirma que *“dão uma ideia muito pontual”* (Entrevistado 01), sem permitir intervenções ao longo do processo. Além disso, aponta que os docentes *“têm dificuldade na própria elaboração de um relatório final”* (Entrevistado 01), o que demonstra que há dificuldades conhecidas institucionalmente na geração desses registros. Isso dialoga com o que já foi tratado no capítulo descritivo, quando foi abordada a falta de um sistema que possa realizar esse processo de monitoramento e avaliação, e como a utilização de um formulário para o RF dificulta o tratamento dos dados pela PROEX e também para o próprio coordenador da ação.

A ausência de uma política unificada de registro (leia-se: registro da ação e registro do MAAE) dificulta tanto a avaliação de resultados quanto a prestação de contas. Apesar deste achado ser da UFJF, os dados já evidenciados da revisão bibliográfica e do referencial teórico demonstram não ser um caso isolado. Por isso a seção teórica desta pesquisa fez questão de destacar a obra “Organização e sistematização da extensão universitária no Brasil”, por ela defender o registro e a utilização de sistemas informatizados para tal, de tal modo que o FORPROEX e o MEC, em parceria com a UFMG, vieram a construir o SIEX como forma de incentivar o registro da extensão nas IFES e, apesar disso, como já foi demonstrado, também, quase 10% das IFES pesquisadas em 2021 ainda não utilizavam sistema informatizado para registro de suas atividades (Nogueira, 2013, p. 81).

No eixo do acompanhamento, infere-se a partir das falas, que a pró-reitoria reconhece que ele ocorre de forma superficial. O Entrevistado 01 afirma que “o acompanhamento dos indicadores é feito só quando tem demanda externa”. O acompanhamento aparece como uma ação pontual, com ações que dependem de solicitações externas, ou fica apenas fixado nos relatórios finais ou pressões específicas, e não como um processo interno estruturado e permanente, como também já havia sido assinalado no capítulo descritivo.

No eixo monitoramento, confirma-se outro desafio. O Entrevistado 01 afirma que “o monitoramento a longo prazo ainda não acontece” e relaciona essa falha à falta de recursos humanos qualificados e de estrutura operacional. Defende que o monitoramento deve ocorrer “*in loco*”, verificando se a ação está sendo desenvolvida conforme as normativas e se há participação efetiva da comunidade, impacto social e na formação discente, o que não ocorre na prática.

No eixo avaliação, para a pró-reitoria, que ela ocorre no edital, na seleção dos projetos e no relatório final, mas é pontual e quantitativa. Ressalta que “a avaliação qualitativa é a mais difícil” (Entrevistado 01) e que os instrumentos disponíveis não permitem acompanhamento processual. Apesar de reconhecer esta lacuna, a pró-reitoria defende a necessidade da existência de uma avaliação para além do relatório final e com foco qualitativo:

[...] dos pilares que são essenciais, dos indicadores que são, fundamentais para a gente acompanhar para a gente monitorar, acho que um deles é essa questão de fato do conceito extensionista, se ele

está sendo alcançado dentro do desenvolvimento da ação, essa interação dialógica com a sociedade, que acho que é fundamental em qualquer ação extensionista, e se de fato essa ação está sendo construída de forma dialógica, se é de uma forma hierarquizada ou não. Então, isso é uma coisa que no monitoramento é importante a gente acompanhar, sobretudo para propor alterações, mudanças, intervenções, ainda enquanto as ações estão acontecendo, porque a extensão tem esse objetivo de transformar a sociedade a partir dessa interação. Não só a gente vai levar isso, mas eles também trazem. Então, acho que um dos pilares também que precisa, um dos indicadores que precisa ser avaliado, monitorado, é o quanto essa ação extensionista repercute na boa formação dos nossos estudantes. Então, acho que esse impacto que exige essa via de mão dupla, ele é um dos indicadores mais importantes, o quanto esse impacto na sociedade, enquanto essa sociedade, por meio dessa ação, impacta na formação dos futuros profissionais que a gente está aqui dentro. E acho que, não digo, no meu ponto de vista, do meu entendimento, o número de pessoas que são alcançadas é até o menos importante. Quando, na verdade, a gente precisa entender a qualidade do alcance dessas ações, de fato, nesses dois cenários, universidade e sociedade, como ela tem impactado para transformar a realidade tanto do ensino quanto da sociedade. Então, para mim, esses são os indicadores mais importantes de monitoramento (Entrevistado 1, grifo nosso).

De modo geral este trecho da entrevista dialoga com toda a construção teórica que foi realizada ao longo desta pesquisa. Interessante perceber que o trecho sublinhado aqui transcrito: “a gente deve acompanhar [...] propor alterações” (Entrevistado 1), reflete o texto da Política de Extensão da UFJF, quando atribui à PROEX a função do monitoramento, o que de certa forma reforça um entendimento, a nível de gestão, sobre competências, que vai ser discutido posteriormente no PAE. A próxima subseção é dedicada à segunda entrevista realizada.

3.2.3.2 Auditoria interna da UFJF na perspectiva da extensão universitária e de seu monitoramento e avaliação

Esta seção trata do eixo de análise: auditoria interna. O Entrevistado 02 apresentou a auditoria interna da UFJF, seu planejamento anual, e suas etapas, até as recomendações e monitoramento. Diante da descrição da auditoria interna sob o ponto de vista do controle interno, foi possível perceber esse funcionamento e ter uma visão muito clara sobre como a organização interna da PROEX pode ser reestruturada para que possa atender às solicitações de auditoria, compreendendo como as recomendações são elaboradas e como o processo ocorre.

Ao destacar como ocorre todo o processo, o entrevistado 02 informou que respostas negativas às solicitações de auditoria funcionam como evidências de fragilidade documental. Essa perspectiva reforça a ideia de que o registro não é apenas informativo; é também probatório. Quando foi perguntado ao setor de auditoria sobre as perguntas enviadas, para compreender o que os auditores querem entender quando questionam sobre o processo de MAAE da UFJF, o entrevistado 02 respondeu que as perguntas enviadas às unidades auditadas servem, segundo ele, para “*entender melhor como funciona o procedimento*” (Entrevistado 02), e muitas vezes representam tentativas de esclarecer rotinas ou confirmar fragilidades percebidas previamente. Ou seja, nem sempre é demonstração de que um processo não é realizado. Isso contraria, de certo modo, um entendimento que anteriormente havia sido argumentado, no capítulo descritivo. O que não deixa de ser alarmante, porque a pergunta pode servir de achado, ou seja, pode ser feita para que a resposta possa comprovar a ausência de um procedimento.

Durante a entrevista com o setor de auditoria, foram citadas informações relevantes sobre o processo que permitiram compreender que as recomendações de auditoria são uma verificação da conformidade entre o que está previsto na legislação e o que é executado. A inferência que se pode fazer das duas entrevistas realizadas, é de que, enquanto a PROEX busca estabilizar o processo de avaliação da extensão, ou seja, visando o cumprimento dos objetivos e fazendo a extensão ser realizada conforme seus princípios fundantes, conforme o entendimento da gestão no que se refere à valoração acadêmica da extensão, a auditoria interna avalia com base na Política de Extensão e nas legislações vigentes. Isso é um ponto crítico porque, por exemplo, o Entrevistado 01 citou sobre as visitas *in loco*, que é algo que não está normatizado nacionalmente, no âmbito do FORPROEX, mas pertence à política de extensão da UFJF:

[...] esse monitoramento, que é longitudinal, a longo prazo, principalmente nesses cenários reais, ele ainda não acontece como a gente prevê, como a nossa própria política prevê. Porque, por conta disso que eu falei da questão de recursos humanos, não é só qualquer pessoa, ele precisa ser um recurso humano qualificado que entende do processo de extensão, do processo de avaliação que antecipou essa ação no cenário vivo e aí acho que quando a gente não tem esse todo entendimento, dificulta um pouco, porque requer tempo, recursos humanos e até financeiros, porque sair, transportar e sair *in loco*, exige uma dinâmica que a gente ainda não conseguiu se organizar e estabelecer. Embora, de alguma forma, a gente tenha pensado

mecanismos que alcance isso, acho que para essa avaliação qualitativa que a gente deseja, a gente ainda não consegue mencionar [...] (Entrevistado 01, 2025, grifo nosso).

Assim, quando o auditor solicita comprovação da realização de uma atividade, é porque ela está prevista em um arcabouço normativo da própria instituição, além da legislação relacionada. Itens do PDI são solicitados também em auditoria, e alguns deles também são ações que a universidade ainda não conseguiu iniciar. Sobre as questões de auditoria, o entrevistado 2 explicou que:

[...] Então, é feita uma busca de todas as legislações que estão vinculadas àquele objeto. Então, tanto busca, né, em termos de leis federais, portarias, decretos, jurisprudência, se aborda com o TCU, com os trabalhos do TCU, da CGU. Tem abordado esse objeto, assim, mais antigo, né, por certo tempo. Tudo isso é buscado justamente pra tentar também entender quais legislações normativas estão vinculadas àquele objeto específico. [...] Porque as nossas auditorias, a maior parte delas, são auditorias de conformidade. O que está previsto na legislação é o nosso critério. Tanto a legislação federal, né, no caso da Universidade, mais federal, quanto a legislação interna, né, as resoluções, o Conselho Superior, as secretarias, as resoluções da própria pró-reitoria de extensão, por exemplo. A gente vai olhar o que está previsto na resolução, nas legislações, e o que está sendo executado na prática. Se houver congruência em relação às coisas, o resultado da legislação é o que está sendo executado na prática. [...] Agora, se houver divergência entre o que está sendo analisado e o que está previsto na legislação, a gente relata isso como uma constatação. Isso vai gerar um achado, que gera, por sua vez, uma recomendação. [...] E aí, após a emissão do relatório de auditoria, a gente, as recomendações que foram emitidas, a gente transfere todas elas para o e-CGU²⁶, que é o sistema que a gente utiliza, que é um sistema específico da autoridade geral da União, onde a gente faz o monitoramento das recomendações [...] (Entrevistado 2).

Observa-se que a auditoria apresenta achados como a não realização das visitas *in loco* e questiona o porquê de sua não ocorrência devido à sua obrigatoriedade de execução e responsabilidade atribuída à PROEX estar prevista pela própria política de extensão da UFJF (art. 8º). Esta atividade, apesar de ser reconhecidamente difícil de realizar pela própria pró-reitoria, permanece no corpo da normativa, o que o torna um contínuo elemento de verificação, mas sem previsão de cumprimento. Trazendo para a ancoragem teórica, a auditoria interna desempenha

²⁶ “O e-CGU (atual denominação do sistema e-Aud) é o sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental” (CGU, 2026, recurso online).

papel de importância chave na governança institucional, e sua atuação pode ser articulada com os objetivos da extensão, como propõe este estudo de caso, a partir da compreensão do papel da gestão acadêmica e da percepção do papel da auditoria nesse processo. A auditoria percebe falhas que a gestão pode e deve tratar, porque ela é uma ferramenta de conformidade crucial dentro das instituições.

3.2.4 Análise dos dados obtidos junto às IFES brasileiras

O instrumento de pesquisa utilizado para a elaboração desta subseção foi a aplicação de questionários às universidades federais do Brasil, a fim de perceber como o processo de MAAE é realizado naquelas instituições. Como apenas uma resposta válida para o escopo da pesquisa se pôde extrair do questionário, e mesmo assim, ela dependia de envio de TCLE após contato posterior por e-mail, que não foi respondido, foi decidido acionar algumas IFES via e-SIC, o serviço de informação ao cidadão, do Governo Federal, que é disponibilizado para os cidadãos brasileiros para que, em consonância com a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, seja possível obter informações sobre atos do poder público, bem como de seu funcionamento e estruturas internas. Assim, tendo como base o oitavo volume da coleção de extensão universitária, buscou-se acionar as universidades mais citadas pela obra, a saber: UFMG, UnB, UFRJ, UFRGS, além da UFES, que apesar de não estar contida nesta lista, foi incluída no rol das instituições a serem consultadas, por ter apresentado seu processo de MAAE no encontro do FORPROEX sudeste, realizada no formato *online*, na segunda-feira, 8 de setembro de 2025, em que foi discutido o processo de monitoramento e avaliação da extensão. Foram acrescentadas ainda a esta lista, duas IFES que geraram curiosidade ao longo da pesquisa, a saber, UFMS, que teve papel importante no desenvolvimento do SIGPROJ, segundo o site da UFF, conforme destacado na Subseção 2.1.4, sistema que é utilizado por 29,7% das IFES segundo o FORPROEX (2007), conforme já evidenciado na Subseção 3.1.2, e a UNIFAP, que realizou implementação positiva de sistemas de gestão, conforme Oliveira (2022), destacado na Subseção 3.1.3. Totalizaram-se, assim, sete IFES consultadas. Os dados obtidos em respostas das IFES no e-SIC são analisados nesta seção.

3.2.4.1 Análise dos dados relacionados à prática extensionista nas IFES brasileiras (respostas aos questionários e-SIC)

Como a plataforma e-SIC se destina à prestação de contas para o cidadão, as questões subjetivas previstas no questionário foram retiradas. Assim, as duas perguntas endereçadas às IFES, sobre como elas registram e monitoram suas atividades de extensão, foram realizadas solicitando que as IFES descrevessem como se dá o processo para que a ação seja registrada, ou como ocorre o processo de comprovação de que a ação ocorreu de fato, entre outros desdobramentos. Foram anexadas a esta pesquisa as perguntas realizadas e seus desdobramentos.

Das IFES consultadas, a UNIFAP declinou-se de responder, indicando *links* de contato com os setores responsáveis pelo serviço de monitoramento de extensão universitária daquela IFES, para agendamento de entrevista. Todavia, como não mais havia, naquele momento, tempo hábil para a realização da entrevista, e como não havia previsão de realização deste instrumento específico de pesquisa para este grupo específico de pesquisados, a pesquisadora optou por desconsiderar a IFES em questão da análise, mantendo as seis demais. Além disso, cabe ressaltar que em todos os casos, as respostas citaram números de resoluções e demais normativas internas, que necessitaram ser também analisadas para que a abrangência da análise fosse mais completa e refletisse a realidade estudada.

3.2.4.2 Eixo de análise 1 – registro de ações de extensão

Todas as IFES consultadas utilizam sistemas informatizados para registro de suas ações. No que se refere a registro, há uma estrutura relativamente parecida entre as IFES quanto aos procedimentos administrativos e metodológicos envolvendo o registro, o monitoramento e a avaliação da extensão em termos de registro de MAAE. Em todas elas, a existência formal de uma ação está condicionada ao seu registro prévio em um sistema institucional. O quadro a seguir demonstra cada instituição e o sistema que utiliza, além de informações básicas de registro:

Quadro 27 – registro de ações nas IFES

IFES	Mecanismo de Registro
UFMG	É feito no sistema de informação da extensão (SIEX). O proponente deve preencher a proposta em formulário próprio.
UFMS	É feito diretamente no SIGProj. O coordenador registra a proposta, que deve detalhar justificativa, objetivos e metodologia. As propostas são reguladas por editais específicos.
UFRGS	O registro é feito em sistema próprio no portal do servidor extensão e passa por aprovação na unidade. Programas devem ter um documento normativo anexo. Projetos podem ser isolados ou vinculados a programas.
UFRJ	É realizado no sistema de integração acadêmica, módulo extensão. Programas e projetos só precisam ser registrados uma vez. Os Relatórios devem ser submetidos no mínimo a cada 12 meses.
UFES	O processo é feito diretamente na plataforma SIGEX. A coordenação emite uma versão em PDF e tramita em processo digital para a Proex, que torna a ação ativa.
UnB	O cadastro é feito no SIGAA - módulo extensão e é permitido a docentes e servidores técnicos de nível superior. A proposta deve ser cadastrada com pelo menos 20 dias de antecedência.

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas respostas das IFES (2025).

Cabe ressaltar que apesar de no referencial teórico constar que a UnB utilizava o sistema SIEX (Abreu, 2020 p. 42), os dados coletados na resposta dessa IFES informam o sistema SIGAA. A divergência de informações entre a obra do referencial teórico e a coleta dos dados junto à UnB decorre de migração de sistema ocorrida na IFES, possibilitando a “integração entre diversos sistemas da universidade, que facilitam a vida da comunidade acadêmica” (UnB, 2020b, recurso online). A migração possibilitou a “integração dos sistemas” que “implica uma mudança cultural para a universidade”, envolvendo também a articulação de uma “equipe multissetorial na realização de testes e planejamento de etapas de implementação do SIGAA” (UnB, 2019, recurso online).

Retomando a análise do quadro acima, a etapa de registro, envolve análise de mérito, por meio de avaliação por pares. Após isso, passa para autorização por comissões acadêmicas ou setores de extensão, dependendo da instituição. A principal diferença encontrada neste eixo é o sistema que cada uma delas utiliza para a gestão das ações.

3.2.4.3 Eixo de análise 2 – monitoramento e avaliação

O monitoramento e a avaliação ocorrem de forma relativamente semelhante. Segundo a UFMS, trata-se de etapas formais que *“visam garantir a qualidade, o cumprimento do plano de trabalho, a aplicação correta dos recursos e a efetiva*

contribuição social da ação”. O principal instrumento de acompanhamento é o RF elaborado pelo coordenador.

Quadro 28 – MAAE nas IFES

IFES	Mecanismo de MAAE
UFMG	Por meio dos relatórios parciais ou RFs no SIEX e de Formulários de avaliação de bolsistas e orientadores. A avaliação é compartilhada entre CENEX e PROEX.
UFMS	Conduzido pela PROECE, baseado na análise do relatório de execução parcial e/ou RF no SIGProj. Envolve a análise de indicadores de resultado e impacto social.
UFRGS	A avaliação é de responsabilidade do orientador acadêmico e da COMEX ou CAMEXT, que apreciam o relatório. Relatórios parciais e RFs são encaminhados pelo coordenador.
UFRJ	O acompanhamento dos resultados é feito pelo coordenador/diretor adjunto de extensão via sistema. Relatórios de projetos e programas devem ser submetidos ao fim de 12 meses de execução.
UFES	A Proex acompanha as ações por meio de levantamento de informações qualitativas e quantitativas e por relatórios anuais de atividades. O projeto Visitex também é um mecanismo de monitoramento.
UnB	O coordenador geral é responsável pelo RF em até 30 dias após o término, que é avaliado pela coordenação de extensão da unidade acadêmica e pela DTE.

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas respostas das IFES (2025).

As semelhanças observadas na forma como as IFES realizam o MAAE está na utilização do RF como fonte, além da concentração da responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação estar nas respectivas PROEXs ou equivalentes. Como diferenças, destacam-se os procedimentos. Por exemplo, a UFMG complementa a análise dos relatórios com o uso de formulários de avaliação específicos aplicados a bolsistas e orientadores. A UFES se destaca pelo uso do projeto Visitex, em que são realizadas visitas *in loco* às ações pela equipe da Pró-Reitoria. A UFRGS, atribui a apreciação dos relatórios aos atores da extensão no âmbito das unidades acadêmicas.

3.2.4.4 Eixo de análise 3 – comprovação de ocorrência da ação

Uma ação aprovada e validada pode acabar não sendo executada e ser certificada caso a gestão não tenha mecanismos de verificação para além da declaração do coordenador no RF de sua ocorrência. Por este motivo este eixo e esta questão foi importante nos instrumentos de pesquisa. O quadro a seguir compila as respostas obtidas quanto a este assunto.

Quadro 29 – Comprovação de ocorrência da ação nas IFES

IFES	Mecanismo Comprovação de ocorrência da ação
UFMG	A execução é avaliada em dois momentos: na solicitação de continuidade ou na submissão a editais. A ocorrência é comprovada pelo registro de resultados específicos, como público atingido e de resultados gerais, um campo aberto para registro de atividades no SIEX.
UFMS	É verificado pela apresentação do relatório de execução parcial e/ou RF no SIGProj. Este relatório deve ser instruído com documentos comprobatórios como listas de presença, fotos/registros digitais e materiais de divulgação.
UFRGS	É comprovado no RF, que exige a descrição do desenvolvimento e a descrição dos procedimentos realizados com a respectiva carga horária executada, preenchida pelo coordenador, que marca a situação da etapa como "executada" no sistema.
UFRJ	O coordenador deve descrever as ações realizadas e os objetivos alcançados no relatório, a ser submetido a cada 12 meses. O processo exige o preenchimento de informações sobre a equipe e a inclusão de produtos gerados.
UFES	A Proex identifica a ocorrência por meio de relatórios anuais de atividades, que devem comprovar a execução das atividades por meio de documentações comprobatórias (vídeos, fotos, listas de presença, entre outros).
UnB	O status da proposta muda para "em execução" no SIGAA. A ocorrência é formalizada pelo envio e aprovação do RF de atividades, no qual o coordenador detalha a execução.

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas respostas das IFES (2025).

A análise e interpretação das respostas, evidencia que a comprovação da ocorrência das ações de extensão nas IFES de modo geral é muito parecida com o modo como ocorre na UFJF. A verificação da execução baseia-se essencialmente no preenchimento de relatórios finais ou parciais, vinculados à declaração do coordenador da ação. Como semelhanças identificadas, pode-se destacar também a utilização de sistemas de informação, o que difere da forma como ocorre na UFJF hoje. Nas IFES analisadas, a gestão é digital, além do fato de os coordenadores detalharem as ações realizadas como forma de comprovação da execução. As principais diferenças residem na natureza da comprovação. A UFMS e a UFES exigem explicitamente que o relatório seja instruído com documentos comprobatórios de natureza externa, como lista de presença, fotos, vídeos e materiais de divulgação, a UFRGS prioriza o registro dos procedimentos realizados e a carga horária executada no sistema. Além disso, a UFMG avalia a ocorrência observando o registro de resultados específicos, como de público atingido. Na UFRGS, a ocorrência de procedimentos específicos pode ser marcada como "executada" no sistema, permitindo relatórios parciais que atestam procedimentos e cargas horárias que não serão modificadas posteriormente. Na UFMG também, a verificação da ocorrência de fato é formalizada em momentos específicos, como a solicitação de continuidade da atividade ou a submissão a editais de fomento da PROEX. Já a UnB utiliza a alteração do status da proposta para "em execução" no SIGAA após a aprovação do mérito

como indicador inicial da possibilidade de ocorrência, finalizando o processo com a aprovação do RF.

Ao interpretar essas variações torna-se evidente que, embora os dados revelem consenso quanto ao papel central do relatório, existem distintos níveis de rigor na forma como as instituições constroem a evidência da ocorrência. Apesar de várias instituições seguirem práticas parecidas, ainda existem diferenças importantes. Isso mostra que a verificação de que a ação realmente aconteceu ainda precisa de métodos mais variados e confiáveis, especialmente nas instituições que, como a UFJF, dependem quase totalmente do que o coordenador relata no formulário.

3.2.4.5 Eixo de análise 4 – impacto social

Com as respostas, observou-se que a maior parte das IFES respondentes avalia o impacto social de forma indireta, baseando-se sobretudo no que o coordenador relata nos sistemas ou nos RFs. A UFJF opera desta forma. O quadro a seguir compila as informações coletadas sobre o tema deste eixo:

Quadro 30 – Verificação de impacto social nas IFES

IFES	Mecanismo de MAAE
UFMG	O impacto social é inferido a partir das informações registradas no SIEX. A Política de avaliação da extensão incentiva práticas avaliativas sobre o impacto e a transformação social junto ao público. A matriz de referência avalia se a proposta explicita os impactos esperados.
UFMS	É identificado pela análise do RF e dos indicadores de resultado e impacto social, exigindo que o coordenador detalhe o impacto qualitativo na comunidade externa.
UFRGS	O RF deve conter a avaliação e resultados alcançados. O orientador acadêmico deve supervisionar o processo de avaliação voltado para a relação com a sociedade.
UFRJ	O coordenador é incentivado a registrar e incluir no RF as publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações para divulgação científica e social.
UFES	É avaliado pelos relatórios anuais de atividades e pelo Visitex. Os relatórios devem obrigatoriamente descrever os impactos na comunidade externa e na formação dos estudantes.
UnB	A proposta deve prever o desenvolvimento de produtos e produção de conhecimentos coerentes e comprometidos com a transformação da realidade brasileira.

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas respostas das IFES (2025).

Como semelhanças observadas, todas as instituições buscam avaliar o impacto e a transformação social como componentes centrais da extensão, ainda que de forma qualitativa, baseada na inferência a partir das informações e descrições fornecidas no RF, ou do registro da ação. As diferenças encontradas residem na

profundidade. A UFMG integra a avaliação do impacto esperado já na fase de proposta, através das matrizes de referência, e incentiva a realização de práticas avaliativas junto ao público externo. A UFES utiliza o Visitex como ferramenta para monitorar os impactos e a descrição da transformação social. A UnB, em sua regulamentação, exige que as propostas prevejam o desenvolvimento de produtos e produção de conhecimentos que estejam comprometidos com a transformação da realidade brasileira, mas na prática não foi possível identificar mecanismos posteriores de verificação do atendimento desta regulamentação.

Apesar de um discurso institucional comum que valoriza o impacto social, na maioria das IFES a avaliação desse impacto é realizada por meios indiretos, baseando-se em declarações e justificativas dos coordenadores. Apesar de ser constantemente defendida a avaliação diretamente na comunidade e qualitativa pela CPAE (FORPROEX, 2013), a realidade das IFES demonstra ainda uma dificuldade de realizar este tipo de avaliação. Talvez porque este nível de avaliação, conforme especificado pela CPAE, demande esforços contínuos e ao longo do tempo com um grande quantitativo de beneficiários, além das avaliações *ex ante* e *ex post*.

3.2.4.6 Eixo de análise 5 – conformidade com as normativas

A leitura comparativa e interpretativa dos relatos evidencia que todas as IFES reconhecem a necessidade de verificar a aderência das ações de extensão às normativas institucionais e nacionais, mas diferem nos mecanismos, na robustez dos procedimentos e na institucionalização do controle. O quadro abaixo reúne as principais informações identificadas sobre este eixo de análise:

Quadro 31 – Conformidade das ações com as normativas nas IFES

IFES	Mecanismo de verificação de conformidade	Instância/Responsável pela Verificação de mérito extensionista
UFMG	Todas as atividades são orientadas pelas normas gerais da extensão. O mérito e o cumprimento de normas são avaliados periodicamente na solicitação de continuidade ou na submissão a editais.	As propostas são apresentadas aos centros de extensão (CENEX) para avaliação de mérito, utilizando matrizes de referência e seguindo as normas gerais da extensão.
UFMS	A PROECE e órgãos de controle interno verificam a aderência da execução ao plano inicial e às regras de extensão, como carga horária, equipe, público-alvo externo, além dos termos da Resolução COEX nº 470/2025.	Inicialmente, a PROECE faz a análise de enquadramento. Após isto, a proposta é enviada para avaliação por pares (membros de comitês de extensão ou avaliadores ad hoc) para verificar a interação dialógica e o impacto social.

UFRGS	A comissão de extensão (COMEX/CAMEXT) aprecia a proposta e o relatório quanto ao mérito e, implicitamente, à adequação normativa.	comissão de extensão (COMEX) ou câmara de extensão (CAMEXT), conforme o caso, avaliam o mérito tanto na fase de proposta quanto no relatório final, verificando se há diálogo com a comunidade externa.
UFRJ	O coordenador é o responsável institucional pelo cumprimento dos objetivos e dos procedimentos exigidos. O coordenador de extensão deve cumprir e fazer cumprir as disposições da Resolução (art. 20, res.138/2022).	A identificação baseia-se nas normas do regulamento da extensão universitária (Conselho de extensão universitária) e nas informações prestadas no relatório pelo coordenador da ação (via relatório).
UFES	<i>“A Proex não possui um instrumento específico de acompanhamento contínuo da aderência normativa, mas toma devidas providências em caso de demandas específicas”</i> . Os relatórios são apreciados pela unidade acadêmica.	A verificação inicial ocorre no ato do registro e ativação no sistema SIGEX, pelo setor de suporte da Proex que valida se a ação se enquadra na modalidade de extensão. Posteriormente, não há verificação.
UnB	A ação deve estar em conformidade com a Resolução CEX 01/202326. O relatório é validado pela coordenação de extensão da unidade acadêmica e avaliação técnica da DTE.	A DTE realiza a análise técnica e o comitê de extensão faz uma avaliação às cegas do mérito extensionista, focando na indissociabilidade e no compromisso social.

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas respostas das IFES (2025).

Como semelhanças se pode destacar o fato de que o atendimento às normativas é realizado com base na comparação entre a execução e as regras gerais de extensão, uma função atribuída às PROEXs no momento da análise do relatório e prestação de contas. Como diferenças, destaca-se que a UFMS detalha que o controle da conformidade normativa envolve a PROECE em articulação com órgãos de controle interno; e que a UFES é a única a declarar que não existe um instrumento que realize esta verificação.

3.2.4.7 Eixo de análise 6 – envolvimento da comunidade externa

A análise interpretativa evidencia convergência entre as IFES quanto à obrigatoriedade do diálogo e da participação da comunidade externa. Em todas as instituições, esse envolvimento é avaliado no processo de submissão ou no RF, embora com diferentes níveis de formalização. O quadro a seguir destaca os principais pontos relacionados a este eixo que foram identificados:

Quadro 32 – Verificação de envolvimento da comunidade externa nas IFES

IFES	Mecanismo Verificação de envolvimento da Comunidade Externa
UFMG	É um requisito normativo: todas as atividades de extensão devem atender ao público externo. O coordenador informa o número de público atingido no campo "resultados específicos" do SIEX.
UFMS	Exige-se o termo de anuência da comunidade externa na submissão. O registro de participantes deve comprovar a presença predominante de público externo.
UFRGS	A atividade só é enquadrada como extensão se em diálogo com a comunidade externa. O RF exige informação numérica e descritiva do público participante.
UFRJ	Ações devem ser voltadas para os interesses e necessidades da sociedade. O coordenador é incentivado a informar se os concluintes e/ou participantes são externos à UFRJ.
UFES	É avaliado pelos relatórios anuais de atividades e pelo Visitex. O relatório deve descrever os impactos na comunidade externa.
UnB	Projetos e programas não admitem inscrição de público no SIGAA, diferente de cursos e eventos. No entanto, o mérito extensionista exige envolvimento com a comunidade externa. Membros da equipe podem ser externos à UnB.

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas respostas das IFES (2025).

A interação com a comunidade externa é um requisito para a classificação de uma ação como extensão em todas as IFES. O registro de informação numérica sobre o público atingido ou participante é obrigatório. Mas há diferenças consideráveis. A UFMS exige a apresentação do termo de anuência da comunidade externa já na fase de submissão da proposta. A UnB apresenta o que parece ser uma limitação operacional em seu sistema, indicando que programas e projetos não admitem inscrição de público no SIGAA, diferentemente das modalidades de cursos e eventos. Ainda assim o sistema da UnB coloca-se à frente do sistema da UFJF, uma vez que tanto o sistema anterior (SIGA3) quanto o atual (SIGAX) não admitem a inscrição de público externo, nem mesmo para cursos e eventos.

Assim, embora todas as IFES reconheçam formalmente o papel central da comunidade externa, observa-se heterogeneidade nos instrumentos de comprovação, com forte presença de dependência da declaração do coordenador no RF em algumas IFES. Essa diversidade revela diferentes graus de institucionalização, indicando avanços importantes, mas também a necessidade de mecanismos que sejam capazes de verificar junto à comunidade os benefícios gerados pelas ações extensionistas.

3.2.4.8 Eixo de análise 7 – controle de recursos

A leitura analítica e interpretativa revela que as IFES reconhecem a necessidade de controle rigoroso dos recursos públicos, especialmente aqueles destinados a bolsas, mas adotam mecanismos distintos quanto ao grau de

formalização e às instâncias envolvidas no processo, como se pode verificar no quadro abaixo:

Quadro 33 – Controle de recursos nas IFES

IFES	Mecanismo de controle de recursos
UFMG	Os campos recursos financeiros e equipe (bolsistas) no SIEEX são avaliados na solicitação de continuidade ou submissão a editais. Bolsistas e orientadores preenchem formulários de avaliação no sistema de fomento.
UFMS	É fiscalizado através de planos de trabalho de bolsistas, relatório de bolsistas e prestação de contas financeira. A PROECE fiscaliza a conformidade dos gastos com as regras internas de bolsas e fomento.
UFRGS	O coordenador é responsável por controlar a arrecadação, ordenar despesas e prestar contas. O RF exige balancete financeiro consolidado se houver fundação de apoio. Bolsas concedidas pela PROEXT são registradas automaticamente.
UFRJ	A gestão de recursos externos é regida pelas normativas de convênios ou contratos. Para bolsas, o coordenador deve apresentar relatório de atividades do bolsista junto com a solicitação ao edital.
UFES	É avaliado através dos relatórios anuais de atividades e pelo Visitex. Bolsas de extensão podem ser concedidas por órgãos de fomento ou fundações de apoio.
UnB	A seleção de bolsistas segue editais e o coordenador deve cadastrar o plano de trabalho e o termo de compromisso via SEI. A finalização do bolsista exige a finalização do plano de trabalho no SIGAA.

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas respostas das IFES.

O controle dos recursos, especialmente bolsas, que é o foco deste eixo, é realizado através da fiscalização dos dados financeiros registrados no sistema das IFES e da documentação do envolvimento estudantil, como o plano de trabalho do bolsista. A UFMG emprega um sistema de fomento dedicado, onde orientadores e bolsistas preenchem formulários de avaliação para monitorar o uso dos recursos e a contribuição formativa das bolsas. A UFRGS exige que o RF inclua o balancete financeiro consolidado, caso haja fundação de apoio. Na UnB, a gestão do bolsista requer o cadastro e a finalização formal do termo de compromisso e plano de trabalho via SEI e SIGAA.

Na UFJF, em contraste a todas elas, o controle é declaratório e sistematizado. O coordenador lança, mensalmente a frequência dos bolsistas, e o pagamento deles depende disso para que seja processado. Não há prestação final de contas na UFJF para o caso desse tipo de bolsas. Apenas para projetos com bolsas externas, e a gestão dessas prestações de contas é feita pela pró-reitoria de gestão financeira (PROGEFI), independente da adequação acadêmica do projeto a que se vincula.

Assim, embora haja consenso quanto à necessidade de transparência e conformidade no uso de recursos, a análise evidencia heterogeneidade significativa nos instrumentos de controle.

3.2.4.9 Eixo de análise 8 – natureza extensionista das ações

A análise das respostas aponta convergência entre as IFES na compreensão de que uma ação só pode ser reconhecida como extensão quando cumpre diretrizes conceituais previamente estabelecidas, especialmente aquelas relacionadas ao diálogo com a sociedade, ao compromisso social e à articulação com ensino e pesquisa. Entretanto, os mecanismos de verificação variam significativamente entre as instituições, revelando diferentes graus de rigor e institucionalização. O quadro a seguir sintetiza as informações centrais sobre o tema deste eixo.

Quadro 34 – Verificação da natureza extensionista das ações nas IFES

IFES	Mecanismo de verificação da natureza extensionista
UFMG	É avaliado no registro inicial quanto ao mérito. Todas as atividades são orientadas pelas normas gerais da extensão, e a avaliação de mérito usa matrizes de referência. A matriz CENEX avalia a adequação às diretrizes determinadas pelo FORPROEX.
UFMS	É determinado na análise de enquadramento e na análise de mérito, na avaliação por consultores. A ação deve demonstrar interação dialógica, impacto social e indissociabilidade.
UFRGS	O enquadramento é dado pela COMEX, que avalia o mérito da proposta. <i>“A extensão é definida pela sua relação transformadora entre Universidade e sociedade e articulação com ensino e pesquisa”.</i>
UFRJ	É verificado pela comissão de avaliação da PR-5 e pela aprovação da congregação.
UFES	O registro no sistema SIGEX define a ação como extensão. <i>“A extensão na UFES consiste na interação sistematizada da Universidade com a sociedade, visando o desenvolvimento social e aprimoramento do ensino e pesquisa”.</i>
UnB	A análise de mérito é realizada com base em critérios centrais como envolvimento discente e envolvimento com a comunidade externa.

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas respostas das IFES (2025).

Um item de semelhança é que a identificação de que a ação é de fato extensão é um critério de mérito aferido no início do processo de registro. Essa verificação baseia-se nas diretrizes do FORPROEX, de forma geral. Como diferenças, as instituições como UFMG e UFMS tornam essa verificação uma etapa formal, usando análise de enquadramento e matrizes de referência para garantir que a proposta demonstre claramente os princípios fundantes. Na UFRGS, o enquadramento é dado pela COMEX. Na UFRJ, a aprovação final pela comissão de avaliação da PR-5 valida o mérito extensionista. Assim, embora todas as instituições reconheçam a necessidade de critérios objetivos para definir o que é extensão, a análise evidencia heterogeneidade dos mecanismos de verificação, variando onde ocorre a avaliação de enquadramento.

3.2.4.10 Considerações sobre as respostas aos questionários

Após realizar esta pesquisa pelas IFES estudadas, pode-se dizer que elas não estão muito distantes entre si, e que a UFJF não está tão distante das demais IFES. Cabe destacar que a UFES e a UFMG sobressaem positivamente em seus mecanismos de monitoramento e avaliação, para serem utilizadas como modelos a serem seguidos no capítulo seguinte e, a UFRGS, de igual forma, pode contribuir na construção do PAE, dada suas contribuições devido à estrutura descentralizada da gestão da extensão. O uso de um sistema para a execução do MAAE é uma realidade que deve ser levada ao PAE, porque sem um sistema, é impossível realizar a gestão dos dados de forma organizada, eficiente e eficaz. Realizar o MAAE sem um sistema, da forma como a UFJF faz hoje não é mais viável. O quadro abaixo reuniu os eixos de análise e as práticas que, conforme os dados obtidos e a percepção da pesquisadora, foram identificados como práticas de destaque positivo realizadas pelas IFES pesquisadas.

Quadro 35 - Práticas de destaque por elementos de análise

Eixo de análise	IFES referência	Justificativa baseada nas respostas coletadas
1 - Registro	UFMG	O registro no SIEX é o ponto inicial que já está formalmente articulado com a avaliação de mérito e diretrizes. A proposta deve ser preenchida em formulário próprio e tramitada via SEI. A validação pelos CENEX, confere rigor desde a submissão.
2 - MAAE	UFMG	Possui uma política de avaliação da extensão estabelecida com caráter processual e formativo. O monitoramento é multifacetado, envolvendo a análise de relatórios de execução, e aplicação de formulários de avaliação de bolsistas e orientadores no sistema para gerar perfis de atividades utilizados na gestão da política.
3 – Verificação de ocorrência da ação	UFMS	O mecanismo de comprovação de execução é o mais exigente. É verificada pela apresentação do relatório de execução final ou parcial no SIGProj, que deve ser instruído com documentos comprobatórios da execução, como lista de presença, fotos e registros digitais. Este requisito documental aumenta o rigor na prestação de contas da execução.
4 – Impacto Social	UFMG e UFES	UFMG destaca-se na avaliação prévia do impacto, utilizando matrizes de referência que avaliam se a proposta explicita os impactos esperados. A UFES destaca-se no monitoramento em execução, com o projeto Visitex, que realiza visitas de campo para conhecer e entender a realidade das extensões, visando descrever os impactos na comunidade externa.
5 – Aderência às normativas	UFMS	A fiscalização normativa é a mais abrangente, pois, além da PROECE verificar a aderência às regras de extensão constantes na resolução COEX nº 470/2025, envolve órgãos de controle interno contabilidade e auditoria, garantindo a conformidade da execução com o plano inicial e as regras financeiras.

6 – Beneficiários Externos	UFMS	A UFMS exige a apresentação do termo de anuência da comunidade externa já na fase de submissão da proposta, vinculando formalmente a ação aos beneficiários desde o planejamento, além de controlar as listas de presença/participação no relatório para comprovar a presença predominante de público externo.
7 – Controle de Bolsas	UFMG	O sistema de controle de bolsas da UFMG é o mais detalhado, através do sistema de fomento da PROEX, que exige o preenchimento de formulários de avaliação detalhados tanto pelos bolsistas quanto pelos orientadores. Estes formulários avaliam o cumprimento do plano de atividades, a influência de fatores limitantes e a contribuição da bolsa para a formação.
8 – Natureza Extensionista	UFMG	A UFMG utiliza formalmente as matrizes de referência para avaliação das atividades para o colegiado CENEX, que garantem que o caráter extensionista seja avaliado rigorosamente já na análise do mérito da proposta. Este mecanismo estabelece critérios comuns para a qualificação.

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas respostas das IFES (2025).

A identificação dessas práticas em destaque, além do processo de resgate de todas as determinações do FORPROEX, é crucial para a elaboração do PAE. Verificar o modo como cada uma dessas IFES conseguiram fazer acontecer as normativas nacionais é uma motivação a mais. O capítulo seguinte trata do plano de ação educacional: o produto final desses dois longos anos de estudo.

4 PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

Este capítulo possui abordagem propositiva e é o objetivo final desta dissertação. Esta proposição se desenvolve pelo método 5W2H, que são sete perguntas, que quando respondidas, permitem realizar um processo detalhado e eficiente de planejamento. Sobre ele, Gallegos (2023) descreveu que:

Essa ferramenta tem sua origem no Japão no setor automobilístico e foi associada aos processos de Qualidade Total. Ela é constituída de cinco palavras começadas com a letra W e duas com H que são:
What – O que será feito? – Nesse campo é descrito o que deve ser feito de forma detalhada para não gerar dúvidas;
Why – Por que será feito? – Esse campo é a justificativa do item anterior e caso ela não seja bem justificada todo o plano de ação tende a fracassar;
Where – Onde será feito? – Nesse campo é preenchido o local, setor onde será feita alguma intervenção;
When – Quando será feito? – Esse campo fala em prazo e para um bom plano de ação deve ter a data de início e a data de conclusão;
Who – Por quem será feito? – Esse campo define qual pessoa que irá executar o que foi proposto logo no começo e para ser bem eficiente deve ser colocado o nome da pessoa e não o setor;
How – Como será feito? – Aqui é detalhar a metodologia usada ou as ações tomadas para executar o plano de ação;
How Much – Quanto custará? – Aqui é definido o valor de tudo o que será feito e é muito importante colocar esse valor e caso não tenha esse valor exato é preferível colocar um valor próximo, mas que seja realista (Gallegos, 2023, p.15).

Guazzelli (2018, p. 196) explicou que este método é simples e alcança o objetivo de gerir todo o processo, de forma clara e transparente para com todos os envolvidos, e permitindo o acompanhamento de todo o percurso da execução, sendo importante no “alinhamento entre membros da equipe e gestores e na visualização dos resultados implementados”.

Assim, a seguir é apresentado um conjunto de propostas de intervenções para o MAAE da UFJF, conforme previsto pelo FORPROEX, e enriquecido pelas contribuições das IFES, e de proposições encontradas em obras da revisão bibliográfica, da seguinte forma: apresenta-se propositivas que integram o conjunto de proposições, desenvolvidas com base no FORPROEX e em cada uma das obras e experiências aqui estudadas, tendo como pano de fundo o contexto da UFJF, com a finalidade promover o aprimoramento ao processo de MAAE da universidade. Ao final, é desenvolvida a tabela 5W2H, resultado do produto final deste processo. E

assim, sucede-se para o próximo item. A proposição buscou focar as três etapas: a saber: registro (1); execução e monitoramento (2); avaliação e retroalimentação (3). cada uma das etapas pode conter mais de uma ação a ser realizada pela UFJF, pois, por exemplo, na fase de registro, será necessário revisar normativas, e adaptar uma série de outros procedimentos para esta etapa funcionar.

Além disso, opta-se por tratar conceitualmente o segundo “H”, ou seja, *How Much* (Quanto custará?). A justificativa é de que a instituição precisa compreender, e certamente compreende, que a melhoria deste processo em específico é crucial, é mandatória, e é de conformidade. Ajustar este processo não é custo para a universidade, mas investimento. E, além disso, a estimativa de custos dessa natureza demandaria, para cada ação proposta, a elaboração de projetos específicos, devidamente estruturados, com a definição específica de escopo, recursos, cronograma, atores envolvidos e indicadores, o que extrapola os objetivos e os limites desta pesquisa. Assim, as seções a seguir apresentam o plano de ação educacional desta pesquisa.

Diante do exposto, as proposições a seguir foram agrupadas em quatro pontos de abordagem, que por sua vez, reúnem os eixos de análise que norteiam a pesquisa de campo nas IFES brasileiras, e abarcam o arcabouço teórico e normativo percorrido durante toda a elaboração desta dissertação. As subseções a seguir apresentam os pontos de abordagem da proposição deste capítulo.

4.1 VISÃO GERAL

Como ponto de partida, foi necessário inserir esta seção para de balizar alguns pontos que são fundamentais a fim de que as proposições que são realizadas possam funcionar dentro do sistema como um todo. A UFJF a estrutura difere daquela colocada pela CPAE, quando demonstra como são diversificadas as estruturas responsáveis pela execução da extensão. A figura a seguir, retirada do oitavo volume da coleção extensão universitária, demonstra uma estrutura mais descentralizada, onde há a presença de outros atores responsáveis pela extensão dentro das unidades acadêmicas:

Figura 9 – Estrutura de gestão da extensão nas IFES (FORPROEX)



Fonte: Forproex, 2013, p. 66.

No caso da UFJF essa figura da extensão no interior das unidades acadêmicas foi inserida a partir da Res. 75/2022, do Conselho setorial de graduação (CONGRAD), que normatizou a curricularização da extensão na UFJF. Nela, há as seguintes definições sobre a figura das CAEXs:

Art. 5º - Cada curso deverá criar e definir a organização institucional da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX), cuja função consiste em analisar a oferta das atividades de extensão e o percurso dos(as) discentes na integralização das ACE previstas no PPC.

Parágrafo Único: O Colegiado do Curso ou o Conselho de Unidade deverá aprovar a composição da CAEX, bem como o seu regimento (UFJF/CONGRAD, 2022, p. 2, grifo nosso).

A discussão sobre o papel das CAEX precisa ser revisitada, porque esta resolução, no âmbito do CONGRAD, estabelece uma função voltada à extensão enquanto parte do ensino unicamente, haja vista a forma como a curricularização ocorreu na UFJF, por meio das chamadas atividades curriculares de extensão (ACE), que integram tanto as ações de extensão em suas modalidades, quanto as disciplinas extensionistas, criadas por esta resolução para integrar o formato do cumprimento da carga horária de extensão pelos estudantes. Tais disciplinas, por serem mais facilmente curricularizáveis (do ponto de vista da vinculação ao histórico do aluno via sistema), é definida pela resolução como uma ACE, junto às modalidades de ações

de extensão já previstas na Política Nacional e Política de extensão da UFJF, com a prerrogativa de que sua validade só se materializa pela vinculação a um projeto de extensão, que tenha sido registrado na PROEX, e aprovado pela CAEX (art. 9º, parágrafo 4º).

Tendo explicitado estas informações, pode-se retomar ao artigo 5º transcrito acima, explicando que aquele trecho da resolução coloca a cargo das CAEX apenas o acompanhamento do percurso dos discentes para com a integralização da carga horária da extensão que lhes compete integralizar. Observa-se: uma instância acadêmica de extensão cujo único objetivo é fazer cumprir a integralização da carga horária de extensão dos estudantes. Seria a extensão um mero número de carga horária a ser atingido? Ou haveria de se fazer cumprir um objetivo mais profundo que não se abrange no texto em questão? Texto que determina a função das CAEX. Prossigamos.

Quando se diz “extensão como parte do ensino”, interprete-se exatamente isso: existem os projetos de extensão vinculados às disciplinas, e os projetos de extensão chamados “raízes”, e eles têm fluxos diferentes e tratamentos diferentes. Possuem até ambientes diferentes no sistema para existirem. Esta diferenciação foi abordada na seção 2.3.3, que trouxe um quadro apresentando os tipos de projetos de extensão na UFJF. Assim, os projetos “vinculados” compreendem os projetos vinculados às disciplinas, cuja finalidade é contabilizar a integralização da carga horária de extensão por meio de disciplinas extensionistas, e todos os demais são denominados “projetos raízes”.

Em cada curso de graduação da UFJF, fica definido pelo projeto pedagógico dos cursos (PPC) o quanto da carga horária de extensão total a ser cumprida deve ser contabilizada por meio de disciplina (vinculada a projeto) e o quanto deve ser por meio de participação em “projetos raízes” ou comissão organizadora de cursos e eventos de extensão. Estas previsões encontram-se na Resolução 75/2022 do CONGRAD, art. 8, conforme transcritas abaixo:

[...]

§1º Os PPC poderão estabelecer o mínimo e máximo de carga horária destinada a cada modalidade de ACE a ser desenvolvida, dentre as previstas nesta resolução.

[...]

§3º A carga horária relativa às modalidades III [cursos/oficinas] e IV [eventos] poderá ser computada a partir de atividades organizadas e/ou ministradas pelos (as) discentes de graduação com acompanhamento acadêmico obrigatório de docentes e/ou técnico-administrativos (as) em educação com formação em nível superior na condição de orientadores (as) ou coorientadores (as), cabendo aos (às) docentes a responsabilidade de supervisão pedagógica e avaliação dos (as) discentes envolvidos (as) (UFJF, 2022, p.3, grifo nosso).

Independente de discutir se esta foi ou não a forma mais confortável para o sistema ou para a finalidade pedagógica da universidade, e de discutir as inerentes à escolha pedagógica de como realizar a curricularização pela universidade, o que extrapola o escopo desta pesquisa, a intenção desta proposição é trazer para as CAEX uma camada a mais de sentido, agora, voltada às ações de extensão como um todo, já que são instâncias acadêmicas de extensão. Para que isso seja possível, será necessário discutir a criação de uma nova normativa, que complemente esta. Talvez, em conjunto, entre CONEXC e CONGRAD, ou talvez diretamente pelo CONSU, que dê as CAEX, um lugar mais formal institucionalmente falando, e estabeleça funções para a extensão como um todo, e não apenas como parte do ensino. Além disso, e para além do que foi proposto na imagem acima, e de acordo com a entrevista realizada com o Entrevistado 01, é coerente incluir as CAEX no processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão.

Um segundo ponto a ser destacado decorre da análise das políticas e normas de extensão das IFES estudadas para a elaboração desta dissertação. A visita aos sítios eletrônicos e a leitura dos normativos, além da exposição já relatada na seção 2.3.1, quando foi feita uma comparação da política de extensão da UFJF com a de outras IFES, observou-se que as demais IFES tratam o MAAE dentro da política de extensão ou outros normativos. No caso da UFJF, as regras ficam estabelecidas nos editais, e mesmo assim, como o MAAE é superficial, as regras não são claras nem mesmo nesse documento. Assim, a proposta é de que haja um espaço na página da PROEX onde todos os normativos da extensão, de ponta a ponta, estejam listados. E que os editais cumpram apenas a função de chamada de ações, ligados àquelas normativas, mas que haja um local em que todas as regras sejam reunidas, de forma clara e inequívoca para os usuários da extensão, o que incluiria a normatização do processo de MAAE na universidade.

Não será proposto inserir tudo na política porque o processo como um todo está em fase de estabilização. E realmente é como um todo, pois a única etapa que poderia ser considerada como estável, que era a de registro, voltou à instabilidade agora, com a mudança de sistema. Assim, a proposta a ser realizada é que, até que tudo se consolide, portarias, ou atos normativos mais voláteis, poderão auxiliar na normatização, com facilidade de modificação rápida e mais eficiente para esse processo de maturação.

Um terceiro ponto reside na forma como a CPAE estabeleceu o processo de registro, acompanhamento, monitoramento e avaliação da extensão, que é muito focado na natureza política e processual da avaliação, várias vezes trazendo à luz questões que atrelam a avaliação à gestão e ao planejamento da IFES. A CPAE defende um processo avaliativo qualitativo e contínuo, sendo inerente à rotina acadêmica da universidade, a fim de nortear políticas e redirecionar os rumos. Para tratar de registro das ações, o livro fala sobre o SIEX. Sobre avaliação, citam vertentes importantes como “o compromisso institucional [...]; o impacto das atividades [... e]; os processos, métodos e instrumentos de avaliação” (p.78), além dos indicadores propostos pelo fórum. Diferenciam avaliar, monitorar e acompanhar, tratam dos tipos e níveis de avaliação, para assim, enfim, adentrar no tema da avaliação em si (FORPROEX, 2013).

Segundo a CPAE, o primeiro passo, seria a definição de dimensões. Para isto, retomaremos àquelas dimensões citadas na subseção 3.1.1, elencadas pelo FORPROEX em 2000, a saber: política de gestão (1); infraestrutura (2); relação universidade-sociedade (3); plano acadêmico (4) e; produção acadêmica (5). sobre isso, o a CPAE diz que

[...] a definição das dimensões a serem avaliadas terminará por orientar a seleção dos indicadores e dos instrumentos. Não é raro que nesta análise de indicadores e instrumentos perceba-se a inadequação da dimensão selecionada [...].

As dimensões acadêmicas devem ser definidas por cada IPES e podem ser paulatinamente implantadas no processo avaliativo (FORPROEX, 2013, p. 102-103).

O segundo passo seria definir indicadores, que a comissão diferencia entre “indicadores de resultado” (1), que medem o cumprimento ou não da meta em nível de proporção, “indicadores de impacto” (2), que avaliam as mudanças provocadas nos

beneficiários (e requerem avaliação antes e depois), e “indicadores de efeitos” (3), que tratam de melhorias e mudanças sociais e institucionais, além de diferenciar eficiência (recursos: tempo, custo) de efetividade (que é mais voltada para processos, qualidade e resultados alcançados) (FORPROEX, 2013, p. 108-109).

A partir daí, será possível decidir qual instrumento de coleta de informações será mais adequado para utilizar. O último capítulo da obra se dedica a apresentar o SIEX, que além de ser um sistema de registro nacional da extensão, é também um sistema de monitoramento e avaliação.

Como quarto ponto de observação, na Subseção 2.4.7.2 foi feita uma breve colocação sobre a migração de sistema. Tendo aquelas informações em mente, é relevante analisar a possibilidade de utilizar para a extensão o SIEX em diálogo com o SIGAX. A proposta é verificar, junto à UFMG, e junto ao CGCO, se é possível a integração desses dois sistemas a fim de que a PROEX possa utilizar o SIEX e os dados sejam automaticamente integrados ao SIGAX. Esta proposta atenderia à demanda da UFJF de centralidade de sistema (SIGAX), e à PROEX, ao possuir um sistema que atenda de fato à extensão (SIEX), uma vez que foi pensado e desenvolvido para ela. Haverá esta proposição, mas como há a dependência de competência decisiva que transcende o papel da PROEX, as demais proposições serão realizadas normalmente, tendo como base o sistema já existente, para o caso desta demanda não ser possível na UFJF.

O quinto ponto de observação reside no fato de que, para que seja possível monitorar e avaliar através de indicadores, o processo de registro deve abarcar esses indicadores propostos. Voltando à CPAE, e à revisão bibliográfica, tem-se embasamento para construir indicadores preliminares para o processo de registro, e por consequência, monitoramento e avaliação. Todavia, é importante ressaltar que tanto o FORPROEX quanto o referencial teórico tratam o tema da avaliação da extensão de amplo. Ou seja, com todas as esferas que envolvem o processo de avaliação da extensão. Seja avaliação institucional, sistema nacional de avaliação, avaliação por pares, avaliação das ações, e assim por diante. A intenção desta pesquisa é tratar o MAAE voltado à avaliação das ações de extensão que ocorrem na UFJF, o cumprimento de seus objetivos, seu enquadramento enquanto extensão, seu impacto social, seu impacto acadêmico, ou seja, questões intrínsecas à cada ação em si, o que corresponde a um recorte do tema tratado pela literatura. Todavia, o recorte

não pôde ser realizado já na fundamentação teórica, devido à forma de abordagem do tema pela própria bibliografia relacionada. Sendo assim, antes de apresentar as proposições, apresenta-se o quadro abaixo que tenta fazer uma separação das dimensões de avaliação dadas pelo FORPROEX, seus objetivos e respectivos instrumentos de avaliação.

Quadro 36 – Desdobramento das dimensões de avaliação

Dimensão de extensão prevista pelo FORPROEX	Objetivo da avaliação da dimensão	Mecanismo institucional de avaliação da dimensão	Quem avalia?	Indicador	Instrumento de coleta de dados
Política de Gestão	Identificar como a missão da IFES se materializa na extensão	Avaliação Institucional	Docentes, Taes, Discentes extensionistas	Existência de políticas de apoio e fomento Participação das instâncias de gestão	Questionário institucional Análise documental (PDI, PPI, Resoluções)
Infra-estrutura	Identificar as condições para a realização da Extensão na IFES	Relatório Final	Docentes, Taes, Discentes extensionistas	Adequação dos espaços físicos; Disponibilidade de equipamentos e materiais; Acesso a recursos de apoio (salas, transporte, TI);	Check-list de infraestrutura; Registro fotográfico; Formulário de avaliação dos recursos;
Relação Universidade-sociedade	Como a IFES interage com a sociedade	Pesquisa externa que deve integrar Relatório Final Visita in loco	Comunidade externa	Indicadores de participação da comunidade; Intensidade da participação social; Relevância percebida da ação Fortalecimento de parcerias;	Pesquisa junto à comunidade; Observação direta;
Plano Acadêmico	Como a extensão é vivenciada pela comunidade acadêmica	Avaliação Institucional	Docentes, Taes, Discentes extensionistas	Integração da extensão ao currículo; Participação discente qualificada; Relação ensino–pesquisa–extensão; Aprendizagens acadêmicas geradas;	Questionário acadêmico; Relatórios reflexivos dos discentes; Portfólio de atividades;
Produção Acadêmica	Reconhecimento de valor da produção acadêmica da extensão	Avaliação Institucional e submissão de novas propostas.	Docentes, Taes, Discentes extensionistas	Quantidade e qualidade das produções (relatórios, artigos, materiais educativos); Socialização e disseminação dos resultados; Inovação metodológica; Valoração da atuação como peso para pontuação nos editais;	Análise de produtos gerados; Autoavaliação dos participantes; Banco de produções extensionistas;

Fonte: Elaborado pela autora, com base em FORPROEX, 2013 e FORPROEX 2000.

Nem todas as dimensões serão abarcadas dentro do processo de registro, avaliação e monitoramento das ações de extensão, e por isso, a avaliação institucional é um instrumento importante para abarcar outras dimensões, apesar de não ser de competência da PROEX. Há uma proposição com sugestões para este instrumento nesse PAE, mas como o foco da pesquisa são as ações de extensão, tal proposição é apresentada como alternativa para alcançar as dimensões não contemplada pelo MAAE no escopo desta investigação, a ser submetida à apreciação do setor competente.

Um último ponto se faz necessário considerar antes da apresentação das proposições em si, a fim de esclarecer a opção por não incluir a elaboração de indicadores específicos para serem utilizados na UFJF dentro desta pesquisa. Durante o levantamento de bibliografias, verificou-se que o FORPROEX (2013) propôs indicadores para a avaliação da extensão; o TCU, no Acórdão 461/2022 fez algumas proposições de indicadores para extensão; Gavira, Gimenez e Bonacelli (2020) apresentam proposições de indicadores para avaliação da curricularização da extensão, podem ser utilizados os Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária (IBEU), além de que se espera que haja ainda outras contribuições acadêmicas nesse sentido.

Dessa forma, os esforços desta pesquisa não se concentraram na criação de novos indicadores, uma vez que já há instrumentos suficientemente desenvolvidos e validados para serem apropriados pela equipe da PROEX após a entrega deste plano de ação. A compreensão é a de que o principal desafio institucional que motivou este caso de gestão não reside na inexistência de indicadores, mas na ausência de sua incorporação sistemática aos processos de gestão, monitoramento e avaliação da extensão na UFJF. As melhorias propostas no plano de ação apresentado a seguir possibilitarão essa incorporação, à medida em que puderem auferir qualidade na efetividade e na capacidade de acompanhamento das ações extensionistas desenvolvidas pela instituição.

Tendo balizado esses pontos e colocado estas observações em destaque, pode-se passar às seções propositivas deste capítulo.

4.2 NORMATIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO, SUBMISSÃO E REGISTRO DAS AÇÕES

Esta primeira etapa propositiva aborda proposições que visam melhorar o MAAE da UFJF, tendo como primeiro passo a reorganização do arcabouço normativo para a extensão na UFJF, de forma a orientar de forma mais eficiente aos proponentes e agregar maior maturidade ao processo como um todo. O quadro a seguir sintetiza a proposição 01 deste PAE.

Quadro 37 - Proposição 01 – Revisão normativa da extensão na UFJF

Item	Descrição
O que?	Revisão de todas as normativas de extensão na UFJF e criação de ambiente virtual que as reúna, de forma didática.
Por quê?	Facilita o entendimento à comunidade acadêmica, reduz o fluxo de atendimentos repetitivos e questionamentos sobre as mesmas informações, reduz os erros, retira o tamanho exaustivo dos editais.
Onde?	Site da PROEX.
Quando?	Início no segundo semestre de 2026.
Quem?	PROEX
Como?	Portarias setoriais ou normativos semelhantes.
Quanto?	Não há alocação de custos para esta atividade em si

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Tendo como solucionada a questão que envolve um ambiente normativo completo, pode-se passar à fase de inclusão de atores que atuem no processo de registro, monitoramento e avaliação da extensão na UFJF. O quadro abaixo sintetiza esta proposição.

Quadro 38 - Proposição 02 – Inclusão das CAEX na operacionalização da extensão

Item	Descrição
O que?	Inclusão das CAEX na operacionalização da extensão
Por quê?	Para atuarem como parte integrante no registro, avaliação inicial, aprovação, acompanhamento da execução e monitoramento e avaliação das ações de extensão que ocorrem no âmbito de suas unidades acadêmicas.
Onde?	Estrutura organizacional, por meio de normativas institucionais.
Quando?	Início no primeiro semestre de 2027.
Quem?	A iniciativa deve partir da PROEX, que deve discutir a proposta no CONEXC, que deve elaborar minuta a ser levada ao CONGRAD.
Como?	A PROEX deve levar a proposta ainda no ano de 2026 ao CONEXC, que deve apreciar, discutir e formular uma minuta para o CONGRAD, a ser apreciada também neste conselho.
Quanto?	Não há alocação de custos para esta atividade em si. Os custos podem ser advindos da mudança do caráter das CAEX, que pode demandar custos indiretos, mais relacionados às outras proposições que decorrerão desta primeira.

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Tendo sido envolvidas as unidades acadêmicas no processo, propõe-se como uma possibilidade, a utilização do SIEX para a gestão da extensão na UFJF, conforme informações do quadro a seguir.

Quadro 39 - Proposição 03 – Reavaliação do sistema de registro das ações de extensão

Item	Descrição
O que?	Reavaliação do sistema de registro das ações de extensão
Por quê?	Possibilitar o monitoramento e avaliação da extensão por meio de um sistema que já existe, que já é eficiente, e que pudesse ser integrado ao SIGAX, de modo que atenda também às expectativas institucionais da UFJF.
Onde?	Gestão superior, CGCO, PROEX, e junto à UFMG.
Quando?	Início de 2027.
Quem?	PROEX, CGCO.
Como?	Reuniões internas, diálogo interinstitucional com a UFMG.
Quanto?	Diárias, passagens, veículo oficial.

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Como já foi dito, a aceitação desta proposição transcende ao escopo da PROEX, pelo que, desta forma, seguir-se-á adiante, em proposições que considera o sistema de informação atual, mesmo que requerendo ajustes fundamentais nele. A proposição a seguir foca no processo de formulação dos editais, como primeira etapa do processo de registro das ações, e sua proposição será contextualizada e fundamentada para melhor compreensão.

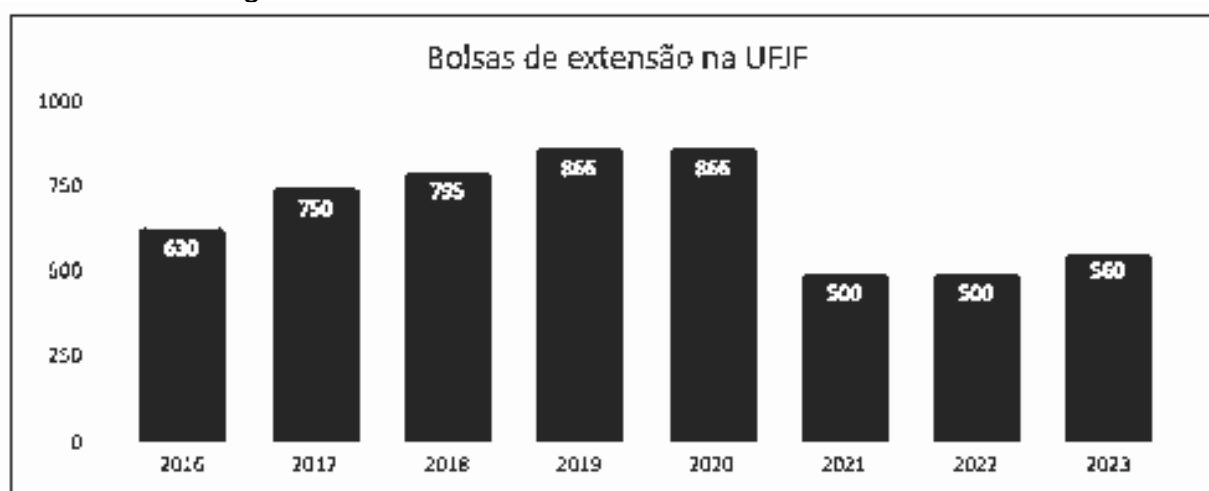
A PROEX, anualmente, publicava um edital de bolsas para que sejam submetidas as ações. É o principal edital da PROEX: o PIBIEX demanda espontânea. Este processo é muito rápido e com um volume muito alto de ações, num curto período de tempo, o que fazia com que, todo ano, nos meados de junho, julho, o trabalho na Pró-reitoria ficasse num nível muito elevado de demandas, sendo que as demais não deixam de continuar chegando, o que também gera um desgaste recorrente. Para mitigar a situação, foi proposto lançar editais maiores, de duração de dois anos, e foi aceita a proposta. Assim, em 2024 foi lançado um edital de duração de um ano e oito meses, para que em 2026 pudesse ser lançado o edital com duração de dois anos. Dessa forma, ao invés de ser anualmente o período crítico, ele passaria ocorrer a cada dois anos, diluindo assim o esforço da equipe.

Todavia, as questões que circundam esta execução são mais profundas. As bolsas, cujo compromisso de pagamento é assumido pela PROEX ao alocar aos projetos, com uma duração de mais de um ano, são vinculadas ao orçamento da

universidade. Este, por sua vez é vinculado ao orçamento federal. Esses orçamentos têm periodicidade anual, e são aprovados, em média, em meados de março, quando é publicada a Lei orçamentária anual (LOA) federal, entre março e abril, quando então, a UFJF pode votar no CONSU, seu orçamento interno (sua destinação de despesas), liberando assim o orçamento da universidade, e em consequência, as bolsas de extensão. É possível perceber a inconsistência: assumir um compromisso financeiro para dois anos, tendo como base a disponibilidade orçamentária prevista para apenas um exercício financeiro.

Embora se adote, como premissa, a expectativa de continuidade e ampliação dos recursos, os dados do relatório de gestão da PROEX, conforme a figura a seguir, demonstram a fragilidade dessa suposição:

Figura 10 – Bolsas de extensão na UFJF 2016 a 2023



Fonte: PROEX, 2023, p.19

A queda brusca que ocorreu no número de bolsas de 2020 para 2021, de 866 para 500 bolsas, apesar de a situação estar relacionada com a pandemia, e com o cenário de desmonte das IFES em todo o Brasil, evidencia um risco de oscilação de quantidade de bolsas disponível que se relaciona com uma disponibilidade orçamentária cuja dotação não está sob o controle da universidade. Numa hipótese de insuficiência de recursos, quais critérios seriam adotados pela PROEX para definir quais projetos manteriam as bolsas e quais as perderiam se a ocorrência dessa situação se desse no curso de um edital com vigência de dois anos? Assim, o quadro a seguir sintetiza a proposição relacionada a este tema.

Quadro 40 - Proposição 04 – Desvincular a concessão de bolsas da submissão das propostas.

Item	Descrição
O que?	Desvincular a concessão de bolsas da submissão das propostas (vide apêndice G).
Por quê?	Possibilitar o monitoramento e avaliação das ações, melhorar o fluxo de trabalho, possibilitar a ocorrência das ações de forma contínua.
Onde?	Editais anuais de concessão de bolsas após a liberação do orçamento, com a duração de 1 ano.
Quando?	2027
Quem?	PROEX
Como?	<ol style="list-style-type: none"> 1) Após o Edital de 2026 estar funcionando, a PROEX deve começar a incentivar a comunidade acadêmica a lançar ações no Edital de Fluxo Contínuo e informar a mudança; 2) Com o aumento das ações no fluxo contínuo, a PROEX deve concentrar nas atividades de monitoramento, e formação das CAEX e docentes; 3) Deverá ser formalizado o processo de monitoramento e avaliação, e divulgado seu papel no novo processo de distribuição de bolsas; 4) Em 2027, após a liberação do orçamento, deverá ser lançado o edital de bolsas nesse novo formato. Sugere-se também a reformulação das bolsas para possibilitar bolsas de 6h semanais, a fim de que o acesso à extensão seja ampliado.
Quanto?	Não há alocação de custos para esta atividade em si

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Seguindo em frente no processo de registro das ações, a proposição a seguir busca reunir os eixos de análise registro, impacto social, aderência às normativas, beneficiários externos, controle de bolsas e natureza extensionistas, de acordo com as práticas destaque verificadas na análise dos dados, e propõe o sistema já incluindo as CAEX na tramitação desta etapa. Cabe ressaltar que os instrumentos que aqui serão propostos se relacionam a outras fases do processo do MAAE, mas precisam constar no registro para que o sistema funcione de forma eficiente.

Quadro 41 - Proposição 05 – Aprimoramento no registro das ações

Item	Descrição
O que?	Aprimoramento no registro das ações
Por quê?	Possibilitar o monitoramento e avaliação das ações
Onde?	No sistema, nas normativas e nos editais.
Quando?	Início de 2027
Quem?	PROEX
Como?	<ol style="list-style-type: none"> 1) Inclusão de campo de objetivos e metas nas ações (para serem avaliados na etapa de avaliação, e cujos indicadores deverão ser alinhados juntamente com a CAEX, de modo que seja possível atribuir peso e nota [MONITORAMENTO]);

	<p>2) Inclusão de campo de indicadores de eficiência e eficácia que devem ser chanceladas pelas CAEX, de modo que seja possível atribuir peso e nota (Vide apêndice D) [AVALIAÇÃO];</p> <p>3) Inserir critério de valoração nos editais para os proponentes com experiências anteriores em extensão, como fatores a serem positivos para concorrer a bolsa, inclusive, no âmbito de cada projeto, o tempo de duração anterior pode ser utilizado como fator para aumentar a pontuação para receber bolsa (vide apêndice G).</p>
Quanto?	Não há alocação de custos para esta atividade em si

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Da forma como está desenhado acima, o extensionista ao propor a ação, passaria não mais diretamente à PROEX, mas à sua CAEX, a proposta, que por sua vez, faria a verificação dos objetivos e metas, e dos critérios de monitoramento e avaliação, e fariam a análise se a proposta é passível de ser acompanhada ou não pela CAEX. Após fazer os ajustes necessários, a CAEX preencheria um documento que permitiria valorar o grau em que aquela ação é passível de ser monitorada e avaliada, e com uma nota de corte, a ação seria avaliada academicamente pelos pares, para análise de enquadramento. Acrescentar-se-ia à nota final, as seguintes: uma advinda da experiência extensionista do coordenador ou membros de equipe (1); da nota final obtida em MAAE anterior (2), que é apresentada na seção sobre avaliação deste PAE; do peso obtido pelo número de anos em que a mesma ação esteve vigente x impacto social calculado em último processo avaliativo (3), também destacado na seção sobre avaliação. Esta soma seria o *ranking* para concessão de bolsas, que, conforma a próxima proposição, defende-se que deve estar separada aos editais de extensão.

No momento de registro, o coordenador, ao submeter a ação de extensão, envia a proposta via sistema à CAEX, que analisa as metas e os indicadores propostos para o projeto e preenche o formulário proposto no apêndice D, com objetivo de analisar se a ação possui mecanismos de verificação de eficiência e eficácia a serem monitorados e avaliados ao longo e ao final do projeto. Além disso, as CAEXs devem analisar os planos de trabalhos dos discentes, além dos termos de anuência da comunidade externa, caso sejam anexados nesse momento. Estando tudo de acordo com o padrão, a CAEX encaminha tudo à PROEX, analisa a aderência às normativas e inicia a fase de análise de mérito pelos pares, que verificam a natureza extensionista, as metodologias e pontuam a ação conforme matriz de avaliação. As ações aprovadas entrarão em vigor e assim, pode-se prosseguir para a etapa de MAAE.

4.3 MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

As proposições desta etapa se relacionam com os eixos de análise verificação de ocorrência da ação, impacto social, MAAE, beneficiários externos, controle de bolsas e natureza extensionista. As avaliações e os formulários previstos para esta etapa buscam verificar os processos e os métodos utilizados pelas equipes de execução, além da análise, pela própria sociedade, dos resultados das ações de extensão realizadas.

Quadro 42 - Proposição 06 – Aprimoramento no acompanhamento e monitoramento das ações

Item	Descrição
O que?	Aprimoramento no acompanhamento das ações
Por quê?	Possibilitar o monitoramento e avaliação das ações
Onde?	No sistema, nas normativas e nos editais.
Quando?	Início de 2027
Quem?	PROEX
Como?	<ol style="list-style-type: none"> 1) Incluir mecanismos de verificação de impacto e efetividade a serem verificados pelas CAEX de forma trimestral durante o acontecimento das ações, e avaliadas pela PROEX ao final das ações, de modo que seja possível atribuir peso e nota (Vide apêndice E) [MONITORAMENTO]; 2) Incluir mecanismos de verificação (de fato) da eficiência e da eficácia das ações pelas CAEX, durante sua realização (APÊNDICE F); 3) Incluir obrigatoriedade de inclusão de descrição da realidade da comunidade atendida pela ação, até o terceiro mês de realização da ação, a ser analisada pela CAEX (APÊNDICE H); 4) Incluir mecanismo de acompanhamento das ações, de inclusão obrigatória, mas de análise amostral, que servirá de comprovação de realização da ação e subsidiará auditorias (VIDE APÊNDICE I); 5) Incluir obrigatoriedade de realização de verificação de impacto da ação, a ser realizada pela equipe do projeto junto à comunidade atendida, ao menos duas vezes, no meio da duração, e antes do término, ou anualmente, para ações contínuas, ou para casos específicos, a ser aplicados a todos os usuários da ação de extensão (APÊNDICE K). Este formulário deverá ser virtual, para compilação e dados pela PROEX, e cada ação deverá ser identificada pelo código da ação auferido pelo sistema. 6) A PROEX, como ocorre na UFES, deverá desenvolver programa estratégico com bolsas para realização de visitas <i>in loco</i> às ações de extensão. A começar pelos programas estratégicos, depois pelos programas, verificando os projetos a eles vinculados, e só após isso, aos projetos e, futuramente, cursos e eventos.
Quanto?	Não há alocação de custos para esta atividade em si

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

O processo de monitoramento das ações é aquele momento em que deve ocorrer durante a ocorrência da ação. Conforme o FORPROEX, ele deve ser capaz de intervir e sugerir modificações tempestivas, em que se deve verificar se a dialogicidade está ocorrendo, e propor melhorias que fortaleçam a ação de extensão (FORPROEX, 2013).

Para este momento, foram previstas duas ações principais: realizar monitoramento junto aos beneficiários e discentes, a fim de identificar se a ação está cumprindo seus objetivos, se os procedimentos estão adequados e permite corrigir rotas. Assim, até três meses do início da ação, como é feito na UFMS, o coordenador deve apresentar um documento que demonstra a realidade daquela comunidade em que ele irá inserir sua ação. Quando cabível, um documento de anuência. Não sendo possível, aceitam-se questionários, pesquisas preliminares, ou semelhantes (vide Apêndices H e K). A cada três meses, o coordenador deverá captar dos beneficiários e dos discentes um formulário de acompanhamento. Sua submissão deve ser realizada junto de atas, listas de presenças, e documentos que demonstrem a quantidade de pessoas atingidas por aquela ação (vide Apêndice I e E). Ao final, o coordenador deverá relacionar cada um desses relatórios às atividades desenvolvidas, demonstrando quais constatações foram possíveis a partir dos dados extraídos, e quais mudanças foram realizadas mediante essas informações (Vide Apêndices J e K).

Para que esse sistema possa funcionar, e ser possível identificar se a ação está cumprindo seus objetivos, se os procedimentos estão adequados e permite corrigir rotas enquanto a ação ocorre, no âmbito dos projetos, o monitoramento das ações deverá ocorrer no âmbito das unidades, na figura das CAEX, com o apoio da PROEX. Às CAEX caberá a análise dos documentos iniciais e finais antes que sejam encaminhados à PROEX (Apêndices D, E, F, H, I, J, K). A pontuação final em sistema de MAAE será proposta e justificada mediante fundamentação pela CAEX e definida pela PROEX, com base nas formas de pontuação propostas nos formulários (vide apêndices), e a PROEX, como ocorre na UFES, poderia, então iniciar, de forma escalonada e com desenvolvimento processual, a desenvolver um programa de visitas *in loco* às ações de extensão, que poderá contar com a colaboração de outros atores da comunidade acadêmica, a depender da forma como a ação for dimensionada, e se

possuir estrutura para tal. Dessa forma, pode-se passar para as proposições relativas à avaliação das ações.

4.4 AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E VERIFICAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL

A avaliação da extensão pode ser visualizada sob dois aspectos: avaliação institucional e avaliação das ações de extensão. Apesar de em todo o tempo a literatura direcionar para o sentido institucional, esta pesquisa manteve o esforço de focar na avaliação das ações, que é o aspecto principal no recorte desta pesquisa. Mas agora, com o nível de compreensão que só foi possível obter chegando nesse momento do estudo, do aprendizado, será necessário discutir brevemente sobre ações que serão sim necessárias para o processo de avaliação institucional da UFJF, no que diz respeito à extensão. Os quadros a seguir sintetizam a proposta de avaliação da extensão, conforme os aspectos diferentes que ela envolve.

Quadro 43 – Proposição 07 – Aprimoramento da Avaliação da Extensão Nível Pró-reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação (PROSDAV)

Item	Descrição
O que?	Avaliar as dimensões política de gestão e infraestrutura no âmbito da extensão
Por quê?	Identificar como a missão da IFES se materializa na extensão
Onde?	Avaliação Institucional da UFJF
Quando?	Anualmente
Quem?	PROSDAV
Como?	1) Inserir na avaliação institucional para discentes, docentes e TAES extensionistas, itens que permitam avaliar a existência de políticas de apoio e fomento; a participação das instâncias de gestão; a infraestrutura para a realização da extensão, etc. (Vide apêndice L). 2) Realizar procedimentos que permitam avaliar a curricularização da extensão;
Quanto?	Não há alocação de custos para esta atividade em si

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

O enfoque desta avaliação é institucional, voltada para o “compromisso institucional” e deve ser realizada pela comunidade acadêmica. O quadro a seguir trata dos outros níveis e pretende fechar o ciclo da avaliação.

Quadro 44 – Proposição 08 – Aprimoramento da avaliação da extensão nível PROEX

Item	Descrição
O que?	Verificar a avaliação de impacto das ações de extensão
Por quê?	Identificar eficiência, eficácia, efetividade e impacto das ações de extensão. Avaliar as mudanças duradouras e a transformação social promovida
Onde?	Internamente e junto à comunidade
Quando?	Anualmente
Quem?	PROEX, CAEX, PROSDAV
Como?	<ol style="list-style-type: none"> 1) Nesta última etapa, a entrada da “última” fonte de dados será pelo Relatório Final (apêndice J); 2) A gestão desses dados estará parcialmente efetuada, haja vista as etapas anteriores. A tarefa agora é realizar a triangulação desses dados e gerar conhecimento a partir deles (Apêndices D, E, F, H, I, J, K) 3) A análise dos dados “iniciais” e “finais” da comunidade pode ser um insumo para análise, sobretudo para projetos com duração contínua; 4) Sugere-se discutir junto à PROSDAV a elaboração de um ambiente para tratamento desses dados, a fim de que seja possível elaborar relatórios e gerenciá-los de forma mais eficiente.
Quanto?	Não há alocação de custos para esta atividade em si

Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Nesta proposição, pretende-se avaliar os processos e métodos, e o impacto gerado. Propõe-se que a PROEX realize esta avaliação, uma vez que dela se origina as normativas e o conhecimento das expectativas em torno das atividades extensionistas a serem realizadas nas IFES, pelo fato de o(a) pró-reitor(a) pertencer ao FORPROEX.

Por fim, a última proposição é um fator imprescindível para o sistema funcionar, o redimensionamento e a qualificação da equipe.

Quadro 45 – Proposição 09 – Redimensionamento e desenvolvimento da equipe

Item	Descrição
O que?	Aumentar o quadro de servidores na PROEX e capacitar toda a equipe em análise de dados
Por quê?	A administração dos dados provenientes dos formulários do processo de MAAE demandará recursos humanos, conhecimentos e habilidades que deverão ser aprimoradas sob o risco de não ser possível implementar tais modificações.
Onde?	Equipe da PROEX
Quando?	Imediatamente, com aprendizado contínuo.
Quem?	PROEX
Como?	<ol style="list-style-type: none"> 1) Redimensionamento da equipe; 2) A PROEX deve possibilitar e incentivar a capacitação por meio da escola de governo ou outras formações possíveis; 3) Implementar escala de aprendizado em dados, concedendo licença capacitação às TAES da unidade, para que possam se capacitar em ciência de dados e ferramentas de dados; 4) Fomentar a participação das TAES em cursos e formações que agreguem conhecimento na área;
Quanto?	Aumento do quadro de pessoal, diárias, passagens, concessão de licenças, etc.

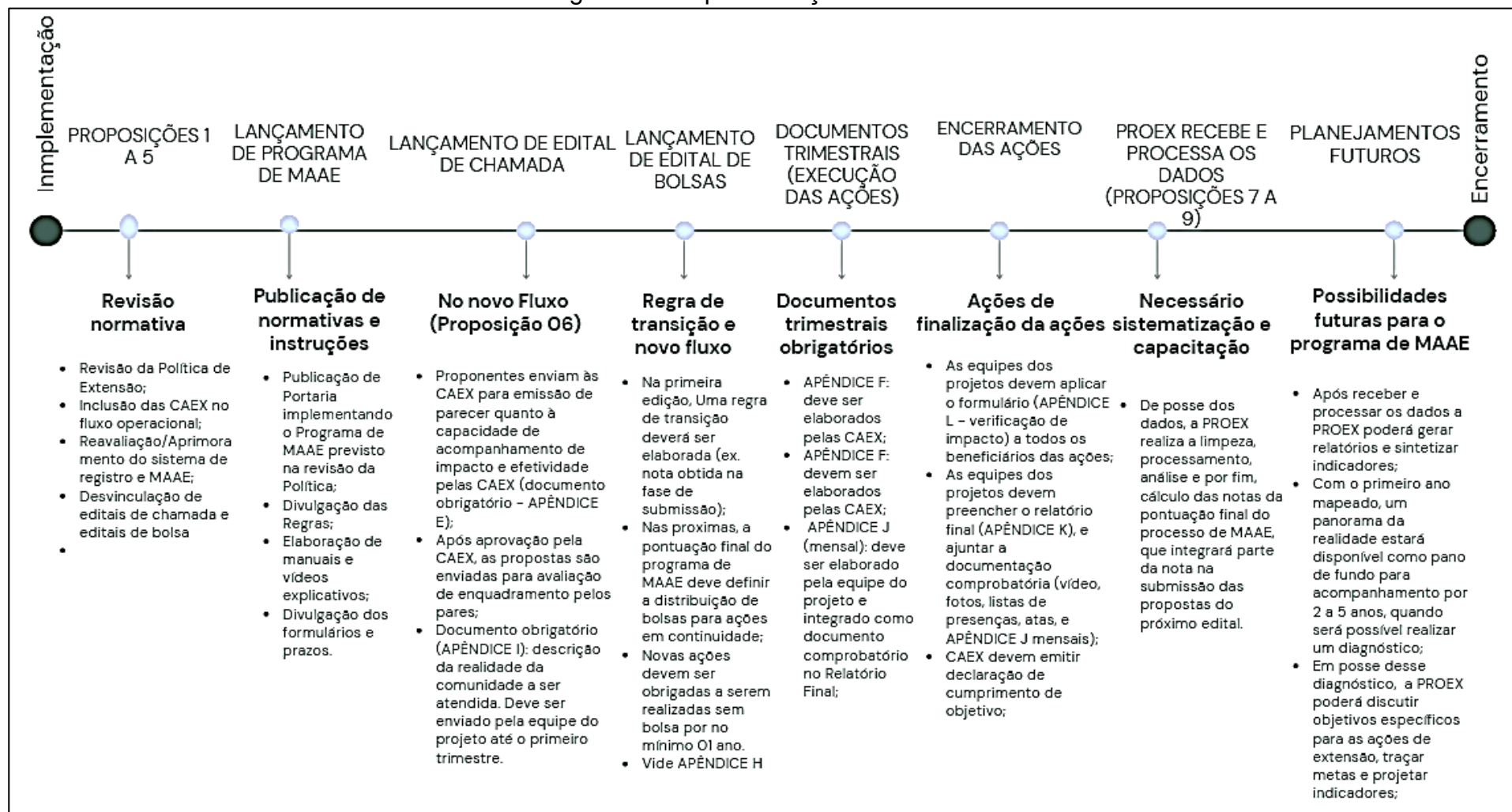
Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Após a apresentação das proposições que compõem o conjunto de ações para o aprimoramento do monitoramento e avaliação da extensão universitária, destaca-se que a efetividade do sistema proposto depende, de modo decisivo, do investimento no redimensionamento e na qualificação da equipe responsável por sua operacionalização. Nesse sentido, a proposição 09 evidencia que o aumento de pessoal e o fortalecimento das competências técnicas da PROEX, especialmente no que se refere à análise e ao tratamento de dados, é condição indispensável para assegurar a consistência, a continuidade e o uso estratégico das informações produzidas pelo processo de MAAE. A última seção deste plano de ação será apresentada a seguir a fim de nortear o processo de implementação deste. Dar-se-á uma visão geral e preliminar da estrutura do processo como um todo já incorporadas as modificações previstas neste PAE.

4.5 ESTRUTURA PRELIMINAR DO PROCESSO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Tendo sido incorporadas as ações previstas neste plano de ação, o processo passaria a ser desenvolvido por um fluxo estruturado de uma maneira, preliminarmente estabelecida da forma como se destaca na figura a seguir.

Figura 11 - Implementação do PAE



Fonte: Elaborado pela autora (2026).

O início da implementação demonstra uma necessidade de aprimoramento de mecanismos institucionais, como de normativas e instruções a fim de implementar o novo programa de MAAE. Cabe ressaltar que dentro da estrutura administrativa, tais alterações deverão ser apreciadas no CONEXC, o conselho deliberativo competente, conforme estrutura organizacional da universidade. A submissão das propostas, já exposta nesta primeira etapa, incorpora os formulários sugeridos nos apêndices desta pesquisa, trazendo como atores determinantes nesse processo as CAEX no interior das unidades acadêmicas. Apesar do apêndice H sugerir um fluxo de implementação de edital de bolsas desvinculado da submissão de propostas, sugere-se também uma regra de transição para o ano de implementação do sistema de MAAE.

A partir da execução das ações, percebe-se um fluxo de questionários a serem preenchidos trimestralmente, com apenas um de incidência mensal. Defende-se a necessidade de sistematização para o registro e processamento dos dados, considerando o volume de ações já mencionado nesta pesquisa. Os apêndices que sugerem os formulários a serem utilizados trazem possibilidades de pontuação a serem auferidas, que podem ser adaptadas e reformuladas conforme entendimento da PROEX. A soma final do programa de MAAE deve incorporar tanto o Relatório Final quanto os trimestrais, e considerar também o impacto mapeado pelas pesquisas *ex ant* e *ex post*, (Apêndices I e L respectivamente).

Torna-se necessário argumentar que somente após algum tempo de utilização desse programa de MAAE que será possível formular políticas de direcionamento de atenção, definição de objetivos e metas e prioridades e elaboração de indicadores. Esta possibilidade foi colocada como uma etapa futura à maturidade da implementação do processo e internalização do MAAE pela comunidade acadêmica na UFJF. Não se pode deixar de mencionar o quanto desafiador é a implementação dessas ações pela PROEX, seja pela limitação da infraestrutura existente, que não contempla sistemas informatizados para o processamento de dados, seja pelo impacto que pode ser gerado na comunidade acadêmica ao implementar um novo programa de MAAE, ou na própria equipe, pela necessidade de processar um volume expressivo de dados. Soma-se a isto a necessidade de inserir neste processo outros atores acadêmicos institucionais, que são imprescindíveis ao processo, mas que podem ou não interpretar positivamente esta vinculação normativa à atividade. Vinculação esta que, inclusive, pode não se concretizar, visto que depende de

apreciação de órgãos deliberativos composto por atores acadêmicos que podem não compreender ou reconhecer a necessidade dessa articulação de esforços.

Assim, ao reconhecer que a implementação das melhorias demandará aprendizado contínuo e apoio institucional, encerra-se o conjunto propositivo deste estudo e, na sequência, passam-se a apresentar as considerações finais, retomando os principais achados, contribuições e limites da pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada nesta dissertação motivou-se pela necessidade de aprimorar as ações de monitoramento e avaliação das ações de extensão da UFJF. Assim, buscou-se cumprir o objetivo de identificar possibilidades de melhorias do processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão na UFJF. Nesta busca, o capítulo descritivo da dissertação colocou-se a resgatar o conceito de extensão, a atuação do FORPROEX e o processo de curricularização, sistematização e avaliação da extensão, além de perpassar em normativas brasileiras que se relacionam de alguma forma com a extensão universitária, até chegar no caso específico da UFJF, em que se descreveu como é a política de extensão, o registro e o MAAE, trazendo também a descrição das normativas nacionais e de outras IFES para que a etapa de descrição abarcasse o MAAE pelos ângulos normativos de várias perspectivas para enriquecer as discussões posteriores.

O capítulo analítico se desenvolveu através do percurso teórico e metodológico. No referencial teórico, buscou-se aprofundar os temas referentes a extensão, MAAE e gestão e processos na administração pública, em que foram discutidos o planejamento estratégico e o PDI da extensão na UFJF. Na etapa metodológica, foi realizada uma revisão bibliográfica que em quatro eixos permitiram compreender os temas e abordagens atuais de estudos publicados sobre MAAE, os quais foram de grande contribuição para o desenvolvimento da presente pesquisa. Na pesquisa de campo, foram realizadas entrevistas e aplicados questionários. As entrevistas se direcionaram a servidores envolvidos com MAAE na UFJF, e os questionários buscaram captar a experiência em MAAE em outras IFES. Esta etapa da pesquisa exigiu um trabalho de análise em que se realizou o esforço de comparação entre a realidade estudada, os princípios norteadores e os dispositivos legais sobre extensão no Brasil, as contribuições acadêmicas, e a realidade de outras instituições, momento em que, inclusive, se tornaram mais claras as dificuldades encontradas na execução do MAAE na UFJF e o porquê de haver tais dificuldades, além de tornar possível visualizar outras possibilidades que funcionam em outras IFES, que podem ser adaptadas à realidade da UFJF.

O capítulo propositivo buscou, após todo o aprendizado alcançado, propor ações a serem realizadas no processo de MAAE da UFJF, de forma a atender a estas

normas e sanar as dificuldades e/ou lacunas encontradas. Durante a realização da pesquisa, foi possível constatar que modificar processos institucionais não é tarefa fácil, principalmente quando envolve a atuação de diferentes setores, entre outros fatores que acrescentam complexidade. Apesar disso, foi possível aprender também que compreender a história, o desenvolvimento e os sentidos da extensão são cruciais para avançar no seu desenvolvimento. Relembrar quando e por que a extensão passou a ser reconhecida no Brasil, e como tomou força é crucial para defender a extensão como função da universidade pública, principalmente nos dias atuais.

As ações propostas nesta dissertação podem não ser suficientes, sendo necessário desenvolver outras ações, mas elas são cruciais como primeiros passos rumo a um MAAE que de fato cumpra o que tanto a Política nacional de extensão propõe quanto os órgãos de controle esperam. É importante ressaltar também que os esforços aqui iniciados não se esgotaram por completo. Um caminho se coloca para que outras pesquisas no âmbito da própria UFJF se coloquem, a fim de tornar a extensão uma referência de realização do fazer universitário na nossa universidade.

Algumas sugestões de futuras pesquisas foram realizadas ao longo do texto, e serão resgatadas a fim de que novos debates retomem tais inquietações. Na Seção 2.1.4, ao tratar de sistematização da extensão, foi colocada a possibilidade de avaliar as IFES que utilizam o SIEX, o SIGPROJ e sistema próprio. Uma pesquisa interessante seria avaliar os grupos e verificar os processos de MAAEs nestas IFES, de modo a compreender se não seria mais viável a todas as IFES migrarem ao SIEX, que, ao que foi possível inferir das informações levantadas, parece ser o sistema mais completo para MAAE, e inclusive indicado pelo próprio FORPROEX. Uma das propostas deste PAE, inclusive, é a adoção deste sistema pela UFJF. Outro ponto está na Subseção 2.2.5, em que se coloca a possibilidade de novas pesquisas para verificarem as proposições do TCU para a extensão nas IFES no acórdão 1178/2018. Uma outra, está na Subseção 3.2.1.6, com a possibilidade de pesquisas analisarem a efetividade da comunicação da PROEX da UFJF na comunidade externa, à exemplo de como foi feito na UFOP.

Já no capítulo propositivo, apesar de o tema da avaliação da extensão ser muito abrangente, o escopo desta pesquisa focou a avaliação, acompanhamento e monitoramento das ações de extensão, e não na avaliação institucional da extensão. Isso fez com que não se esgotasse todo o tema da avaliação da extensão na UFJF, e

com que não se explorasse os indicadores institucionais, sendo direcionado à avaliação institucional esta possibilidade. Desta forma, fica uma possibilidade para um avanço na abordagem do tema, especificamente para a UFJF, para pesquisas futuras.

Seja como for, a fase que nos espera agora, enquanto Pró-reitoria, é desafiadora. Colocar em prática este plano de ação não será simples. Modificar processos, por mais desestruturados que eles possam estar, causa estranhamento no início, e o desconforto é compreensível. Sugere-se por fim que a PROEX, de imediato, crie um grupo de trabalho interno que receba este plano de ação e se empenhe na formulação das demandas que poderão advir dele, pois as ações já estão previstas para início em curto prazo.

Os benefícios da pesquisa concentram-se no fortalecimento do processo de MAAE na UFJF e espera-se que o PAE auxilie a PROEX a consolidar um sistema mais eficiente e estruturado, aprimorando o processo e beneficiando a Pró-reitoria, por superar um problema de gestão antigo, enquanto a comunidade acadêmica ganhará maior valorização das ações extensionistas e transparência nos processos de acompanhamento. Por fim, a comunidade externa e os beneficiários das ações de extensão terão acesso a ações de maior qualidade e impacto.

Enquanto pesquisadora, a realização deste trabalho contribuiu significativamente para o aprofundamento do meu conhecimento profissional acerca da temática investigada. O percurso de estudo possibilitou um olhar mais atento sobre a extensão universitária, sua trajetória histórica, seus atores, sentidos e complexidades, favorecendo uma compreensão mais consistente dos desafios e das dinâmicas que atravessam o cotidiano do trabalho institucional. O aprofundamento teórico sobre a extensão ampliou, ainda, o entendimento acerca do papel da universidade pública e da relevância social de suas finalidades, reforçando a importância de sua existência e de sua defesa. Nesse sentido, compreender e valorizar a extensão universitária implica também reconhecer seu papel na promoção da democracia, no fortalecimento dos vínculos com a comunidade e na busca por processos de emancipação social, valores que se mostram especialmente relevantes no contexto contemporâneo.

REFERÊNCIAS

ABREU, C. F. B. **Avaliação da extensão universitária**: reflexões sobre o fazer extensionista na Universidade de Brasília. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

ANDRÉ, M. E. D. A.. O que é um estudo de caso qualitativo em educação? **Revista Brasileira de Educação**, v. 18, n. 54, p. 119–128, jan./abr. 2013.

AZEVEDO, M. T.. **A avaliação dos controles internos no âmbito das Auditorias de Natureza Operacionais, realizadas pelo Tribunal de Contas da União, destacando a abordagem dos componentes do COSO**. 2009. 49 f. Monografia (Especialização em Auditoria Interna e Controle Governamental) – Instituto Serzedelo Corrêa, Tribunal de Contas da União; Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, Câmara dos Deputados; Escola da Advocacia-Geral da União; Secretaria Federal de Controle Interno, Controladoria-Geral da União, Brasília, 2009.

BARREYRO, G. B. **Entrevista com José Dias Sobrinho: Avaliação institucional, PAIUB, SINAES**. *Revista Avaliação*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 27, n. 03, p. 714-728, dez. 2022.

BEZERRA, A. N. S.; COLARES, A. A.. A extensão universitária no Brasil: concepções e influências. **Revista Práticas Educativas, Memórias e Oralidades** – Rev. Pemo, Fortaleza, v. 6, e14257, 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992**. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jul. 1992.

BRASIL. **Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994**. Dispõe sobre a responsabilidade fiscal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez. 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8958.htm

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 maio, 2000.

BRASIL. **Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000**. Dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo federal e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 set. 2000 (b).

BRASIL. **Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.** Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 fev. 2001.

BRASIL. **Decreto nº 3.951, de 4 de outubro de 2001.** Designa a Autoridade Central para dar cumprimento às obrigações impostas pela Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Seqüestro Internacional de Crianças, cria o Conselho da Autoridade Central Administrativa Federal contra o Seqüestro Internacional de Crianças e institui o Programa Nacional para Cooperação no Regresso de Crianças e Adolescentes Brasileiros Seqüestrados Internacionalmente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 2001b.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 abr. 2004.

BRASIL. **Lei nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.** Regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária. Diário Oficial da União: Brasília, DF. 2010.

BRASIL. **Decreto nº 7.423, de 16 de dezembro de 2010.** Regulamenta a atuação da Controladoria-Geral da União no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 dez. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7423.htm

BRASIL. **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.** Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 ago. 2013.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 25 jun. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.** Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 mar. 2015.

BRASIL. **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 nov. 2017.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.** Institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024–2034 e dá outras providências. Brasília, DF, 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024.** Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jul. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 2.614/2024**: ficha de tramitação. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2443764>. Acesso em: 10 dez. 2025.

CARBONARI, M. E. E.; PEREIRA, A. c. A extensão universitária no Brasil: do assistencialismo à sustentabilidade. **Revista Educação**, 2007.

CHAUÍ, M. **Escritos sobre a universidade**. Interface – Comunicação, Saúde, Educação, 2001.

CNE, Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Edição: 243, Seção: 1, Página: 49. Publicado em: 19/12/2018.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Portal de Dados Abertos**. “Controladoria-Geral da União”. Disponível em: <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/controladoria-geral-da-uniao>. Acesso em: 30/11/2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **e-CGU**. Brasília, DF: CGU. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/e-cgu>. Acesso em: 8 abr. 2026.

CORRÊA, T. M. **Movimentos da curricularização da extensão na formação docente no curso de Licenciatura em Física da UFSC**. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação Científica e Tecnológica) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

COSTA, A. C. P.; LEAL, A. F. P.; NASCIMENTO, L. C. B.; MENDONÇA, C. M. C.; GUERRA, L. C. B. Alinhamento da gestão de processos com os mecanismos do modelo de governança pública do TCU: o estudo de caso em uma universidade federal da Amazônia Oriental. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 69, n. 3, p. 163-191, jul./set. 2018.

DEMO, Pedro. Avaliação qualitativa: um ensaio introdutório. **Educação e Seleção** 14 (1986): 5-16.

FOLIGNO, A. Z.; MACHADO, M. M.; AZEVEDO, M. M.; CALDERÓN, A.. Proposta de um instrumento de avaliação da extensão: estudo de caso em uma instituição pública federal brasileira de educação profissional e tecnológica. **Revista Conexão UEPG**, Ponta Grossa, v. 19, e2322565, p. 1-19, 2023.

FONSECA, P. G.; SANTOS, A. V.; PINHEIRO, F. A.; RABELO NETO, M. L. Spinelli; RAMOS, Y. R. J. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) nas Universidades

Federais: uma análise entre regiões. Avaliação: **Revista da Avaliação da Educação Superior**, 2023.

FORPROEX. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Coleção Extensão Universitária, FORPROEX, vol. I. Brasília, 1987.

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, 2001. (A)

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária**. [Brasília]: MEC/SESu; [Paraná]: UFPR; [Bahia]: UESC, 2001(B)

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Comissão Permanente de Avaliação da Extensão Universitária**. Institucionalização da extensão nas universidades públicas brasileiras: estudo comparativo 1993/2004. 2. ed. rev. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB; Belo Horizonte: Coopmed, 2007. 90 p. (a)

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Extensão Universitária: Organização e Sistematização**. Coordenação Nacional do FORPROEX; organização: Edison José Corrêa. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. 112 p. ISBN: 978-85-85002-91-63. (b)

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Coleção Extensão Universitária, FORPROEX, Manaus, 2012.

FORPROEX. **Avaliação da Extensão Universitária: práticas e discussões da comissão permanente de avaliação da extensão**. Coleção Extensão Universitária, FORPROEX, Belo Horizonte, 2013.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GALLEGOS, R. A. P. **Ferramentas de gestão voltadas para melhoria da qualidade nas empresas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 25 nov 2025.

GAVIRA, M. O.; GIMENEZ, A. M. N.; BONACELLI, M. B. M. **Proposta de um sistema de avaliação da integração ensino e extensão: um guia para universidades públicas brasileiras**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 25, n. 02, p. 395-415, jul. 2020.

GOMES, C. E. Avaliação da política de gestão aplicada à extensão universitária na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. **Em Extensão**, Uberlândia, v. 20, n. 2, p. 27-55, jul.-dez. 2021.

GUAZZELLI, A. M.; XARÃO, J. C. **Planejamento estratégico**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p.196. ISBN 9788595026360. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026360/>. Acesso em: 25 nov. 2025.

GÜNTHER, H. **Como Elaborar um Questionário** (Série: Planejamento de Pesquisa nas Ciências Sociais, Nº 01). Brasília, DF: UnB, Laboratório de Psicologia Ambiental. 2023. URL: www.psi-ambiental.net/pdf/01Questionario.pdf.

JOSÉ FILHO, A. A importância do controle interno na administração pública. **Revista Diversa**, v. 1, n. 1, p. 85–99, jan./jun. 2008.

KIENETZ, T. B.; VIEIRA, K. M.; VISENTINI, M. S. Extensão Universitária: Avaliar para evoluir. **Teoria e Prática em Administração**, v. 10, n. 1, p. 111-118, jan.-jun. 2020.

MACIEL, A. S.; MAZZILLI, S. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: percursos de um princípio constitucional. In: **Reunião Anual da Anped**, 45., 2023, Fortaleza. Anais ... Rio de Janeiro: ANPED, 2010.

MARCHESAN, M. T. N.; RAMOS, A. G. Check list para a elaboração e análise de questionários em pesquisas de crenças. **Domínios de Lingu@gem**, v. 6, n. 1, p. 449-460, 2012.

MARTINS, C. S.; BARSCHAK, A. G.; GUTIERREZ, L. L. P. Avaliação da contribuição de intervenções de educação em saúde de um projeto de extensão universitária na qualidade de vida de cuidadoras de pessoa com deficiência. **Rev. Ed. Popular**, Uberlândia, v. 22, n. 1, p. 98-117, jan.-abr. 2023.

NOGUEIRA, V. M. R. Avaliação e monitoramento de Políticas e Programas Sociais - revisando conceitos básicos. **Revista Katálysis**, vol. 5, núm. 2, pp. 141-152. Universidade Federal de Santa Catarina Santa Catarina, jul-dez, 2002.

NOGUEIRA, M. D. P. (org.). **Avaliação da extensão universitária: práticas e discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão**. Belo Horizonte: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013. 165 p. (Coleção Extensão Universitária, 8).

OLIVEIRA, N. F. C. **Avaliação institucional da extensão nas universidades federais brasileiras**. 2022. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.

OLIVEIRA, N. F. C.; SANTOS, M. R. S. A avaliação institucional da extensão nas universidades federais. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 18, e6371107, p. 1–20, jan./dez. 2024.

PEREIRA, J. M. S. **Desafios para implementação da avaliação institucional da política de extensão em uma universidade pública brasileira**. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.

PONTES, M. P. B.; RIOS, M. P. Extensão universitária e sua avaliação. In: **comissão organizadora da 14ª anped sudeste**. Anais da 14ª Reunião Regional Sudeste da ANPEd. 2021. p. 259.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Economia solidária integra políticas de desenvolvimento sustentável e inclusivo em JF**. Juiz de Fora, 2021. Disponível em: <https://pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=71965>. Acesso em: 29 abr. 2026.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Sedic se reúne com produtores rurais para criação de cooperativa**. Juiz de Fora, 22 out. 2021b. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=72900>. Acesso em: 29 abr. 2026.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **PJF participa de abertura da formação em Agroecologia Biodinâmica para produtores rurais**. Juiz de Fora, 2025. Disponível em: <https://pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=87433>. Acesso em: 29 abr. 2026.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Oficinas formativas sobre mundo do trabalho chegam ao Cras Leste Linhares nesta quarta-feira, 20**. Juiz de Fora, 2025 (b). Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=87031>. Acesso em: 29 abr. 2026.

PROEX, UFJF. **Relatório de Gestão**. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2023.

PROEX, UFJF. **Espelho do Relatório Final das atividades de extensão**. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/proex/extensao-universitaria/formularios/>, item 19, acesso em: 14 set. 2024.

PROEX, UFJF. **Edital Nº 07/2024 – PIBIEX – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora e Campus Governador Valadares**. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/proex/2023/12/21/editais-2024/>, acesso em: 27/09/2024. (b)

RENEX. **Apresentação**. Rede Nacional de Extensão, 2016. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/apresentacao>. Acesso em: 18 abr. 2025.

RODRIGUES, D. M. **Entraves para a adesão à Extensão Universitária nas unidades acadêmicas da UFJF**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) - CAED/UFJF, 2019.

SÁ, L. T. F.; HENRIQUE, A. L. S. **A triangulação na pesquisa científica em educação**. Práxis Educacional, [s. l.], v. 15, n. 36, 2019. DOI: <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v15i36.5941>

SANTOS, L. M. **Traçando caminhos e possibilidades para avaliação de atividades de extensão da Universidade Federal da Bahia**. 2020. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

SANTOS, R. F.; COELHO, T. R. Modelo de visualização de dados para projetos de extensão - smart extension. **Encontros Bibli**, Florianópolis, v. 28, e90992, 2023.

SANTOS, L. M. et al. Caminhos e perspectivas para avaliação, monitoramento e transparência da extensão universitária. **Revista Foco**, v. 17, n. 6, e5515, 2024.

SERAFIM, M. P.; ATVARIS, T. D. Z. **Planejamento e gestão estratégica no setor público: aplicações e reflexões a partir da Unicamp**. Campinas: Editora Unicamp, 2020.

SILVA, P. G. K. O papel do controle interno na administração pública. **Revista do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 2003.

SILVA, A. R. **Proposta de estruturação dos indicadores de desempenho da gestão de extensão da UFPB**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

SILVA, K. C.; KOCHHANN, A. Tessituras entre concepções, curricularização e avaliação da extensão universitária na formação do estudante. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 25, n. 3, p. 703-725, set./dez. 2018.

SILVA, L. D.; VIEIRA, A. M.; TAMBOSI FILHO, E. **Curricularização da extensão universitária: indicadores de avaliação para os cursos de administração e contabilidade**. Avaliação (Campinas; Sorocaba, online), v. 29, e024001, 2024.

SOBRINHO, J. D. **Universidade Fraturada: reflexões sobre conhecimento e responsabilidade social"**. Revista Avaliação. Campinas; Sorocaba, SP, v. 20, n. 3, p. 581-601, nov. 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Critérios gerais de controle interno na administração pública: um estudo dos modelos e das normas disciplinadoras em diversos países**. Brasília: TCU, 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Acórdão nº 1.178/2018** – Plenário. Relator: Ministro Augusto Sherman Cavalcanti. Processo nº 020.472/2017-3. Sessão de 23 maio 2018. Brasília: TCU, 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Brasil). **Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU**. 3. ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – Secex Administração, 2020.

TCU. **Ofício Relativo ao TC 009.177/2022-1**. Secretaria-Geral de Controle Externo. Brasília, 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Acórdão nº 461/2022** – Plenário. Relator: Walton Alencar Rodrigues. Processo nº 026.147/2020-3. Sessão de 09 mar. 2022. Relatório de Auditoria (RA). Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A461%2520ANOACORDAO%253A2022%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0. Acesso em: 30/11/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Brasil). **TCU avalia gestão de 110 universidades e institutos federais**. Portal TCU, 19 set. 2024. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-avalia-gestao-de-110-universidades-e-institutos-federais> . Acesso em: 30/11/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Competências do TCU**. Brasília, DF: TCU, 2026. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/conheca-o-tcu/competencias-do-tcu>. Acesso em: 29 abr. 2026.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Coordenadores de curso e secretários das unidades serão capacitados no SIGAA**. UnB Notícias, Brasília, 14 nov. 2019. Disponível em: <https://noticias.unb.br/institucional/3563-coordenadores-de-curso-e-secretarios-das-unidades-serao-capacitados-no-sigaa> . Acesso em: 2 maio 2026.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Resolução nº 01/2020** – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Brasília: UnB, 2020.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **SIGAA passa a disponibilizar informações do Lattes**. UnB Notícias, Brasília, 13 out. 2020b. Disponível em: <https://noticias.unb.br/institucional/4491-sigaa-passa-a-disponibilizar-informacoes-do-lattes> . Acesso em: 2 maio 2026.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 127/2024**. Brasília, DF, 2024.

UFF. **O que é SIGProj?** Disponível em: <https://www.uff.br/faq/o-que-e-sigproj-2/>. Acesso em: 07 set. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora**. Aprovado pela Portaria MEC nº 1.105, de 28 de setembro de 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Resolução nº 68, de 3 de novembro de 2016**. Juiz de Fora: Conselho Superior/UFJF, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho de Extensão e Cultura (CONEXC). **Resolução nº 04/2018**. Fixa normas sobre a Política de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Jardim Botânico e Centro de Ciências recebem mais de 8.500 visitas durante as férias.** Juiz de Fora, 2020. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2020/02/06/jardim-botanico-e-o-centro-de-ciencias-recebem-mais-de-8-500-visitas-durante-as-ferias/>. Acesso em: 29 abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. CONGRAD. **Resolução 75/2022:** Estabelece normas para a Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2027.** Juiz de Fora: UFJF, 2022b. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/pdi/wp-content/uploads/sites/249/2022/05/PDI-UFJF-2022a2027.pdf> . Acesso em: 09 dez. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (Intecoop): institucional.** Juiz de Fora, 2023. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/intecoop/2023/04/sua-historia-1-institucional/>. Acesso em: 29 abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Resolução nº 104, de 5 de abril de 2024.** Aprova a nova estrutura organizacional da UFJF. Juiz de Fora: UFJF, 2024. UFJF. Graduação. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2024. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/#:~:text=A%20Universidade%20Federal%20de%20Juiz,as%20grandes%20%C3%A1reas%20de%20conhecimento>. Acesso em 15 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **UFJF inaugura novos espaços para a Central de Atendimento, Ouvidoria e Intecoop.** Juiz de Fora, 16 dez. 2024 (b). Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2024/12/16/ufjf-inaugura-novos-espacos-para-a-central-de-atendimento-ouvidoria-e-intecoop/>. Acesso em: 29 abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **UFJF lança nova versão do Siga X com mais recursos.** Juiz de Fora, 10 dez. 2024c. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2024/12/10/ufjf-lanca-nova-versao-do-siga-x-com-mais-recursos/>. Acesso em: 3 maio 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Pró-Reitoria de Extensão:** apresentação. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/proex/apresentacao/>. Acesso em: 18 abr. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Controle de projetos: apresentação.** Juiz de Fora: UFJF, 2025b. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/controle-de-projetos/>. Acesso em: 24 abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**. Juiz de Fora: UFJF, 2025c. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/pdi/monitoramento/>. Acesso em: 24 abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2027: versão revisada 2025**. Juiz de Fora: UFJF, 2025d. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/pdi/wp-content/uploads/sites/249/2025/09/PDI-2022-27-Revisado-2025.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (Intecoop): apresentação**. Juiz de Fora, [s.d.]. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/intecoop/apresentacao/>. Acesso em: 29 abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). **Gerenciamento de projetos**. Juiz de Fora: UFJF, 2025e. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/treinamentoscgc/docs/controle-de-projetos/gerenciamento-de-projetos/> Acesso em: 30 abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Resolução nº 05/2021** – Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Belo Horizonte: UFMG, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Política de Avaliação da Extensão**. Belo Horizonte, MG, jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Resolução nº 03, de 2024** – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Belo Horizonte: UFMG, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução nº 127/2025** – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Vitória: UFES, 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução PR-5/UFRJ nº 138/2022** – Atualiza o Regulamento da Extensão Universitária. Rio de Janeiro: UFRJ, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução nº 75/2019** – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Porto Alegre: UFRGS, 2019.

VENTURA, M. L. B. **Percepção da comunidade local sobre a atuação de um campus fora de sede a partir da extensão universitária**. 2023. Monografia (Bacharelado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Ouro Preto, João Monlevade, 2023.

WILLIAMS, C. ADM: **Princípios de administração**. 2nd ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2017. E-book. p.344. ISBN 9788522126958. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522126958/>. Acesso em: 20 out. 2024.

WOCIECHOSKI, D. P.; CATANI, A. M. **Resolução CNE n. 7/2018 e a burocratização da educação superior:** apontamentos sobre a diretriz relativa apenas à extensão universitária. Regae: Revista de Gestão e Avaliação da Educação, Santa Maria, v. 11, n. 20, e71374, 2022.

APÊNDICE A – Espelho das entrevistas semiestruturadas

Parte 1:

1. Explicação dos objetivos da pesquisa, objetivos e benefícios esperados;
2. Explicação do motivo da realização da entrevista e como ela contribuirá para a pesquisa;
3. Explicação dos termos do TCLE e solicitação de assinatura.

Parte 2:

1. O que você entende por monitoramento e avaliação da Extensão? Descreva os critérios imprescindíveis para a boa realização do processo.
2. Você acha que o processo atual de MAAE da UFJF atende a estes critérios? Por quais motivos?
3. Você acredita que há como melhorar o processo de MAAE na UFJF? Como?

Obs.: Novas perguntas poderão ser feitas de acordo com as respostas dos participantes

APÊNDICE B – Espelho dos questionários abertos

Questionário de consulta às Universidades Federais do Brasil sobre o processo de Monitoramento e Avaliação da Extensão Universitária.

A pesquisa busca responder à seguinte inquietação: “como aprimorar as ações de Monitoramento e Avaliação das Ações de Extensão (MAAE) da UFJF? Ou seja, pretende-se compreender por que as auditorias internas da universidade têm, repetidamente, colocado em questão as fragilidades do MAAE que é realizado atualmente. O esforço central será buscar dentro das normativas de Extensão no Brasil e das discussões acadêmicas, quais são os quesitos imprescindíveis para um efetivo monitoramento e avaliação das ações de extensão, assim como os aspectos legais que envolvem as realizações de tais atividades.

Tendo em mente a situação que desencadeou a necessidade desta pesquisa e sua questão central, cabe destacar que para saná-la, pretende-se compreender como implementar na UFJF um processo de MAAE coerente com a legislação e documentos norteadores da extensão no Brasil, e adequado às expectativas dos órgãos de controle do governo.

O objetivo geral deste estudo é identificar possibilidades de melhorias do processo de processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão na UFJF. Os objetivos específicos são: descrever o processo de MAAE existente na UFJF, assim como as dificuldades encontradas na sua execução (1); analisar o processo de monitoramento e de avaliação existente nas ações de extensão da UFJF em comparação com os princípios norteadores e os dispositivos legais sobre extensão no Brasil (2) e; propor ações a serem realizadas no processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão da instituição de forma a atender a estas normas (3).

Diante de todo o exposto, destaca-se que o caso de gestão que motiva esta pesquisa é a estruturação e operacionalização do processo de monitoramento das ações de extensão na UFJF, ou seja, a definição das diretrizes mais gerais, à luz das normas e políticas do que deverá ser o MAAE, a especificação de quais serão os meios e os indicadores de acompanhamento das ações; a formulação de como os beneficiários e as equipes das ações de extensão serão consideradas neste processo; o direcionamento para a organização de qual será a rotina e o fluxo de trabalho dentro deste processo de MAAE, na universidade, além da definição de quais serão os parâmetros das visitas in loco às equipes de ações de extensão da universidade. Em outras palavras, pretende-se consolidar o processo de monitoramento na UFJF.

Será realizada pesquisa documental e bibliográfica, além de entrevistas no âmbito da UFJF. De maneira complementar, propõe-se também a aplicação de questionários direcionados às pró-reitorias de Extensão ou equivalentes de outras universidades federais, para conhecer suas realidades quanto à realização do MAAE em suas ações de extensão.

1) **Você compreendeu os objetivos e a abrangência da pesquisa em questão e deseja contribuir com os estudos de livre e espontânea vontade?**

- sim
- não

APÊNDICE C - Termo De Consentimento Livre E Esclarecido

Gostaríamos de convidar você a participar como voluntário (a) da pesquisa “O processo de monitoramento e avaliação da extensão universitária: um estudo de caso na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)” O motivo que nos leva a realizar esta pesquisa é a estruturação e operacionalização do processo de monitoramento das ações de extensão na UFJF. Nesta pesquisa pretendemos identificar possibilidades de melhorias do processo de processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão na UFJF.

Caso você concorde em participar, vamos fazer as seguintes atividades com você: Entrevistas semi-estruturadas, com questões diretamente relacionadas ao processo de Monitoramento e Avaliação das Ações de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora. Esta pesquisa tem alguns riscos, que são: Há um possível risco de constrangimento devido à identificação do servidor ocupante do cargo de pró-reitor anterior e/ou atual devido às informações coletadas nas entrevistas. Mas, para diminuir a chance desses riscos acontecerem, será garantido o sigilo, mantendo o anonimato dos participantes. Serão utilizados nomes fictícios quando for preciso citar trechos das entrevistas na dissertação. Caso o participante da entrevista sinta-se constrangido no decorrer da pesquisa (entrevista/questionário), será concedida a liberdade de não responder ao item que tenha causado constrangimento, modificação da pergunta, remarcação ou exclusão do participante. Ao final do estudo, os participantes terão acesso gratuito e por tempo indeterminado, aos resultados da pesquisa.

A pesquisa pode ajudar no desenvolvimento efetivo do processo de MAAE na UFJF. É crucial que a PROEX da UFJF estabeleça parâmetros eficientes e eficazes que atenda às políticas nacionais e aos órgãos de controle, no processo de monitoramento e avaliação das atividades de extensão da universidade, de forma a garantir uma extensão de qualidade e que atenda aos objetivos a que se propõe. Ao fim da pesquisa, será entregue à Pró-reitoria de Extensão um Plano de Ação Educacional, que informará os resultados da pesquisa, a fim de que sejam instituídos, após analisados e adaptados, novos procedimentos de MAAE na UFJF. A UFJF se beneficiará com os resultados da pesquisa na medida em que os achados e encaminhamentos puderem direcionar para procedimentos mais contundentes de monitoramento e avaliação, tornando mais aprimorados os processos de controle institucional e atingimento dos objetivos finalísticos da universidade, o que subsidiará a instituição nas auditorias internas e nas fiscalizações dos órgãos de controle. A PROEX se beneficiará pois trata-se da resolução de um gargalo de gestão que se tem buscado resolução há anos na pró-reitoria. A comunidade acadêmica terá benefício quando os mecanismos de monitoramento e avaliação puderem se converter em valorização do produto extensionista da universidade e maior transparência nos processos de acompanhamento das ações. Por fim, a comunidade externa à universidade e os beneficiários das ações de extensão da UFJF serão beneficiados pela melhoria da qualidade das ações extensionistas a eles direcionados.

Para participar deste estudo você não vai ter nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, se você tiver algum dano por causadas atividades

que fizermos com você nesta pesquisa, você tem direito a buscar indenização. Você terá todas as informações que quiser sobre esta pesquisa e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Mesmo que você queira participar agora, você pode voltar atrás ou parar de participar a qualquer momento. A sua participação é voluntária e o fato de não querer participar não vai trazer qualquer penalidade ou mudança na forma em que você é atendido (a). O pesquisador não vai divulgar seu nome. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida a você. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos para a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

2) Ao clicar em "SIM", você realiza a declaração de consentimento, sendo esta ação considerada a assinatura do termo (Ainda será necessário anexar o Termo assinado neste formulário).

- sim
- não

Questionário: O termo Monitoramento e Avaliação das ações de Extensão será retomado nas perguntas pela sigla MAAE.

- 3) Em qual cargo/função você atua na universidade?
- 4) O que você entende por monitoramento e avaliação da Extensão? Descreva os critérios que são indispensáveis em um processo de MAAE no seu entendimento
- 5) Você acha que o processo atual de MAAE de sua universidade atende aos critérios citados por você na pergunta anterior? Por quais motivos?
- 6) Descreva, a seguir, como se dá o processo de registro de ações de extensão em sua universidade.
- 7) Descreva, a seguir, como se dá o processo de MAAE em sua universidade.
- 8) Você acredita que há como melhorar o processo de MAAE na sua universidade? Como?
- 9) Anexo - TCLE e demais arquivos. Aqui, você deverá anexar o TCLE recebido junto a este formulário, devidamente assinado. Caso você deseje compartilhar documentos que fazem parte do MAAE em sua instituição, fique à vontade.
- 10) Anexo – TCLE

APÊNDICE D – Perguntas enviadas via e-SIC para as universidades

Resumo:

Consulta às Universidades Federais do Brasil sobre o processo de Monitoramento e Avaliação da Extensão Universitária - Pesquisa de Mestrado

Fale aqui (teor):

A pesquisa busca responder à seguinte questão: como aprimorar o processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão em uma universidade pública federal? Pretende-se compreender por que as auditorias internas têm apontado fragilidades nesse processo e identificar, nas normativas nacionais e na literatura acadêmica, os elementos essenciais para um monitoramento e avaliação efetivos, bem como os aspectos legais que regem essas atividades.

O estudo tem como objetivo geral identificar possibilidades de aprimoramento do processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão em uma instituição pública de ensino superior. Os objetivos específicos são: (1) descrever o processo existente e as dificuldades encontradas em sua execução; (2) analisar a coerência desse processo em relação aos princípios e dispositivos legais que orientam a extensão no Brasil; e (3) propor ações que contribuam para sua melhoria e consolidação institucional.

A motivação desta solicitação de informações é identificar, através de questionário a pró-reitorias ou instâncias equivalentes de extensão de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), como ocorre o processo de registro, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de extensão. Por esse motivo, solicitamos que as respostas sejam detalhadas e, sempre que possível, acompanhadas de documentos, modelos ou relatórios que possam ser compartilhados, contribuindo para o aperfeiçoamento coletivo do processo em nível institucional e nacional.

Diante disso, solicita-se que o órgão responda, detalhadamente, as seguintes perguntas, que podem ser acompanhadas de documentos caso possam ser compartilhados:

1) Descreva, a seguir, como se dá o processo de registro de ações de extensão. (contextualize com as normativas, e junte documentos, formulários, e resoluções, caso possam ser compartilhados).

2) Descreva, a seguir, como se dá o processo de Monitoramento e Avaliação das Ações de Extensão. (descrever a forma como a diretoria/pró-reitoria/equivalente identifica que:

Uma ação seja registrada;

A ação ocorreu de fato;

A ação teve impacto social;

A ação seguiu as normativas a ela relativas;

A ação possuiu beneficiários externos à universidade;

A ação utilizou os recursos públicos (bolsas [...]) de acordo com as normativas;

A ação é de fato extensão

[...]

Contextualize com as normativas, e junte documentos, formulários, e resoluções, caso possam ser compartilhados)

APÊNDICE E – PROPOSTA DE CHECKLIST PARA AS CAEX VERIFICAREM OS MECANISMOS DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

(Previsto para a entrada das ações, mas algumas questões devem ser adaptadas para o relatório trimestral de acompanhamento)

1. O Projeto tem cronograma mensal detalhado e coerente com as atividades?
 - 1 = Discordo Totalmente
 - 2 = Discordo Parcialmente (justificar)
 - 3 = Concordo Parcialmente (justificar)
 - 4 = Concordo Totalmente

2. As metas refletem o objetivo do projeto e permitem alcançá-lo?
 - 1 = Discordo Totalmente
 - 2 = Discordo Parcialmente (justificar)
 - 3 = Concordo Parcialmente (justificar)
 - 4 = Concordo Totalmente

3. Os indicadores permitem acompanhar o avanço do atingimento das metas?
 - 1 = Discordo Totalmente
 - 2 = Discordo Parcialmente (justificar)
 - 3 = Concordo Parcialmente (justificar)
 - 4 = Concordo Totalmente

4. A proposta apresenta metodologia clara, permitindo identificar as etapas e sua relação com o objetivo e as metas.
 - 1 = Discordo Totalmente
 - 2 = Discordo Parcialmente (justificar)
 - 3 = Concordo Parcialmente (justificar)
 - 4 = Concordo Totalmente

5. A ação tem previsão de instrumentos de coleta de dados (fichas, formulários, listas, avaliações).
 - 1 = Discordo Totalmente
 - 2 = Discordo Parcialmente (justificar)
 - 3 = Concordo Parcialmente (justificar)
 - 4 = Concordo Totalmente

CRITÉRIOS PROPOSTOS PARA AVALIAÇÃO: Nota de corte: 14 pontos

Resultado	Significado	Pontuação requerida
Aprovada	É acompanhável	≥ 14 pontos, nenhum item com nota 1, porque nota 1 significa que aquele aspecto inviabiliza o acompanhamento
Retificar	Solicitar adequação	10 a 13 pontos, ou até 2 itens com nota 2, pois sinaliza fragilidades importantes, mas corrigíveis antes da execução
Reprovada	Não é acompanhável	≤ 11 pontos, ou mais de dois itens com nota 2, e/ou 1 ou mais itens com nota 1. Sem cronograma, sem metas, sem indicadores não há como acompanhar a ação

**APÊNDICE F – PROPOSTA DE CHECKLIST DE INDICADORES DE
IMPACTO E EFETIVIDADE PARA AÇÕES DE EXTENSÃO A SEREM
ANALISADOS PELAS CAEXS**

(trimestral, durante o acontecimento das ações).

1. Número total de beneficiários diretos no período (campo numérico + lista de nomes + formulário de verificação de impacto social²⁷).

2. Número total de beneficiários indiretos (campo numérico + descrição).

3. Houve apropriação ou uso do produto extensionista ou do serviço pela comunidade atendida (o resultado deste item deve ser analisado juntamente com os resultados da pesquisa externa).

1 = discordo totalmente (justificar)

2 = discordo parcialmente (justificar)

3 = concordo parcialmente (justificar)

4 = concordo totalmente (justificar)

Número de produtos gerados pela ação (materiais didáticos, manuais, relatórios, protótipos, vídeos, cartilhas etc. Campo numérico.)

Número de municípios/comunidades atendidas (campo numérico).

Os beneficiários estão satisfeitos com os resultados (o resultado deste item deve ser analisado juntamente com os resultados da pesquisa externa).

1 = discordo totalmente (justificar)

2 = discordo parcialmente (justificar)

3 = concordo parcialmente (justificar)

4 = concordo totalmente (justificar)

Evidências de replicabilidade (há outras instituições ou comunidade adotando a prática?)

() sim () não Número de replicações (campo numérico).

Avaliação qualitativa aberta: principal mudança observada (texto curto para codificação posterior).

²⁷ Vide apêndice k.

O problema identificado inicialmente foi resolvido?

1 = discordo totalmente (justificar)

2 = discordo parcialmente (justificar)

3 = concordo parcialmente (justificar)

4 = concordo totalmente (justificar)

Cálculo da taxa de Permanência dos Ganhos após 6 meses: Para cada um dos itens, deverá ser avaliado, após 6 meses, até o Relatório Final, a taxa de Permanência, que mede a efetividade de médio prazo, da seguinte forma:

Calculado no 6º mês: Ganho Inicial = Pós6Meses - 3ºMês;

Calculado no 9º mês: Ganho Mantido = Pós9Meses – 3ºMês;

Taxa de permanência dos Ganhos: $\text{Ganho Mantido} / \text{Ganho Inicial} * 100$. A evolução desta taxa também pode ser pontuada no Relatório Final.

APÊNDICE G – Proposta de checklist para as CAEX verificarem os mecanismos de eficiência e eficácia das ações de extensão

- 1) A ação utilizou adequadamente os recursos previstos (humanos, materiais, logísticos).
 - 1 = discordo totalmente (justificar)
 - 2 = discordo parcialmente (justificar)
 - 3 = concordo parcialmente (justificar)
 - 4 = concordo totalmente (justificar)

- 2) As atividades foram executadas conforme o cronograma estabelecido.
 - 1 = discordo totalmente (justificar)
 - 2 = discordo parcialmente (justificar)
 - 3 = concordo parcialmente (justificar)
 - 4 = concordo totalmente (justificar)

- 3) O dimensionamento da equipe foi adequado para a execução.
 - 1 = discordo totalmente (justificar)
 - 2 = discordo parcialmente (justificar)
 - 3 = concordo parcialmente (justificar)
 - 4 = concordo totalmente (justificar)

- 4) O tempo de execução das atividades foi suficiente e compatível.
 - 1 = discordo totalmente (justificar)
 - 2 = discordo parcialmente (justificar)
 - 3 = concordo parcialmente (justificar)
 - 4 = concordo totalmente (justificar)

Campos numéricos obrigatórios:

- 5) Nº de horas de trabalho previstas:
- 6) Nº de horas de trabalho executadas:
- 7) Nº de atividades planejadas:
- 8) Nº de atividades concluídas:

Cálculo dos indicadores de tempo e de atividades:

- 1) **TEMPO (5 e 6):** Horas realizadas / horas previstas * 100
- 2) **ATIVIDADES (7 e 8):** Atividades concluídas / Atividades Planejadas * 100

Transformação desses indicadores em escalas de 1 A 4:

Intervalo do resultado	Valor a ser atribuído	Significado
0 – 50%	1	Muito ineficiente
51 – 70%	2	Ineficiência moderada
71 – 89%	3	Eficiência aceitável
>=90%	4	Alta eficiência

Cálculo final: média: soma das notas/6

Aprovação: média >= 3

APÊNDICE H – Fluxo de editais de bolsas desvinculados dos editais de chamada de ações de extensão

MOMENTO	ATORES	AÇÃO
Após aprovação da ação de extensão	CAEX/PROEX	Monitoramento da ação
Relatório final (FF)	Coordenador	Submete
Após a entrega do RF	PROEX	Compila os dados e atribui valor a cada ação (resultado de MAAE)
EDITAL DE BOLSA	PROEX	Publica
Após a publicação do Edital	Docente	<ol style="list-style-type: none"> 1) Submete o projeto; 2) Comprova tempo de realização daquela ação; 3) Comprova experiência em extensão;
Análise	PROEX	Distribuição de bolsa com base em critérios a serem definidos, como: resultado de MAAE da ação do ano anterior, pontuação pela experiência em extensão; nota da avaliação por pares, etc.

APÊNDICE I – Proposta de checklist que descreva a realidade da comunidade em que a ação será desenvolvida

- 1) Nome da comunidade / município (texto).
- 2) População total estimada (numérico).
- 3) População diretamente alvo da ação (numérico).
- 4) Principais problemas identificados (múltipla escolha + “outros”): exemplo: saúde / renda / educação / saneamento / cultura / tecnologia / outro.
- 5) Taxa de desemprego local (%) — numérico (se disponível).
- 6) Indicador de escolaridade média (anos de estudo) — numérico.
- 7) Índice de acesso a serviços básicos (água, energia, saneamento)
 - 1 = nenhum
 - 2 = baixo
 - 3 = médio
 - 4 = pleno
- 8) Existe organização comunitária (existem associações/ lideranças formais?)
 - 1 = discordo totalmente
 - 2 = discordo parcialmente
 - 3 = concordo parcialmente
 - 4 = concordo totalmente
- 9) A comunidade confia em instituições externas como prefeitura e universidade. Relacionar com formulários extraídos diretamente com a comunidade.
 - 1 = discordo totalmente
 - 2 = discordo parcialmente
 - 3 = concordo parcialmente
 - 4 = concordo totalmente
- 10) Expectativas da comunidade em relação à ação (múltipla escolha + texto). Relacionar com formulários extraídos diretamente com a comunidade.
 - 1 = inexistente
 - 2 = muito baixa
 - 3 = um pouco baixa
 - 4 = alta
- 11) Existência de parceiros locais formais (lista/texto).
 - () sim
 - () não
- 12) Existência de dados ex-ante para medição de impacto (especificar quais).
 - () sim
 - () não

Os campos 9 e 10 devem ser replicados aos beneficiários antes do início das atividades, e a resposta deve considerar a média das respostas.

APÊNDICE J – PROPOSTA DE FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

(a serem preenchidos pela equipe do projeto mensalmente e encaminhados chancela da CAEX, arquivados para anexação ao Relatório Final)

1. Identificação: código do projeto; mês/ano; responsável. (texto/data)
2. Atividades realizadas (lista curta + listas de atividades previstas atendidas)
3. Nº participantes atendidos este mês.
4. Nº de horas de formação realizadas (total).
5. Nº de produtos extensionistas gerados no mês + descrição
6. Progresso frente às metas do período (% da meta atingida – mensurar indicador proposto)
7. Adequação de recursos materiais e desempenho da equipe.
 - 1 = discordo totalmente (Justificar)
 - 2 = discordo parcialmente (Justificar)
 - 3 = concordo parcialmente (Justificar)
 - 4 = concordo totalmente (Justificar)
8. Participação da comunidade.
 - 1 = discordo totalmente (Justificar)
 - 2 = discordo parcialmente (Justificar)
 - 3 = concordo parcialmente (Justificar)
 - 4 = concordo totalmente (Justificar)
9. Riscos e imprevistos (falta de recursos, problemas de logística, baixa adesão, outro).
10. Ações corretivas implementadas (texto curto).
11. Evidências anexas (links ou upload de documentos) — (arquivo/url).
12. Observações gerais (texto).

Documento comprobatório

APÊNDICE K – Proposta de relatório final das ações de extensão

1. Identificação (título, código, coordenador)
2. Objetivos (geral e específicos).
3. Descrição das atividades realizadas texto + tabela com: data, atividade, público atendido (numérico), local.
4. Metodologia utilizada, com justificativas de modificações que tenham ocorrido.
5. Metas e Indicadores previstos, com os resultados alcançados durante a execução, em seções trimestrais e total.
6. Interdisciplinaridade e relação com outros discentes, docentes e cursos da UFJF.
7. Relação com a pesquisa e publicações relacionadas à ação de extensão.
8. Resultados quantitativos (tabelas):
 - Nº beneficiários diretos e indiretos.
 - Nº de produtos (materiais, manuais, cartilhas, etc.).
 - Horas de trabalho (bolsistas, voluntários, docentes).
9. Resultados qualitativos (avaliações junto à comunidade, perguntas de satisfação, relatos de impacto, etc.). Anexar os documentos.
10. Comparação ex-ante / ex-post (tabelas com indicadores chave): por exemplo, taxa de renda / taxa de escolaridade / índice de saúde — preencher com números e calcular variação %.
11. Avaliação de efetividade e impacto: sumarizar indicadores do apêndice E.
12. Lições aprendidas e recomendações (texto, com anexo do aprendizado dos discentes): continuidade possível? (Sim/Não), parcerias necessárias (texto), recomendações de financiamento (texto).
13. Plano de sustentabilidade/replicação (texto + indicadores: nº instituições interessadas; nº ações replicadas).
14. Anexos: evidências, fotos, planilhas, formulários preenchidos, atas de reunião.

Sugestão de Avaliação:

O plano de trabalho, a nota dos avaliadores, com avaliação qualitativa e quantitativa e os itens de monitoramento e avaliação devem ser juntados e analisados juntamente com este documento;

Sugere-se avaliar com os pilares da extensão, com os seguintes pesos para mensuração:

- 1) Integração dialógica: previsto / realizado *100. Atribuir peso de 30% a esta nota.
- 2) Impacto e Transformação Social: Previsto / realizado * 100. Atribuir peso de 30% a esta nota.
- 3) Impacto na Formação do Estudante: Previsto / realizado * 100. Atribuir peso de 15% a esta nota.
- 4) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade: Previsto / realizado * 100. Atribuir peso de 10% a esta nota.
- 5) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão: Previsto / realizado * 100. Atribuir peso de 15% a esta nota.

APÊNDICE L – PROPOSTA DE VERIFICAÇÃO DE IMPACTO JUNTO À COMUNIDADE

1. Você participou diretamente das atividades da ação de extensão?
 sim não
2. Qual seu vínculo com a comunidade/localidade?
 morador(a) trabalhador(a) liderança comunitária representante de instituição/parceiro outro: _____
3. Faixa etária:
 menos de 18 anos 18–29 30–49 50–64 65 anos ou mais
4. As atividades foram relevantes para as necessidades da comunidade.
1 = discordo totalmente
2 = discordo parcialmente
3 = concordo parcialmente
4 = concordo totalmente
5. A ação contribuiu para ampliar meus conhecimentos ou habilidades.
1 = discordo totalmente
2 = discordo parcialmente
3 = concordo parcialmente
4 = concordo totalmente
6. A ação ajudou a resolver, reduzir ou melhorar algum problema da comunidade.
1 = discordo totalmente
2 = discordo parcialmente
3 = concordo parcialmente
4 = concordo totalmente
7. As informações, produtos ou serviços recebidos foram úteis no meu dia a dia.
1 = discordo totalmente
2 = discordo parcialmente
3 = concordo parcialmente
4 = concordo totalmente
8. Senti que a universidade ouviu e respeitou as necessidades da comunidade.
1 = discordo totalmente
2 = discordo parcialmente
3 = concordo parcialmente
4 = concordo totalmente
9. O que mudou para você ou para sua comunidade após a ação?
1 nada mudou

2 mudou pouco
3 mudou de forma significativa
4 mudou muito
se desejar, descreva: _____

10. Você continua utilizando o que aprendeu/recebeu na ação?
1 = não utilizo 2 = raramente 3 = sim, às vezes 4 = sim, regularmente

11. Houve algum efeito positivo que permaneceu após o término da ação?
() sim () parcialmente () não qual(is)? _____

12. A comunidade incorporou o produto/serviço/material produzido pela ação?
() sim () parcialmente () não () não se aplica
descreva um exemplo: _____

13. Você recomendaria que esta ação fosse realizada novamente?
() sim () talvez () não

14. Após 12 meses, o benefício inicial da ação ainda permanece?
1 = não permanece
2 = permanece pouco
3 = permanece parcialmente
4 = sim, totalmente

15. Você sente necessidade de ações complementares ou continuidade?
() sim () talvez () não quais? _____

16. De forma geral, você ficou satisfeito(a) com a ação?
1 = insatisfeito
2 = pouco satisfeito
3 = satisfeito
4 = muito satisfeito

17. O que mais gostou na ação? resposta aberta.

18. o que pode ser melhorado? resposta aberta.

19. em uma escala de 0 a 10, qual nota você atribui ao impacto da ação em sua comunidade?
() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10

20. deseja deixar alguma outra contribuição ou comentário? resposta aberta.

APÊNDICE M - Proposta de mecanismos de avaliação institucional da extensão

- 1) A instituição possui política formal de extensão aprovada e divulgada.
 - A. Sim
 - B. não

- 2) Há previsão orçamentária anual dedicada à extensão (% do orçamento institucional) — campo numérico: % orçamentário.

- 3) A extensão é reconhecida em planos de carreira/avaliação docente (item evidenciado em normativas).
 - 1 = Discordo totalmente
 - 2 = Discordo parcialmente
 - 3 = Concordo parcialmente
 - 4 = Concordo totalmente

- 4) Existem normativas internas que padronizam submissão/aprovação/registro de projetos (ex.: siga/sei).
 - 1 = Discordo totalmente
 - 2 = Discordo parcialmente
 - 3 = Concordo parcialmente
 - 4 = Concordo totalmente

- 5) Há sistema informatizado para registro das ações de extensão?
 - A. Sim
 - B. Não

- 6) Há sistema informatizado para monitoramento das ações de extensão?
 - A. Sim
 - B. Não

- 7) O(s) sistema(s) informatizado(s) de registro e monitoramento das ações é(são) eficiente(s)?
 - 1 = Discordo totalmente
 - 2 = Discordo parcialmente
 - 3 = Concordo parcialmente
 - 4 = Concordo totalmente

- 8) Percentual de docentes envolvidos em extensão (campo numérico %).

- 9) Indicadores institucionais (predefinidos) são avaliados periodicamente.
 - 1 = discordo totalmente
 - 2 = discordo parcialmente
 - 3 = concordo parcialmente
 - 4 = concordo totalmente

- 10) Existe capacitação regular (workshops/treinamentos) para equipes de extensão (nº/ano).

- 11) Procedimento de alocação de vagas/creditação curricular para extensão implementado?

- A. Sim
B. não

12) Transparência dos resultados das avaliações de extensão (publicação de relatórios).

- 1 = discordo totalmente
2 = discordo parcialmente
3 = concordo parcialmente
4 = concordo totalmente

Sugestões para definições para atribuição de nota:

- 1) Atribuir intervalos de valor para o percentual do orçamento (1 a 4);
- 2) As seis questões de escala Likert (2 (após passo 01), 3, 4, 7, 9 e 12) poderão ser somadas;
- 3) As questões Sim e Não terão valor 0 ou 1; e deverão ter peso 4 (para igualar às demais).
- 4) Da soma total, deverão ser estabelecidos quartis de resultado, conforme sugerido abaixo:

Intervalo	Significado	Ação
<=40%	Gestão institucional ineficiente.	Identificar as falhas, ajustar as atividades, reajustar os processos. Estabelecer prazos, metas, procedimentos e métodos de correção imediata
41 a 60%	Gestão institucional parcialmente eficiente	
61 a 80%	Gestão institucional eficiente	Manter, corrigindo pontos específicos.
<= 80%	Passível de ampliação	Consolidar e buscar evolução institucional.

APÊNDICE N - Termo De Consentimento Livre e Esclarecido (ENTREVISTAS)

Gostaríamos de convidar você a participar como voluntário (a) da pesquisa “o processo de monitoramento e avaliação da Extensão universitária: um estudo de caso na universidade federal de juiz de fora (UFJF)” o motivo que nos leva a realizar esta Pesquisa é a estruturação e operacionalização do processo de monitoramento das ações de extensão na UFJF. Nesta pesquisa pretendemos identificar possibilidades de melhorias do processo de processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão na UFJF. Caso você concorde em participar, vamos fazer as seguintes atividades com você: entrevistas semiestruturadas, com Questões diretamente relacionadas ao processo de monitoramento e avaliação das ações de extensão da universidade federal de juiz De fora. Esta pesquisa tem alguns riscos, que são: há um possível risco de constrangimento devido à identificação do servidor ocupante do cargo de ou pró-reitor anterior e/ou atual devido às informações coletadas nas entrevistas. Mas, para diminuir a chance desses riscos acontecerem, será garantido o sigilo, mantendo o anonimato dos participantes. Serão utilizados nomes fictícios quando for preciso citar trechos das entrevistas na dissertação. Caso o participante da entrevista sinta-se constrangido no decorrer da pesquisa (entrevista/questionário), será concedida a liberdade de não responder ao item que tenha causado constrangimento, modificação da Pergunta, remarcação ou exclusão do participante. Ao final do estudo, os participantes terão acesso gratuito e por tempo indeterminado, aos resultados da pesquisa.

A pesquisa pode ajudar no desenvolvimento efetivo do processo de MAAE na UFJF. É crucial que a PROEX da UFJF Estabeleça parâmetros eficientes e eficazes que atenda às políticas nacionais e aos órgãos de controle, no processo de monitoramento e Avaliação das atividades de extensão da universidade, de forma a garantir uma extensão de qualidade e que atenda aos objetivos a que se propõe. Ao fim da pesquisa, será entregue à pró-reitoria de extensão um plano de ação educacional, que informará os resultados da Pesquisa, a fim de que sejam instituídos, após analisados e adaptados, novos procedimentos de MAAE na UFJF. A UFJF se beneficiará com os resultados da pesquisa na medida em que os achados e encaminhamentos puderem direcionar para procedimentos mais contundentes de monitoramento e avaliação, tornando mais aprimorados os processos de controle institucional e atingimento dos objetivos Finalísticos da universidade, o que subsidiará a instituição nas auditorias internas e nas fiscalizações dos órgãos de controle. A PROEX Se beneficiará pois trata-se da resolução de um gargalo de gestão que se tem buscado resolução há anos na pró-reitoria. A comunidade Acadêmica terá benefício quando os mecanismos de monitoramento e avaliação puderem se converter em valorização do produto Extensionista da universidade e maior transparência nos processos de acompanhamento das ações. Por fim, a comunidade externa à Universidade e os beneficiários das ações de extensão da UFJF serão beneficiados pela melhoria da qualidade das ações extensionistas A eles direcionados.

Para participar deste estudo você não vai ter nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, se você tiver algum dano por causadas atividades que fizermos com você nesta pesquisa, você tem direito a buscar indenização. Você terá Todas as informações que quiser sobre esta pesquisa e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Mesmo que você queira participar agora, você pode voltar atrás ou parar de participar a qualquer momento. A sua participação é voluntária e o fato de não querer participar não vai trazer qualquer penalidade ou mudança na forma em que você é atendido (a). O pesquisador não vai divulgar seu nome. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada

pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida a você. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos para a sua destinação final, de acordo com a Legislação vigente. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (resolução no 466/12 do conselho nacional de saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos. Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

O CEP avalia protocolos de pesquisa que envolve seres humanos, realizando um trabalho cooperativo que visa, especialmente, à proteção dos participantes de pesquisa do Brasil. Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar: CEP - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – UFJF - campus universitário da UFJF pró-reitoria de pós-graduação e pesquisa cep: 36036-900 fone: (32) 2102- 3788 / e-mail: cep.propp@ufjf.br.

APÊNDICE O – LINHAS DE EXTENSÃO

Nº da linha	Linha de extensão
1	Alfabetização, leitura e escrita
2	Artes cênicas
3	Artes integradas
4	Artes plásticas
5	Artes visuais
6	Comunicação estratégica
7	Desenvolvimento de produtos
8	Desenvolvimento regional
9	Desenvolvimento rural e questão agrária
10	Desenvolvimento tecnológico
11	Desenvolvimento urbano
12	Direitos individuais e coletivos
13	Educação profissional
14	Empreendedorismo
15	Emprego e renda
16	Endemias e epidemias
17	Espaços de ciência
18	Esporte e lazer
19	Estilismo
20	Fármacos e medicamentos
21	Formação de professores (formação docente)
22	Gestão do trabalho
23	Gestão informacional
24	Gestão institucional
25	Gestão pública
26	Grupos sociais vulneráveis
27	Infância e adolescência
28	Inovação tecnológica
29	Jornalismo
30	Jovens e adultos
31	Línguas estrangeiras
32	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem
33	Mídias-arte
34	Mídias
35	Música
36	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares
37	Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial
38	Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais
39	Propriedade intelectual e patente
40	Questões ambientais
41	Recursos hídricos
42	Resíduos sólidos
43	Saúde animal
44	Saúde da família
45	Saúde e proteção no trabalho
46	Saúde humana
47	Segurança alimentar e nutricional
48	Segurança pública e defesa social
49	Tecnologia da informação
50	Temas específicos / desenvolvimento humano
51	Terceira idade
52	Turismo
53	Uso de drogas e dependência química

Fonte: FORPROEX 2007 *apud* FORPROEX 2013, p. 155-165

APÊNDICE P - ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

A proposta deverá conter, no máximo, 05 (cinco) páginas, sem contar as referências bibliográficas. O texto deve ser redigido pelo proponente, utilizando espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, e seguir as normas da ABNT para produção de textos científicos. O Plano de Trabalho NÃO deve conter a identificação do proponente da ação de extensão. O conteúdo deve ser claro, fluente e consistente, conforme os tópicos descritos abaixo. As propostas serão analisadas antes da etapa de avaliação por pares e as que não seguirem este padrão poderão ser desclassificadas. Os títulos das seções deverão ser mantidos.

TÍTULO DA AÇÃO.

MODALIDADE: indicar se é Programa ou Projeto de extensão. Em caso de Programa, será avaliada a caracterização enquanto Programa de Extensão (seu conjunto articulado de ações, seu caráter orgânico – institucional, sua clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sua interdisciplinaridade e sua execução de médio e longo prazo) Ações que forem descaracterizadas como Programa pelos avaliadores serão automaticamente alocadas como Projetos.

CAMPUS E UNIDADE ACADÊMICA.

LOCAL EXTENSÃO (bairro, cidade, equipamento de extensão.)

ÁREA DE EXTENSÃO (escolher somente uma das opções abaixo):

Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho

LINHA DE EXTENSÃO (escolher somente uma das opções abaixo):

Alfabetização, leitura e escrita; Artes cênicas; Artes integradas; Artes plásticas Artes visuais; Comunicação estratégica; Desenvolvimento de produtos; Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento rural e questão agrária; Desenvolvimento tecnológico; Desenvolvimento Urbano; Direitos individuais e coletivos; Divulgação Científica e Tecnológica; Educação Profissional; Empreendedorismo; Emprego e renda; Endemias e epidemias; Espaço de ciência; Esporte e lazer; Estilismo; Fármacos e medicamentos; Formação de Professores; Gestão do Trabalho; Gestão informacional; Gestão institucional; Gestão pública; Grupos sociais vulneráveis; Infância e adolescência; Inovação tecnológica; Jornalismo; Jovens e adultos; Línguas estrangeiras; Metodologia e estratégias de ensino/aprendizagem; Métodos estatísticos aplicados à gestão; Mídias; Mídias-artes; Música; Organização da sociedade civil e movimentos sociais e populares; Patrimônio cultural, histórico e natural; Pessoa Idosa; Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais; Propriedade intelectual e patente; Questões ambientais; Recursos hídricos; Resíduos sólidos; Saúde animal; Saúde da família; Saúde e proteção no trabalho; Saúde humana; Segurança alimentar e nutricional; Segurança pública e defesa social; Tecnologia da informação; Temas específicos/ Desenvolvimento humano; Turismo; Uso de drogas e dependência química.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO: manter os títulos, para que os avaliadores possam avaliar cada item separadamente, de acordo com suas pontuações mínimas e máximas.

Quesito 0 (questão eliminatória) - **CARACTERIZAÇÃO ENQUANTO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA** preencher este campo, mantendo o título, indicando as diretrizes conforme explicitadas abaixo. Este item é de caráter eliminatório, devendo a proposta apresentar características das cinco diretrizes destacadas no texto abaixo.

(Destacar porque a ação se enquadra como extensão, conforme as 5 diretrizes da extensão universitária são: Interação Dialógica, focada na troca de saberes entre a universidade e a sociedade;

Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, que integram diversas áreas do conhecimento e profissões para soluções abrangentes; Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, ligando as atividades para um aprendizado contínuo; Impacto na Formação do Estudante, que proporciona experiência prática e formação cidadã aos estudantes; e Impacto e Transformação Social, visando gerar mudanças positivas nas comunidades)

QUESITOS DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:

Quesito 01 – Justificativa e fundamentação teórica (0 a 15 pontos): destaque dos motivos, relevância e contribuição social e acadêmica das ações previstas na proposta com levantamento preliminar das categorias teóricas que darão suporte às ações e às análises a serem desenvolvidas.

Quesito 02 – Caracterização dos(as) beneficiários(as) (0 a 5 pontos): indicação das características sócio-econômicas, culturais e políticas dos beneficiários.

Quesito 03 – Objetivo geral, metas, indicadores e cronograma (0 a 20 pontos): descrição da finalidade do trabalho proposto, meios pelos quais se pretende alcançá-lo, com apresentação das ferramentas métricas, de caráter quantitativo e qualitativo, que possam demonstrar o avanço dos resultados esperados.

Quesito 04 – Adequação e qualidade da metodologia (0 a 15 pontos): indicação e adequação dos processos interventivos e de investigação de forma a materializar o conteúdo expresso nos objetivos e metas, articulados à fundamentação teórica.

Quesito 05 – Relação com projeto pedagógico do curso dos(as) discentes a serem vinculados(as) à proposta e impacto em sua formação profissional (0 a 15 pontos): destaque da vinculação das atividades de extensão com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) envolvidos na proposta, de forma a explicitar os resultados técnicos, científicos e sociais esperados na formação profissional dos(as) discentes, valorizando as atividades interdisciplinares promovidas pela proposta.

Quesito 06 – Integração entre ensino, extensão e pesquisa (0 a 5 pontos): apresentação articulada da dimensão interventiva e empírica no desenvolvimento da proposta.

Quesito 07 – Relação com a sociedade e impacto social (0 a 20 pontos): apresentação das possibilidades de transformação das condições de vida dos indivíduos e grupos sociais alcançados pela proposta, contribuindo para afirmação de identidades, superação de vulnerabilidades, acesso a direitos e inclusão social; fortalecimento da relação com setores sociais pela interação do conhecimento científico com os saberes popular e originário; desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de tecnologias; ampliação do acesso à formação profissional; fortalecimento de iniciativas no campo da educação básica; articulação com organizações da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento de parcerias; contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.

Quesito 08 – Divulgação das ações propostas (0 a 5 pontos): planejamento de publicização das ações realizadas para a comunidade interna e externa.

PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ATENDIDOS EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO (apenas quantidade numérica. ex.: 400)

OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS DA ONU (Deixar APENAS as que se relacionam ao projeto):

Fome Zero e Agricultura Sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição.

Eradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares.

Saúde e Bem-Estar: Garantir o bem-estar para todos em todas as idades.

Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Água Potável e Saneamento: Garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Energia Acessível e Limpa: Garantir o acesso à energia confiável, sustentável e moderna para todos.

Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico inclusivo, sustentável e o trabalho decente para todos.

Indústria, Inovação e Infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

Redução das Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Consumo e Produção Responsáveis: Garantir padrões de consumo e produção sustentáveis.

Ação Contra a Mudança Global do Clima: Tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

Vida na Água: Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos.

Vida Terrestre: Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, e deter e reverter a degradação dos solos e a perda de biodiversidade.

Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas, proporcionar acesso à justiça e construir instituições eficazes e responsáveis.

Parcerias e Meios de Implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Bibliografia.